

OFERTA

CHOROGRAPHIA

CABO-VERDIANA.

OU

DESCRIÇÃO GEOGRAPHICO-HISTORICA.

DA

Provincia das Ilhas de Cabo-Verde e Guiné

POR

Jose Conrado Carlos de Chelomichi

E

Francisco Adolfo de Varnhagen



—•—•—•—
TOMO II.
—•—•—•—

Lisboa,

—————
TYP. DE L. C. DA CUNHA

Costa do Castello N.º 15.

1841.

PROLOGO

 novidade que deve causar o apparecimento do meu nome no rosto deste volume, quando deixou de ir no primeiro; a declaração do Sr. Chelmicki de 11 de Maio de 1841, apensa no fim do antecedente volume; o amor que eu consagré não tanto a acompanhar com o meu nome o que escrevo; mas á justiça, — a não consentir que corra em nome d'outrem; — tudo exige que eu tenha uma vez a palavra para me dirigir aos leitores expondo-lhes o que me cumpre, — ainda que muito me custe o ter que fallar de mim. Paciencia, que assim é preciso, para não faltar á verdade. — Serei breve. —

Quando se concluiu a impressão do 1.º Volume desta *Corografia*, estava eu no Brazil. Só a esta nusenencia julgo dever hoje attribuir o não terem sido cumpridas algumas clausulas feitas sobre o mo-

do de apparecerem publicos os nossos trabalhos, para os quaes prevaleceo o nome que eu dera, de *Corographia Cabo-Verdiana ou Descripção Geografico-Historica da Provincia das Ilhas de Cabo-Verde e Guiné*. Minha foi tambem a escolha de *Mecenes* e do seu titulo mais honroso de *Protector das Colonias Portuguezas*, que appareceu na Dedicatoria; minha foi a idea da redacção a *Aloertencia*, — salvo nas duas primeiras linhas em que eu figurava d'outro modo, — minha foi a lembrança e aproveitamento da epigrafe de Pradt; da minha composição foram os periodos do Prologo, que sahiram para ali do Prospecto; e da minha revisão o resto, excepto aonde como por favor se refere o meu nome talvez meio esquecido pela ausencia da pessoa.

Porém tudo isto bem o sei de pouco vale. Que poderá desejo, é revindicar do texto a parte, em que mais trabalhei, e a que de razão tenho mais amor; para o que valerá o seguinte documento.

III.^{ma} Sr. F. A. de Varnhagen, = Em resposta a eucta de M. S.^a em que deseja, que eu declare qual é a parte que V. S.^a deu para a nossa *Corographia*, confirmo pertencer-lhe toda a verificação historica inédita, especialmente dos Reaes Archivos.

Igualmente reconheço que cabe a gloria a M. S.^a de haver fornecido ou indicado as fontes, principalmente para o que diz respeito a *Guiné*; e dado apontamentos dos auctores consultados; como Owen, Cook, Smith, Bowdich, Roberts, &c.

Igualmente reconheço pertencer-lhe a maior parte dos documentos que vem transcriptos nas notas, incluindo os dos proprios periodicos contemporaneos de que V. S.^a a respeito havia formado colleção.

Não menos são de V. S.^a os Catalogos dos Bispos, Governadores e Ouvidores, que hão-de ir no 2.^o vol., os quaes pela novidade tanto são dignos de ser consultados pelos eruditos. Não menos reconheço que V. S.^a tem a melhor parte tanto em quanto nas primeiras com paginas do primeiro volume, começando pelas tres primeiras, e seguindo 5, 6, 7 e 8 das noticias historicas, (como e notas e lembranças descriptivas e geograficas) assim como o arranjo da taboa das latitudes e longitudes, que vem a pag. 10 e 11. — Julgo ter satisfeito ao que V. S.^a exige. Sou de V. S.^a att.^o Venerador J. de Chelmicki. Lisboa 29 de Maio 1841.

Julgo dado a explicação que mais convinha: ella tenderá a satisfazer em parte alguns outros pontos de mera curiosidade que não valem a pena de ser desenvolvidos.

Boa redacção e linguagem não se espere desta obra. Pelo contrario previna-se o leitor de paciencia e va de opinião contraria anticipada, que será esta a maneira unica com que terá disposição de a tolerar em quanto não apparecer novo trabalho para o qual não deixará de fornecer bases esta Chronographia Cabo-Verdiana.

Lisboa Anno de 1842.

Francisco Adolfo de Varnhagen.

of the business system. The business system is a complex of interrelated elements that are organized to achieve a common purpose. The business system is a dynamic system that is constantly evolving and changing. The business system is a complex system that is constantly evolving and changing.

The business system is a complex system that is constantly evolving and changing. The business system is a dynamic system that is constantly evolving and changing. The business system is a complex system that is constantly evolving and changing. The business system is a dynamic system that is constantly evolving and changing. The business system is a complex system that is constantly evolving and changing.

The business system is a complex system that is constantly evolving and changing. The business system is a dynamic system that is constantly evolving and changing. The business system is a complex system that is constantly evolving and changing.

The business system is a complex system that is constantly evolving and changing. The business system is a dynamic system that is constantly evolving and changing. The business system is a complex system that is constantly evolving and changing.

The business system is a complex system that is constantly evolving and changing. The business system is a dynamic system that is constantly evolving and changing. The business system is a complex system that is constantly evolving and changing.

The business system is a complex system that is constantly evolving and changing. The business system is a dynamic system that is constantly evolving and changing. The business system is a complex system that is constantly evolving and changing.

The business system is a complex system that is constantly evolving and changing. The business system is a dynamic system that is constantly evolving and changing. The business system is a complex system that is constantly evolving and changing.

The business system is a complex system that is constantly evolving and changing. The business system is a dynamic system that is constantly evolving and changing. The business system is a complex system that is constantly evolving and changing.

The business system is a complex system that is constantly evolving and changing. The business system is a dynamic system that is constantly evolving and changing. The business system is a complex system that is constantly evolving and changing.

The business system is a complex system that is constantly evolving and changing. The business system is a dynamic system that is constantly evolving and changing. The business system is a complex system that is constantly evolving and changing.

The business system is a complex system that is constantly evolving and changing. The business system is a dynamic system that is constantly evolving and changing. The business system is a complex system that is constantly evolving and changing.

COROGRAFIA.

CAPO-VERDIANA.

Industria.

 trabalho braçal, as invenções do espirito, a cultura das terras, a administração das manufacturas, e o commercio de troca, que as faz prosperar, taes são os principaes ramos do tronco commun, e cujo complexo constitue o que se chama a industria d'uma nação.

Se procurar-mos e examinar-mos qualquer d'estas partes nas ilhas de Cabo-Verde, apenas acharemos ainda, e mal, as apparencias de todo isso. Os povos de Guiné são selvagens de mais, para d'este lado os analysar-mos.

Em quanto aos habitantes Cabo-Verdianos, pelo estado de isolamento em que existem estas povoações, e pouca, quasi nenhuma idea das precisões e commodidades fisicas, se não encontram allí artis-

tas em abundancia. Entretanto as manufacturas destes povos, considerando a sua falta de instrucção primaria e o abandono moral, em que tem sido deixados pela Metropole desde a origem da Colonia, fazem admirar o observador. A industria n'este paiz é muita além do que geralmente se suppõe em Portugal.

A' fora sapateiros, alfaiates, ferreiros, carpinteiros, pedreiros, e outros officios, observamos haver n'estas ilhas quem fabricasse pannos, tecidos, cortumes, sal, assucar, melago, aguardente, sabão, longa ordinaria, anil, etc.

Examinados porém particularmente estes objectos, vê-se quanto a industria n'este archipelago demanda de melhoramentos. Dos officios que deixamos ditos, com quanto haja individuos que os exerçam, é somente na Villa da Praia em Santiago; em Sal-Rei da Boavista; em Santa Cruz de S. Antão, e na povoação da ilha Brava que se encontram. * N'esta ilha ha bastantes carpinteiros de cazas e de embarcações, Portuguezes allí estabelecidos, ou seus descendentes, mistos com os indigenas.

N'esta ilha, como na da Boavista se fazem embarcações de 25 — 30 tonelladas, que chamam Lam-

* Ainda ha poucos annos, o numero de todas os homens d'officios, que existiam na Capital da Provincia, constava de um barbeiro, tres alfaiates, dous sapateiros, quatro pedreiros e quatro carpinteiros. D'então para cá tem augmentado todavia consideravelmente.

botes, (do inglez *long-bont*) e são empregadas na navegação entre o archipelago.

Devemos porém notar que em geral taes obreiros não podem ser classificados mais do que como simples curiosos; e debaixo d'esta acceção temos tambem então ourives, relojoeiros, &c.

Além da falta dos diversos officios, oppõe-se muito a que se possam emprehender algumas obras, o excessivo preço dos jornaes, por quanto a sua carestia augmenta não só na razão da escassez dos obreiros, como tambem do moroso e limitado trabalho d'elles; pois que um carpinteiro, ganhando allí 800 rs. por dia, não faz mais obra neste intervallo de tempo, do que faria em uma hora qualquer carpinteiro trabalhando regularmente: o que é exorbitante, e de forma alguma se compadece com a barateza dos viveres. Foi o Governador Chapuzet que não sabemos porque motivo, levou ao triplo e mais os ganhos de todos os officios mecanicos; couza tanto mais d'estrauhar, que tinha ao mesmo tempo entre mãos principiado algumas obras do Governo. Maior beneficio teria sido de certo para a Provincia, ter-se formado com a differença do augmento do salario, uma companhia d'artifices, que proporcionando aos naturaes uma escola pratica de officios, se não sentiria hojê em qualquer empresa tamanha falta.

Assim a culpada de não haver em provincia tão visinha de Portugal, bons mestres d'officios, è a geral apathia dos Governadores. Tinham os passados mais dados e meios; tanto mais n'um paiz, aon-

de os degredados, entre os quaes ha muitos obreiros, sendo justamente á disposição do Governador, com publica utilidade deviam expiar os seus crimes.

Passemos agora a examinar successivamente todos os productos industriaes da Provincia.

Pannos.

Os pannos, tecidos e colxas attrahem a admiração de todos os viajantes, por bem feitas, cores vivas e lindos lavoures: porém sobre tudo pela maneira por que são fabricados.

Fiam para esse fim muito bem o algodão, em grosso ou em fino, a roda ou a fuço [*guincho*], e em poucas partes se fia mais igual ou fino. O tear é composto de pedaços de canna, juncos e páosinhos, attados com cordas de bananeiras: e é junto de um tal apparelho, que assentado um negro, muitas vezes escravo, sem modelo algum, fabrica um tecido, que avidamente compram os Francezes, Ingleses e Americanos, chegando a dar por alguns o alto preço de 40\$ rs. O tear acabada a obra, é desmanchado e serve para lenha. Estes pannos são d'algodão só, ou misturado com lã, ou seda. Compõem-se de seis ou mais bandas d'um pé de largura sobre seis ou oito de comprimento: cozidas umas ás outras pelas ourelas, conforme á largura do panno que se quer ter. Na ilha de S. Nicoláo introduzio o Sr. Dins alguns teares meliores, que deixam obter maiores larguras.

Estes pannos constituem o vestuario do sexo feminino na provincia; vão exportados em consideravel porção para a costa de Guiné, aonde e mesmo na Ilha de S. Antão, tem um valor de moeda corrente; a ponto que ainda ha poucos annos, n'esta ultima recebia o Governo n'este genero a importancia dos dizimos.

Ha diversas qualidades destes pannos, a saber:

Pretos — são d'algodão só, d'um azul ferrete muito escuro, tingidos em pega com anil. Custam 2\$ — 6\$ rs. segundo a qualidade.

Ordinarios [Bocoi] ou *de Lei*: assim chamados por entrarem nos pagamentos no valor de 1\$000 rs. Tem listras de riscas azues claras e brancas, e são d'um fio grosso.

Lista fina — quando o fio é fino, igual, e as listras bem largas. São de cor azul ferrete e branco; tendo alguns lavores, chamam os *Lista fora de obra*.

Bico. Os pannos com este nome tem lavores e variam de cor; havendo-os amarellos, verdes e encarnados. Os mais inferiores d'esta especie chamam — *lão cortado*.

Bacabranca. — logo que as listas estão sobre um fundo branco, são largos e com lavores regulares.

Panno de vestir ou Oxó. — quando todo o panno é coberto de lavores. Sendo n'estes pannos misturada a lã ou a seda com algodão, conservam o mesmo nome, adicionando-lhe só de *Lã* ou *Seda*; e então geralmente chamam os *Pannos de Obra*.

Em Santiago e em S. Antão se fabricam também uns pequenos pannos singellos, chamados *d'agulha*, que tem muita extracção em Guiné. No Fogo exceedem na fabrica de colxas, que fazem de diversas cores, misturando-as com lã ou mais vulgarmente ainda com seda. Todavia todos estes productos pela insufficiencia dos teares tem prego mui subido, e com elle precaria sahida. O Sr. Marcellino da Costa Resende, habitante de Santiago, tratava ultimamente de estabelecer em ponto grande uma fabrica destes tecidos, feitos em bons teares; oxalá os resultados que por ora ignoramos, sejam felizes.

Antigamente era prohibida a venda destes pannos para fora da provincia; e não se pode explicar o motivo, a não ser, o não se ter querido de caso pensado fazer progredir esta manufactura, e por consequencia um ramo d'industria tão lucrativo em razão da sua exportação para Guiné, aonde ha pouco ainda se exportavam annualmente mais de cinco mil pannos.

Roberts que para um Inglez escreveo com muita boa fé e imparcialidade, chegou a dizer, que até aos negociantes Inglezes [não á Inglaterra] seria mais conveniente, comprarem allí os pannos para o negocio em Guiné, do que em Inglaterra mesmo. —

O Governo deve portanto apoiar e proteger a cultura do algodão, e influir vigorosamente para o melhoramento deste ramo da industria. Até tendo já estabelecidas suas officinas no Trem, como veremos em fallando do Estado militar, vantajosos ensaios

e perfeigoamentos se poderiam allí tentar. Havendo a urzella, o oruca e outras produções naturaes que pôssão servir para tintura, é n'um semelhante estabelecimento que se generalisariam estas noções tão uteis.

Como actualmente o anil é a unica tinta que allí sabem preparar e usar, vamos agora examinar, como procedem neste fabrico, e que logar podia esta secula occupar na industria, uma vez que fosse bem manipulada.

Anil.

Indigo. Ha mais de 150 annos, que se começou a cultivar n'estas ilhas o anil, e ensaiar a sua manipulação. O Governador D. Antonio Salgado regressando d'esta Provincia a Lisboa, trouxe uma amostra, a primeira, e que pelos ensaios foi julgada insufficiente. Foi então que o Governo de Portugal ordenou ao Governador Gonçalo de Lemos Mascarenhas, pelas cartas Regias de 24 de Maio, e 20 de Dezembro de 1703, para que se recolhesse a erva estando sazoadada, e se manufacturasse o anil em tanques, com regularidade e methodo, e annualmente remettesse as amostras; tudo por conta da Real Fazenda.

As primeiras amostras sendo ainda más, mandou o Governo, que dirigisse a fabrica um Miguel de

Cotton, Francez residente na ilha de S. Nicoláo. Faltaram porém os meios para estabelecer em forma uma fabrica regular; e o Governador representou então: que por falta de meios pecuniarios, não se podiam construir os tanques; e que se devia incumbir a empreza a algum particular.

Uma Carta Regia de 19 de Março de 1705, determina que qualquer pessoa que apprehendesse este fabrico — *seria remunerada por seu trabalho e despezas, com a especial graça, de isentar de todos e quoesquer direitos de entrada e sahida, e dos emolumentos dos Officiaes d' Alfandega, todo o anil, ou seja navegado por conta da Companhia do mesmo estabelecimento, ou seja remittido á consignação da Junta da administração d'elle, pelos seus respectivos fabricantes, e sem embargo de quoesquer leys, regulamentos, disposições, ordens ou editaes em contrario.*

Apezar de tamanha vantagem, ninguém porém tomou a empreza. Ainda depois nas tão distantes epochas dos annos 1711 e 1774 achamos, ter-se trabalhado no anil, por conta do Governo. Havia tambem á fóra esta fabrica uma outra na ilha de S. Antão, na ribeira do Paul, estabelecida pelos Marquezes de Gouvea, então donatarios da ilha. A primeira, situada na cidade da Ribeira-grande de Santiago, veio a extinguir-se; e então continuou a de S. Antão por conta da Real Fazenda, pela extin-

ção da casa dos donatários da illa, e conservação dos seus bens. *

Não podemos com tudo marcar com exactidão o termo da sua existencia. O motivo de se abandonarem assim duas fabricas, foi que em razão dos máos methodos tanto na cultura como no fabrico, não se obtinham se não especies d'anil muito ordinario, quasi sem valor algum nos mercados. A fabrica na ribeira do Paul de S. Antônio constava somente de dous tanques mal feitos e apenas rebocados com cal por dentro; tão pequenos que não davam mais de cinco arrobas por tancada: e n'este trabalho empregavam-se 21 homens debaixo da inspecção d'um ignorante, chamado *Mestre do anil*. Tudo era máo, a cultura pessima, a mesma que existe hoje; a colheita igualmente, pois cortavam a planta no mez d'Agosto, junto á raiz, e enchiam as tancadas, misturando as folhas da planta com os seus troncos e diversas ervas. No fabrico no acto de *batter*, operação que era feita mui toscamente, respingava uma grande porção do anil. — Além do que, as aspersões d'azeite doce, que o tal mestre fazia com o fim de abatter e desmanchar as espumas, eram nocivas, e forçosamente havião de alterar a cor em razão do acido do azeite. —

* Esta fabrica existia ainda, quando João da Silva Feijó, mandado em comissão scientifica, visitou as illas, e ella faz o objecto da sua memoria — Vej. T. 1 e 5 das Memorias Economicas da Academia.

Quanto a má administração, estes 21 homens [a cuja sombra vivia muita gente] e o mestre, consumiam todo o rendimento dos dizimos da Ribeira do Paul, recebendo além d'isso um tostão por libra de anil que entregassem. Afóra estas circumstancias havia ainda outras que não podião deixar de dar cabo deste estabelecimento. J. da Silva Feijo, no tempo que esteve nesta Provincia, fez varias experiencias, em cujo resultado obteve com os mesmos preparos, até então usados, triplicadas quantias de anil de qualidade mui superior: por tanto do máo exito da fabrica, ninguém deve accusar a planta. —

Consta ainda por Carta Regia de 7 de Julho de 1711, que um *Paulo Gomes de Abreu Lima* estabeleceu n'uma das ilhas, uma fabrica de anil, de que remettera uma porção para Lisboa, pedindo conforme o que o Governo tinha promettido aos que augmentassem esta industria, em remuneração o posto de Capitão-Mór de Cacheo.

N'um Aviso datado de 11 de Julho de 1774, dirigido ao então Governador *Joaquim Salena de Saldanha Lobo*, referindo-se ás porções do anil fabricado na Provincia, e remettido a Lisboa pela Companhia do Grão Pará e Maranhão, achamos a observação que ainda que não era fabricado com toda a perfeição, todavia purificando-o, ficava perfeito; n'este mesmo aviso recommenda-se ao Governador o zelo no augmento d'esta manufactura, remettendo a Lisboa as maiores porções que fora possível fabricar.

Finalmente a ultima tentativa de restabelecer esta manufactura, foi no governo do Brigadeiro *João da Matta Chapuzet*. Veio para este fim á ilha de S. Antão *Luiz Maurim*, natural de Turin; porém achando os terrenos da Fazenda Real, que antes serviam para a cultura do anil, aforados a particulares, e encontrando varios embaragos, e falta de dinheiro, foi obrigado a desistir da empreza, que levou a effeito nas vizinhas possessões Francezas no Senegal.

Hoje em dia não existe fabrica alguma nestas ilhas; porém é a unica tinta, de que usam para tingirem os seus pannos; e n'isso seguem em tudo os Negros da Costa d'Africa. —

Apanham as escravas nos mattos do anil bravo, as folhas que lhes parecem melhores, nem muito verdes, nem amarelhadas; chegando a casa, antes que a folha principia a demurchar, pisam-a n'um pillão de figueira brava, aonde a machucam até ficar em maça, da qual fazem pequenos pães, que enxugam ao sol, e depois guardam em lugar secco para não apodrecerem. Estes pães ou bollos custam dez até vinte réis. Para usar da tinta, mettem-os em tinhas, deitam-lhe em cima agua fria, e estando desfeitos, cinzas de purgueira ou bananeira, na razão de 40: 1, que vem a ser, quarenta bolos de anil para um alqueire de cinzas. Experimentam o grão da força desta lexivia, fazendo sobrenadar um ovo.

Alguns põem ainda brazas á roda do vazo, a fim de fazer a água morna, e assim facilitar a fermentação. A quantidade da água também a regulam segundo a força da tinta que precisam. Ao fim de dez dias, dos quaes durante os primeiros oito se meche esta preparação, e nos dous ultimos toma assento, está a tinta prompta.

E' n'este liquido que mergulham os fios e os pannos que querem tingir d'uma só côr; como os *Pretos* ou *Ordinarios*. Se os pannos devem ser d'um lado mais escuros, cozem-os dous a dous, como saccos, e assim os mergulham algumas vezes segundo o gráo da côr que lhes querem dar.

Há muitos e diversos processos usados para a extracção do anil. Na Costa do Coromandel, tanto no territorio Inglez, como Francez, ninguem o fabrica com a folha verde. Allí empregam-o secco: n'este estado vem o anil ás mãos dos fabricantes, fora do tronco, e já quebrado. Elles expõem-o ainda por um dia ao ardor do sol, e depois guardam-o por vinte e quatro horas em armazens bem secos, coberto de esteiras. E' então que principiam a manipulação, na proporção conforme ao tamanho dos tanques.

Faz-se a infusão das folhas quebradas em quatro volumes d'água; e depois de a passar por um tecido pouco denso de pello de cabra, despeja-se para outro tanque, chamado *battedouro*. Remexe-se este liquido durante duas horas, misturando-lhe meia canada d'água de cal para 25 libras de folha; assim deixa-se assentar, decanta, lava o precipitado

n'uma pequena porção d'agua a ferver, e estende-o sobre pannos.

A fecula colorante uma vez esgottada, imprensa-se, e divide esta pasta em pequenos cubos de tres onças de peso. Este anil é ordinariamente compacto, azul claro, com certo brilho de cobre, e grumoso na quebra, aonde tambem apresenta alguns pontos brancos, e as vezes bocadinhos da planta.

Julgamos que por ora, no estado actual da cultura desta indigofera no archipelago, este methodo de tratar as folhas secas, é preferivel ao usado ainda hoje alli com a planta verde, como tambem se pratica no Mexico, no Guatimala, e n'outras partes aonde este fabrico já é mais aperfeiçoado. Nos tambem lá poderemos chegar por meio d'uma cultura mais cuidada; porque então a planta elaborando seus succos com uma força mais activa e conforme a natureza dos seus productos, será mais rica em substancias tinctoriaes, tendo menos principios mucilaginosos, cuja decomposição durante o fermento, altera consideravelmente o anil, e absorve muito em dissolução.

A folha verde exige pelo menos quinze horas de contacto com a agua, quando a folha secca larga quasi toda a fecula no fim de duas horas.

Quanto a arrecadação da folha nos armazens, como ha accrescimento de calor d'alguns grãos sobre o ar ambiente: formam-se alguns fluidos elasticos, como o acido carbonico, gaz-oxido do carbono, e

hydrogênio carbonato, e então já se estabelece o principio da fermentação.

No Egypto extrahê-se o anil por um methodo diverso; que junta á sua singelêza e economia, de não haver nenhuma probabilidade de perda.

A folha logo depois de colhida, cozem durante tres horas. Alguns maceram-a somente durante uma hora em agua elevada a temperatura de 70.º, e depois a infusão segue o methodo ordinario.

Indicamos dois processos usados em diversas partes do globo, porém sendo o nosso fim contribuir para a utilidade, quanto possivel for a. nossas fôrças, minuciosamente vamos expôr as operações que se devem seguir n'este fabrico. Talvez serê taxado de extenso e diffusô; o que de bom grado levarei se tanto nesta, como outra qualquer colonia Portuguesa, alguém empreender com successo este trabalho, estimulado por estas ainda que fracas noções. Tanto mais que este ramo da industria colonial, pelo pouco fundo, capital e primarias despesas que exige, é preferivel no meu voto, principalmente nas ilhas de Cabo-Verde, a qualquer outra industria fabril, como p. e. do fabrico d'aguardente de canna

Assim para crear uma indigoaria, bastam dous alpendres : um destinado á fabricação, outro para seccar o anil já feito. Debaixo do primeiro se collocam em seguimento e juntos, tres caldeiras ou tanques, dispostos de maneira que a agua por via d'uma torneira possa do primeiro escorrer no segundo, e d'este para o ultimo. O primeiro chama-se *desmolhadeiro* ou *de infusão*; o segundo é o *batedouro*, aonde a agua entregada de moléculas colorantes, que absorvem no tanque precedente, é fortemente batida. Finalmente o terceiro é o [REPASOIR] *cuba do assento*. Ao pé do muro que separa este tanque do *batedouro*, e aonde elles se communicam, ha uma pequena caldeira chamada *bacia* ou *ladrão* [DIABSORIN] que tem geralmente a forma d'um cone troncado voltado. Collocada no plano da *cuba de assento* por cima do nível do fundo do *batedouro*, é destinada para receber a secula que sahe do segundo tanque.

O *desmolhadeiro* tem geralmente uma forma quadrangular de treze até quinze palmos de lado sobre quatro de fundo; o plano em que assentam as tinas deve ser inclinado para facilitar o escoamento. O *batedouro* deve ser mais comprido do que largo, e o seu fundo quatro palmos e meio abaixo d'aquelle do primeiro tanque, sendo umas seis pollegadas superior ao ultimo. —

A medida que se corta a erva, [querendo-a empregar em verde] lança-se no *desmolhadeiro*; estando cheio, delta-se agua até tres pollegadas por cima da folha : em torno das faces da *cuba* se le-

vanta um tapame de madeira, para emparar a planta, quando em razão da fermentação augmenta de volume.

A fermentação é rapida: vê-se logo grossas bolhas d'ar que sobem do fundo, e rebentam na superficie. A agua não tarda em tomar uma bella cor verde, e no momento do maior grão de fermentação, apresenta um reflexo de cobre muito brilhante, que porém em breve cede lugar a uma camada espessa de cor roxa azulada, misturada com espuma.

O fermento está completo, e deve-se passar á segunda parte da operação, — ao *batter*. Se o tempo é proprio, faz-se o ensaio, sondando o tanque: isto é, tirando em diversos sitios, com uma taça de prata, uma porção do liquido. Logo que agitando-o, [o que representa o *batter*] a fecula se precipita no fundo da taça, formando grãos bem compactos, eis o momento de esgotar o primeiro tanque, e encher o *battedouro*. A agua deve ser então d'uma cor dourada, como a aguardente de Cognac. Este instante é o mais importante, e decide do successo da operação.

O tempo sendo quente e chuvoso, dez até doze horas chegam para completar o fermento; se a temperatura porém for muito secca ou fria, precisar-se-ha mais.

Logo que a agua passou do desmolhadeiro para o segundo tanque, deve immediatamente principiar o *batter*. De todos os meios usados para este fim, o melhor e mais economico, é um eixo armado com palhetas de madeira, dispostas circularmente,

e posto em movimento por um fio d'agua, ou uma manivella. Esta operação tem por objecto de agglomerar e granular a materia colorante, que tinha a fermentação desligado do tecido vegetal da planta, e sem parar tres ou quatro horas, até que o liquido deposite na tassa d'ensaio grãos bem formados.

O *battedouro* tem tres torneiras sobrepostas, sendo a ultima mesmo no fundo. Abrem-se successivamente, e a agua cahindo para a *bacia* ou *ladraão*, espraia pela abertura da cuba d'assento. Depois de escorrer toda, fica no fundo um polmeo d'um azul ferrete, quasi preto, que se escoa quanto possível da agua suprabundante, abrindo a metade, e com cuidado a torneira inferior. Logo que está bem esgotada, vaza-se a agua do *ladraão*, e abre a torneira inferior toda, para a fecula entrar n'este recipiente. D'ahi levam-a em metades de cabaças para saccos de panno pouco tapado, que se suspendem, para melhor esgotarem.

A pasta, molle ainda como está, metter-se em caixas chattas de tres pés de comprimento sobre metade da largura e duas pollegadas de fundo.

Estas caixas vão para o segundo alpendre chamado o *dessecadouro*; alli raxa-se a pasta em alguns pedaços em razão do retrecimento produzido pela dessecação. Antes que seja porém total mente secca, aliza-se a sua superficie com uma colher, e reparte em pequenos cubos, que ficam expostos ao sol, até se desligarem das paredes das caixas. Então o fabrico está acabado; mas este anil não po-

de entrar no mercado sem ser perfeitamente enxuto. Para este fim fica uns quinze dias ou tres semanas amontoado em grandes barricas, donde toma calor, e passa por uma sorte de fermentação intestinal, cobrindo-se com uma efflorescencia branca; torna a ser estendido para seccar, e então já e proprio para entrar nos mercados.

—

Parece-nos que o Governo devia dar impulso a este importante ramo de industria colonial, tão proprio a esta Provincia, e estabelecer uma fabrica por sua conta. O local mais proprio seria em S. Nicoláo, S. Antão, ou na cidade da Ribeira-Grande da ilha de Santiago. A situação topographica d'esta ultima, é muito vantajosa, tanto pela abundancia d'agua durante todo o anno, necessaria para as lavagens da planta, como por que descachando das montanhas, podia servir de força motriz para batter o liquido na segunda tancada, além de já haver edificios, como o extincto Convento dos Frades Capuchos, e outras Igrejas adjacentes, que algumas com muy pouca despezza, se podiam appropriar para este fim.

A ilha de Santiago, tendo seus baldios cobertos com a planta do anil, dará bastante occupação á fabrica; afora da secca, que ha de poder vir das outras ilhas, e que não somenos serve, como indi-

canos. Administrada com regularidade e economia, esta fabrica daria bons interesses á Fazenda, e animaria a cultura d'esta planta em todo o archipelago, inflaindo muito para o bem estar de immensas familias. Quando seguido o exemplo e vestigios da primeira, alguns particulares principiasssem esta manipulação, deveria então o Governo ceder a sua, e emprehender em grande semelhante estabelecimento em Guiné.

Assucar, Aguardente, Melago.

N'estes tres productos que a industria extrahê da canna d'assucar, nem hojê, nem ja mais, esta provincia occupou logar que merecesse attenção. Houvetempo que a Madeira rendia annualmente 58,5000 quintaes d'assucar, e as ilhas de S. Thomé e Príncipe 403, [o que pelo valor actual, equivalia a dous milhões de cruzados]. As ilhas de Cabo-Verde porém apezar da situação geographica tão favoravel, pela facilidade em prover-se de escravos, nunca se deram nem ao fabrico destes productos, nem á cultura da planta. Ainda hojê somente nas ilhas de Santiago, S. Nicoláo e S. Antão, cultivam alguma canna para aguardente ou assucar. As duas ultimas dão apenas para o seu consumo. De Santiago é fornecido o resto do Archipelago, e as feitorias de Guiné; os navios que arribam para tomar refrescos, tambem levam geralmente algum para o seu uso duran-

te a vingem. Porém tudo isso em que insignificantes quantidades!

Temos n'outra parte demonstrado a má cultura d'esta planta, agora expóremos o não melhor methodo, que seguem nas suas applicações fabris. Em poucas palavras veremos como aqui é tratado este importante ramo da industria fabril colonial.

O *Tapixé* ou *engenho*, aonde esmagam a canna, é composto de tres cylindros verticaes, de madeira, fixos em ambas as extremidades por piões, e que giram, postos em movimento pela roda dentada fixa no meio do cylindro central, movido por dous bois.

A canna recém cortada deposita-se no pé deste moimho. Um escravo entalla-a por entre os dous cylindros, para exprimer o guano; o segundo escravo do outro lado do engenho postado, torna a mette-la entre os dous outros cylindros, para a esmagar pela segunda vez. O guano vai por uma catha para uma caldeira, ou para uma cuba donde para a mesma caldeira o levam em vasos. Acabada esta operação, accendem o fogo á roda da caldeira, e quando a calda principia a ferver, juntam-lhe potassa, ao que chamam, clarificar com a decôada. Usam para este fim geralmente de cinzas de purgueira ou da raiz da laranjeira. Deitam fora a espuma que sobrenada, e quando julgam pela pratica, que está no ponto, vazam este xarope em formas de barro, conicas, como vemos no diario uso, o assucar chamado de pedra.

No vertice tem estas formas um baraquinho, que logo em recebendo a calda ainda quente, se tapa com uma rolha ou trapinho, e assim se viram com a baze para cima. Esfriando a massa, se destapam, para em soto postas vazilhas escorrer o melago. Ao fim d'algum tempo, diminue o pão d'assucar no volume; põem-lhe então na base uma camada de barro humido, cujas partes aquosas filtrando a travéz da massa crystallina, levam consigo as partes mucilaginosas e as esgottam formando o melago.

Conservam estes pães embrulhados em folhas de bananeira, das quaes tambem fazem um cordel, com o que entrelagam aquella capa, deixando no vertice da forma uma alça para a pendurar, e escorrer todo o melago. Guardando-o assim um anno ou mais, é o assucar muy saboroso e alvo. Porém como por necessidade, geralmente o vendem logo, mal é feito, é reputado e taxado injustamente de máo. Commmumente seu prego varia de 70 — 100 rs: todavia sendo bom, chega as vezes a libra a 150 rs e mais. Entretanto por muito imperfeito que seja o seu fabrico, bom será lembrarmo-nos, que não é inferior ao assucar que vem dos Estados-Unidos.

Eis aqui como se fabrica o assucar n'estas ilhas. Esta exp-sição com tudo serve sómente para Santiago, aonde algumas pessoas já principiam a trabalhar com methodo e accio; como os Srs. *João José Frederico* em S. Domingos, *Jacinto Pinhel* em S. Francisco, e os Coronéis de Milicias *Gregorio* e *Luiz Freire d' Andrade*.

Pois em S. Nicoláo é geralmente em tachos que se faz para pequenas porções, e sendo maior a quantia, servem-se das caldeiras de *deretter* o azeite de balde, sem terem os proprios preparos. Assim claro é, que podemos dizer, que sómente em Santiago se fabrica assucar. —

Quanto ao *Rum*, ou aguardente de canna, só n'estas mesmas tres ilhas se faz, ainda que tambem algum no *Pogo*. A este fabrico só se pode desejar de mais, abundancia maior e melhoresapparelhos. Pois sem exaggeração podemos asseverar que os naturaes são eminentes em fazer a aguardente. [como e beber, tanto homens como mulheres]

Sabemos todos que o rum é um licor alcoolico, que se obtem em abundancia pela fermentação e distillação do gúmo da canna d'assucar. O methodo muito simplez aqui usado, é o seguinte.

O gúmo deitam conforme a quantidade n'um barril, ou n'uma pipa com um só fundo, aonde ao fim d'algum tempo, azedando este liquido, se forma o fermento: chegado o ponto preciso, passa para o alambique. Este é muito singelo, poucos são que o tenham de serpentina, e n'esta parte necessitam-se urgentes melhoramentos. Com tudo esta aguar-

dente é muito forte, branca e diaphana, por ser puro este producto alccolico.

Em poucas palavras temos visto de que modo se fabricava aqui o assucar e a aguardente de canna, e como se obtinha o melago. Havemos de dar agora ainda uma breve exposição, como n'outras partes com esmero são tratados estes dois ramos da industria, estas duas fontes da riqueza colonial.

Sobre a cultura da planta, já temos fallado no lugar competente; aqui sómente o trabalho fabril nos occupará. Assim, em quanto ao trapixe, ou engenho para esmagar a canna, aquelle que usam n'esta provincia, não é dos peiores. É muito parecido com os da Jamaica, e todas as Antilhas, porém necessita alguns melhoramentos; — vem-a-ser, as rodas dentadas deviam ser em chima, e não no meio dos cylindros; esta collocação longe de estorvar o trabalho, representaria até maior superficie para metter a canna. Têem observado alguns chimicos que a madeira azedava o gomo da canna, por isso os canos por onde corre para a caldeira, seão de chumbo, assim como também os tres cylindros do mofinho deviam ser forrados com este metal. As rodas dentadas em todo o caso rigorosamente devem ser de ferro.

Um engenho todo de ferro, não custa mais de cem moedas nos Estados-Unidos, e mesmo em Portugal com pequena differença podia-se fazer. Aquelles de madeira, como usam nas ilhas, feitos de fi-

gueira brava e laranjeiras, custam até 200,3000 rs.

Este engenho deve ser coberto, a abrigo do sol e da chuva; pois além de que é exposto ás intempéries do tempo, e por consequencia aos estragos, dão realmente, o ver tanto o gado, como o mízero escravo, torrarem-se no immenso calor, debaixo d'um trabalho tão violento. Ainda fora do sentimento da humanidade, o proprio interesse devia alli guiar os proprietarios.

Quanto ás caldeiras, devem ser de cobre, com fundo quasi chatto, necessitando assim pouco combustivel, além de que a pequena concavidade do fundo menos favorece os depositos mucilaginosos.

Na ilha da Jamaica, Martinica, e Guadalupe, e em geral nas Indias Occidentaes, foi muitissimo aperfeiçoado o fabrico d'assucar. Nas colonias Francezas, forão todos os melhoramentos introduzidos n'este trabalho, supzitos primeiramente a uma profunda e segura analyse. Durante o imperio do Genio das Victorias, todos os chimicos de França se esmeraram n'esta materia, tão importante para o projectado systema continental; forão então debaixo dos auspicios do Grande Napoleão creadas as fabricas d'assucar de patarraba, e appareceu a importante descoberta, que aperfeiçoada já nos nossos dias, tamanhas vantagens assegura a esta industria. — E' a introdução do *carvão animal* no fabrico, ou antes na refinação do assucar. —

Este processo é até ignorado nas nossas colonias, talvez por todos; rir-se-ão aquelles bons homens,

dizendo-se-lhes, que o carvão é o melhor agente para clarificar o assucar. Nas nossas colonias, o ram ram introduzio extravagantes e diversos processos, que perpetuados com o tempo, não admittem uteis alterações e mudanças.

Não é este o logar conveniente para enumerar todos os methodos usados nas fabricas d'assucar; mas com tudo uma idea geral dos processos que se seguem n'este fabrico n'uma boa assucararia, não será fora de proposito.

As maquinas, *imprezas*; ou moinhos, usados para esmagar a canna, são mui diversos. Em muitas colonias Francezas reputam por melhores, os de *cylindros verticaes*, por terem a dobrada vantagem, de occupar pouco campo e serem d'um serviço facil. Não são porém menos usados moinhos de vento; alli os tres *cylindros*, fixos um ao pé do outro, são postos em movimento por via de rodas dentadas: e a canna fica esmagada do mesmo modo por entre elles. Um escravo supprê a um moinho, e quando o vento é forte, dois apenas chegam. O guano passa successivamente d'um canal em madeira ou metal collocado debaixo dos *cylindros*, para o tanque ao pé do moinho, aonde atravessando duas peneiras, deixa alli todas as particulas lignosas da canna, que podia levar consigo, e escorre por um tubo de metal, para aonde estão as caldeiras. A canna depois de ter sido esmagada na superficie do terceiro *cylindro*, escorrega por um plano inclinado, e por uma abertura no muro cahe para fora, aonde mulheres, velhos, e creanças a põem a enxugar,

para servir depois de combustivel. O gomo é recolhido em enormes caldeiras de cobre: algumas ha que contém até seis pipas. Esta enorme porção faz-se chegar ao grão de calor que precede a ebullição: uma pequena quantidade de cal em pó, ou agua de cal, que se deita então, faz subir á superficie a maior parte dos corpos estranhos; transvaza-se então o líquido para outra caldeira, chamada o *clarificador*, aonde é espumado, até ficar transparente; n'esta caldeira porém não ferve, mas tornando para a maior das caldeiras, fica outra vez sujeito á acção do fogo. Allí com grandes colheres se tira a espuma; á medida que soe: pouco a pouco, o gomo se clarifica, e toma consistencia, até ficar quasi da cor do vinho da Madeira. Reduzido em volume pela ebullição, passa successivamente para outras caldeiras menos espaciaes, aonde para lhe dar a clareza desejada, sempre se mistura ainda alguma agua de cal. —

Em cada assucararia bem regulada e de maior vulto, ha duas ordens de caldeiras, cada serie composta de cinco; as bordas superiores estão no mesmo nível; aquecidas por um só fogão, do qual mais ou menos calor recebem, conforme a distancia em que ficam. Cada uma d'estas caldeiras tem o seu nome; assim p. e. a ultima chama-se *batedouro* (*batterie*), por se batter, ou agitar muitas vezes a espuma do xarope que sobe durante o ferver.

A mesma casa tem geralmente cinco a seis vasos de madeira de onze pollegadas de fundo sobre sete pés de comprido e cinco a seis de largo. Lá se coa-

gula-o assucar, e esfriando toma a apparencia d'uma massa irregular de cristaes a-meio formados. Todos os dias o assucar feito na vespera, se transporta para barricas, aonde fica cinco a seis semanas, resgotando por um canal proprio o melago, parte não cristallizada. Obtem-se assim diversas especies de mascavados, e deixando escorrer todo o mel, deixa-se a barrica, e o assucar está prompto para exportação.

O calor do clima obriga a ferver o çumo, logo é expremido da canna. Meia hora de demora causaria fermento, azedava-se o xarope, e então só para aguardente pode servir.

O trabalho das refinarias consiste em desembarnçar os assucares brutos da substancia gorda, que possuem ainda depois da cristallisagão. Para esse fim dissolve-se o assucar em agua, mistura-lhe agua de cal e sangue de boi, e ferve em caldeiras differentes, tirando sempre a espuma que sobrenada. Quando esta calda parece estar clarificada, coada por um panno de lã, vai para uma grande caldeira, aonde torna a ferver, e depois battida com collogres de pau, se reduz a cristaes. Este assucar ainda imperfeito, se vaza em formas de barro, como as que usam na Provincia e acima temos descripto. Tendo escoado todo o mel, vão os pães para uma caza, chamada estufa, aonde com fôrmas se sustenta o necessario grão de calor para bem seccarem. —

Em S. Domingos [Pai] refinam ás vezes o us-

açúcar com o gomo de limas e laranjas; e pela sua clareza e transparencia excede o mais bem refinado d'Europa.

Tendo dito acima, que importante lugar occupava a poucos annos n'este fabrico, o *carvão animal*, julgamos indispensavel consugrar algumas palavras a este incomparavel agente.

Com esta denominação, se designa particularmente a materia carbonosa, que obtemos distillando os ossos em vasos fechados, com a temperatura acima do rubro de cereja. E' usado com mais especialidade para absorver a materia colorante e diversas substancias, e principalmente aquella que tem affinidade com os assucares brutos. Esta util applicação foi descoberta pelo Sr. Guillon em 1805. Elle todavia empregava o carvão vegetal [*noir vegetal*], que só em 1812 foi substituido por aquelle.

Com este novo processo, ganhou-se mais dez por cento, de açúcar crystallizado, sendo mais branco, e todos os productos secundarios de melhor sabor e qualidade.

Servindo-se da cal para aclarar o gomo da canna, o seu excesso que fica em dissolução no liquido, rege no açúcar durante a evaporação, e torna incristallizavel uma boa parte. No raffinár, aonde tambem as vezes se emprega cal, este agente tão util para o fim preposto, em excesso é nocivo. E' portanto muito importante, poder a tempo deter a sua acção. Difficil seria consegui-lo por meio d'um

acido ou sal-acido : pois o mais pequeno excesso d'ua ma d'estas substancias, :cauzaria maior perigo do que pertendemos evitar. O *carvão animal* porém goza d'esta util propriedade. Satura a cal, e em razão do *sub-carbonato de cal* que contém, pode absorver o excesso d'algum acido que hajà nos xaropes; tem por tanto a dobrada vantagem de saturar a cal, e os acidos.

Verdade é, que esta materia vem a sahir muito cara nas colonias, em razão dos fretes: mas tambem os lucros não tem proporção; e além d'isso, o *carvão animal* que já servio, calcinado pode tornar a ser empregado. *

Terminaremos aqui a nossa digressão sobre o fabrico d'assucar: lembrando que cento e dez boas cannaes dão treze canadas de çamo, e produzem seis arrateis d'assucar cristallizado. Um engenho com boas terras, e bem governado, deve render tantas barricás de dezaseis quintaes, quantos são os operarios precisos para trabalhar n'elle.

Quanto ao *rum*, não seremos tão extensos; lem-

* Usa-se cinco a oito libras de *carvão* para 1200 de çamo; deitando as conjuntamente na caldeira, e submettendo á acção do fogo.

brarêmos somente que não se devia desperdiçar o mel e o melão, como acontece nas ilhas de Cabo-Verde. Pois n'outras partes, é geralmente do melão que escorre do assucar, que se fabrica a aguardente. Distillando-a a 22° do Arcometro, e deixando em barris ou pipas, ganha espontaneamente o gosto, e a cor amarellada como a vemos diariamente. N'esta provincia tão pouco se lhe juntam raspa de cortume, cravos, etc. . . Estes processos nunca aqui são usados: entretanto pode dizer-se que em nenhuma parte se faz tão boa aguardente: pois é extrahida sómente do gomo da canna, sem mistura alguma de melão.

Agora que já temos examinado a presente cultura da canna d'assucar n'esta provincia, e indicado os melhoramentos praticaveis no fabrico d'assucar e da aguardente, resta-nos fazer ainda algumas observações sobre este tão importante ramo da industria colonial.

As fabricas d'assucar, demandam muitas forças, e grandes fundos; e com tudo os lucros não estão em rellação com as enormes despesas. Disse bem Labat. — "*Qu'on compare la depense d'une sucrerie et celle d'une caçoterie qui aurait donné le même revenu, et l'on verra par la difference, qu'une caçoterie est une riche mine d'or; pendant qu'une sucrerie ne sera qu'une mine de fer.*"

Não ha trabalho mais rude, nem mais violento. Os trabalhos das forjas de ferro e das fabricas de

vidro não tem comparação. Em alguns ramos d'agricultura chega ás vezes nas colonias um escravo a trabalhar dez horas; no fabrico d'assucar são dezoito, como acontece na ilha da Cuba; e pelo grande edemasiado esforço do trabalho extingue-se o germen da propagação, aliás o maior soccorro nas mesmas fabricas. Afora isto, um só anno de secca destroe os pastos, mata uma boiada inteira, é causa perdas irreparaveis.

Com tudo isso devemos notar, que muito influio nos tempos passados, o assucar na riqueza de Portugal: e hoje em dia concorre não pouco para a brilhante posição que occupa a Inglaterra.

Os Estados Unidos da America empregam annualmente navios do lote de 200 $\frac{3}{4}$ tonnelladas para exportar 500 milhões de libras d'assucar. O rendimento que percebe o Governo Inglez sobre o consumo d'este genero, sobe a cinco milhões de libras esterlinas annualmente.

Só a ilha de Jamaica antes da ultima abolição de escravos, exportava todos os annos, em aguardente de canna e assucar, o valor de 4000 contos, e lá o juro do capital empregado n'este ramo, é de 7—10 $\frac{2}{3}$.

Tendo Portugal nas suas Colonias [aonde mais convierem] grandes plantações e fabricas d'assucar; ellas influirão muito na industria, e seu commercio. Os colonos nos trabalhos ruraes supprem os negros de fouces, enxadas, machados, etc.; renovam annualmente os utensilios necessarios: co-

brés, caixas, collietes, espumadeiras, alambiques, ferragens, carros; como tambem os tecidos de algodão, lã, ou linho, para o vestuario d'estes mesmos escravos trabalhadores. Tudo isto a qualquer preço que seja, se deve tirar de Portugal, assim como os materiaes para a construcção de cazas, e outras diversas commodidades da vida.

Como todos os productos destas plantações constituem uma mercancia volumosa, se empregam muitos navios na conducção do assucar, aguardente, e melago. — E d'este giro, grande augmento proviria na industria e commercio da mãe patria, e grande renda para o Estado.

Continuam ainda a clamar alguns homens, por interesse proprio ou malevolencia, por ignorancia, ou em fim pela ridicula mania [infelizmente bastante vulgar entre nós] de fallar mal de tudo que é nacional, que as illhas de Cabo-Verde nada podiam produzir, a não ser a urzella. Entre diversos motivos uns mais irrazoaveis que os outros, dizem elles, que a pequenez deste archipelago não admittê a formação d'um estabelecimento agricola colonial de grande importancia. — Alguns allegam a pouca abundancia d'agua. Quanto ao primeiro, lembraremos sómente, de que só a ilha de Santiago, ou S. Antão são maiores que a notavel ilha de Martinica ou Guadalupa. O segundo já temos rebattido tratando da agricultura desta Provincia, e estamos persuadidos de que as illhas de Cabo-Verde podiam produzir uma quantidade d'assucar, pelo menos igual áquella que dão as illhas Dinamarquezas, ou os es-

tabelecimentos Suecos *; e que vantagens já não resultariam d'allí!

Porém agende esta cultura em maior parte devia ser tratada n'esta Provincia, é na Costa de Guiné. O obstaculo que encontramos nas Ilhas, pela falta do combustível para o fabrico da aguardente, [pois para o assucar é quasi sufficiente o bagaço da canna] lá desaparece, e a mão d'obra sabe mais barata. Semelhantes estabelecimentos alli podiam audazmente rivalisar com todas as outras colonias de mais nações.

Portugal consumiria o assucar só d'esta provincia, e os outros paizes da Europa que não tem colonias, tambem virião prover-se. Os Inglezes, Francezes e Americanos alimentam toda a costa de Africa com as suas aguardentes. E este commercio seria então nosso monopolio.

Se temos entrado em muitos detalhes do fabrico d'assucar, e demorado-nos sobre a quantidade que antigamente extrahiam os Portuguezes das ilhas sitas no Oceano adjacente á Africa occidental, acende a canna cresce em abundancia sem cultura: é porque estamos convencidos, de que não tardará o dia, em que todos hão de partilhar a idéa, do quanto é melhor fazer cessar o nefando trafico de escravos, e cultivar a canna d'assucar nas possas possessões Africanas, do que privando-se assim dos bra-

* Tão pequenas e insignificantes como ellas são, exportam annualmente dez milhões de libras.

go, animar e ajudar o Brazil, que se separou da Monarchia.

Assim animando esta cultura pela abolição dos direitos para os seus productos, havia de trazer ainda consigo a anniquilação d'um commercio injurioso para a humanidade, e infame para quem o tolera; e apressar a civilisação de paizes, para os quaes tem Portugal a expiar seculos de crimes e crueldades.

Mas supponhamos mesmo que por diversos motivos fosse inconveniente ou impraticavel a total abolição dos direitos, estes sendo iguaes, [o que não é de supôr] assim mesmo, havia de se cultivar em Africa e fabricar o assucar com menos despeza, que em qualquer outra colonia.

Sal.

Este artigo que foi o primeiro objecto de commercio para o archipelago, ainda hoje constitue uma das principaes riquezas das ilhas de Maio, Boa-Vista, e Sal.

Cowley diz que no seu tempo, era neste archipelago que os Ingleses se iam prover de sal para as suas viagens do Oriente.

Cumpre-nos aqui relevar o erro, em que têm caído diversos viajantes, publicando nas suas relações, que n'estas ilhas se encontrava sal mineral,

O sal que se acha nestas ilhas, é o sal marinho, e em quanto seja produção natural, todavia com alguma razão podemos-lhe consagrar algumas palavras aqui, que tratamos da industria da Provincia; pois realmente em maior parte, e quasi n'outro todo, é producto artificial. Só na costa do Norte da Boa-Vista e na ilha do Maio, n'um sitio, chamado *salina antiga*, que o mar rompendo um areal, inunda a terra que é baixa e chã, e no fim d'uns quinze dias, evaporando a agua, romanesce o sal crystallizado. Ainda na ilha do Maio, acontece isso sómente no tempo dos ventos fortes de N-O, na occasião que ha na Boa-Vista, as taes chamadas *marezas*.

No Porto de Sal-Rey na Boa-Vista, na ilha do Sal, e nas outras marinhas do Maio, acontece d'outro modo. Nestas abrem poços d'alguns palmos de fundo, e a agua muito salobra que encontram, vazam sobre as vizinhas maretas, aonde do mesmo modo, em dez ou quando muito quinze dias, se crystalliza o sal. Ajuntam-o então com *rodos* [da forma d'um *chancel* de pipa] em cabos compridos, e põem-o em montes. Em geral o trabalho do sal é bastante grosseiro e sem cuidados, necessitando alguns melhoramentos, tanto no arranjo das maretas, como na condução da agua. —

Julgam geralmente, que é necessario deitar agua doce nas maretas, para coadjuvar a formação do sal, pela qual razão consideram como mais favoravel para o fabrico a estação das chuvas, dizendo que sem esta o sal é muito miudo. Na ilha do Sal, na

antiga salina, se mistura com a agua salobra, adoece d'uma fonte vizinha.

Os montes de sal, que se ajuntam á borda das marcias, embora sejam montões conicos, ou pyramidaes, deviam ser cobertos com palha ou erva, para preserva-los da chuva. O sal assim conservado em montões, se purifica, attrahindo os saes solúveis que contem, a humidade atmospherica, e escoando em solução. —

O melhor sal n'este archipelago é das salinas do Norte da Boa-Vista, muito branco, puro e formado em grandes cristaes. Pouco lhe cede o da ilha do Sal, graças aos melhoramentos do Sr. Martins. O peor é o do Sal-Rey da Boa-Vista, misturado com areia, e miúdo. —

Não nos foi possível collher documentos certos, para podermos accuzar com exactidão a quantidade do sal que se exporta. Tomando uma serie de vinte a trinta annos passados, o termo medio da annual exportação, é de 11 — 14§ moios [medida de Lisboa]. Nos ultimos sete annos porem não chegou nem a metade. Assim p. e. no anno findo em Setembro de 1835, exportaram os Americanos dos Estados Unidos, 123§224 *bushel's*, que vem a ser 5§134 moios; e no anno seguinte levaram apenas 2§758 *bushel's*.

Todavia d'então para cá torna a augmentar consideravelmente a exportação na ilha do Sal. O Sr. Martins obteve ultimamente a segurança d'algumas cazas Inglezas e Hollandezas, de carregarem annu-

almente um certo numero de navios, e hoje em dia já conta com trinta e tantos. —

O sal pode vir a ser uma incalculavel fonte da principal riqueza destas ilhas, tanto pela directa venda aos estrangeiros, como na applicação a salga. A Hollanda e Inglaterra não tem sal, e são precisamente estas duas nações, que tiraram das pescarias e suas salgas, os maiores lucros; não sómente da venda directa, como e dos fretes d'este commercio e do maior emprego da sua navegação e marinha.

Portugal têm quasi em todos os tempos abandonado, se não olhado com pouco cuidado para este ramo. Entretanto ha muito tempo, que por mãos estranhas se estão provendo de pescaria, e milhões de cruzados sahem annualmente em troca d'este alimento; podendo esta enorme quantia ficar no paiz, e segurar a existencia a milhares de familias de mui uteis pescadores e auxiliares marinhheiros. —

Que felizes e beneficicas applicações não se podiam fazer tambem nas ilhas de C. V. salgando peixe; de que o mar visinho é um viveiro; nas salgas da copiosa carne de porco e vacca, ou das tatarugas, comida tão util e saudavel entre os tropicos, e para as viagens maritimas. — Vej. Nota I. [no fim]. —

Finalmente, lembremos ainda ao commercio, que o sal é um objecto de mercancia muitissimo lucrativo com os habitantes do interior da Africa, e com que facilidade não se podiam ter depositos em Geba ou Farim; como pontos os mais entranhados. —

Até o anno de 1834 pagava o sal 800 rs. por moio de direitos d'exportação. Apòz do Decreto d'aquelle anno, que o declarou livre, pagando 1 % sómente, representou o então Prefeito M. A. Martins, ao Governo de Portugal; que a abolição d'este imposto que constituia a principal renda das Alfandegas, havia de ser mui sensivel e prejudicial ás Administrações da Provincia.

Continuou-se com effeito a perceber os 800 rs.: quando porém M. A. Martins deixou de ser Prefeito, principiaram a clamar muitos habitantes da ilha da Boa-Vista [quasi todos os seus parentes], que em consequencia do Decreto, ainda não revogado, era anti-constitucional, e arbitrario continuar semelhante pagamento. N'este sentido representaram a Lisboa, e em resultado ficou o sal sujeito sómente ao direito de 1 % de exportação. —

Serão já então desnecessarios os rendimentos do Estado? — Isto porém é uma simples, verdadeira e imparcial exposição de factos.

Quando a exportação do sal era maior, chegava e passava de 8:000 \$ o rendimento da Corôa sobre este genero; quando com aquella Ley apenas subiria, tomando o termo medio da exportação, a 120 \$ rs. E muito além ainda, havia de avultar hojè em dia o rendimento da Corôa, em razão das novas marinhãs da ilha do Sal, e a sua consideravel exportação. —

O Governador Marinho com multíssima razão, persuadido d'esta indubitavel verdade, impuz 400 rs. por moio de sahida; depois de consultar a Cas

mara Municipal da ilha do Maio, que voluntariamente a isto se prestou, na convicção de que a abolição d'este imposto, cortando os rendimentos do Estado, em nada influiu no augmento da exportação; como se pôde observar no lapso de tempo, que ella foi livre: e que outras causas têm concorrido á sua diminuição, que julgamos momentanea.

E' portanto de urgente necessidade, tomar o Governo uma deliberação, decretando a cobrança d'este imposto, mas applicando-se o rendimento exclusivamente para construcção do caes, alfandegas, etc.

Portumes.

Apesar de que este ramo de industria não é de tamanha importancia como os antecedentes, e não pode constituir por si mesmo a riqueza da Provincia: todavia como nada queriamos emittir, consagraremos-lhe algumas palavras. —

E' em Santiago S. Antão e ainda em S. Nicoláo, que se occupam mais n'isso os habitantes. Mas com tudo precisa advertir, que não só, não se exporta cortido algum, mas tão pouco chega para o consumo interior,

As pelles de cabra cortidas n'estas ilhas, quasi que não cedem áquellas de Marrocos, e data a fama d'ellas a tempos mui remotos; como já o vemos na relação do capitão *Roberts*, ou na do *Beckman*, que avança até que as não ha melhores. *Barbot* diz até que as preparam maravilhosamente á maneira das do Levante.

O cortume usado, é feito com as cascas e folhas das roseiras bravas, das goiabeitas, com a semente do *espinho preto* e outras plantas de natureza adstringente que haja nas ilhas: ou com a casca de manga, que vem de Guiné: e finalmente com cal e cinzas. —

Em S. Nicoláo usam tambem da casca d'uma arvore mediana chamada lá *torta-olho*, e que é mais própria a esta ilha. Este cortume aprrompta o bezerro em oito a quinze dias.

A julgar pelos resultados, todos estes ingredientes dão um excellente cortume para as pelles de cabra. Da maneira como é fabricado allí o maroquim, deveria-se animar esta industria; pois até estamos persuadidos, que seria mais vantajoso de remette-lo n'este estado a Portugal, donde entra tanto maroquim estrangeiro, do que vender aos Americanos as pelles de cabra em bruto. Seria de desejar que alguém emprehesse em ponto maior semelhante fabrica, da qual pela perfeição da obra, principalmente o dos cabritos teria sabida no Reino para pellica de luyas. Da parte do Governo restava, logo que houvesse alguém que se propozesse a isto, pro-

hibir a venda aos estrangeiros das pelles de cabra em bruto. —

Para dar a côr ao bezerro que destinam para calçado mais fino, ou outros uzos, ensopam-o na mesma agoa do cortume, aonde ainda deitam ferro velho, e os tal-os da bananeira cortados miudos. Como seccando esta tinta, fica o bezerro muito aspero e duro, vão-o lavar e batter muito na agua do mar; esfregam-o depois com o azeite de purga, e tornam outra vez ao mar. Finda esta operação, é o bezerro muito macio e preto. —

Não acontece porém assim com o atanado, que não se encontra provavelmente tão bem cortido: se não tanto por escassez de astringente capaz, como por falta de mestre; pois geralmente não é, se não meio cortido, como apenas o deixam cortir um mez. Entretanto notaremos que vimos em Santiago em casa do Coronel de Milicias, Luiz Freire d'Andrade, Morgado nos Picos, atanados e couros de boi, cortidos debaixo da sua vista, com a perfeição que nada deixavam a desejar para o uso vulgar. —
Nota 2. —

Apreite — Sabão.

Temos algures demonstrado, de que interesse se-

ria para a Provincia, a cultura da Purgueira, para fabricar o azeite em ponto grande. Não houve todavia até hoje nenhum estabelecimento que merecesse o nome de fabrica; mas assim mesmo, o azeite para luzes, e o sabão que se gasta no archipelago, são allí feitos.

O azeite fabricado nas ilhas de Santiago, S. António, S. Nicoláo e Fogo, extrahem do fruto do arbusto denominado aqui — a Purgueira. — (*Jatropha Curcas*. L.)

Procedem do modo seguinte. Torram as sementes no fogo ao ar livre, e quando tomaram uma cor negra, e são oleosas no contacto, pizam-as; depois de bem moidas, fervem as com agua em caldeiras de ferro, até esta evaporar. O oleo que sobrenada, vazam fora, tornam a deitar mais agua, e continuam a ferver a mesma massa, que finalmente despejam com o oleo sobrenadante para outra caldeira, aonde já tinham deitado o oleo puro. Volta tudo ainda ao fogo, evapora a agua, remanesce o oleo, e está a manipulação terminada.

Bem vemos, quanto este methodo é vicioso. Todos os olcos e azeites devem-se fabricar por via fria, e só pela imprensa, pois ainda que alguns fabricantes para augmentar os seus productos, acquiescem ou ferveem as sementes, este processo sempre é defectuoso, porque o azeite geralmente fica rançoso.

Entretanto especial attenção merece este fabrico, pois somos persuadidos que só d'allí que poderá resultar maior beneficio e riqueza para a Provincia. Tudo o mais não deixarão de ser amostras muito

insignificantes: quando n'este ramo, como o temos demonstrado no 1.^o volume a pag. 207. podem as ilhas fornecer annualmente 200\$ pipas de azeite, que a 20\$ rs. deixariam na provincia 400 Contos. Não ha objecto nenhum, que tamanha influencia possa exercer sobre a felicidade deste paiz.

Nada custa a cultura como já temos visto, cresce este arbusto nas escarpadas rochas aonde nenhuma outra arvore pode entranhar as suas raizes; e nos valles ou ribeiras, sem prejudicar outra cultura, pode lhe servir d'um excellente e impenetravel tapumes que nunca toca o gado. Tem se visto no tempo das seccas e fomes, morrerem animacs ao pé de purgueiras, sem lhe pegarem.

O fructo não exige nenhum cuidado na aparcha; embora fique alguns mezes no chão, não menos serve, e dá grande quantidade d'azeite.

Todavia é d'admirar, que apezar de tudo isto, ninguém se tenha dado até agora a este fabrico em ponto grande. Haverá dez annos que um navio Americano levou a primeira amostra para os Estados Unidos, e no anno 1836 pode se dizer que se fez a primeira exportação do azeite de purga, por conta d'uns negociantes do Porto, que allí tinham vindo mercancear e compraram trinta e duas pipas. D'então para cá tem vindo algum para Portugal, aonde já por vezes em Lisboa forão os candieiros nas ruas alumiados com este azeite. Até com nimio gosto já podemos annunciar, que estão se estabelecendo agora em Santiago duas fabricas com boas impressas, que promettem grande lucro aos empre-

hendedores activos e intelligentes; e em resultado grande beneficio em geral para a Provincia.

O Sr. Miller, Inglez estabelecido em S. Nicoláo já anteriormente depois de feitos os convenientes ensaios, remetteo ultimamente grandes porções do fruto da purgueira para Inglaterra, para alli se extrahir o azeite com bons processos; e consta-nos que as experiencias de o empregar para tintas em lugar do oleo de linhaça, forão coroadas com os mais felizes resultados. Lembramos que logo que se estabelegão aquellas fabricas no paiz, seria mui conveniente a prohibição d'exportarem-se assementes, animando ao mesmo tempo o Governo o progresso d'uma nascente industria. —

Infelizmente com espanto vimos nas ultimamente decretadas alterações na Pauta dos direitos da Alfandega, diversas, que longe de promover o Commercio Colonial, estorvam-o, e aniquitam completamente. Gloria competente aos seus autores!... Assim p. e. o azeite de purga por esta nova pauta paga 300 rs. por almude de direitos. Elle custa lá 1\$400 rs; seu preço em Lisboa é 2\$200 rs. — Contando pois o vazilhame, a quebra e o frete, longe de offerecer ganho ao especulador, dá-lhe perda, como ultimamente tem acontecido a um dos negociantes de Lisboa. D'esta maneira se o Governo não remediar de pressa este inconveniente, esfria indubitavelmente o zelo dosprehendedores fabricantes, que só poderão contar com a venda aos estrangeiros, ou as fabricas morrem antes da nascença. O receio que temos ouvido allegarem algu-

mas pessoas, do prejuizo que causaria a importação livre do azeite da purga, ao da oliveira fabricado em Portugal, não é admissivel, e não tem fundamento algum. Elle substituirá o azeite de peixe estrangeiro, e o dinheiro que sahe fora do paiz por elle, irá alimentar e levantar uma terra irmã, que tantos seculos nenhuns soccorros e apoios recebe da Metropole. Este azeite além de servir para luzes, é muito bom para sabão, cortumes etc, ainda não menos se emprega o mais caro e peor azeite de peixe estrangeiro.

Tambem já principiaram em todas as ilhas grandes plantações de purgueira, que até agora cortavam para lenha, como outr'ora aconteceu com os caflezaes, que arrancaram de desespero de não acharem venda a este genero, que então tão enormes direitos sobrecarregavam em Portugal.

O Brigadeiro Marinho que deo o primeiro impulso ás fabricas, que agora se vão estabelecer, obsteu a esta destruição, prohibindo-a formalmente. O Governador actual, João de Fontes Pereira de Mello, renovou esta prohibição, estendendo-a até a todas as arvores, que nenhum proprietario possa derrubar nem para o seu uso, sem previa licença da Camara Municipal.

Ainda que haja quem taxe isso de arbitrariedade todavia sendo desta natureza, [se n'este caso lhe convier tal nome] que tenda ao bem estar e prosperidade, nunca a ninguem é nociva. —

Quanto ao sabão, todo que allí se consome, é feito no Archipelago, e ainda se exporta algum para a costa de Guiné. Fazem-o com azeite de purga que saponificam com a potassa. Alguns misturam-lhe cebo, como também ha quem o faça só d'este corpo. A potassa obtem dos ramos da mesma purgueira, dos troncos de bananeira, ou d'uma planta chamada allí *fedegosa*, que abunda principalmente nos matos de S. Nicoláo. Fabricam-a porém grosseiramente; e para a decorda necessaria para o fabrico do sabão, servem-se d'um cesto, ou d'uma panela com buracos. —

A Chimica ultimamente de tal modo desenvolveo e aclarou o importante fabrico do sabão, e quasi lhe deu nova direcção: que já se não deveriam empregar n'esta industria, combinações filhas d'um mero acazo e velha rotina, e que só o empirismo dirige. Guiado pela theoria, o fabricante deve apreciar pelo seu justo valor as circumstancias cazuaes e saber remedia-las. —

Assim nas ilhas de Cabo Verde, misturam cebo com azeite, no grosso engano de obterem d'este modo sabão mais solido. Como é se a potassa que allí empregam, todo o sabão d'esta base é molle, em

fação da grande afinidade da potassa para com a água. Além d'isso é quasi impossivel misturar bem estes dous corpos gordos, que parece terem uma aversão para perfeita liga; ainda que alguns technólogos escreveram que convinha, e seria possivel e vantajoso; jantar ao cebo algum azeite ou oleo; mas provou a experiencia o contrario.

Entretanto ainda que o trabalho seja grosseiro, e os processos que usam mui toscos, não se pode negar a bondade ao sabão fabricado nas ilhas, e esta industria com melhor direcção podia com facilidade apezar da concorrência dos estrangeiros, achar grande exportação para a Costa de Guiné.

Todavia mais perfeito ainda havia de ser o sabão, se em lugar de potassa empregassem soda, principalmente querendo-o ter solido. Tanto mais que não fallando da soda artificial que podiam obter do sal marinho, com facilidade se podem fabricar nas ilhas sodas *naturaes* ou *vegetaes*, com especialidade na ilha da Boa-Vista, aonde os salobres areas criam muitas plantas alkalinas, como p. e. a *Salsola soda*. O Dr. Hippolito já em 1835 principiou a cultivar a planta da Barrilha d'Alicante, ignoramos todavia com que resultado. — Porém já ha annos, havia indicios da existencia desta planta nas ilhas, e até mereceu attenção do Governo. — Nota 3.

Um Dinamarchez já tratou de fabricar a soda na ilha da Boa-Vista, porém ou fosse má escolha das plantas, ou má queima, não teve prestimo, havendo tão grande quantidade de sal marinho, e ou-

ossas, que a sua propriedade alkalina ficava amortecida pela abundancia destes. —

Este objecto merece entretanto, repetimo-lo, muita attenção do Governo, e devia se examinar a cultura das plantas alkalinas nas vizinhas ilhas Canárias, cuja soda conhecida no commercio, com a denominação de Barrilha de Teneriffe, immediato logar occupa após da de Alicante. E' de presumir que não se havia de dar peor neste nosso Archipelago.

Um objecto que ainda na industria poderia constituir uma mercancia de exportação, é a farinha de mandioca (farinha de pão). Com quanto por ora a fabricam em mui pequenas quantidades, é muito boa, mas de certo esta industria não ha de crescer, não sendo livre de direitos a sua entrada em Portugal. —

Servem-se para este fim os insulanos, da mandioca de regadio, que é melhor; esbragam-a, cortam em bocadinhos, seccam-os ao sol, e pizam nos pillões de pão, como os já descrevemos nos usos do milho. D' esta farinha fazem os melhores *cuscus*, ou só ou misturada com a de milho; tambem pão de ló excellente, e biscoito para embarque. Alguns fa-

bricam da mandioca muito bom polvilho para gomma, melhor que no Brasil. Fazem-a da mandioca fresca, que descascam, rallam, e deixando-a estar assim de molho por doze horas, espremem, mudando de agua, até não ser amarella. Então o polme que assenta no fundo, secco ao sol dá a excellente gomma.

Tambem fazem manteiga e queijo do leite de vacca e cabra. A manteiga feita na occasião dos bons pastos na estação chuvosa, é muito boa; mas como a não salgam e pouco cuidado e aceio guardam na sua conservação, em pouco tempo perde o bom sabor. Vende-se a 400, 500, até 750 réis o frasco. Os queijos tanto de vacca, como de cabra ou ovelha, com quanto sejam muito bons em frescos, tem o mesmo defeito de terem pouco sal, e assim destruir-se de pressa. Todavia em geral pouco se dão a este fabrico, como preferem sustentar-se com leite *dormido*, [azedado d'um ou mais dias] que mettem em vasilhas, *bolins*, que nunca lavam. —

Eis ahi o estado da industria do Archipelago Cabo-Verdiano. Temos visto quantos e quaes melhoramentos se necessitam em todos os ramos; para os facilitar porém e pôr em execução, nada é tão conveniente como o exemplo da gente rica e influente do paiz. Estes porém ou muita vez desconhe-

sem a importância de qualquer método que se lhes indique, ou desfalecem ante um beneficio futuro que não podendo perceber, antolham mui remoto e duvidoso. Nada portanto no actual estado da provincia seria tão conveniente, como o exemplo da authoridade superior, as recommendações, insinuações, estímulos e recompensas do Governo da Provincia, que deve ser sempre confiado a um homem instruido e creador, que ajudado de naturalistas e technologos habéis, possa promover todos os melhoramentos compatíveis, e que havião de elevar aquelle rico torrão africano ao alto grão da grandeza e prosperidade, para que a ventura o parece ter destinado.

Quanto a Guiné, nos estabelecimentos Portuguezes é impossivel até procurar vestigios de industria. E entretanto não podemos dizer o mesmo dos indigenas: antes pelo contrario, denotam grande aptidão para todos os officios mecanicos, embora os não exerçam actualmente com perfeição.

Assim os Mandingos Negros são mui engenhosos. Fiam, tecem, e matizam pannos de algodão; ainda que não com a mesma perfeição dos das ilhas de Cabo-Verde. São ferreiros, carpinteiros, esofriyeis serralleiros. Vi uma espada feita a imitação

das nossas, que nada talvez deixava a desejar. Cortem bem os couros e peles, dão-lhes cor, e imitam perfeitamente a marroquim e cordovão. Fazem bolgas para caça, polverinhos de chifres, cobertos com couro primorosamente. Aos obreiros que fazem isto, chamam *caranguês* [çapateiros]. São elles que concertam sellas, fazem bolgas como carteiras para arreedar papeis, ambar, ouro, coral, etc.; e outras aonde guardam os seus feitiços ou talismans.

Encontram-se não menos habéis ferreiros que fazem lemes para portas, armas de guerra, freios, estribos, esporas, etc.

Tambem aqui lembramos, que em toda a Guiné se fabrica azeite e vinho de palma, uma especie de cerveja, e outra bebida chamada *mambene*, que abaixo descreveremos.

De *chaveo* das palmeiras fazem como já dissemos o azeite: mas querendo ter o vinho de palma, sobem ás palmeiras e tiram as folhas velhas, deixando só os olhos. A arvore rebenta então com força e produz um cacho grande, em que se cria o dito chaveo. Com uma faca fazem no pé do fruto uma incisão, e applicando uma canna grossa tapada no fundo, aonde corre o succo, tiram assim n'uma noite mais de cinco canadas. Secco o fruto, furam a arvore junto ás folhas, e loynam a apanhar o mais succo. É' verdade que estas mesmas palmeiras, já não podem dar azeite; mas a grande abundancia que allí ha destas arvores, consente ambos estes usos. Das tamarceiras servem-se do mesmo modo. Este succo em quanto fresco, é como mos-

to doce: mas exposto ao sol, fermenta, e então só o paladar d'um gentio lhe pode achar gosto e sabor.

A *mambenc* extrahem d'umas frutas chamadas *mampato*, que pizam e fermentam com agua. Do mesmo modo fazem tambem uma cerveja do milho, misturando-lhes certas raizes. Do mel fervido e fermentado com agua do milho preparam ainda outra bebida fedorenta e asquerosa, que acham porém deliciosa.

Os Balantas fabricam sal, fervendo a agua do mar em tachos de barro. Este sal é claro, mas muito miúdo, pelo que apesar de haver o das ilhas do Cabo-Verde boa valia na Costa de Guiné, e no interior, este é preferido pelo gentio.

Os Jalofos fazem tambem a tinta do anil, quasi do mesmo modo, como já dissemos se procedia no Archipelago. Apanham as folhas dos arbustos, antes da sua fructificação, e só a quantidade necessaria para tingir immediatamente os seus pannos. — *«os quars como fies d'ilo, são mui formosos e tão tintos que ficão parecendo setins.» **

* André Alv. d'Almada. p. 13.

Commercio.

Da nossa recente exposição do estado da agricultura e industria n'esta provincia, bem facil & deduzir quão minguido é o quadro do commercio para o Archipelago Cabo-Verdiano. Outras circumstancias occorrem em quanto a Guiné. —

Não nos foi possível alcançar esclarecimentos alguns necessarios, ou papeis que jazem sepultados nas Secretarias d'Estado, envoltos n'um silencio de trevas e mysterios; e sem semelhantes dados officiaes impossivel nos era arranjar com circumspecção mappas do balanco da exportação e importação, e muito difficil apresentar um quadro historico do commercio n'esta provincia: como elle se formou, como andou, e finalmente como principiou a definir.

Custoso é até analysar a origem e receitar os remedios. Têmos entretanto colhido o que podemos encontrar, e se não nos será possível outr'ora concluir sobre este assumpto um trabalho mais regular, esperamos que pennas mais habéis se queirão occupar em um objecto de tamanha gravidade como é o

commercio d'uma vasta, rica mas abandonada provincia. —

As illhas de Cabo-Verde e principalmente a de Santiago, forão logo depois da sua descoberta de grande importancia maritima e colonial, já como centro de todo o trafico com a costa, já pelo concurso que alli havia de nuncios e estranhos. Os que passavam a equinoccial, ou ião para as dilatadas viagens das Indias, alli sempre se proviam de mantimentos e vitualhas.

Os Ingleses, Francezes, Hollandezes e Dinamarquezes d'alli levavam para as suas colonias d'America, gados, tartarugas vivas e salgadas, sal, e todo o mais, que lá careciam e n'este paiz achavam em abundancia e com barateza: animados ainda pela liberdade, franqueza e bom acolhimento com que erão recebidos e tratados em todas as epochas. —

Logo desde o principio, o commercio era livre n'este Archipelago, pertencendo exclusivamente á corôa o ambar, sangue de drago, e tartaruga, e muito depois tambem a urzella. N'esto estado subsistio até 1755, que foi arrendado juntamente com o de Guiné á Companhia do Grão Pará e Maranhão, que durou até 1778, e foi substituida aos 18 de Setembro de 1780, por outra, cujo trafico se denominava *Commercio da Costa d'Africa*, e no continente se estendia desde o Cabo Branco até ao das *Palmas*; porém com mui pouca duração.

Veremos quacs forão os resultados para a Provin-

ria (alguns bem prejudiciaes) do estabelecimento de taes companhias. Todavia sempre tem sido este commercio muito vantajoso pela saída dos productos da solo e da industria de Portugal, em troca d'artigos preciosos, e principalmente pelo grande numero d'escravos que tirava para cultivar o Brasil. As ilhas de Cabo-Verde por longo tempo crão como um entreposto de escravos de Guiné, alimentada ou pelos nacionaes ou pelos Francezes mais tarde, que os traziam do Senegal, Goré e Benim. —

Depois da extincção da *Companhia do Commercio da Costa d'Africa* o commercio ficou livre aos negociantes Portuguezes. Porem sendo abolida a mola real d'este negocio, — a escravatura, mudou totalmente de face tal commercio, como veremos abaixo, examinando a parte as ilhas, e a costa de Guiné. —

As relações commerciaes com Guiné datam já antes do primeiro meado do XV.^o seculo, consistindo o commercio d'exportação d'aquelles paizes já então em ouro em pó, escravos e pelles de lobos marinhos. — Nota 4.

Os dentes d'elefantes no principio não se encontravam, ou pelo menos não erão objecto de mercancia. —

O primeiro resgate em Guiné fez em 1442 Antão Gonçalves *. — Nota 6.

* Seg. a Chronica do Azurara.

Em 1469 já se fazia com paz e sem roubos, como diz Barros *„ porque os pretos já tiveram alguma notícia da verdade pelos benefícios que recebem assim na alma como intendmento. „* Todavia os mercadores nada pagaram ao estado, e visto a desordem impossível era estabelecer um fisco. Então El-Rey arrendou este Commercio em 1469 no mez de Novembro, * a um Fernão Gomes, cidadão honrado de Lisboa, por cinco annos, com a retribuição annual de 250\$ rs. Tere porém o arrendatario a condição de descobrir cem legoas de costa cada anno, começando da Serra-Leda, aonde acabaram Pero de Cintra e Soeiro da Costa. Tambem o marfim todo que comprasse, havia de vende-lo ao Rei a razão de 1\$500 rs. o quintal. Pois o Rei se tinha obrigado por um contracto anterior de o arrematar por maior preço a um Martin Aues da Boa-viagem. Todavia não podia Fernão Gomes em virtude do contracto, resgatar na terra firme defronte das ilhas de Cabo-Verde, reservando este trafico aos seus moradores, por serem do Infante D. Fernando.

Este contracto findou em 1474, mas graças a honra e zelo de Fernão Gomes que em 1471 descobriu o resgate do ouro da Mina, este negocio e o commercio de Guiné ficaram já de grande renda e proveito para o Reino. —

Desde então parece-nos que não houve em Guiné

* Barros. Decado I. Liv. 2. Cap. 2.

arrendamento de commercio, anterior á companhia do Grão-Pará e Maranhão : salvo os privilegios parciaes e temporaes, concedidos pelos Reis aos Capitães-Mores de Cacheo e outros, de commerciarem exclusivamente n'algum dos rios que atravessam esta parte d'Africa. * Todavia ainda quanto por muito tempo, e até aos reinados do Philippe 3.º e 4.º se tem conservado activo o commercio e a navegação Portugueza para as possessões d'Africa, bém se pode julgar, quando as embarcações partiam em frotas, e por um Alvará de 17 de Novembro de 1621, que tambem se refere a Guiné, foi prohibido de serem menos de quatro navios que partissem em comboio. Hoje passam annos, e mesmo actualmente não ha nem um navio que faça expressamente o commercio de Portugal com a Guiné. —

O Commercio da Provincia das ilhas de Cabo-

* Pois tanto a Companhia de Cabo-Verde e Cacheu creada pelo Alv. de 4 de Janeiro de 1690 e prorogada aos 24 de Dezembro de 1696, como é a Companhia de Guiné creada por um Decreto de 19 de Julho de 1705 erão meramente Companhias d'escravatura, com pouco ou nenhum fim commercial.

O Alvará que estabelece a primeira aliás bém raro hoje em dia, é bém curioso, e por isso juntamo-lo por extenso. — Nota 6. —

Verde e Guiné actualmente pode-se dividir em três ramos distinctos.

- 1.º Interno, ou costeiro, d'umas ilhas para outras, e as relações com a Guiné.
- 2.º Comprehe as negociações feitas com Portugal, Madeira e as ilhas Açores.
- 3.º Com os navios estrangeiros que allí aportam.

O primeiro que sem impropriedade se pode chamar de cabotagem, consiste na troca dos productos das ilhas, conforme a demazia d'algum genero n'uma, ou a sua falta n'outra ilha. Assim Santiago recebendo o sal da vizinha ilha do Maio, fornece-a com milho, azeite de purga, aguardente, asucar, e outros generos que exporta tambem ás vizinhas Brava e Pogo, em troca de porcos que principalmente da primeira vem em abundancia. As ilhas de S. Antão e S. Nicoláo alimentam de todo a Boa-Vista, Sal e S. Vicente, e recebem sal das duas primeiras.

Haverá outo pequenas embarcações, como lambotes e chalupas que andam n'este giro, e não deixam de fazer bom negocio: sendo todavia o principal artigo da sua ganancia o frete do milho, que paga 100 — 120 rs. por alqueire.

Por Decreto de 7 de Maio de 1798 foi estabelecido o imposto de vinte réis por alqueire de milho que se exportasse; por um abuso tem-se porém estendido d'então para cá, ao que se sabe d'umas ilhas para outras.

Tambem aqui devemos notar a reexportação das mercancias portuguezas ou estrangeiras, que não vem directamente aos portos de pouca monta. Este commercio porém é mui insignificante, na razão do atraso dos habitantes e poucas suas precisões. Todavia devêra de augmentar, se as communicações d'umas ilhas para as outras fossem mais frequentes, e a industria mais promovida pelos governos.

O commercio com o continente d'Africa, é feito directamente com as praças de Bissão e Cacheo. As ilhas enviam para allí os seus pannos, aguardente, algum tabaco, sal, e diversas fazendas previamente importadas para o Archipelago. O commercio dos pannos diminuiu consideravelmente já pela extincção do tráfico da escravatura, como tambem pela insolita affluencia das fazendas d'algodão Inglezas e Francezas. Ainda ha poucos annos chegava a exportação daquelles a quatro até cinco mil peças, dando este negocio até 80 % de lucro. Os de maior consumo e preferencia em Guiné, são os *ordinarios*, os de *agulha*, *lista fora*, e *oxós* simples. —

Em quanto a aguardente de canna, ainda vão annualmente para Guiné até, 1200 almudes que custando no Archipelago 4\$ 800 — 6\$ rs, lá se vendem por doze mil réis.

Um troca d'aquelles generos trazem escravos para trabalharem as terras, cera, arroz, madeiras de construcção, marfim, e algum ouro, porém raras vezes, e em quantias mui diminutas.

Infelizmente este commercio, ainda que muito lucrativo, sendo feito com regularidade, é em grande e quasi total abandono, deixando os negociantes Portuguezes estabelecidos n'este Archipelago, aproveitarem-se da sua apathia aos estrangeiros mais intelligentes nos seus interesses. —

O segundo ramo é mais importante, ainda que mixto do activo e passivo, como vemos da qualidade das importações e exportações. De Portugal vai para Cabo-Verde lenha, cal, taboado de pinho, azeite, bolaxa, assucar areado, doces, vinho, retroz, chapeos, e mais fazendas como algodão, chitas, ferragens, quinquilharias, etc., em mór parte productos estrangeiros. N'outro tempo tinham aqui muito gasto os chapeos nacionaes de Braga, porém quasi de todo já acabou esta exportação.

Todavia com satisfação devemos notar, que: com quanto este commercio não seja regular, ao que não pouco concorre a falta d'armazens, os quaes não ha de alluguer, nos ultimos annos tem concorrido mais navios de Portugal, e a'guns do Porto, sendo talvez toda a sua carga de productos nacionaes das fabricas do Porto, Braga e Guimarães, e parece-nos que agora já se vai estabelecendo com regularidade este commercio da Metropole com esta Provincia. Tanto mais que esperamos com fundamento, que as communicações ou correios regulares, tantas vezes decretados e esquecidos, actualmente permanecem sem interrupção. — Nota 7 —

Em troca d'aquelles generos, actualmente o que se exporta para Portugal das ilhas de Cabo-Verde,

é apenas algum café, e as vezes milho. Para a Madeira, donde annualmente vem quatro ou seis baris de vinho, tambem milho e sal, que ultimo vai tambem aos Açores.

Eis o esbogo do commercio com a Metropole. Da utzella, como é do contracto, adiante fallaremos em separado. —

Quanto ao café, já o temos exposto em tratando da agricultura, apenas servindo de amostra, não pode por ora formar um objecto importante no commercio; hoje não passa a sua exportação de 3,500 arrobas, apesar de ter muito nos ultimos annos augmentado a sua cultura. Ainda ha poucos annos atraz não vinham a Portugal senão algumas saccas para presentes, sempre pois cá era muito estimado; na Praça raras vezes apparecia maior quantia, nem assim podia deixar de ser; logo que vindo d'uma colonia Portuguesa, pagava direitos mais fortes que o do Brasil, ou outra nação estrangeira. Hoje porém que o Governo Portuguez principia a olhar para as colonias com seria attenção, entre outras saluares medidas, já decretou livre de direitos o café vindo ao reino das possessões ultramarinas. Desde a publicação deste decreto, consta-nos, que muito tem augmentado as plantações de café no Archipelago, e em breve ha de mudar de face este ramo de commercio com grande vantagem e interesse na reciproca negociação, tanto para a Metropole, como os colonos. As ilhas de Cabo-

Marde e a Guiné bem podem fornecer o necessario café para o consumo de Portugal. —

O milho e o feijão faziam outr'ora um interessante objecto de commercio na annual exportação para o Reino; Madeira, as Canarias etc.; pois positivamente vinham allí carregar estes generos Hespanhoes e Francezes, como consta pelas entradas das alfandegas da Provincia. Hoje que ella se faz unicamente das ilhas do Fogo, Brava, S. Nicolau e algum de Santiago, tem diminuido consideravelmente esta exportação; ainda que não ha muitos annos tinham sahido para cima de 43000 muidos pelo preço de 240 — 600 réis o alquiere, sendo a medida mais de dobro da de Lisboa.

Agora porém em consequencia da mudança do Governo e novas instituições em Portugal, muitos terrenos incultos e baldios foram entregues a agricultura, e não necessitando o Reino de cereaes importados, ha de findar este commercio, aliás lucrativo até agora. Mas talvez que resultara d'ahi o feliz successo, que os côlons empreguem melhores e seus terrenos, cobrindo-os com cafeeiras e outras plantas, e de productos exóticos. —

O terceiro ramo de commercio, — aquelle feito com os estrangeiros é o mais prejudicial, sendo todo pas-

zão, e o balanço das importações e exportações é de todo desvantajoso para a Província.

Pois não é sobre o valor no mercado d'aquelles productos, mas sobre a sua natureza, que se deve estabelecer o balanço do commercio; assim p. e. os estrangeiros lucram, ficando a provincia lezada: pois dando por comestiveis preparados e outros semelhantes objectos, productos agriculos, ficam com perda, julgando que fazem um commercio igual: sem se lembrarem de que o valor intrinseco da fazenda que compram, é apenas a sua quarta parte.

São os Americanos dos Estados Unidos que fazem principalmente este commercio; trazem comestiveis, como manteiga, queijo, farinha de trigo, bolaxa; arroz Carolina, chá etc. e tambem roupas e moveis, finalmente tudo, indispensavel não só para o passadio, mas até o necessario ao *confortable* da vida. São elles que vestem todos os insulares com um tecido d'algodão cru, vulgarmente allí chamado *Paulino*, do nome d'um negociante que primeiro o trouxe a esta provincia.

Ha duas cazas Americanas, que de pais em filhas não tem outra navegação, se não esta das ilhas de Cabo Verde, que em cabotagem correm em alguns mezes do anno, fazem as suas trocas, e voltam para os Estados Unidos, para no anno seguinte fazer o mesmo giro.

Os Ingleses trazem fazendas secas de linho, algodão, e lã, — cal, obras de ferro, carvão de pedra etc.; todavia geralmente não levam por isso se não dinheiro. O commercio com os Americanos en-

ção entre todos os estrangeiros que ali importam fazendas, é o mais conveniente pela troca que o constitue: fazendo elles aquisição de todos e quaesquer objectos. Assim exportam das ilhas, café, couros, pelles de cabra, sal, hoje já algum azeite de purga, e mesmo cobre velho ou cunhado, pontas de boi, ossos etc. * O commercio das pelles e couros é muito vantajoso para os Americanos. Até agora pagava o vendedor 5 por cento de subida. Seu preço variava para as pelles de cabra de 100 — 300 reis: o dos couros de boi é geralmente 750 rs., quando nos Estados Unidos seu preço ordinario é 2400 rs. e daquellas 600. Já nas Cortes de 1822 muito sabia foi a proposta de pôr uma imposição de 100 rs. em cada couro, e 30 rs. em cada pelle, exportadas pelos estrangeiros, pagando os nacionaes unicamente um por cento.

De grande utilidade seria esta medida, pois augmentaria o rendimento da Fazenda, sem em nada afrouxar o commercio.

O commercio de pelles foi sempre muito activo, e antigamente quando havia muito gado bravo, ainda

* Seria de desejar que os nacionaes percebessem este negocio, e fossem elles que fizessem este commercio de permutação por aquelles objectos que podiam entreter a industria nacional. Só um negociante do Porto, Sr. Souza, do mesmo modo praticou em 1836 na sua 1.^a viagem a estas ilhas, e parece-nos que tem continuado. —

mais. Consta dos antigos assentis, que n'um anno só, forão exportados da ilha de Maio 5℥ pelles, o que tambem refere Dampier. No mesmo anno parece salhiram de S. Nicoláo 3℥ 650, unicamente das pertencentes aos rendimentos Reaes. —

Nos annos de 1792 e 1793, exportaram os Americanos 30℥ couros a razão de 750 rs : foi isso em razão d'uma grande secca e mortandade de gado, proveniente da falta de pastos. —

Agora ainda que este commercio é mais diminuto, subem annualmente para cima de 3℥ pelles, e 2℥ couros.

Na exportação do sal sempre copistiu como ainda hoje o commercio de mais consequencia, pois que geralmente os navios Inglezes, Hollandezes, e das Cidades Anseaticas, que vem a carregar n'este Archipelago, para levar á America do Sul, o pagam de ordinario em prata.

Esta exportação tinha afrouxado algum tanto ha varios annos, porém agora tem outra vez augmentado, de maneira que o termo medio da exportação annual podemos avaliar até 4℥ moios.

Algun como já dissemos vai tambem á Madeira, os Açores e Guiné.

Antigamente quasi que não carregavam os Inglezes e Hollandezes n'outra parte de sal, senão n'estas ilhas, do qual só pagavam 200 rs. de direitos por moio, retribuindo tambem o trabalho dos homens no transporte e carregação; porém como os Administradores da Companhia do Grão Pará e

Maranhão, logo que esta se estabeleceu, não quizessem acceptar os pagamentos dos direitos em fazendas, porém só a diqueiro, que não costumavão trazer aquelles navios salineiros, os forão afugentando: de que resultou além do afrouxamento deste commercio, por alguns annos notavel prejuizo aos pobres habitantes. —

N'outros tempos tambem grande commercio se fazia das illas não só em carnes salgadas, mas em gado vivo, que carregavam em grande abundancia para Cayenna, Guiana e as Antilhas, tanto cabras, como machos, burros, cavallos e bois.

Porém pela grande creação que lá se formou, ficou exaustio e acabado este commercio, visto não ter havido nenhuma policia na exportação, sahindo indistinctamente machos e fêmeas. —

Actualmente ainda sale algum gado, cabrum, porcum e vacum de refresco dos navios estrangeiros.

Para as possessões Francezas e Inglezas em Guiné vão tambem annualmente muitos porcos. D'esta maneira ainda chegará a duas mil cabeças, o gado exportado pelos estrangeiros, comprando-o por um prego mais caro do que o corrente na Província.

O commercio de ambar, algodão, e tartaruga quasi que cessou totalmente. O primeiro d'estes objectos já não é procurado: tão pouco igualmente se dão os insulares a pesca das tartarugas. O algodão outr'ora teve na proporção da sua cultu-

ra, uma exportação muito grande, que veio a ser tão extraordinária, que se fez sensível e prejudicial á manufactura dos pannos, a ponto que a exportação d'este genero foi defendida aos estrangeiros com pena capital, pelo Alv. de 28 de Outubro de 1721.

Os navios que vão da Europa para a Asia, Cabo da Boa Esperança e America, geralmente na sua derrota, tocando por estas illhas, refazem-se de refrescoes, que acham em abundancia e por preços mui commodos; como os apresentamos em seguida. D'este commercio bons lucros revertem para a Provincia.

*Tabella dos preços meãos dos artigos do commercio
nas illas de Cabo-Verde.*

Aguarda.	a lancha.	300 rs.	
Aguardente de canna	canada.	160—200	Varia no preço, conforme as illas; n'outro tempo já esteve o gallon a 1 \$ 200 rs.
Algodão.	arroba.	1 \$ 380	Em Santiago, e n'outras illas é de 1 1 \$ — 1 \$ 200 rs.
Ananazes	um.	30	
Assucar.	arratel.	70	Ha o tambem mais refinado que ven- dem a 100 — 160 rs.
Azeite de purga	canada.	90	
Boi	um.	9 \$ 600	A carne aos arrateis é 30—40 rs.
Barro	id. 2 \$ 400—9 \$ 600		
Cavallo.	id.	15 \$ 000	
Cabra	id.	500	
Couros	id.	750	

Egga	.	.	.	.	.	.	6\$ 600	"	Em S. Antão são a 40 ou 50 rs. e os ovos a 20 rs. a dúzia.
Gallinha	.	.	.	.	.	id.	100	"	
Larunjas	.	.	.	.	.	o cento.	120	"	
Macho e Molla	.	.	.	.	.	um.	30\$ 000	"	
Milho	.	.	.	.	.	aqueire.	400—600	"	
Pelless de cabra	.	.	.	.	.	uma.	150—300	"	Os fazendeiros vendem-as aos negociantes da terra por 80—100 rs.
Perú	.	.	.	.	.	3d.	400	"	
Porco	.	.	.	.	.	id.	940	"	
Sal	.	.	.	.	.	id.	3\$—4\$ 600	"	Nos açougues é a carne a 40---50 rs. e arratel.
Tabaco	.	.	.	.	.	o moio.	3\$---4\$ 800	"	
Tataruga [casca]	.	.	.	.	.	arratel.	200	"	Mais geralmente o de rolo vendem por vara a 100—150 rs.
Urzella	.	.	.	.	.	id.	800	"	
Vacca	.	.	.	.	.	id.	40	"	
	.	.	.	.	.		6\$ 000.	"	

Demos um ligeiro esboço do commercio das ilhas, e ainda nos restam a fazer algumas observações; ao entanto porém lancemos os olhos para o seu estado na costa de Guiné. —

Hoje em dia, podemos dizer, que não ha lá nenhum commercio nacional. Até agora consistia quasi só no infame trafico da escravidão; mudaram porém as circumstanças, e necessita-se novo systema. Não se pode, nem se deve já calcular nas possessões Portuguezas da Africa com a mercancia dos escravos. —

Mas tambem em quanto Guiné não se torne uma colonia agricola, e não se entregam a este mister os indigenas, debaixo da direcção, exemplo e estímulo dos colonos Europeos allí estabelecidos: ha de ainda por muito tempo ficar o commercio neste mesmo estado. E as causas d'isso, acharemos facilmente na apathia dos commerciantes portuguezes, receosos de empregarem os seus capitães, não tanto pela continua oscillação politica do paiz, como pela sua ignorancia ácerca das possessões ultramarinas; que nem sabem que objectos com lucro podiam tirar d'alli. —

Assim todo o commercio de mercadorias, está nas mãos dos Ingleses, Francezes e Americanos, que de todos os artigos abastecem o mercado de Bissão e Cacheo. Pela superioridade numerica e fabril fornecem armas de fogo, pólvora, espadas, tecidos d'algodão, ferragens, etc. por um preço, que o negociante portuguez só com perda podia fazer. Desta maneira, são os Estrangeiros que fazem

grandes interesses nas nossas possessões, seguros que nossos navios não irão atalhar o commercio nas d'elles. — O pauão de linbo e as ferragens do Aljinho, que são artigos no Brazil tão procurados e estimados, aqui não apparecem por que não ha especuladores que os conduzem. Tudo vai pela rotina, e a rotina antigamente levava tudo para o Brazil. Hoje deviam ter variado as coizas, mas não é assim. —

Deste modo, como já dissemos, sem alterar a legislação, não se pode contar em Guiné que o commercio das mercadorias; sem a perder de vista, mas como objecto secundario, anime-se a agricultura, e ella levantará o commercio. Elle nos ha de dar productos, em que ultimamente se empregarão capitaes, navios, nossa gente maritima, e assim habilituaremos os colonos a comprarem os effeitos de nossa industria. Pois tambem é necessario; que este commercio seja nacional; a não o ser, ficarão só os sacrificios para a metropole, revertendo os lucros para o estrangeiro. —

Nos primeiros tempos apòz da descoberta de Guiné, tirava Portugal d'estas regiões, ouro, marfim, pelles e pimenta de Guiné. Estes generos vinham em grande abundancia, e a vil preço, em troco de quinilhabarias, cascaveis, vidros, etc. Em breve, descoberto o Hemispherio virgem, necessitava este de robustos braços para a luttta que principiava. —

Guiné forneceo ainda estes braços que deviam

extrahir do Brazil e mais partes da America, as riquezas tanto mineraes como vegetaes. O imperador Carlos V. authorisou e promoveu em 1517 a introdução d'escravos pretos das possessões portuguezes de Guiné para a ilha de S. Domingos, afim de trabalharem nas minas. E é d'admirar que isso em grande parte se deveo ao virtuoso Las-Cazas, Bispo de Chiapa, que assim pensava, com uma philantropia assaz contradictoria, proteger os Indios. *

D'então ficou sendo Guiné o viveiro de gente que ia alimentar o novo mundo. Porem a independencia deste imperio, e a repressão do trafico da escravatura, fizeram por assim dizer, acabar este commercio. A pimenta de Guiné, desacreditada pelos proprios Portuguezes, do mesmo modo não existe já no commercio,

Dirão agora alguns, como é então que se diz que se não de tirar lucros de Guiné?

Ha muitas pessoas que duvidam até da probabilidade de poder jamais tirar da Africa outra couza, que não seja ouro e marfim. —

Em toda a Guiné não houve commercio d'azeite de palma; em quanto vigorou o da escravatura. A abolição desta creou aquella. Os naturaes habituaes ao trafico, é verdade que até no principio achavam custoso o pequeno trabalho que se necessita.

* Robertson. — Hist. d'America. Lib. III.

va; apesar de que nenhum outro commercio offerecia menos difficuldades, e se tratava da unica produção natural, que a cada passo se apresentava á vista. Finalmente tomou raizes, e estendeu-se este commercio, graças aos cuidados e perseverança d'alguns negociantes de Liverpool. Hoje annualmente no rio de Calabar carregam azeite de palma pelo menos oito a dez barcos de 300 tonelladas cada um. Estes povos são agora pacificos e hospitaleiros, comparando-os ao seu estado no tempo da escravatura.

A industria vai neutralizando o veneno moral d'aquelle trafico, e assim os povos de *Gabon*, cujas florestas cheias de madeiras riquissimas de construção naval, mercenaria, e tinturaria, erão virgens antes da abolição, hoje alimentam muito o commercio, e merecem mais confiança e attenção do que os negros da Costa d'Ouro e de outros pontos, donde continúa a escravatura. —

Do mesmo modo podia da nossa Guiné, tirar o commerciante Portuguez, azeite de palma, cháno, pão rosado, mahogono, e muitas outras bellissimas madeiras, algumas especiarias, marfim, arroz, peles, couros etc. *

* Juntamos no fim, por julgarmos não ser destituida de interesse, uma tabella d'artigos de importação e exportação, em que os nossos navios podiam commerciar nesta Provincia. --- Nota 8. ---

- As diversas gomas que a natureza com tanta variedade e riqueza espalhou por estes sitios, e que talvez constituem o mais importante commercio dos Francezes no Senegal, nem são procuradas pelos nossos natios. Todos os rios como o de Casamansa, S. Domingues, de Bissão, Grande, etc. abundam n'um prodigioso numero de cavallos marinhos. O couro e os dentes d'este amphibio são dous artigos procurados no commercio e que mereciam ser a attenção. Mas infelizmente estão mesmo abau- dono que todo o mais. —

- E de certo não foi o Governo sempre criminado, que foi causa d'isto, a culpa é da apathia dos nossos negociantes. Os Ingleses tem chamado a Gambia quasi todo o commercio do paiz limitrofe com as possessões Portuguezas; e os Negros do interior, não obstante passarem proximos a Geba, vão 80—100 legoas mais, procurar as feitorias inglezas: unicamente por não haver nas nossas, artigos proprios para a commercio de troca com os Genticos; e quando os ha, são por um preço exorbitante. As vezes esta em Bissão ou Caché, o tabaco a 800 rs. o arratel. A aguardente a 1,500 o frasco, quando no mesmo tempo se vende este em Gambia por 360—400 rs. e aquelle de 20—100 rs. O negociante Inglez intendendo o commercio, dá ao Negro por um arratel de cera limpa, um de tabaco, trocando 80—100 rs. por 360—400; por um arratel de marfim, dá um arratel de tabaco e meio frasco de aguardente, i. e. 220—300 rs. por 600—800 rs. etc. Se as nossas possessões tivessem

sempre abundancia de géneros proprios, que necessitam os Négros, haviam de attrahir todo este commercio.

Por esse mesmo motivo, já no principio da descoberta desta conquista acabou o resgate de ouro, como o refere a testemunha ocular André Alvares d'Almada, "*... Deicci neste resgate [1578] entonses 5 arrobas e oito arrateis de ouro, que havia vindo naquella cafila, por não ter mercadorias com que o resgatar. Está hoje este resgate perdido, porque ha 8 annos que d'elle não foi navio nenhum, e estes mercadores devem de correr com os de Tum-bocutum, vendo que lhes falta o resgate. . . .*" *

Assim no estado presente, a que se tem chegado pela continuação da viciosa marcha, em que ha séculos se anda, parece-nos que sómente companhias exclusivas poderão levantar o commercio de Guiné, como veremos.

No ultimo dos tres ramos de commercio em que dividimos o das ilhas de Cabo-Verde, [o qual é feito pelos estrangeiros] ainda por longo espaço de tempo ha de ser desvantajoso á Provincia; pois é baseado sobre a industria das diversas nações commerciantes. Os Estados Unidos d'America tomam nas

* Tratado breve dos rios de Guiné de André Alvares d'Almada, — 1594 — publicado pelo Sr. Diego Kopke — 1341 — pag. 37. —

ilhas de Cabo-Verde a maior parte deste giro, partilhando-o na costa com os *Francezes*. Estes vem de Gorée * e S. Luiz para Bissão, Cacheu e Zenguihor, fornecendo taes pontos com suas armas, polveras, aguardentes, licores, vinhos, &c. tudo por um preço o mais ímimo. E' incontestavel que havendo liberdade ampla de commercio, os negociantes Portuguezes não podem em todos os objectos rivalisar com os estrangeiros; mas tambem ha taes que só por apathia se lhes deixam explorar. Assim p. e. n'este caso está a farinha de trigo. Os Americanos chegam a vender a barrica a 30\$, sendo o seu custo ao mais 4\$ rs. Porque razão não apparecem pois lá algumas barricas de farinha de Portugal? — E tanto mais agora que o Governo estabelecer uma carreira regular de Correios. E' forçoso confessar que, como este, ha muitos generos; e se houvesse prohibição aos estrangeiros de trazerem, havia ressentir-se continua falta d'elles.

* Esta ilha actualmente pertencente a França foi outr'ora de Portugal, e chamava-se então Bezenague ou Bersigniehe como entre outros diz Francisco de Lemos, Capitão de Santiago, cujo Mss. escripto em 1681 existe na Bibl. Públ. de Lx. Allí encontramos que os Holandezes apossando-se d'esta ilha, lhe derão o nome de Guré, e tiravam d'alli 60\$ couros annualmente, assim como mil quintaes de cera que exportavam de Cacheu.

Todavía, não é tanto o commercio com os estrangeiros que é prejudicial, como a escandalosa tolerancia, de os deixar fazer em toda a provincia o commercio de cabotagem, do qual os nossos navios são excluidos como estrangeiros em todas as colonias d'aquellas nações, que tão impunemente o fazem nas nossas.

Ainda que muitas pessoas attribuem a decadencia das colonias ao pouco zelo e consideração dos antigos, tão gratuita é esta injusta accusação, como bem provam o contrario os muitos Decretos, Alvaras, Ordenanças, e Avisos que encontramos a cada passo na Legislação antiga, que não pouca protecção sempre administrava ao Commercio nacional.

Assim p.e. o Alv. de 18 de Março de 1605 * [Liv. 2 das Leis da Torre do Tombo, f. 84], a Prov. de 16 de Junho, e a Carta Regia de 28 de Novembro de 1606, prohibem a navegação dos estrangeiros nas conquistas de Portugal, sob pena de tomarem os seus navios com todas as fazendas. Só os Hespanhoes estavam exceptuados pelo Alv. de

* Este Alv. que prohibe aos estrangeiros de irem ás colonias, menos Açores e Madeira, e isso só ás nações amigas, e não rebeldes, também manda sahír todos os estrangeiros que viverem, forem mercadores, ou existentes nas ilhas de Cabo-Verde, etc.

14 de Outubro de 1606 [era durante a sua usurpação]: O mesmo refere ainda a Lei de 1615. Achamos aos 8 de Fevereiro de 1711, e de Outubro de 1715, e na Provisão de 14 de Janeiro de 1719, — a mesma prohibição, não admitindo navios estrangeiros ás conquistas, sem serem incorporados nas frotas portuguezas. Assim sem procurar allegar mais provas, claro e indubitavel é, como o vemos mesmo nas narrações dos Chronistas e escriptores contemporaneos, que todo o commercio que têm feito os estrangeiros de tempos immemoraveis, sendo contrabando, ou fingido arribadas. —

Uma semelhante prohibição ampla e geral, hoje seria talvez incompativel, e de impraticavel execução; mas todavia é de grande importancia o uso prudente das Leys restrictivas, para obstar assim a uma nociva concorrência. O Governo da sua parte fez o que está nas suas attribuições: e de certo já não é a sua culpa, mas dos nossos commerciantes, repetimo-lo, se não ha maior mercado e negocio nas colonias. O parecer da Commissão do Ultramar nas Cortes de 1822, expressa-se a este respeito do modo seguinte. — “E’ tambem absolutamente necessario, que se estenda ás illhas de Cabo Verde o Decreto, que prohibio em Portugal a introdução dos vinhos e aguasardentes estrangeiras, e facilitemos assim mais um mercado aos nossos vinhos, tanto n’estas illhas, como no continente de Guiné. Os Povos d’estas regiões são ardentemente apaixonados de bebidas espirituosas.”

O Decreto de 16 de Janeiro de 1837 pôz isso em

execução: Not. 9. — Mas havemos de lembrar, que pela legislação antiga já existia esta prohibição, como encontramos no Alv. de 16 de Dezembro de 1760.

§ VIII. — Agora então depende sómente dos nossos commerciantes o sustentar este grande commercio em toda a Africa, com enorme benefício para Portugal; devem porém prover regularmente os mercados de Guiné com estes generos, mas não pela rotina antiga e usual, por um preço tão exorbitante, que apesar do maior zelo dos fiscaes, (supposto que o haja) e vigor do Governo e mais nullo-ridades na observancia desta Lei, o contrabando não se possa evitar. — Quanto irregulares e de pouca monta são as remessas de vinho de Portugal para esta Provincia, julgar podemos da tabella seguinte da exportação do vinho do Porto, e que abrange os annos desde 1824 — 1833.

Em 1824, 25, 26, — nada. — 1827, 29 pipas, — 1828, — 1, — 1829, 1830 — nada. — 1831, 2, — 1832, 1833 — nada. —

Havemos de relevar aqui a erronea idéa que muita gente conserva ainda a respeito das illhas de Cabo-Verde: fundando-se sobre as aneddotas de *Ovington*, *Cornwall* e *Beckman*, que cobrem de ridiculo aquelles habitantes: ou as relações mais modernas, copiadas dos antigos roteiros inglezes, que

informam aos marítimos, para que vão alli com camizas, calças e chapeos velhos, sendo este o melhor modo de fazerem bom negocio. Em Santiago principalmente, aonde elles poem em maior conta os alborques e trocas dos fatos velhos, que dizem ter alli tanta valia, de certo não existe; ainda que outr'ora fossem verdadeiras aquellas aneddotas, e existisse este vilissimo e perniciosissimo uso, de que se aproveitaram com interesse os estrangeiros, mostrando com razão dos habitantes.

Encontrar-se-ha isso ainda na Boa-Vista, aonde, como já dissemos na descripção desta ilha, os pescadores trazendo peixe a bordo dos navios, preferem que se li'o pague com mantimentos ou fatos.

No principio era o numerario que figurava nas transacções commerciaes; porém pouco a pouco, augmentando a população das ilhas com pretos d'Africa, accostumados a alborcarem e trocarem, se foi aqui introduzindo este mesmo pernicioso systema. —

Tambem ha desigualdade na estimação do numerario: muito menos do que foi outr'ora, mas como correm indifferentemente moedas de varias nações, algumas têm n'umas ilhas um quarto de mais de valor do que n'outras. De que resultava a pouca harmonia no commercio, e mesmo nos pagamentos ao estado. Os Alvarás de 22 de Março de 1711 e 23 de Janeiro de 1712 com muitas outras providencias que se deram sobre este ponto, não puderam totalmente extinguir este abuso. —

Ainda havia outra confusão no commercio, que

porém já hoje em dia quasi desapareceo. Representavam por patacas, as varas de diversas fazendas, e a sua venda pela redução das patacas em quartos e oitavos.

Mas assim mesmo ainda que corre allí todo o dinheiro que apparece, não tem o mesmo valor em todas as ilhas. Só as patacas Brasileiras de 960 rs. que correm constantemente, e mesmo nos pagamentos do Estado por este preço. As outras moedas têm differentes valores.

Temos por vezes mencionado a exportação d'alguns generos desta Provincia, escuzando-nos pela insufficiencia dos documentos impressos, indifferença geral n'esta materia, apathia dos governadores e mais authoridades, e sobre tudo a *mysteriosidade* da Secretaria da Marinha e Ultramar, não podermos apresentar em mappas, um balango do commercio n'esta provincia, durante uma serie seguida de annos, como e o movimento maritimo para os seus portos.

Apenas colhemos algumas couzas avulsas, que sendo exactas e dignas de fé, appressamo-nos de as juntar, ainda que semelhantes noções, não sen-

* Apenas alcançamos o mappa dos navios entrados e saídos n'um anno -- Nota 10. --

do completas, de pouca ou quasi nenhuma utilidade, não para o estadista observador. —

Segundo uma Memoria Fysico Politica de A. Pussich, escripta em 1809, eis a exportação n'aquelle anno das ilhas de Cabo-Verde.

Empannos para Guiné	6:000%
Aguardente de canna	2:000%
Milho	18:000%
Sal	30:000%
Peles e couros para os Est. Unidos	4:000%
Gado e refrescos para navios	12:000%
Uzella	10:000%
Total	82:000%

Daquelle epocha para cá, augmentou ainda consideravelmente, como vimos, a exportação do sal, e da urzella; e tambem principiaram a entrar no mercado alguns generos novos, a saber, azeite de purgueira, caffè, &c. O mappa seguinte nos indica o estado do commercio entre Portugal e as ilhas de Cabo-Verde, e os estabelecimentos de Bissão e Cacheo. Sentimos porém muito, não nos ter sido possível, para comparação apresentar ainda algum semelhante dos ultimos annos. —

*Exportação de Portugal para as ilhas de Cabo-Verde,
Bissão e Cacheu.*

Objectos de Commercio.	Ilhas de Cebo-Verde		Bissão e Cacheu.	
	1796	1806	1796	1806
Comestiveis.	1:760\$060	18:914\$850	3:191\$932	42:695\$640
Fazendas de lã.	596\$740	2:627\$510	190\$400	3:169\$190
Ditas brancas.	3:834\$310	2:180\$140	705\$069	2:604\$460
Sedas e Retreza.	326\$330	2:348\$990	30\$180	\$
Prod. de fabricas nacionaes.	627\$680	6:437\$440	1:495\$240	29:212\$300
Dito da Asia.	374\$057	4:396\$280	71\$930	3:099\$640
Metaes [bruto e trabalho]	158\$160	4:318\$480	1:625\$690	33:921\$700
Drogas.	136\$630	6\$760	\$	125\$700
Outro.	\$	1:040\$000	\$	\$
Artigos diversos.	781\$180	5:111\$320	1:680\$530	17:063\$580
Somma	18:909\$190	47:831\$450	21:919\$120	131:892\$150

* Nesta somma entram mercadorias do valor de 13:148\$510 não incluídas no mappa.

As importações de Bissão e Cacheo são em 1806 em diversos artigos de valor de 11:697 \$600 rs. No mesmo anno, das ilhas de Cabo-Verde, entre viveres, couros, tabaco, drogas, foi 8:871 \$400 rs.

Observaremos que só da Serra-Leão, montam as importações em Inglaterra, annualmente de 170 até 240 Contos, constando em marfim, azeite de palma, gomas, dentes d'abada e cavallo marinho, pelles, madeiras, como *Tecu*, *Pão rosado*, * *mahogono*, *Ciba*, &c. Os nossos commerciantes não podiam fazer o mesmo? —

A importação dos productos e mercancias de manufacturas Inglesas no anno 1829, nas ilhas de Cabo-Verde foi, de 93 libras, 6 shill. 4, den. [*Acta do Parlamento N.º 338. Sessão 1831.*]

No mesmo anno findo em 30 de Setembro, importaram os Americanos do Norte destas ilhas um valor de 26 \$460 pezos. E exportaram para ellas 82 \$005 pezos, — sendo 68 \$528 em productos nacionaes, e 13 \$477 em estrangeiros. Tudo menos 83 tonnelladas, carregado em navios Americanos,

* Esta madeira é de superior qualidade para as obras de mercanteiro. No anno de 1830, vieram para Inglaterra 1049 tonnelladas: sendo seu preço a 120 — 125 libras a tonnellada, fora dez libras de direito.

Um paiz não offerece commercio, se não na proporção da sua agricultura, ou da sua industria.

Nas Colónias, é só o primeiro que pode e deve convir a Metropole; mas é tambem elle, que poderá fazer a colonia rica e feliz. E' pelo atrazo da agricultura e industria agricola, que todo o commercio no Archipelago, é sómente d'amostas. O mais pequeno navio, chegando a esta provincia, não acha em pouco tempo sufficiente carga, por mais variada que seja.

Em 1836, gastaram uns negociantes do Porto, que tinham vindo com duas embarcações carregadas de fazendas, cinco mezes para as vender, e levar carga na volta para Portugal; e ainda completando-a com tudo o que encontravam, a saber, azite de purga, [que obrigados a comprar a miúdo por garraffões, em quatro mezes apenas encheram na Villa da Praia de oitto pipas] couros, pelles, pontas de boi, café, cobre velho, arroz de Guiné, etc.

Além de animar pois a agricultura, que dará movimento ao commercio interno, subindo a quantidade das exportações annuaes, á medida que se estender o seu commercio de troca; deve-se chamar a attenção aos effeitos da navegação sobre o commercio. Conviem procurar as condições necessarias para obter uma superioridade na navegação ás outras nações maritimas. Assim, as embarcações que mais convem n'estas paragens, são pequenos briguees, e

escunas ou sumacas, navios que facilmente alli podem ser construidos.

Portugal em breve podia ter aqui uma marinha mercante, que lhe desse vantagem sobre muitas nações maritimas, vantagem tirada d'uma melhor forma dada aos navios, e inferior preço da construção, do armamento, equipamento e viveres; tudo isso aqui encontramos. Guiné suprabunda de optimas madeiras, e com os Bijagós tripulando em parte os navios, teriamos excellentes marinheiros, mais aptos para aquelle clima; resultando além d'isso a vantagem de os civilisar por este modo, e ligar mais com Portugal. —

O unico meio de rehabilitar as conquistas da Africa, e torna-las ricas e prosperas, — é só a formação de Companhias, e estas exclusivas. Não ha duvida, que ellas são ruinosas, mas é quando já as colonias principiam a vigorar. — Assim as ilhas de Cabo-Verde longe de melhorar, perdiam muito com uma Companhia de Commercio exclusivo. Outras causas, e outros meios alli são applicaveis. A Guiné porém é tão selvagem, como era na descoberta, e mais ainda, graças á civilisação Europea, que ensinou aos seus habitantes o commercio da carne humana.

Factos que mais provam que longas e vãs declamações em defeza das franqueas e liberdades no commercio, de sobejo nos demonstram, que não existe alli negocio algum. E agora franco e livre, não tem restricções de qualidade alguma, e nem um navio sahe de Portugal para a Guiné em commercio

licito. Peior de certo não podia ser, quando houvesse uma Companhia.

E' sem duvida tambem, que por maiores que sejam as vantagens para a mai patria pelas limitações impostas no commercio colonial, não é razão sufficiente para as exercer. As relações com uma colonia sua, não são as mesmas que com os paizes estrangeiros, mas é com uma parte integrante d'aquelle tudo, que constitue a patria. Certos limites no commercio colonial podem e devem ser sem duvida vantajosos a mai patria, mas em todo o caso não devem ser taes, que enriqueçam uma parte com prejuizo da outra. E' dever do Governo, effectuar o bem estar em toda a parte, dar iguaes direitos, e não proteger em commercio uma provincia ou classe da sociedade, com prejuizo da outra.

Pela lingua, costumes e religião, exercem os commerciantes da mai patria sempre uma grande influencia, e sendo as suas fazendas e generos tão uteis e baratos, como dos outros, sempre terão preferencia. No caso contrario seria nocivo a colonia, comprar e commerciar com a mai patria.

Por isso tambem é, que a opinião geral se manifesta contra as Companhias exclusivas. O monopolio, do commercio inimigo o mais temivel, é a base d'estas associações, o isto basta para as tornar odiosas. — Porém ha empresas, que nem um, nem poucos individuos podem levar avante; estas melhor de certo é que se executem por meio de grandes reuniões de accionistas, embora tragão com sigto al-

guns inconvenientes, do que abandona-las de todo. —

Temos acima referido alguns argumentos que applicam os inimigos dos monopolios e das companhias avantajadas; sobre estas theorias se construe a defeza da completa franquia no commercio. Mas perguntaremos, em que seria isso applicavel a Guiné! Conheçamos este paiz. — Nada allí existe, tudo resta a fazer.

O Commercio Portuguez na Africa e Asia quasi que definiu de todo. E' preciso procurar-lhe na Africa uma nova base, sobre os productos da terra; abrir um mercado abundante aos nossos vinhos e aguardentes, como e productos industriaes, e isto sómente se consegue por meio de empresas de agricultura, mineração e pesca, — que exigem todas grandes fundos, empates e perseverança. Só Companhias podem fazer frente a tudo isso, e sabirem victoriosas, só ellas podem salvar as colonias. —

E' de certo ainda grande ventura, se se poder formar uma, que só com a vantagem de ser exclusiva [aonde ninguém negoceia], queira carregar com tamanho pezo, por lucros bem tardios, embora seguros. Mandar vir colonos, construir-lhes casas e sustentar nos primeiros tempos, protege-los e amparar com dispendioso apparato militar, havendo que levantar tantas fortalezas, abrir portos e es-

tradas, e sobre tudo rivalisar com os Francezes e Inglezes que enclavam as nossas possessões de Guiné! — E haverá ainda alguém que ache nocivo o exclusivo por tantos sacrificios, e obras que havia de fazer a Companhia.

Se o fora, serão vociferações empestadas pelo habito sordido de partidos politicos nas apparencias, e no fundo de interesse pessoal, de notorio egoismo e indifferença na materia de patriotismo, como sempre o patentearam estas facções que fazem systematica opposição em todo que é d'um Governo, por ser d'um governo. Semelhante opposição acharam nos ultimos annos muitas medidas, que o Governo julgou dever adoptar para a resurreição das colonias. Houve muitas até, que já approvadas, sancionadas e decretadas, assim pereceram, sem principiar a sua acção. Assim morreu a nascença a Companhia de Moçambique, a da Africa Occidental, a de Guiné, etc. Porém também temos agora a consoladora idéa, que tendo nos chegado ao ponto de ser preciso obrigar a acceitar o bem, semelhantes vociferações serão desprezadas, e o ministerio que com tal beneficio marcar uma baliza da sua duração, outros elogios e universal clamor de gratidão receberá da reconhecida nação, persuadida que só estas Companhias hão de salvar as colonias.

Foi por este modo que Il. Rey D. José deu um grande impulso ao commercio na Africa, como á agricultura e commercio do Brasil. Assim quiz salvar D. Pedro o decadente imperio da Asia. Porém

de todas as Companhias que houve, cahiram, foi por má administração e erros, que agora não ha-
vemos repetir; — os passados sirvão d'emenda.

Afôta d'algumas brillhantes utopias revestidas com
harmoniosas palavras, ainda não foi este objecto
esbarado do ponto de vista verdadeiro. Nos nossos
dias, quasi todas as nações no seu inconsiderado
enthusiasmo pela fortuna da Inglaterra, são instinc-
tivamente dominadas pelo desejo de ser estabelecido
entre ellas o systema commercial e industrial dos
Ingleses. Devemos porém tomar por axioma, — que
a felicidade está aonde a encontramos, e não aon-
de a põmos. — Assim uma Companhia que se qui-
zer moldar sobre a Grande Companhia das Indias,
parte d'um máo principio. Todas as circumstancias
são mui diversas.

As Indias, este paiz vasto, rico e abundante, ve-
lho na civilisação e industria, berço antigo das ar-
tes e sciencias, grande desde tempos desconhecidos,
nada tem de comparavel com os vastos e despova-
dos sertões d'Africa, cujos habitantes em mór par-
te só a voz tem de humano. —

Uma Companhia de commercio, mais soberana
que o Governo da Metropole, n'um paiz tão remo-
to, só na Inglaterra pode existir, aonde a gigantes-
ca machina do estado desvanee qualquer idéa de
emancipação. Nenhuma outra nação podia com
tanta securidade fiar-se em semelhante Companhia.

— Todavia a unica salvagão que pode ainda ter Guí-
né, repetimo-lo, consiste em ser entregue a uma

Companhia de grande Capital, por certo numero de annos; sendo os primeiros sem alguma retribuição. Esta Companhia deve ser agricola, creando o commercio em mór parte dos productos da terra. Assim ella poderá dar principio e rapido encrecimento á cultura do anil, café, assucar, algodão etc. podendo no entretanto ainda empregar a escravatura, porém com terrivel responsabilidade pela sua exportação fora da provincia. Que seja de sua obrigação formar colonias militares, ruraes, civilisar e industrial os habitantes, trazendo para este fim cazues dos Açores, Madeira, ou talvez ainda melhor da Suissa, Belgica ou Allemanha; augmentando-se d'este modo a população branca n'aquellas regiões, sem haver diminuição no Reino; e não sendo maritimas estas nações, sem nenhum receio d'alguma collisão para o futuro. Que tenha armazens de fazendas e mercadorias proprias, em todos os pontos e presidios: não podendo vender por miudo em lotes menores de 160\$ rs. da moeda do paiz. —

Persuadidos d'esta urgente necessidade, não nos estendemos todavia mais sobre este assumpto, alias no momento em que escrevemos, serio objecto da *Associação Maritima e Colonial*, que esperamos ter á gloria de formar o nucleo de semelhante Companhia.

Por um Decreto do anno 1839 consta que houve então uma proposta para uma Companhia do Guiné. — Nota 11. — Apesar de termos visto os seus estatutos, não emitiremos a nossa opinião, tanto mais que não obstante de ter sido approvada pe-

lo Governo, nunca chegou á sanção das Cortes, nem lhes foi mesmo apresentada, e hoje appareceram até estes papeis! —

Isto de sobejo denota outros fins que tinha o seu auctor, e conseguindo-os já mais se impertou com a sua utopia. —

Terminámos aqui o nosso capitulo sobre o commercio, muito ainda nos fica por dizer. Restam-nos agora porém algumas palavras sobre a urzella, como principal exportação do Archipelago, maior renda do Governo, e objecto de maximo vulto no commercio. Também sódestelado a trataremos por em quanto, reservando-nos para outra parte o seu exame, quando fallar-mos das producções da Provincia. —

Urzella.

A principal exportação, e a maior renda que tira o Governo Portuguez das ilhas de Cabo-Verde consiste como acabamos de dizer na *Urzella*. [*Lichen rocella*] Tem se melhor aproveitado deste artigo, por que não exige arte nem perseverança, e só o trabalho dos apanhadores. Descreveram esta planta entre os nacionaes, Feijó, e o insigne Botanico Por-

tuguez, Brotero n'um opusculo impresso em 1824. —

Apenas se começou a dar fé desta planta em 1730, anno em que parece foi descoberta na ilha Brava. A urzella já então era conhecida e explorada nas Canárias, e os agentes Hespanhões de Tenerife a vista d'uma amostra que lhes foi apresentada para exame, enviaram no anno seguinte uma embarcação com alguns urzelleiros das Canárias, ás ilhas de S. Antão e S. Vicente, aonde carregaram 500 quintaes: dando de luyas, apenas uma pataca por quintal, ao Capitão-môr da ilha de S. Antão, em premio da licença. Os Jesuitas sabendo deste facto, pediram a El Rey D. João V o privilegio exclusivo d'apanhar a *hervinha*, querendo com este nome humilde inculcar a nenhuma valia do objecto pedido, e illudir a ignorancia ou boa fé do governo. Porém o Monarcha já informado, deu em resposta um decreto contra todos que apanhassem a urzella n'aquellas ilhas. Ficou então para o estado este rendimento, que arrematou em Lisboa um negociante Hollandez, e no anno de 1750 passou ás mãos de Portuguezes, sendo o primeiro arrematante José Gomes da Silva e Candeas. Debaixo d'esta administração, que prosperou muito, ganhou a urzella bastante credito, que porém perdeu pela má economia e administração da Companhia do Grão Para e Maranhão. N'este tempo houve em Lisboa uma fabrica dirigida por um Francez, chamado Luiz de la Chapelle, na qual se fazia certa composição tintureira de urzella, que além de muito barata, tambem se repu-

tava superior a todas as que vinham de fora. Sendo a urzella um dom gratuito, que a natureza offerece nos rochedos os mais aridos, a sua cultura não exige cuidado, que todavia necessita a sua colheita.

Conveniem apanhar só a madura, para que os sucos colorantes tenham adquirido a perfeição. Depende muito a sua reputação e credito mercantil, que é de maior importância, vir limpa e bem acondicionada, secca, e sem trazer terra com si go; não se devem por tanto rapar as rochas com ferro, pois deste modo com a velha, virá nova e tenra.

E' este lichen também que ainda teremos a occasião de considerar debaixo d'outro ponto de vista, quando fallar-mos das produções do paiz, que constitue a principal parte dos rendimentos da Província.

No seculo passado tinha a urzella bom preço, porém de repente decalho, e nos annos precedentes a 1820 era o quintal a 5, 10, 15, 25 mil réis. D'então para cá, hia subindo no preço, porém não menos com variações, ora baixando, ora subindo até 40, 50 e até 59 mil réis, como ultimamente se tem vendido em Lisboa. Temes já dito, que no começo tinha o Governo com prudentia arrematado este genero, porém no principio do presente seculo, deixou-se fluir a ponto de tomar a empreza por sua conta, e constituir-se administrador. D'esta maneira, o Governo correndo o risco do negocio, houve occasiões, em que pelo baixo preço no mercado, vinha hinda a perder. — Com o administrador

podem nas ilhas, que ganhava 6 % sobre a venda grossa, 10 % pela comissão sobre o fundo adiantado, e além de pago o frete, tinha ainda seus lucros, na ensaccadura, etc, não succedia o mesmo. Elle sempre fazia bom negocio. —

Havemos de citar aqui em prova, um extracto d'uma memoria de J. A. Pussich, que foi alguns annos Governador d'esta Provincia;

O author calcula, que o administrador arrecada annualmente por conta do Thesouro 4000 quintaes de urzella, a qual deve pagar em metal aos apanhadores, a razão de 40 rs. a libra; e que o quintal fora vendido em Lisboa por 23,000 rs. — Na pag. 23. v. 17. prosegue — “indaguemos pois, qual he o liquido, que entra no Thesouro, depois de salvas as despezas, conforme huma factura do Sr. Martins para 1000 Quintaes de Urzella, dada de 17 de Agosto de 1819.

Pela Comissão de 6 por cento sobre o fundo da venda grossa de 23:000\$ réis

paga ao Sr. Martins 1:380,000

Esta memoria escripta em 1822, foi reimpressa em 1827.

Transporte Rs. 1:380	800	
Por 743 saccas a 800 rs.	-	514 800
Pelo frete de 2,5400 por Quintal	-	2:400 000
Pela Comissão de 10 % que leva o Sr. Martins sobre o fundo dos 5:120	800	
adiantados em Cabo Verde	-	512 800
Pela Commissão de 2 % aos Administradores em Lisboa sobre os 23:000	800	460 800
Pelo Seguro a 4 %	-	204 800
Pelo desembarque, condução, e outras despesas miudas, approximadamente		300 800
Somma.		5:772 800
Logo abateudo esta quantia de	-	23:000 000
Restá		17:228 800
Da qual quantia deduzindo ainda dinheiro que custou a Urzella, que he,		5:120 800
Resta liquido para o Thesouro		12:108 800.

Desta maneira n'um anno que a urzella estiver n'um prego tão baixo, não rendia ao Governo se não, quando muito, 43:432 800 de réis. Esta quantidade porém geralmente era maior, pois aqui adoptamos o minimo termo, e p. e. na ultima venda do anno passado, tem-se vendido o quintal a 59 mil réis; então vinha a ser o liquido rendimento do Governo, 180 Contos, se toda colheita do anno tivesse obtido o preço d'esta carga. Porém este cáli-

culo vem a ser bastante problematico, visto não chegar nunca igual quantia, e raras vezes serem n'um anno remettidos 4000 quintaes. Assim vemos que tomando em consideração todas as diversas circumstancias, variava o rendimento da Coroa sobre a urzella, entre 50 e 90 Contos. —

Por tanto muito bem obrou o Governo mandando em 1838 arrematar este contracto a quem mais desse. D'este modo chegou o lance a 85 Contos, que vinha annualmente cobrar o Governo, sem despeza e abattimento algum, e sem receio e risco de contrabando.

Da maneira que até então a urzella era administrada, correndo só o Governo o risco, partilhava quasi a metade do rendimento com os administradores, sem fallar do grande contrabando, que continuadamente se fazia. *

Lucrava pois a metropoli, lucrava sobre tudo o administrador e a provincia, — a colonia que produz e cria este rendimento, era a unica que ficava espoliada.

* Não se pode com exactidão avaliar a quantia que clandestinamente sahia da Provincia no tempo da Administração, ora em pipas como aguada, ora em colhões, e mesmo em lambotes, que levando-a d'uma ilha para outra, a deixavam a bordo do navio que esperava ao largo para este fim.

Uma continuada serie de mudanças de Governo, succedidas em Portugal, nunca trouxeram um horizonte d'alternativa favoravel para o melhoramento das colonias. Não se importar com ellas, considerandô-as só como patrimonio d'alguns Satrapas, que á custa dos habitantes, e com quebra da nação, se deviam enriquecer, — parece ter sido adoptado por principio administrativo das colonias.

Não foi senão depois dos acontecimentos politicos de Setembro, de 1836, fomos obrigados a confessar-lo, — que pela primeira vez se encarou o Governo como devia, e principiou a adoptar algumas medidas benéficas para as suas possessões ultimas. Mas, para d'estas a honra e a gloria é para o nobre Visconde de Sá da Bandeira, que tanto de coração se occupa com ellas!

Foi então que a uzella ficou arrematada em hasta publica por 85 contos, deixando d'esta renda 94 contos annuaes para as despesas da Província.

Entretanto parece fatalidade do destino, toda e qualquer medida que seja boa, ha de perecer. — No momento em que escrevemos, já tornou outra vez a uzella a ser administrada por conta do Governo, como antigamente. Mal findaram os tres annos dos arrematantes, havia muitas pessoas que queriam comprar este contracto: porém, entra a protecção e o patrocínio, não se annunciou a arrematação, e clandestinamente se renovou a antiga administração com todos os seus erros e desvantagens.

As Cortes deverão instar para que novamente se

ponha em praça este rendimento, mas seria melhor parece-nos se fosse por ilhas em separado.

No anno 1837 descobrio n'este Archipelago um Inglez Sr Miller agora estabelecido em S. Nicoláo, uma outra especie de lichen chamado allí *estrella*, — que porem ainda que no principio esteve em Inglaterra em alto preço, hoje não o tem quasi nenhum.

Tendo o dito Sr. feito uma avultada compra deste lichen, a sua sahida lhe foi embaraçada pelo Governo em consequencia das, ainda que malfundadas reclamações dos arrematantes da urzella. E agora consta nos que em virtude de exigencias do Governo Britanico, tem que se lhe pagar vinte e quatro contos de indemnisação!

Estado Militar e Defensivo.

É de certo uma verdade incontestavel, quanto o estado militar e defensivo não pode, nem deve ser objecto indifferente n'uma provincia como esta, mas antes pelo contrario merecer seria attenção do Governo e de todos que desejam concorrer nos trabalhos tendentes ao bem estar do paiz. N'uma parte da Provincia, como em Guiné, estão os nossos presidios cercados de hordas selvagens, e são expostos a's seus insultos, ataques e diarias depredações e rapinas; n'outra parte é um Archipelago de ilhas espalhadas, em mór parte de facil accesso, e á mercê de piratas, que por vezesse tem valido desta situação. Em tempo de guerra; tambem pela sua posição no Oceano, e commodos fundeadouros, não pode ser indifferente este ponto ás nações que então espumarem os mares. Portanto de certo não é com abandono e desleixo em tudo quanto concorre para a defeza, que se ha de poder n'este caso evitar alguma collisão.

Todavia não é, por seguirmos a nobre carreira das armas, que pugnamos por este objecto, [o que alguém chamará talvez, advogar a sua classe], fallamos com a convicção, que quinhoam todos homens sensatos.

Tudo que existe a este respeito, assim como to-

do o mais não tem ordem nem systema, não obstante ser mais do que em qualquer outra coisa, indispensavel, e de facil execução. ---

II' a esta falta que em boa parte attribuímos o desgraçado estado de Guiné, e d'ahi resultam muitos acontecimentos funestos assaz repetidos. Temos presenciado os insultos que com tanta frequencia alli soffre a bandeira nacional, tanto dos *alliados* d'Europa, como dos Gentios de Guiné. — Os casos não são raros, e podendo encher lamentosas paginas, limitar-nos-hemos a dois factos que de indignação e pejo devem cobrir cada cornão portuguez, —

No anno 1836, entrou no porto de Bissão, a esquadrilla franceza de Gorée, com artilheria carregada e mórões accezos, exigindo certa quantia, que o Governador Francez do Senegal quiz extorquir do Sr. Caetano Nozolini, negociante Portuguez estabelecido n'esta Praça. Este suspeito de ter influido para a morte d'um Capitão mercante francez, chamado Dumège, estava n'aquella occasião perante os Tribunaes de Lisboa por exigencia das mesmas authoridades francezas, livrando-se d'esta accusação. A esquadrilla fundeou defronte da fortaleza, ameaçando de romper o fogo, não sendo immediatamente pagos os dez mil francos em que o Tribunal de Gorée condemnou o Sr. Nozolini, em beneficio da viúva do Francez morto. Como porém o dito Sr. estava ausente, e o Governador,

ou aliás um negociante que interinamente fazia as suas vezes por 800\$ rs. por anno, e por isso não podia com a alma mercantil combinar sentimentos mais nobres, em lugar de reppellir aggressão tão nefanda, declarou aos Piratas, que visto existirem alli os armazens do Sr. Nozolini podiam se indemnisar com as suas mãos; o que não tardou. Officiaes e marinheiros saltaram em terra, e carregaram para bordo couros, pelles, marfim, arroz e o mais que acharam. — Esta carga foi á praça em Gorée, e depois de pagas as despesas e custas da justiça, algumas moedas que sobraram, forão religiosamente restituídas. —

Culpado de certo foi o Governo em não ter resistido; — mas mesmo ainda que fosse outro, a artilheria quasi toda até sem reparos, e uns sessenta pretos, vulgarmente chamados Soldados, descalços e nus, com armas que em maior parte não podem dar fogo, constituíam a guarnição.

No anno 1839 ao mesmo Sr. Nozolini roubou uma Corveta Inglesa da Serra-Leôa uma escuna fundeada no porto da ilha de Bolama, bem como duzentos escravos que lá trabalhavam na roça dos matos e cultura das terras; como já o narramos na 1.^a parte tratando da descripção de Bolama. ---

Quando voltará um Marquez de Pombal que reprimia semelhantes ultrajes!

Sobre a organização do estado militar n'esta conquista, nada podemos encontrar anterior á epocha

de 1618: Uma memoria manuscripta d'aquelle tempo, do reinado dos Filippes, que temos á vista, apresenta-nos a seguinte relação dos officios de guerra, que havia então n'esta provincia, e a qual transcrevemos por extenso. Della se vê que então estavam as coisas em muito melhor pé do que hoje.

Officios da Guerra.

Ha um Sargento mór com vincoenta mil réis de ordenado,

Ha seis companhias de gente, cada uma com seu capitão de infantaria, — sem paga.

Ha outra companhia de aventureiros, cada uma com seu alferes, sargento e quatro cabos d'esquadra.

Ha um meirinho de cada bandeira e um escrivão geral de todas ellas, que se chama de matricula, sem ordenado algum.

Ha um condestavel na fortaleza, com ordenado de trinta mil réis cada anno, por provisão de Sua Magestade.

Ha na dita fortaleza tres bombardeiros, tem cada um de ordenado cada anno vinte um mil seiscentos rs.

Hum porteiro da fortaleza com ordenado doze mil réis.

Hum armeiro e serralleiro com ordenado dezoito mil réis.

Ha seis facheiros, que servem desde o monte do

Pescado alto até a fortaleza, tem cada um por anno dezaseis mil réis.

Ha um bombardeiro na villa da Praia, tem por anno vinte e quatro mil réis.

Ha dois bombardeiros mais nos dois baluartes de S. Sebastião; tem cada um de ordenado vinte um mil e seiscentos réis.

Ha mais duas bombardas novas, uma no porto da Cidade, outra em S. Braz, cada uma de ordenado vinte e um mil seiscentos réis.

Ha na ilha do Fogo um bombardeiro, tem por anno doze mil réis.

Nos fins do seculo passado, compunha-se a força armada da Provincia de duas companhias de linha pagas: uma de brancos e mulatos para guarda do Governador, e outra de pretos para a do presidio da villa da Praia. D'allí se detalhavam os destacamentos para Guiné, e para as outras ilhas, havendo percisão. Além d'isso, havia em Santiago tres Regimentos de Milicia de Infantaria, e tres Companhias de Cavallaria, cujos Officiaes, a excepção dos Ajudantes do numero e supra, não erão pagos. Nas de mais ilhas, a sua guarnição foi toda miliciana, sendo commandantes d'aquelles corpos, os mesmos respectivos Capitães - Mores das ilhas, tambem servindo sem soldo, excepto o do Fogo e de Santiago, que erão da immediata nomeação Regia.

O do Fogo conservou-se assim até 1824, recebendo sempre este logar n'uma pessoa principal da ilha; d'então para cá foi conferido a officiaes de marinha ou do exercito.

Em 1820 constava a tropa de linha da Provincia, nas ilhas de Cabo-Verde de 240 praças, e d'umas 150 que havia nos presidios de Guiné. Estes faziam de despeza annual 11:690\$800 rs. e aquelles 7:598\$100⁰. O Governador d'aquelle tempo, Antonio Pussich, propoz um plano relativamente ao estado militar, em que apresentava uma economia de perto de cinco contos, fazendo todo o serviço com quatro companhias de artilheiros fuzileiros. As Cortes de 1823 chamaram a attenção do Governo sobre esta proposta, que encarando só do lado da economia, achavam muita vantajosa, sem todavia examinar se força tão diminuta era sufficiente. Estas mesmas cortes já reconheciam a necessidade e urgencia d'um plano militar, que uma vez se devesse adoptar tanto para esta, como para as outras colonias, — mas não menos ficou em desejos, e até hoje subsiste a mesma falta. Ainda estamos á espera que se ponha em vigor um definitivamente; — se a guarnição deve ser feita por destacamentos vindos de Portugal, [o que seria preferivel] ou se compostos de naturaes.

Em 1823 forão mandadas de Portugal duas Companhias com o fatal nome de *Provisorias*, que de sobejo indica a desordem administrativa: estas companhias provisórias muito bem compostas, conservam-se alli perto de tres annos, até que desfinharam

e acabavam de si mesmo; recolhendo o resto para Portugal.

Em 1833 havia quando foi allí aclamado o Governo da Rainha, duas Companhias como antigamente, de pretos, pardos, e alguns brancos.

Em 1835 foi de Lisboa um batalhão *Provisorio*, para substituir a tropa do paiz.

O Prefeito então, Manuel Antonio Martins sollicitou do Governo este batalhão, com absoluta mente preciso para conter os partidos, e fazer respeitar e obedecer as authoridades. Propunha ao mesmo tempo a necessidade de fazer a guerra aos regulos gentios de Chiná, afim de que castigadas severamente as suas longas insolencias, reconhecessem vasalagem e homenagem devida á corôa de Portugal. Deixava vêr que d'aquella occasião se podia até aproveitar para a completa occupação da ilha de Bissão. Não duvidamos da possibilidade, nem negamos a utilidade de tal medida, uma vez que seja exequivel, mas notaremos a irreflexionada escolha que fez então o Governo, na força que mandou para tal fim. Todavia a verdadeira cauza d'isto, e ao mesmo tempo do mal que se teve a deplorar em breve, proveio da falta d'um systema, e de bases d'um plano militar para a guarnição das colonias em tempos ordinarios, ou em cazos que carecessem da augmento de forças.

Marchou então para esta Província o Batalhão de maldada memoria, com o nome de sinistro agouro — *Provisorio*. Foi composto quasi no seu todo de soldados Açorianos que do Porto desertas

ram para as fileiras do Uirapador, e tinham nos fins da lucta, deposto as armas no Castello d'Ourem, aos pés do intrepido marinheiro que nas aguas de S. Vicente, com heroico feito ganhou o titulo de Conde.

Mal chegou este batalhão a Santiago, em poucos dias deixou ver signaes de insubordinação que cada vez crescia mais com a falta de justo rigor no Commandante. Os soldados ouvindo que deviam ir para Guiné, murmuravam em voz alta, que os queriam degradar por toda a vida, e faze-los morrer do clima e das trechás dos Bijagós. Isto era facil d'antever. Negaram-se a descontos de rancho, não consentiam castigos, e o commandante timido, sempre cedia. Até que finalmente, na noite de 21 de março de 1835 prenderam todos os officiaes em suas cazas; mataram-os no cemiterio, e tomaram um caracter politico acclamando Rei o ex-Infante D. Miguel. * B'd'admirar, ter-se surtido uma conspiração semelhante, annuindo quasi sem excepção todos os vol-

* Tendo a vista o relatório deste acontecimento, assignado pelas pessoas as mais conspícuas e fidedignas na Villa da Praia, juntamo-lo por extenso, na convicção que é de summo interesse; ainda que omittimos a correspondencia anterior d'alguns individuos, que não queremos pôr esta publicação, votar á execração publica, já que não recebem o merecido castigo da justiça. — Nota.

dados e inferiores, e isto tudo sem de nada terem dado fé os officiaes ! — Mas basta dizer, que nenhum official estava de serviço no quartel, n'aquella infesta noute. Isto de sobejo denota como faziam as suas obrigações; e se os dous que escaparam da carnificina do cemiterio, graças á protecção d'um soldado, não deviam ser julgados e processados, pela culpa que lhes cabia na indiferença no vigiar um corpo tão suspeito, e que exigia nimia attenção e resguardo.

Não pouco concorreu e facilitou a execução deste criminoso attentado, a dissolução logo a chegada deste batalhão, das duas companhias que até então havia; como tambem com a mania das innovações, derrubando sem reflexão e escolha tudo que existia, tendo-se inadvertidamente e sem motivo estendido até ás colonias, e mesmo no Reino tão superflua e nociva abolição das Milicias. N'esta utilissima e a mais propria organização militar, (da cuja renovação já muitas pessoas têm sentido a necessidade) é verdade que se commettiam alguns abusos, mas isso de certo não é cauza para extinguir uma instituição, talvez a unica praticavel e exequivel. * É de

* O General Foy author da Historia da Campanha da Península, e que veio a Portugal para o combater, é a testemunha mais decidida e imparcial, que a favor de tal systema podemos apresentar. Segundo este General, as outras nações Europeas ganhariam na adopção de um systema analogo ao das milicias em Portugal.

notar que as duas companhias foram creadas por um Decreto, que um individuo, ainda que então Prefeito, não devera ter a ousadia de querer annullar.

Durante a existencia das milicias todos os payzanos eram soldados como Ordenanças, e desde a idade de quatorze annos até a de cincoenta, assentava-se-lhes praça nos corpos de milicias. Por companhias vinham por turno fazer serviço em Santiago na Villa da Praia, e na Cidade; e nas de mais ilhas, aonde residiam as authoridades. E' verdade que acontacia ás vezes, que taes homens obrigados a trazerem mantimento para estes dias, eram com grande prejuizo nas suas occupações demorados, e empregados em serviço alheio de seu destino. Houve tambem outro abuso na nomeação dos officiaes, que tinham que pagar as patentes: o que constituia para alguns Governadores quasi um rendozo tributo annual.

Estes corpos de milicias não existiam na verdade se não de nome: pois ainda que na razão do zelo, actividade e posses dos commandantes, se alguns eram fardados, nenhum d'elles tinha armas. Fazia-se portanto com o seu Estado-Maior, a inutil despeza de perto de dous contos de reis annualmente; e isto era só para a ilha de Santiago, pois nas demais ilhas mesmo estas apparencias pouco se guardavam.

Depois do supracitado acontecimento, ficando a Provincia sem força armada, chamaram-se alguns

soldados das antigas companhias, para fazer o serviço na Villa da Praia, na Boa-Vista e na ilha do Maio: o que subsistio até a chegada do Governador Joaquim Pereira Marinho. Apenas tinha este tomado posse do Governo, quando colheo amplas informações sobre o estado de Guiné, que com justa razão lhe inspirava o maior interesse. Viu que estas possessões eram faltas totalmente de tropa, e todos os dias ameaçadas pelos gentios, existiam a sua mercê como alvo de insultos e escarneo. Não havendo também nenhuma no Archipelago, para allí enviar, — principiou a tratar com zelo da organização militar. Isto mereceu-lhe ser taxado de ambicioso, cruel, despótico, e não sabemos que mais epithetos. Formou um batalhão de Caçadores de linha, e criou algumas milicias com o nome de Voluntarios, porém de balde pedindo armás, estes ficaram somente no nome, e o outro foi licenciado em parte, por falta de meios, e reduzido a duas companhias que tornaram ainda a ter o favorito e indispensavel nome de — *Provizorias*.

N'aquelle anno foi de Portugal um destacamento de 40 homens da Brigada de Marinha por cauza de celebre [*imaginaria*] revolta dos escravos pretos. Estes soldados, viciozos, devassos, e insubordinados por natureza do Corpo a que pertenciam, graças ás pygmeas revoluções politicas em que alternativamente são convidados a figurar, achando meio de alimentar por este modo a sua natural bebedice, em pouco tempo quasi todos morreram.

A actual guarnição da Provincia compõe-se de duas Companhias, — salvo o caso de não ter havido ultimamente alguma alteração, tão usual e de pratica com cada mudança de Governador. —

O destacamento de Guiné rendido só em 1838, já lá tinha estado quatorze annos, e doze sem receber fardamento. — Nota 13. —

Em 1839, o sr. Honorio Pereira Barreto então Governador de Guiné, fardou a guarnição de Bis-são e Cacheu muito bem, de panno azul com golla encarnada; de modo que estava melhor vestida que a das ilhas de Cabo Verde.

Não podemos deixar de tributar aqui o reconhecimento a este honrado cidadão, incangavel em prestar serviços ao seu paiz, e cujo nome sempre se acha unido á todas as medidas uteis e acertadas que se têm adoptado em Guiné.

A conservação de Cacheu deve-se realmente só a elle e a sua mãe, a D. Roza, que o gentio respeitava muito mais do que o Governador e a guarnição, que vota a um justo e merecido desprezo. —

O fragmento seguinte d'um officio do dito Sr. Honorio ao Governador Geral da Provincia bem o demonstra.

. Quando tomei posse do Governo, achei-o no estado seguinte.

Tudo quanto forma sua defeza militar arruinado, artilharia por terra: em Cacheu o Gentio não tinha respeito algum ao Presidio, a ponto de entrar

de noite armado a roubar tudo que querião, em Farim o Povo inteiramente desobediente, chegando ao auge de perpetrarem impunemente mortes e ferimentos. Bolor no estado de que fallo a S. Ex.^a no meu officio n.º 1, e só Zeguichor estava socegado, tudo devido ao caracter e influencia desinteressada de Francisco Carvalho d'Alvarenga, que não posso assaz louvar e recommendar a V. Ex.^a O meu primeiro cuidado e sollicitude foi logo pôr tudo em ordem: empreguei todas minhas forças para conter o Gentio em Cacheo, nomeei depois meus Delegados para Bolor, Zeguichor e Farim, aonde fui pessoalmente e ajuntei todo o povo para lhes dizer, que d'alli em diante seria punido severamente todo o que commettesse a mais leve falta, eahi montei á minha custa seis pegas de artilharia, — graças á Providencia que obteve restabelecer o respeito ás authoridades e bandeira portugueza.

Não me foi possível por então dar mais providencias, porque não tendo eu n'aquelle tempo o commando militar [separação por ora impossível em Guiné] não podia dispôr da força como queria. . . .

. Pouco tempo depois do meu Governo o Gentio de Churo pensando ainda que encontrarião neste Presídio a cobardia e timidez antiga vierão a boca do mato contiguo e ahi matarão um homem deste Termo. Eu quiz logo tomar a defensiva, porém o então Commandante militar não quiz. [daqui V. Ex.^a inferirá que em Guiné é impossível a divisão das authoridades, administrativa e militar].

O Gentio vendo este desleixo, tornou segunda vez a vir matar um menino, e ferir tres pessoas, todas d'este termo, e se elles neste dia tivessem a resolução de attacar o Presidio, de certo o tomariam; por que não havia artilharia prompta, nem carregada. Vendo eu esta inacção do Commandante militar, á minha custa armei o povo e os domesticos: dei-lhes polvora e balla e montei a minha custa dez peças d'artilharia, fora doze que para isso tinha recebido ordem superior, offerecendo uma peça de Calibre 9. Este apparato bellico, e muito mais depois de que eu assumi o Commando militar em virtude d'uma Portaria da extincta Prefeitura, da data de 2 de Dezembro de 1834, atemorizou o Gentio, e os fez logo conter, até que se effectuou a paz de que tenho a honra de enviar a V. Ex.^a a copia N.^o 1. Esquecia-me dizer que mandando eu pedir soccorro a Bis-são, o ex Sub-Prefeito enviou 27 dos mais perversos soldados que lá havia, e outros sahirão da gonilha para aqui. Que bella gente para uma guerra. Asse-vero a V. Ex.^a que mais custou a conter estes chamados soldados, do que o proprio Gentio.

O mesmo gentio repetiu os mesmos assassinios no anno de 1838; ainda o sr. Honorio, então Governador de Guiné, castiga-o, e força a acceitar a paz com condições assaz duras, que todavia estes pretos selvagens bão de quebrar, quando bem lhes parecer, havendo allí para o futuro o mesmo desleixo e de-organização no estado militar e defensivo. —

Chamamos pois com urgencia a attenção do governo sobre o modo de conservação e defeza dos nossos estabelecimentos de Guiné. No estado actual, e ate uma sem-razão lisongear-se, que esta colonia não haja de seguir um dia o caminho de tantas que se têm perdido. As praças de Guiné augmentarão em breve os montões de ruínas, que cobrem toda a costa d'Africa, — d'estes monumentos de gloria passada e incuria presente. E todavia facil é remediar e atalhar esta desgraça. Conserve-se alli uma ainda que pequena, mas bem mantida força, que fazendo recuperar o respeito à bandeira nacional, e apoiando assim o estagnado e atemorizado commercio, ponha em breve estas possessões a abrigo d'insulto e rapinas, e as colloque n'uma posição brilhante e de prosperidade. —

Juntamos aqui o mappa da força que havia em Guiné no anno 1836, o unico exacto que temos á vista. — Nota 14. — Hoje pouca differença haverá, mas saibamos que estes algarismos, não passam de algarismos escriptos no papel; pois de certo não são soldados, entes sem instrucção nem disciplina, rotos, esfarrapados, descalços, esfomeados e quasi desarmados. — Tal é quasi sempre a guarnição de Guiné. —

Parece-nos, que sabindo uma vez dos planos provisionarios, e adoptando definitivamente uma organização militar para as colonias, seria mais conveniente e politico, em vez de corpos permanentes serem

allí as guarnições feitas por destacamentos do exercito, por turno; ou muito preferivel ainda pelos do corpo Naval, subordinado ao Ministerio da Marinha: augmentando-se primeiramente este corpo ao numero então necessario de cinco ou seis batalhões. Render-se-hiam aquelles destacamentos em proporção e epochas combinadas de maneira, que se repartisse com *igualdade* e justiça entre officiaes e soldados este serviço tão penoso. Assim se pratica em França nos cazos ordinarios, sendo o serviço colonial feito por escala pelos regimentos de marinha, tanto os de infantaria como de artilheria.

Querendo porém guarnecer esta Provincia com tropa do paiz, é necessario que haja um batalhão de caçadores de seis companhias, da força total de 640 praças; — com a denominação de 1.^o *Batalhão de Caçadores d'Africa*, — tendo as outras possessões os numeros successivos. Além d'isso a 1.^a e 2.^a *Companhia d'artilleria d'Africa* da força de 160 praças; e mais a 1.^a *Companhia d'Artífices ou Sapadores*, de 50 praças, debaixo das ordens d'um Offizal Engenheiro. Assim o total da tropa de linha n'esta Provincia seria de 850 homens, incluindo os officiaes respectivos. Talvez que ao primeiro aspecto esta força pareça demasiada, — mas não vacillando entre a conservação ou perda destas possessões, ellas não se podem guarnecer, com menos de 480 praças só em Guiné; — a saber cento e vinte praças em Bissáo, cem em Cacheo, sessenta para Geba, trinta em Farim, vinte em Fâ e Zingnichor, sessenta na ilha das Bolama, e quarenta na das Gallinhas. Cem homens

são necessários para os diversos destacamentos no Archipelago.

Restam duzentas e setenta praças, inclusive os cincoenta sapadores, que sempre se havião occupar nas officinas do estado, fortificações, ou mais obras que fôrem precisas. O quartel permanente de toda esta tropa sera n'uma das ilhas mais saudaveis, aonde fôr a sêde do governo, p. e. na ilha de S. Vicente, para onde esperamos que um dia seja finalmente transferida a capital, dando assim a tão desejada execução ao Real Decreto de 1837, e que apesar da sua nimia utilidade até agora é menoscabada por vis intrigas que se lhe oppõem.

Conservando-se alli o Estado Maior do Batalhão com esta força, ha de se poder emprega-la, não só na guarda e segurança, mas também a par dos exercicios militares, n'aquelles que conservando o soldado n'uma saudavel actividade e robustez, são não somente uteis para elle como para o paiz. — Trabalhando com uma pequena gratificação nas differentes obras e construcções do Governo, (como sempre se têm praticado na Suecia, principiou ultimamente na França, e desejavel seria que fosse introduzido em Portugal.) — livra-se o soldado da ociosidade que leva ao vicio e turbulencia, e n'esta nova esphera d'actividade, nova utilidade em tempo de paz se acha então no exercito, tanto em prol do paiz. —

D'esta força sempre disponivel e prompta, render-se-hão os destacamentos de Guiné, todos os annos nos mezes de Janeiro até Março, estação alli a mais saudavel, para terem tempo a acclimatisar-se.

Por causa dos numerosos e continuados destacamentos, convém que as companhias de Caçadores sejam de cem homens cada uma, com um Capitão, um Tenente, e dous Alferes. Esta organização será a mais propria; pois todos os destacamentos pelo detalhe que juntamos, devem ser d'official, o que é indispensavel para combinar a boa administração e economia com o serviço. Assim p. e. exigindo a guarnição de Bissão 150 homens, destaca para lá uma companhia inteira do Batalhão de Caçadores e mais um destacamento d'Artilheria.

O serviço d'um soldado, seja Europeu, seja filho de Guiné ou do Archipelago, será de seis annos. Ao fim d'estes tenha a baixa, recebendo em Guiné um bocado de terreno, cujo primeiro amanho assim como a construção da casa serão feitos por conta do Governo. Semelhantes aldeas formarão umas colonias militares, e isemptas por certo espaço de tempo de quaesquer impostos, além de contribuir para povoar, fertilisar e civilisar o paiz, — em breve hão de indemnizar o Governo das despesas adiantadas.

Quando o Coronel Marinho tomou posse deste Governo em 1835, não achou tropa alguma, pois como dissemos o Batalhão Provisorio depois da revolta tinha fugido, e as antigas milicias, bem como as duas companhias indigenas tinham sido licen-

ciadas por ordem do então Prefeito. Chamou este Governador os antigos soldados e fez um recrutamento; alguns d'aquelles ainda tinham fato, que dava indícios de ter podido n'outro tempo servir de farda; os recrutas vinham nus. Pediu fardamento de Lisboa, bem como armas e munições. Foi parecendo-nos, n'aquella occasião que em resposta vieram sementes d'alfarroba, feijão branco o grão de bico. Fardou então esta gente com jaquetas de ganga com golas de panninho; e deu barretinhas de palha cobertas com a mesma fazenda. Ao fim de dous mezes todos andavam como Adão no estado da graça. O ridículo deste novo e extravagante vestuário, não recabe de certo sobre quem o mandou fazer; lançando mão do que havia na terra, para cubrir a nudez, poupou ainda aos governantes o desprezível conceito que haviam de formar os estrangeiros, á vista de tanta e tamanha incuria e negligencia. —

É grave engano, julgar que os filhos do paiz não supportam panno. As noutes são alli muito frias, e elles são mais sensiveis ao frio do que nós; os soldados (que não tem nem mantas, nem capotes) embrulham-se de noute com tudo que encontram, para supportar a penetravel cacimba; — em fim logo que podem, compram fardetas de panno, — á sua custa, bem entendido. Por tanto é de desejar que se acabe este ridiculo uniforme de algodão, substituindo-o por um regularmente distribuido, de saragoça, ou outro panno de fabrica nacional. Além d'isso, bem seria, terem para uso diario fardetas de fazenda branca, [tambem feita no paiz] que avivadas com

côres vivas, como usam as tropas hespanholas nas colónias, juntam o útil ao lindo e economico.

De parte lembramos ainda que as mochillas podiam ser feitas alli das pelles de cabra, vindo cada uma importar em 300 réis. quando as chamadas inglezas, além de pouco duradouras, custam 1\$000 réis.

Para evitar a nociva e superflua disproporção de officiaes que ha nesta Provincia, o que de certo acabaria adoptandosse uma vez um systema na organização militar, bom seria talvez que conforme o antigo uso e costume do tempo dos Capitães-Generaes, possa o Governador Geral da Provincia nomear e promover os officiaes necessarios, até ao posto de Capitão inclusivè, sem preterir nenhum sem motivos justos: porem sem poder demittir-lhes a seu alvedrio. Todos os postos devem ser preenchidos por gradações competentes, pois sem esta hierarchia breve é a dissolução; e não como lá se praticava no batalhão organizado pelo Governador Marinho. Um Alferes commandava o Batalhão, outro servia de Ajudante, outros de Capitães, &c. A culpa d'uma tão absurda marcha de certo não pode recahir sobre o dito Governador. —

Justo e util por causa dos numerosos abusos, foi o decreto renovado aos 24 de Julho de 1838, e 4 de Outubro de 1839, — prohibindo aos Officiaes que servem nos Dominios Ultramarinos de voltarem ao Reino sem previa licença de S. Magestade. — Nota 15.

E depois, quem são os officiaes despachados para lá? — geralmente foi outr'ora um filho ou sobrinho desobediente e incorrigivel; hoje a maior parte das vezes algum sargento ou cabo, ignorante e devasso, [salvo raras excepções]. — Ha couzas que apesar serem vergonhosas e custosas a confessar, é bom que venhão á vista. Os Ministros da Marinha e Ultramar não o ignoram, e que vejam que a nação tambem entra no conhecimento, e vê qual é o remedio, que elles lhe dão. — Que vejam, quaes officiaes lá temos para guardar e defender as nossas possessões! — Juntamos portanto a seguinte copia litteral d'umas participações officiaes, remettidas sobre este assumpto pela authoridade local. —

*Relação dos Officiaes em guarnição em Guiné,
na conformidade das ordens de V. Ex.^a
[do Governador Marinho.]*

Luiz Tavares de Brito. — Capitão graduado, Comandante da Companhia d'Artilheria de Cacheo, de boa conducta civil; antigamente foi apto no serviço, porém hoje nada pôde por se achar muito doente de feridas venereas nas pernas, que o tolhem fazer serviço. Ha um anno que está com parte de doente. Tem trinta annos de serviço, sem-

pre na Infantaria. Suas opiniões politicas bem suspeitas, de que deu provas bastantes, até prohibindo [quando governava este presidio] aos habitantes festejarem a noticia da restauração do Throno de S. M. a Rainha. Este Official merece a sua reforma; está impossibilitado de servir, e tem cincoenta annos de idade.

Francisco Lopez Monteiro. — 2.º Tenente graduado, incapaz de todo o serviço pela sua inaptidão e estupidez. Tem 27 annos de serviço; as suas opiniões politicas mui suspeitas, e até cauza admiração, como se fizesse Official este homem, até *dado a bebidas*. Tem de idade 45 annos.

Observações.

O unico Official capaz que havia no Districto de Cacheo, José Joaquim Coelho foi demittido por S. M. como affecto ao usurpador, porém de certo o Governo foi mal informado; porque este homem foi sempre liberal, pois em 1831 quiz acclamar aqui o Governo da Rainha e da Carta, e lhe estorvou Luiz Tavares de Brito, hoje graduado em Capitão. Só o Tenente Monteiro é que está fazendo o serviço, porque o Capitão nada pode. —

Caza da Provedoria do Concelho de
Cacheo. 19 de Fevereiro de 1836.

Delfim José dos Santos. Tenente. — Aptidão militar — boa; conhece os seus deveres, applica-se aos folhetos d'instrucção. — Conducta militar e civil. — boa. — etc.

Albino Semedo Cardoso. — Tenente. *Nada intende de serviço* — cincoenta e nove annos de idade — opinião politica nenhuma, etc. —

Manoel Pascoal. Alferes. — Aptidão militar, boa, — não se applica aos folhetos d'instrucção, *por não saber ler.* — Conducta militar e civil — satisfivel. — Opinião politica — Depoittado para Bissão a 20 de Dezembro de 1829, por toda a vida, com pena de morte se voltar para o reino, por alliciar seus camaradas á rebelião contra a Sua Magestade. (Foi durante a usurpação do ex-Infante D. Miguel). etc. etc.

Bissão 9 de Janeiro de 1836.

Limitamos-nós aqui, ainda que facil seria continuar-mos este quadro. Organizando porém os Corpos como dissemos, desapparecerão semellhantes torpezas, pois então haverá sargentos e officiaes do exercito ou da 3.^a Secção, que de boa vontade irão. Intendemos por uma vez sómente, e para diante sendo as promoções feitas na Provincia, e haja por estímulo a honra e emulação, nunca se ha de perder o brio e estímulo militar.

Além d'aquelle pequeno corpo de linha, devem-

se formar nas ilhas de Santiago, S. Antão e Boavista os 1.º 2.º 3.º e 4.º Batalhão de *Milícias de Africa* e tres companhias d'Artilheiros Milicianos. As ilhas de S. Nicoláo, Maio, Brava, Fogo e S. Vicente darão sete Companhias destes e os 5.º, 6.º, e 7.º Batalhões. Assim esta força de uns 38 homens, paga sómente na occasião d'alguma guerra defensiva, pode socegar o receio que jamais uma mão audaz se estendesse até allí. De mais, por vezes já têm dado estes insulares provas d'adhesão á sua mãe patria, para outros temores inspirar-se-melhante armamento, [receios que afasta até á localidade da Provincia] mas absolutamente necessario, lembrando-nos, que se Portugal perdesse as possessões da America, e já alguns pontos da Africa, foi por falta de desenvolvimento de força, foi por frouxidão; assim como Hespanha ficou sem as suas colonias, por rigor demasiado, que chegava á crueldade.

Tambem é necessaria uma esquadilha de dous bragues e tres chalupas ou cutter's para a navegação dos rios na costa e seu perfeito reconhecimento. Estas embarcações tendo no Archipelago o magnifico porto de S. Vicente, além do serviço de estação, impedirão o trafico da escravidão, civilisando ao mesmo tempo pelas suas frequentes relações os Bijagós e mais gentios.

Elles podem transportar as madeiras de Bolama e Bissáo para uma das illas do Archipelago, p. e. S. Vicente, donde feito o primeiro

Apparelho com dimensões marcadas por carpinteiros portuguezes, apprendirão os indigenas, e para o Arsenal de Marinha não irá como acontece, madeira que carregando inutilmente os navios, que ás vezes só para lenha pode servir.

Não menos indispensaveis são dous Officiaes Engenheiros, para levantar a carta topografica e hydrografica da Provincia, e fazerem todas as obras e construcções indispensaveis, que allí até hoje nem em sombra existem.

Não ha quartéis para tropa, nem cazas do governo, não ha hospital, nem caes, nem estradas, nem fortificações, ... não ha nada. Para coadjuvar com economia em todas estas obras, que instamos na necessidade d'um destacamento de Artifices. Com elles ha de se poder formar com grande beneficio da provincia, — uma escola pratica d'officios para os filhos do paiz; recolhendo rapazes de treze até quinze annos, que alojados e nutridos á custa do Governo, em remuneração seão obrigados em tendo dezanove annos, a assentar praça, e servir durante oito annos na referida Companhia.

Superfluo julgamos o lembrar, que d'este modo facilmente teria o Governo um Trem em S. Vicente, indispensavel n'uma provincia tão distante da Metropole. Allí junto ás officinas necessarias, afora do supradito aparelho de madeiras para o Arsenal da Marinha de Lisboa, e os reparos da artilharia da provincia, havendo officinas de serradores em Belama e Bisão, se ha de poder por conta desta trem e para o seu custeamento, fornecer aos ha-

bitantes, — vigas, pranchões e taboado de madeira tão superior ao pinho, que os Americanos a preço bem caro, todos os annos importam: sendo elle aliás de tão pouca duração, pelo muito estrago que lhe faz o cupim.

Veremos n'outra parte de quanto havia de ser a differença da despesa actual, adoptando-se o nosso plano; e se houver alguma para mais, também quaes e quantas vantagens se lhe hão de seguir!

Vejámos agora qual è o estado defensivo desta provincia. Em quanto às ilhas, algumas têm ainda para a sua defeza, o inaccessible das montanhas, e o intransitavel dos caminhos. O interior destas é inattacavel. As povoações porém quasi todas a bordo do mar, nem ao menos são à abrigo d'um golpe de mão; até de qualquer navio corsario ou pirata, como por vezes tem acontecido. Um d'estes roubou e saqueou a ilha de Maio em 1818, na qual occazião só os Srs. Dias perderam mais de onze contos de réis.

No tempo dos Felippes estavam estas ilhas totalmente a mercê dos Hollandezes, cujas esquadras seguindo por ali a sua derrota, vinham-se prover de virtualhas a força, e saqueavam as povoações. Na villa da Praia achando resistencia, assaltaram

o Castello em 1698 e roubaram os habitantes. Rechagados porém no dia seguinte, por muita gente a pé e a cavallo que acudio do interior, e vendo que os seus desejados planos de ataque e saque da Cidade da Ribeira Grande, erão malogrados, forão à ilha Brava, em cujas aguas sepultaram dous dos seus Commandantes, Jacob Mahu e Daniel Resteau, mortos das febres do paiz.

Os Inglezes capitaneados pelo celebre Francisco Drake, tambem em força de mil homens desembarcaram na Cidade da Ribeira Grande, e saquearam-a em 1683. Nos tempos mais recentes, muito têm soffrido estes insulanos de todos os espumadores dos mares, já Hespanhães, já das republicas de sul da America. Foi por cauza destes continuos ataques, que os habitantes de S. Nicoláo abandonaram a povoação ou villa principal, que outr'ora existia ao porto da Lappa, mudando-se para a actual povoação, que dista legua e meia do porto da *Preguiça*.

As ilhas Brava, Fogo e S. Antão, com algumas batterias, podem pela sua situação topographica, resistir até a uma numeroza esquadra. E' um facto historico, que os habitantes de S. Antão em 1712, não podendo por falta d'artilheria obstar ao desembarque dos Francezes, que vinham na esquadra do Duguay — Trouin, retiraram-se para o interior, e se commandados por um padre, cujo nome sentimo's não ser levado á posteridade, — cortaram o caminho unico que existe da Ponta do Sol à villa de Santa-Cruz, e destacando rochas sobre os invasores esmagaram muitos; o resto dos Francezes, com

perda de cento e tantos homens, só na fuga achou a salvação. Ainda existem n'aquella ilha os filhos d'alguns grumetes Francezes, aprrisionados n'esta occasião, e agraciados com a vida. —

A ilha de Santiago porèm, a ex-capital, aonde è o foco do commercio, onde existem os capitaes, — não deve ser abandonada assim. Os meios que a arte emprega para ajudar a natural localidade na defeza, constituindo as fortificações, aqui não existem. Disse, è verdade, o sr. Lopes Lima no N.º 63 do *Tempo* de 21 de Maio de 1835, fallando dos relevantes serviços da Prefeitura, *mandarão-se concertar as fortificações e presídios, que estão em miseravel estado, e a artilharia quasi toda em terra mandarão-se dar aos soldados dois fardamentos de policia, a conta dos muitos que se lhes devido.* §

Não escrevemos apologias, nem nós, importando com *interesses particulares*, è nos forçoso declarar, que isso muitissimo se affasta da verdade. * Foi pois durante a Prefeitura que se deixou cahir a mais importante batteria na defeza do porto da Villa da Praia, — a da ponta da Temeroza; aonde apesar do seu bom estado, haver um paiol e uma

* Não admire isto, porque possuímos uma carta sua dirigida ao Secretario do Governo da Provincia, a onde lhe mandava indicar n'um relatório, — que a colheita bem como as chuvas se devem ao bom governo da Prefeitura. !!! — Semelhante boa fé e amor politico dispensa nos de divagar sobre este assumpto:

caza para a guarda: tendo-se retirado esta, chegou o desleixo a ponto, que vinham os escravos tirar as telhas, e vende-las na villa por trinta réis.

E não só durante a Prefeitura, como e no tempo de muitos Governadores anteriores, e posteriores, nada se tem feito a este respeito. Pois de certo a pouca de terra removida em S. Vicente no governo do Sr. Marinho, ninguem classificára ainda de fortificações. Não sabemos se o actual governador também trilhará esta mesma marcha: — esperamos que não.

Na ilha de Santiago ha vestigios de antigas fortificações na Villa da Praia, e na Cidade da Ribeira Grande. N'esta ultima forão construidos no tempo dos Filippes cinco baluartes, que junto com um grande muro seteirado e pegado com algumas rochas escarpadas e inaccessiveis, fechavam a Cidade perfeitamente do lado da terra.

Tres destes baluartes, o de S. Braz, dos Cavalheiros e de S. Martha formavam a chamada Fortaleza Real, que estava nos penhascos sobranceiros ao actual Convento.

Do outro lado da ribeira, estavam os dous outros baluartes, e um meio baluarte, — o que era a Fortaleza de S. João.

Da primeira já restam só ruínas, ainda que esta ultima está em quasi igual estado. Ambas todavia tinham muito boas accomodações, quartéis, cisternas, pações, etc. Estas fortalezas forão construi-

das com muita solidez, todas as muralhas de lava volcanica e basalto, e os cunhaes em mór parte de cantaria de Portugal.

A frente e principal defeza portanto era do lado do campanha: a borda do mar havendo apenas um muro e algumas pequenas batterias, que ainda existem, mas n'um lamentoso estado, e de todo incapazes. Tanto ellas como as fortalezas estão em completa ruina, os merlões em terra, cobrindo na sua queda as peças que cahiram dos seus podres reparos.

Maior attenção merece porém hoje em dia a villa da Praia, mas pouco differe o seu estado. N'outro tempo houve muitas batterias, algumas bem collocadas; e se estivessem melhor construidas e artilhadas, por ventura seriam sufficientes para a defeza do porto. Havia uma batteria no ilheo *dos passaros*, de que agora nem vestigos ha, bem como as da *Praia negra*, do *Cavalleiro*, o *Forte da Conceição* e a batteria do *Páo da bandeira*. Actualmente ha na villa, em cima da rocha escarpada fronteira ao porto, uma batteria muito comprida, chamada *Grande*, construida no Governo de D. Antonio de Lencastre. E' guarnecida com duas peças de ferro de cal: 18, oito de cal: 12, nove de cal: 9, uma de 3, e quatro caronadas. Toda esta artilharia deve-se ao naufragio da Fragata *Diana*, que succedeo em 1818 nas pedras da ponta da Temeroza. Esta batteria não só é pessimamente construida, como e collocada. Não tem as dimensões necessarias, o revestimento quasi todo cahido, sendo de pedra e

barro, não tem plataformas, e algumas pegas na extremidade desta cortina até não têm parapetto. Os tiros são tão mergulhantes que mal podem offender os navios já dentro do porto, e assim só para salvas pode servir. Atras deste muro artilhado existe um fortim de miniatura, com forma de reducto, de pedra e cal, mas de nenhuma serventia, a não ser de arrecadação e de paiol,

Fora da villa ha os restos da importante batteria da Temerosa, e duas na outra ponta chamada da Mulher branca. Uma tem o mesmo nome da ponta, e outra o de *Visconde*: porém ambas tambem de batteria não tem senão o nome. São restos d'espaldões de pedra solta sem nenhuma terra, ou em parte amagada com barro,

Em cada uma destas chamadas baterias, ha quatro peças de ferro, que nunca d'alli foram removidas, estando assim mais de vinte annos expostas ás intemperies do tempo. Os reparos podres e quebrados, já não tem ferragem alguma: — e nem para salvas podem servir. A batteria da Temerosa, construida no tempo da guerra continental, é muito bem collocada, pouco acima da flor d'agua. Tem tres peças d'artilheria, porém não menos arruinada, merece ser reparada e conservada.

Antes de terem sido abandonadas todas as baterias, não podia sair do porto nenhum navio, sem previa licença do Governador, e se igasse na batteria grande um signal de partida. Isso era para evitar que escapassem sem pagar os direitos da andegá, ou outras dividas que tivessem contra-

uido. A bateria da Temeroza por vezes obstou semelhante sahida á alguns navios.

A localidade deste porto é optima, em quanto se presta muito bem aos meios da arte, para se fazer mui defensivel, e isso com bem pequeno custo. A bahia sendo larga e funda, tem no meio um ilheo pouco elevado, o dos *Passaros*: duas pontas a abrangem, uma d'ellas raza, que é a da *Temerosa*, e outra mui elevada, que é a da *Mulher branca*. (Vej: a Pl. 3. T. 1. pag. 74.)— A principal defeza do porto deve ser no ilheo, aonde uma bateria enterrada de doze peças, com a frente para a entrada, tem o bello flanqueamento da bateria da *Temerosa*, que deve ser augmentada para o lado interior da bahia, e guarnecida com oito peças. A ponta da *Mulher branca* por sua grande elevação é menos favoravel aos tiros de canhão, alcançando estes aos navios só em maior distancia: mas deve ter morteiros e obuzes, cujos projectis muito mais receiam os navios.

Ainda que se conserve a grande bateria que existe na Villa, e como dissemos, é de pouco effeito, —é necessario construir uma na praia d'alfandega de seis ou oito peças; esta sendo quasi ao nível d'agua, e com a vantagem de se não poderem apporximar muito os navios, completará perfeitamente a defeza do porto, cruzando os seus fogos razantes com as outras baterias e principalmente com a do ilheo.

Estas obras deveriam ser effectuadas, mesmo realisando-se a desejada mudanga da capital para a

ilha de S. Vicente. Bem pequena será a sua despesa, visto a abundancia dos materiaes logo a mão, e empregando os batalhões de milicias e corpos de linha, com alguma gratificação.

Na ilha do Fogo, na villa de S. Felippe, houve um tapume com nome de forte, bem espagoso, mas construido de pedra solta, e em alguns sitios ligada com barro: hoje está todo em terra. Umas oulto peças guardam estas ruinas, ainda que não possam servir para dar fogo. Mas toda esta ilha é inaccessible, defendida só pela natureza. A ilha Brava tambem não tem nenhuma defeza, se não a altura das suas rochas. Consta nós que o actual Governador o Sr. Foutes mandou construir uma bateria no porto da Furna.

Na ilha da Boa-Vista construiu o Sr. M. A. Martins um forte no ilheo do porto de Sal-Rey. E' mal collocado e construido, sem dimensões nem traçado; mas guarnecido com alguma artilharia, ainda podia ter serventia. Fomos informados que El-Rei D. João 6.^o prometteo em 1818 ao dito, Sr. Martins, então Sargento-mór da ilha, em remuneração desta construção, feita á sua custa, de dar o seu governo com o ordenado respectivo a um dos seus filhos. Parece-nós porém, que como já não estamos no tempo de feudalismo e ninguém possui fortalezas e castellos, deverá o Governo averiguar este caso, e então se este forte realmente é

sua propriedade, como inculca, indemniza-lo pelo seu justo valor e tomar a posse.—

Na ilha de S. Nicoláo ha tambem uma bateria com algumas peças. (sem munições nem artilheiros, como todas aquellas) Foi construida pelo Intendente de Marinha A. Fussich: é bem collocada, mas está bastantemente arruinada. —

O Archipelago das ilhas de Cabo Verde pela sua situação geographica, e divisão natural em dous grupos, um das ilhas de Barlavento, e outro de Sotavento, parece que por esta collocação devia apresentar a dislocação da força, e a baze d'operações na sua defesa; porém oppõem-se a isto as variações e embates dos ventos, bem como outros motivos, fillos de localidade. A ilha de S. Vicente é uma das mais noroiteiras, deste quadrante reinando geralmente o vento, a esquadriha fundeada no seu porto, magnifico sem igual, poderia acudir sempre a qualquer outra ilha, com a maior celeridade.

Quando alguns senhores chegarem a persuadir-se que ha um Regio Decreto para a mudança da Capital para S. Vicente, e se fizerem então alli todos edificios e construcções proprias d'uma colonia importante e distante da metropole; não menos se deverá ajudar a natureza com alguns recursos da arte, pondo a abrigo de qualquer insulto este novo estabelecimento. Toda a costa de S. Vicente é de dif-

fácil accesso, a excepção d'algumas pequenas enseadas, e estas mesmo são cercadas d'altas rochas. Portanto toda a defeza consiste em fortificar o porto Grande, ou Porto do Mindello. O ilheo no centro da abertura desta bella bahia circular, presta-se a isso perfeitamente, com optimo flanqueamento das baterias que se deviam collocar nas pontas e no interior da bahia, cujas costas são razas. Até hoje infelizmente nada se fez n'esta ilha, e anciosos esperamos que uma vez se ponha em execução o Decreto de tanta utilidade, o que nós não cansamos de repetir, esperançados que virá um dia, que haja um Ministro do Ultramar, [oxalá fosse o actual!] que dê o começo a esta obra utilissima, apesar de todas as intrigas e enredos.

Quanto ao material, não é em melhor estado que as fortificações. A estas supprio ainda em parte a natureza, mas não pôde remediar o outro. Assim estão as armas da tropa em mizero estado, ficando maior parte do anno nas mãos d'um serralheiro, [que serve de espingardeiro.] No anno 1836 havia 356 espingardas, 329 varelas, 332 baionetas, 265 bainhas d'aquellas, 43 terçados, 59 snas bainhas, 383 patronas e correas, 305 cinturões, 18 clavinas, 424 carluxames emballados, 3582 pedronceiras, etc. A artilheria nas chamadas fortificações é de ferro, em mór parte oxidada, e geralmente sem reparos. Existem todavia no archipelago para cima de

cententa peças: das quaes só na Villa da Praia cento e seis. Ha tambem um parque de campanha de quatro peças de bronze de cal: 6 e dous obizes. —

Os reparos a não ser de ferro, que são os mais convenientes na zona torrida, devem ser feitos allí mesmo de madeira de Guiné e não de pinho, que vindo de Portugal além de serem muito mais caros, são de pouca duração. De cido ou poilão, e pintados a miudo com verdete ou com uma dissolução de arsenico na primeira de mão, durarão de certo o decuplo mais que as de pinho. As peças tambem já que inutilmente estão sempre em baterias, deveriam ser ao menos pintadas com frequencia. Todo isso são miudezas insignificantes, mas que se não fazem peço de sleixo e desorganização em que tudo anda.

Em prova que é bem superflua, pois ninguem o contesta, citaremos ainda um facto que prezenciamos, e oxala fosse mera anecdota.

No corpo de guarda da principal da villa da Praia, havia um sino de bronze, aonde na falta de relógio, a sentinella dava as horas com badelladas; cobrou-se o cordel, e não houve quem mandasse por outro. Um soldado trepava então de hora em hora para o telhado, e tocando com o badalo nos paredes do sino, assim annunciava na villa o tempo: mas como este tambem se deslocasse, e em breve perdesse, substituiu-o uma pedra, que em resultado das muitas pedradas rachou o sino; e por falta de corda

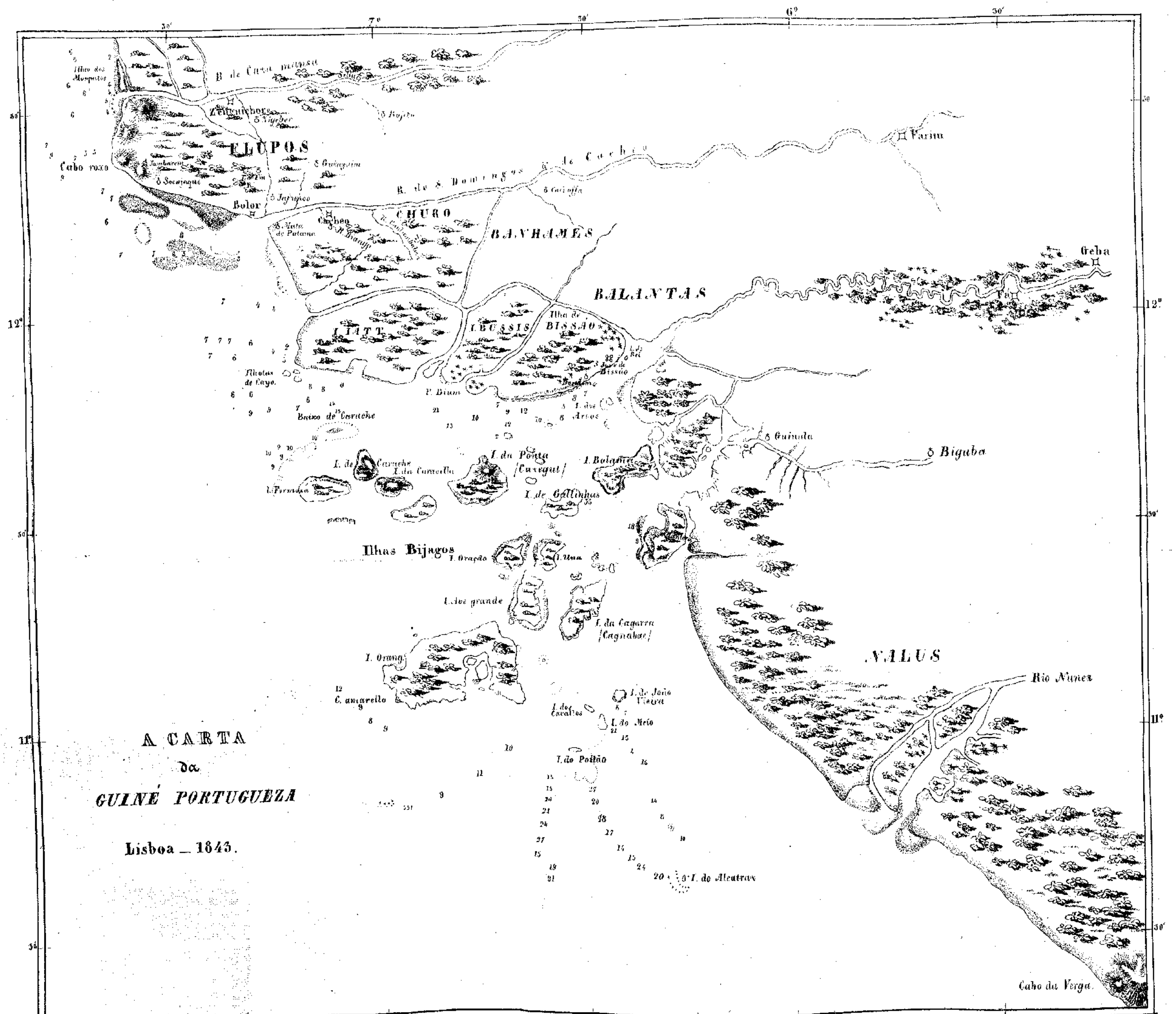
não se soube mais as horas na villa da Praia! Infelizmente presenciaram este facto muitos officiaes dos navios de guerra Ingleses e Francezes, que rebentando de rizo, não podiam deixar de enriquecer seus album's com scena tão grotesca. Bastará isso para se formar uma idea da administração!...

Mas, voltando ao assumpto, em quanto a polvora, é vergonhozo, mas é verdadeiro, que por vezes não se pôde responder às salvas dos navios estrangeiros, por não haver nenhuma. Quando chegou o Governador Arouca, não existia nem um grão no paiol, salvou-se com polvora emprestada. Na mesmo estado são as ballas, e todos as mais petrechos e artigos de guerra.

N outro tempo houve todavia muita ferramenta, e utensilios remettidos de Portugal, que forão entregues a uma especie de almoxarifes: desapareceram dos armazens, aonde deviam estar, mas poucas são as cazas na villa da Praia, que não tenham alguma peça com a marca R.

Quanto ao estado defensivo de Guiné, bem pouco resta a dizer. Vejamos quaes são os meios de defeza, quaes as fortalezas que guardem os nossos prezidios, e que pela sua boa collocação e manutenção contrabalancem a numerica força bruta dos Negros.

A unica fortaleza que alli existe, é a de S. José



de Bisão. Situada a cem braças da borda do mar, é de construcção regular, com forma de um reducto quadrado de cem passos de face, flanqueado em cada angulo por um baluarte setentrado. Foi construida esta praça em 1766 no reinado de D. José I.º, quasi toda de cantaria vinda de Portugal. Uma numerosa esquadra protegia esta obra, na qual o artifice tinha o martel n'uma mão, e n'outra a espingarda; apesar de que o terreno á alcance d'artilheiria tinha sido comprado pela Companhia do Pará e Maranhão, ao Rei *Campolaca*. Ficou desde então que os Governadores que vierem de Portugal a Bisão dessem ao Rei de *Jatim* uma farda encarnada e calções, meias, sapatos, chapeo e bengala. Esta despesa fazia-se pela Companhia do Grão Pará, depois pela Sociedade Exclusiva, e finalmente pela Fazenda Nacional. Hoje quasi que em esquecimento já está esta pratica.

Anteriormente a epocha de 1764, não havia pois allí praça, nem fortificação alguma, mas somente um prezidio para os degradados, debaixo da jurisdicção d'um Capitão mór, quasi sempre filho do paiz, nomeado pelo Commandante de Cacheo. — Dentro da praça ha um quartel para officiaes e duzentos soldados, casa do governo, uma igreja, alfandega, e armazens, — tudo coberto com tella. A Companhia do Grão Pará, e depois a sociedade Exclusiva tinham tambem allí boas cazas e armazens proprios para arrecadação, que hoje estão todavia totalmente arruinados.

Apesar da belleza desta praça, nunca se tendo

feito os reparos necessários, accresciam as ruínas a ponto que, a 16 de Agosto de 1839 cahiram por terra dous grandes lances da muralha do revestimento, já mui damnificado. Mas gostozos nos é poder-mos declarar, que o Major Dziezaski em quanto governou esta Praça, reparou todas estas ruínas, como também concertou a igreja e mais edificios. —

Como a melhor agua potavel que se bebe na Praça, vem na distancia d'uma milha, da fonte chamada *d' El Rey*, que está nas mãos d'um regulo Papei, conviria construir dentro da praça uma cisterna; — ou muito melhor occupar esta fonte com alguma obra exterior, cuja communicação se fizesse com segurança. O terreno anexo em toda esta extensão podia ser empregado por uma espécie de horta regimental, dando-se assim um principio á agricultura nas immedições da praça, e debaixo da sua protecção.

Já temos dito, quanto era necessario occupar-se o Ilheo dos Passarós, collocando allí uma batteria para obstar o commercio illicito dos navios estrangeiros com o povo de Bandim, em cabal prejuizo dos negociantes portuguezes e desfalque dos rendimentos do estado.

Não menos se deve guarnecer o ilheo da *Superstição*, cuja localidade presta uma defesa muito efficaç á praça de S. José de Bissão, e cobre o seu fundeadouro.

Tanto mais que se fosse custosa e talvez impossivel esta occupação com mão armada, por cauza

d'umas ceremonias religiosas que allí celebram os gentios; — esta ilha é actualmente do dominio Portuguez, tendo o Governador Marinho obtido esta cessão em 1837, por intervenção do Sr. Honório. Consta-nos mesmo, ainda que não tínhamos a certeza, que este Governador mandou collocar allí uma batteria com algumas peças.

Restava pois construir casas e mais accommodações, tirando partido da boa posição e localidade desta ilha.

As ilhas de Bolama e das Galinhas estão no mesmo caso. Pertencem por direito ha muitos annos á Corôa de Portugal, mas não havendo allí nada que o indique, nem forte, nem soldados, nem bandeira, — maquiavam os Inglezes diversos pretextos para se apossarem da Bolama, que tanto cobiçam por cauza do seu bom surgidouro, e bellissimas madeiras em que abunda. Se allí houvesse uma batteria e alguma tropa, ha muito acabariam estas chimericas pertençaes, e nao terião os da dita nação assaltado esta ilha, como fizeram em 1839, roubando ao Sr. Cactano Nozoliai, negociante allí estabelecido, uma escuna e trezentos escravos, que elle empregava na roça e lavoura. —

Pá e Geba não tem fortificações de qualidade alguma. Com tudo *Geba* outr'ora no tempo da sua opulencia, e activo commercio, tinha uma estacada em roda, e foi artilhada.

Cachéo, *Zenguichor*, e *Farim* tem para a sua defesa uns tapumes de barro, e algumas estacadas;

[quando o gentio da licença de as cortar no matto]. A artilheria toda em mizero estado, é montada nas occasiões de eminente perigo: e isso depende do zelo, e mais ainda das posses das authoridades. —

Não tendo rellações exactas sobre o material de todos estes pontos, a não ser da praça de S. José de Bissáp, juntamos esta por extenso. — Nota 16. —

Ao nqso vêr, para conservar de facto as possesões do Guiné, a algumas das quaes, já os estrangeiros principiam a inventar direitos antigos, vendo o abandono em que os deixa o Governo Portuguez, — o unico meio, ou pelo menos a mais prompto, e que ha de nos evitar para o futuro collisões semelhantes ás do Casamansa com os Francezes, e da Bala-ma com os Ingleses, — é construir fortins em todas as embocaduras dos rios, e mais pontos, que pela situação avantajada, ainda que hoje desprezados, podem incitar a cobiça dos estrangeiros.

A forma a mais conveniente e economica que se possa dar a estes fortins, é a dos *blockhaus*. Todos os militares sabem de quanta defeza são susceptiveis estes reductos, chegando a ser intomaveis sem artilheria. Assim julgamos que é urgentissima a construcção de semelhantes fortes nas embocaduras do rio Grande, Nunez e Casamansa; como tambem na ponta da ilha de Bassis e no Empernal. Estes dois ultimos pontos hão de assegurar-nos o completo dominio de toda ilha de Bissáo.

Quantos mais pontos fortificados allí tivermos, mais se ha de espalhar a civilisação, e dar principio á agricultura, no raio da protecção destas defe-

zas. E considerando debaixo deste ponto de vista as ilhas de Bolama e Gallinhas, não é pouco o que se consegue.

Porém basta : — que já alguém terá achado demasiado estirado este capitulo do estado militar. — De caso pensado o fizemos, para apresentar ao vivo a conveniencia de não ter só possessões *in nomina*, para com ellas dispendar sem vantagem alguma; ao passo que contidas pelas leis, cuja execução nos paizes barbaros só se obtem com a força, poderão vir a civilizar-se, prezar a industria, e indemnisar a metropole dos seus prejuizos.

Estado Ecclesiastico.

Ainda que nos fosse possível seguindo certas tradições, admitir a existencia d'alguns habitantes na ilha de Santiago, na occasião do seu descobrimento, — devia o numero delles ser tão diminuto, que em breve amalgamando-se com os recém chegados Portuguezes e outros Europeos, não fosse a religião Christã, a que se professasse geralmente nas ilhas de Cabo-Verde.

Mas como em breve principiou o trafico d'esclavatura, e affluia nos portos das ilhas grande numero de escravos de Guiné, que vinham buscaros estrangeiros, introduziu-se o paganismo e mais superstições gentílicas: ficando mui reduzido o numero dos christãos n'este archipelago. Os Reis de Portugal porém procuravam sempre nas suas gloriosas conquistas a extensão da Lei Evangelica, e foi preciso enviarem-se para esta colonia missões para plantarem a verdadeira fé. Os primeiros dizem * ter sido os filhos de Serafim Francisco, da Provincia dos Algarves. Era Fr. Rogero, um dos fundadores do Convento de S. Bernardino, Hespanhol de na-

* Hist. Serafica. p. 3. l. 2. Cap. 32.

ção, e não Francez como alguns tem dito; * que em 1466, foi a ilha de Cabo Verde, com Fr. Jayme natural de Catalunha, e fundou um tegurio ou choupana em lugar dezerto, construindo ao pé um oratorio de ramos e terra para dizer missa.

Passavam estes homens muitas inclemencias obrigados como forão a pescar para viver.

Ainda posteriormente sempre são para allí sacerdotes para generalisar no archipelago a fé christã. D. Felipe 3º no anno de 1604 sollicitou a Roma ao Padre Geral, para que mandasse a esta ilha uma missão da ordem dos Jezuitas. Com effeito ella sahio de Lisboa em Junho de 1604, composta de tres sacerdotes escolhidos e um irmão; indo por superior o P. Balthezar Barreira, que ja tinha estado quatorze annos em Angola, e tinha muita virtude, e experiencia, excello das almas. O contemporaneo chronista relatando os grandes serviços desta missão, refere que havia nas ilhas; e principalmente em Santiago uma superstição, — (citamos aqui as proprias palavras de Guerreiro)

„...que manando da terra firme de Guiné, tinha lançado muitas raizes nesta, não somente na gente pretade que aqui ha grande copia mas tambem em muita branca. Esta era haver aqui muitos adevinhadores e feitiçeiros que chamão *Jubacouces*, cuja doutrina era persuadir-lhes que quando estavam doentes, e morriam, outros feitiçeiros quaes elles queriam nomear, ainda que o não fossem, lhe comiam os corpos, e ti-

* Agiolog. Lusitano. T. 1.

faziam as almas, e as punham aonde queriam, e depois se lhe pagavam bem, lhes tornavam a restituir; e quando adoeciam, elles eram os medicos com quem se curavam; os quaes lhe davam o remedio, que o demônio lhes ensinava; fallando-lhe por vezes claramente, e com voz que se ouvia dos circumstantes, e metendo-lhe em cabeça multos outros desparates; e parvozes brutaes..... »

Entre outros diversos Missionarios que vieram do Reino para propagar nesta provincia os dogmas da fé christã, particuлар: menção mereço o tão conhecida varão da igreja, o P. Antonio Vieira, Sahib de Lisboa aos 22 de Novembro de 1692, com seus companheiros os Padres Manoel de Lima, Mathews Delgado e Manoel de Souza, seguindo a viagem para os sertões do Maranhão. Por cauza de grandes temporaes eventos contrarios, arribaram no dia 20 de Dezembro á ilha de Santiago. Allí cedendo o Vieira ás instancias dos Capitulares da Sã, desembarcou na Cidade de Ribeira Grande, subio ao pulpito da cathedra no quarto Domingo do Advento, e pregou o *Baptismo da penitência*. * Na mesma tarde, elle e mais os seus companheiros, faziam doutrina e bñviãõs confissões; e que repetiam os quatro dias que se de-

* Vida do Apostolico Padre Antonio Vieira, pelo Padre André de Barros. --- 1740.

moraram. Dizem que tal foi a commoção, que se extinguíam publicamente antigos odios e inimizações, e *faziam-se restituções*. Ainda tornou a pregar segunda vez, na 1.^a outubro de Natal, dirigindo a maior parte do sermão aos Capitulares; disse verdades mesmo hoje applicaveis, e que bem se podiam repetir.

Citamos aqui as proprias palavras de historiador:

— „representando-lhes com estranha energia a obrigação, em que estavão de acudir a tantas almas, das quaes elles, *Sede Vacante*, erão pastores: intimou-lhes que em falta de outros sacerdotes idoneos que não havia, devião elles mesmos visitar aquellas desamparadas ilhas, e as terras sujeitas áquella Mitra, que estavão todas infelizmente em extrema necessidade espiritual. Emfim soltou toda a eloquencia, e espirito em rios de fogo: fallou, como fallaria Paulo Doutor das Gentes, e Mestre do Mundo; concluindo, que se para este soccorro deixassem as cadeiras, e o côro da sua Sé, seria este canto muito mais agradavel a Deos, e faria incomparavelmente maior harmonia ao serviço de quem derramou o sangue, e deu a vida por tantas almas.

Tanto antes como posteriormente vinham do reino muitas missões para esta Provincia, e em mór parte da Companhia de Jesus. De maneira que se n'algum ramo, foi n'este que o Governo bastante

deligenciou sempre para uma plena propagação da fé.

No entanto é mister confessar, ainda que a religião que se segue n'este archipelago, seja a catholica, todavia a falta total d'educação, mesmo da religiosa, faz que com o mais leve exame observarmos, que em Santiago e no Fogo, os insulanos ignoram totalmente a religião: e as suas ideas a este respeito se limitam a juntar com o signal da cruz e palavras, Deos, Jesus, e Nossa Senhora, — outros ritos supersticiosos de Guiné, que pela tradição e trato continuo com os novo vindos escravos, conservam. Assim p.e, é geral a persuasão dos escravos, que morrendo allí, ressuscitam, e tornam a apparecer no seio das suas familias, etc. — Nas outras ilhas já não é tanto, e principalmente em S. Antão até são mui devotos.

Esta Provincia foi erigida em Bispado em 3 de Novembro de 1532, conforme em outro logar se dirá. —

Desde tempos antigos tomou o rei, como grão-mestre de Christo, á sua conta o pagamento das congruas dos bispos e clero do Ultramar, com a condição de receber os dizimos não só então, como os que no futuro augmento deviam muito crescer. — Esta concessão do Papa trouxe á corôa muitos rendimentos, a que tem podido dar outros destinos. A abolição dos dizimos tão fatal a este paiz, não

passou por felicidade do continente; e as cousas continuam a este respeito do mesmo modo. —

Passando a divisão ecclesiastica desta Provincia, vemos ali a mesma desordem dos mais ramos. Sem observancia da hierarchia ecclesiastica, é inexequível introduzir ordem e regularidade. Assim muitas parochias não têm sacerdotes como logo veremos, existindo á par d'isso uma Sé com os seus co-negos e vigarios. Ha um Bispo, ou um Vigario Capitular; — mas todos elles vivem em suas cazas, com as quaes se importam como podem ou sabem, — sem todavia de modo algum se embaraçar com a observancia dos seus deveres; e assim os parochos deixam de ser inspecionados na execução e desempenho das suas obrigações.

Não podemos expôr o successivo desenvolvimento do estado ecclesiastico: Em nota mencionaremos o que achamos em uma memoria do principio do seculo 17.º — Nota 17. —

A actual divisão ecclesiastica da Provincia das ilhas de Cabo-Verde, e Costa de Guiné, é em trinta e tres freguezias, — sendo vinte e oito para o archipelago, e cinco no continente d'Africa, a saber,

Santiago.

1. Santíssimo Nome de Jesus. — Na Cidade da Ribeira Grande. Allí é a Cathedral servida actualmente por dois cônegos. Este templo, sem duvida o mais bello edificio da Provincia, necessita de alguns concertos bem urgentes. A primeira paróquia na Cidade foi na igreja de N. S. do Rozario, que ainda existe. —

2. Nossa Senhora da Graça — Na Villa da Praia. É uma pequena capella ultimamente concertada em 1826 pelo Governador Chapuzet; está em bom estado, mas é de notar, que esta paróquia da capital da Provincia não tem cemiterio. Pois o lugar aonde enterram a gente, é immundo, aberto, e por vezes frequentado por porcos até, que allí procuram nutricao.

A Santa Patroa desta freguezia se festeja aos 15 d'Agosto.

3. S. Nicoláo Tolentino. — Na Ribeira de S. Domingos. A igreja está em mizero estado, quasi que precisa uma completa reedificação. —

4. S. Thiago Maior. — Está no mesmo cazo.

5. Nossa Senhora da Luz, — idem.

6. S. Lourenço. — Na Ribeira dos Orgãos. A igreja está quasi em terra.
7. S. Miguel.
8. S. Maria. — no Tarrafal. — A igreja não menos está muito arruinada. —
9. Santissimo Salvador do Mundo. — Nos Picos. — *idem*.
10. S. Catharina. — *idem*.
11. S. João Baptista. — Na Ribeirada Luz. *idem*.

Maio.

12. N. S. da Luz. — A igreja está n'um estado até vergonhoso. Esta matriz é na povoação velha, chamado *Pinozo*. Tem outra succursal no Porto Inglez.

Seavista.

13. S. Roque. — No Rabit. E' alli que se conserva ainda tanto a Paroquia como a casa da Câmara, e não no Sal-Rei. A igreja é um bello edificio, mas não foi concluida.
14. S. João Baptista. — Na povoação do Norte,

Esta freguezia foi erigida pelo Bispo D. Fr. Pedro Jacinto Vallente; e não tinha o parcho então congrua, senão um bollo de cem réis que lhe pagava cada cazal.

S. Nicoláo.

15. N. S. do Rozario. — Na Villa da Ribeira Brava. Esta igreja, graça á familia dos Srs. Dias é muito bem conservada. Construiu-a o Bispo Fr. Silvestre, mas como todo o vigamento era de pinho, foi reedificada pelo pai do actual digno Deputado ás Cortes, o Sr. Theophilo Jozé Dias: contribuindo não menos o honrado, e benemerito Vigario Miguel Antonio da Silva.

16. Nossa Senhora da Lapa. — Na ribeira das Queimadas. Esta freguezia é subordinada á antecedente; erigio-a o Bispo D. Fr. Pedro Hyacinto, obrigando aos parochianos a dar ao vigario annualmente cada cazal cem réis em dinheiro, ou um alqueire de milho. Durante as fomes de 1773, — 74, — e 75, morreram quasi todos os moradores desta freguezia, de sorte que apôz deste infausito acontecimento, mal houve cincoenta cazaes, que contribuissem para a congrua. Agora porém está assemelhada esta parochia ás mais.

A igreja desta freguezia precisa grandes reparos e não tem casa para parocho.

S. Antão:

17. N. S. do Rozario. — Na Villa de Santa-Cruz. Esta freguezia é a mais antiga da ilha. Até ao Bispo D. Fr. Pedro Hyacinto Vallente, que rezidio alli dezanove annos, não havia outra senão esta, cujo parocho tinha a congrua de cincoenta mil réis. O dito Bispo poz mais dous curas, obrigando o povo a pagar cem réis annuaes por cada casal, para a congrua e sustentação dos dois curas.

A igreja desta freguezia foi construida tambem no tempo deste mesmo Bispo; é a semelhança da cathedra de Santiago, mas como foi feita de pedra e barro, esta hoje bastante arruinada: não tem tecto, e o culto divino sómente se pode celebrar n'uma capella lateral. Consta-nos que no anno passado trataram de concerta-la por subscripção, ou pelo menos por-lhe um tecto. O governo que percebe os dizimos, não devia deixar isso a pezo dos povos.

18. S. Crucifixo. — Em Coculim. A igreja está bem conservada.

19. S. Pedro. — Na Ribeira da Garga. A igreja

preciza concerto, e está fechada por falta de
parcho.

20. S. João Baptista. — Na Ribeira das Pat-
tas, idem.

21. Santo Antonio. — Na Ribeira do Paul. A
igreja está em muito bom arraujo.

S. Vicente.

22. Nossa Saphora da Luz. — No Mindello,
e esta freguezia não tem parcho.

fogo.

23. S. Philippe. — Na villa, — é a matriz.

24. S. Lourenço. —

25. N. S. da Luz. — Nos Mosteiros, A igreja está
bastante damnificada.

26. S. Catharina. — Idem — e não tem parcho.

Graça.

27. S. João Baptista. — Na povoação.

28. N. S. do Monte. Esta freguezia foi creada em 1826; e a igreja não está ainda acabada.

Guiné.

29. S. José de Bissão. — Na Praga. A igreja que precisava grandes reparos foi agora totalmente concertada no governo do Major Dziezaski.

30. N. S. da Graça. — Em Geba. — Ha annos que a igreja foi consumida n'um incendio, até agora não se reedificou, e esta sem parochia.

31. N. S. do Nascimento. — Em Cacheo. — exige reparos a igreja.

32. N. S. da Graça. — Em Farim, idem.

33. N. S. da Luz. — Em Zenguichor, idem.

Além destas freguezias ainda ha mais algumas igrejas no archipelago: a saber, na Bon-Vista, — uma na povoação de Sal-Rey, e mais tres capellas particulares, com ostítulos, — de N. S. das Dores, S.ª da Piedade, S. Antonio, e S. Isabel. — Na ilha de S. Antão além das freguezias já nomeadas, ha uma capella no porto da *Ponta do Sol* com o nome de N. S. do Livramento, — a da Senhora da Penha de França, — e outra

de S. Miguel na villa de Santa-Cruz. Na villa capital da ilha Fogo existe além da matriz, a igreja da Misericordia e mais algumas capellas particulares.

A ilha do Sal não tem freguezia, e a capella que alli está, foi edificada ha pouco, e é sem parochia. Em S. Nicoláo ha mais uma capella na ribeira da Tabua, com a denominação da S.^a da Conceição, e a outra no porto da *Preguiça* com o titulo de S. Antonio. Encontram-se umas poucas na Cidade em Santiago, e nesta mesma ilha a ermida da N. S. da Esperança, annexa á parochia de N. S. da Graça. Na Ribeira de S. Martinho a uma legoa da Cidade, se vê o santuario de N. S. do Lirramento, que fundou ainda no 16.^o seculo, uma matrona natural da ilha ou moradora, chamada *Joanna Coclha*. Ha alli uma festa aos 16 de Agosto. Na Ribeira da Trindade existe tambem n'um sitio o mais pintoresco, n'uma propriedade do Sr. Pereira, uma capella donde se diz regularmente missa, e aonde é sepultado o Bispo D. Fr. Francisco de S. Agostinho.

Vemos portanto que bem sufficiente é o numero de igrejas: oxalá podessemos dizer o mesmo do desempenho das obrigações dos parochos. Grande obstaculo a isso, em parte é, terem tão mesquinhas congruas. Já a Comissão do Ultramar nas Cortes de 1822 bem o observá, dando o voto. —

„ Que as congruas dos Parochos se augmentem a 80 \$ réis; e as dos Coadjuutores a 40 \$; se porém

tiverem a disposição necessaria para ensinar aos seus freguezes as primeira letras, sejam uns, ou outros, vencerão 40\$ réis de gratificação. As pessoas mais instruidas nos negocios destas ilhas affirmão, que elles satisfarão com gosto estas obrigações, mediante aquella gratificação. Nada é tão necessario a estes Povos pouco civilizados, como a instrucção das primeiras letras, e o Estado será o primeiro a tirar vantagens desta Instrucção. „

Ha freguezias cujos vigarios ganham apenas 40\$ — annualmente, outros 50\$: os Thezoureiros, uns a dez, outros a quinze mil réis.

Assim em Santiago tem o Vigario Geral cem mil réis, os dez outros a 40\$ réis. O Coadjutor na Villa da Praia tem 24\$ réis. Onze thesoureiros, e fabricas 110\$.

Na ilha do Maio tem o Vigario 50\$ réis, o coadjutor 35\$, e o thesoureiro 5\$, com 25\$ réis para guizamento.

Na Boa-Vista ganham o mesmo.

Em S. Nicoláo o vigario tem 75\$000 réis, como ensina tambem a Grammatica e a moral; o cura tem 40\$ réis, o coadjutor 35\$, e 30\$500 para guizamentos e thesoureiro.

Em S. Antão tem uns a 50\$, outros a 40\$ réis.

O Vigario de Bissão, que simultaneamente exerce as funcções de mestre d'eschola, e foi empregado por uma provizão do Bispo de Cabo-Verde, em 1826, tem 10\$ annuaes como vigario, e outro tanto como mestre d'eschola, fíra os emolumentos do

Pé d'Altar. Por isso *deve* ensinar a doutrina christã, [mas fica no *deve*] celebrar o culto divino, e administrar os Sacramentos. O Vigário de Cacheo, que faz tambem de Juiz Foraneo, vence 80\$ annuaes de congrua e 10\$ rs para guizamentos., isso como vigario e capellão da tropa. Os de Zenguechor e Farim tem so 40\$ rs annuaes; e os thesoureiros de todas estas freguezias ganham a 20\$ rs por anno.

Tal paga, tal serviço, é ditado que bem se pode applicar aqui. Pois como é possivel, que um ecclesiastico vindo de Portugal, sem relações nem conhecimentos, subsista com dignidade, conforme ao cargo de que è revestido, e isso com 109 reis diarios! ?... Tambem por este motivo, muito raras são infelizmente os parochos, que correspondam dignamente ao lugar que occupam. E é de notar que os filhos da metropole não são os que excedem; um p. e. tinha vindo moço deservir d' um Bispo, aprendeo a ler e escrever; o amo deo-lhe as sacras ordens, e hoje è elle parochio d' uma freguezia!

A religião é que liga e civilisa os homens, consistindo no amor dos seus parentes, no respeito e obediencia devida ás leys uteis, na manifestação da verdade, e pratica de todas as virtudes. A pura doutrina, a religião da moral que pregou JESUS CHRISTO, junta todos estes attributos; — e esta religião da moral nunca produziu, nem pode produzir alguma desordem, guerra e crueldade.

Mas padres, paróchos de semelhante natureza, sem nenhuma instrução, são elles capazes de ensinar a moral a um povo que não é mais ignofante que elles, e á par d' uma simplicidade de raciocinio, mas muito claro, reúne a superioridade de costumes irreprehensíveis. ?

Bem accertado é aqui o antigo rifão, = ninguém é profeta na sua terra =. Individuos que n'uma epoca por diversas circumstancias se acharam n'uma condição, aonde pela natureza da sua posição, erão obrigados a contrahir certas relações e costumes: e pouco depois no mesmo paiz são collocados no serviço da igreja como paróchos, ou até elevados aos mais altos graós da hierarchia ecclesiastica, — de certo nem aquelles, nem muito menos estes podem corresponder aos designios da sua missão. — Franca-mente escrevemos isto, na persuazão que não venha a calar este livro nas mãos d' aquelles insulanos, que ainda devem respeitar e venerar a solaina do homem das ordens sacras. Entre os povos que permanecem na primitiva simplicidade dos costumes, os Bispos p. e. erão sempre um objecto de mais profunda e religiosa veneração; e n' este cazo estão, e sem tantas innovações ainda por longos tempos podiam estar as nossas possessões ultramarinas. Porém o clero, como elle é agora, por cauza das nomeações, como as tem havido, perdeu mesmo allí o prestigio mysterioso que ha tantos seculos cercava a um sacerdote. Um Bispo outr'ora para esta gente era um enviado de Deos, estava em contacto com o ceo. Ainda se recordam na provincia

alguns ancides, da consideração e culto que gozavam allí os Bispos: — também quasi todos sem excepção merecedores com justo título.

Pela fé pode o sacerdote induzir ao simples [mas no seu fundo virtuoso] rustico a acreditar-lo, e seguir os seus preceitos e conselhos. Porém não é sufficiente fazer as ceremonias do ritu ao pé de altar. O proceder exemplar dos paróchos, e sermões simples e comprehensíveis, proferidas pela boca d'um respeitavel sacerdote, exercem uma muito maior influencia. Ainda ha pouco conservava-se na despezas com o estado ecclesiastico, a verba de 40\$ para sermões. Tais sermões ou não se pregam nunca; ou se alguma vez ha quem se lembre de o fazer, imitam o que vimos na matriz da villa de Santa Cruz de S. Antônio, aonde o pregador principiou voltando-se para os ouvintes, — «Aposto que ninguem de vóces sabe o que é S. Pedro ad vinculam.» — Não houve resposta, tornou se então para o lado do sacristão que estava ao pé da escada de mão, por onde se subia ao pulpito, — „e ho Chieco cá sabe! — O singelo sacristão não percebia esta figura retórica e apressou-se a responder — „bi! Nio Padre tu fla; tu sabe melhor„. Apòz desta jocosa interllecção proseguia então o sermão com a costumada descripção dos tormentos corporaes do inferno.

Somos na mais firme convicção que o unico meio de espalhar e semear a moral, ja que não tes

nas aquellas reuniões patriarchaes com a edificante simplicidade dos costumes, são frequentes sermões, e por ora quanto possível no creolo idioma do paiz. Isso deve ser objecto de seria attenção para os Bispos e Governadores.

No concilio Tridentino chegou-se a determinar que os sermões feitos no Novo Mundo e todas as mais terras descobertas, fossem na lingua do paiz. O Marquez de Pombal todavia mandou o contrario, e commetteo um erro, julgando talvez por este modo generalisar nas colonias a lingua portugueza; porem assim tinham os gentios que se queria cathequizar, duas difficuldades a vencer, uma na lingua que não entendiam, e outra na mesma religião.

Não são necessários longos e labriosos commentarios para demonstrar a propagação da religião como um dever e obrigação sagrada, e quaes e quantas vantagens politicas d' alli resultam para a reformação colonial. A religião é a base da civilisação, e antecede á moralidade. O christianismo que civilizou a Europa, tambem poderá civilisar a Africa. E chegando a este ponto, as vantagens politicas logo se hão de patentear nos palpaveis interesses do commercio; este ha de crescer na razão do progresso das missões, como diariamente vemos os mais evidentes exemplos nas relações commerciaes que formam os Inglezes por este modo em todas as partes do mundo. Nos sertões d'Africa, é a pregação da lei do Mahomet, que devem os Arabes

a segurança das suas caravanas; elles bem como os Mouros a seu abrigo penetram até Tombuctú, seguem até a Abissínia e entram-se no centro da Africa.

A sociedade deve principiar com a religião, e a pór della seguir a instrucção. E como a usurpação exercida na ignorância, é desgraçada nos seus resultados para o mundo civilisado; assim uma natureza barbara e sem cultura não pode somente gozar nem defender os direitos do homem. Se as planícies e sertões d'Africa fossem a sede da philosophia, os seus filhos não haviam de carregar com as cadeias da escravidão Europeia.

Vejamos o Paraguay. — Alguns Jesuitas por meio da religião, converteram muitas tribus e nações de barbaros, ferozes e mandriões Indios, a uma vida regular, industriosa e quieta. Elles acolheram a estas creaturas, depravadas e selvagens, como a natureza os formou imperfeitos: — levantaram a sua condição na posição social, e deram lhes o prazer da humanidade. Sem sangue, sem cadafalsos, e oppressivas perseguições, quanta felicidade não trouxe aqui a instrucção com base e elementos religiosos! Estes padres da Companhia, bem longe d'aquelles que por seu zelo immoderado cabindo victimas, obtiveram a palha do martirio, principiaram convenientemente a não, destinando tudo com a torrente devastadora das ~~amizaes~~ reformas, mas entendendo o que podia soffrer correções, não espalhando as flammas da novidade, e jurando as paixões, mas applicando com discernimento, e sagacidade o raciocinio do

homem para os seus proprios fins ; — inculcando a virtude como meio de adquirir a felicidade, e o crime para a afastar e destruir. Não tendo ainda no principio meios nem força para exigir a obediência, deram aos Indios ideas e luzes antes da doutrina. Começaram por espalhar a moral e explicar os dogmas da pureza do Christianismo: assumiam a sua religião com leis civis, — o que já trazia nos seus effeitos palpaveis vantagens, antes que essas mesmas leis fossem comprehendidas. —

Os insulanos do Archipelago Cabo-Verdiano, d'uma natureza frouxa, mansos, humildes, sem propensão a grandes vícios, e quasi nunca offerecendo exemplos de tragicos crimes, — com facilidade podiam ser instruidos na verdadeira religião, ao que então devera seguir a instrucção.

Na costa de Guiné, com o gentio Bijagó, Papel, Bassis, Banhame e outros, — o cazo é bem diverso. Um Deus de guerra e sangue é a sua inspiração. A victoria no perigo é uma protecção invisivel deste Deus, a morte na peleja é um beneficio e favor. Julgam que elle apparece no meio dos combatentes, para soccorrer aquelles que brigam com valor, e ferir de morte as felizes victimas que determinou sacrificar. Uma tal religião faz subir o ardor dos combattentes ao enthusiasmo, conserva-os n'esta vida tempestuosa de continuos combates, com horrores de cativo em resultado, — e affasta-os da

cegada existencia que com paz e manso trabalho achariam cultivando as suas terras. Sômente Missionarios escolhidos e bem intencionados, serão capazes a desgosta-los desta vida vagabunda e religião de sangue. Estes homens religiosos, vivendo no meio d'elles com uma conducta exemplar, piedade e illustração, havião de fazer-los melhores, destruindo pouco a pouco a influencia d'um systema que os faz tão cruéis e terríveis, e substituindo-lhe ideas de ordem, moral e humanidade.

Não padecer duvida alguma que tanto n'esta, como e em todas as nossas possessões ultramarinas, foi politica a extirpção dos poucos e insignificantes conventos, que allí existiam na obscuridade. Tanto mais na epoca presente, no actual estado, em que o governo não pode dispender sommas avultadas a beneficio da instrucção e civilisação d'aquelles povos, — a conservação dos estabelecimentos religiosos seria para elles de summa utilidade.

Considerando a nossa velha Europa alguns seis até oito seculos para traz, vemos que forão estes estabelecimentos religiosos, fundações monacaes que engrandeciam a fortuna do estado, e melhoravam o passadio dos seus habitantes. Aquelles estabelecimentos, têm servido a fazer as estradas seguras, abrir rhyas, preparar asylos hospitaleiros n'aquelles seculos bardados de ferro, e levar a agricultura a actividade aos cumos das serranias, e os obscuros fundos de valles desertos, e incultos.

A' estes preciosos bens seguiram fundações d'es-

colas de theologia, letras, e algumas artes mechanicas; foi lá que todas as obras dos antigos forão conservadas para a humanidade.

E de certo que Europa já n'aquelles tempos mesmo, que nos agora chamamos barbaros, era mais adiantada em civilisação, e moral, do que são hoje as tribus Africanas ao alcance dos nossos dominios. —

As ilhas de Cabo-Verde talvez já o possam dispensar, e outros meios seriam allí mais adequados: em Guiné sendo de summa, e incontestavel utilidade, — estabelecimentos religiosos, compostos de homens industriosos, moraes e instruidos, que cultivando elles mesmos os terrenos annexos, bão de amansar os selvagens costumes dos gentios, e introduzir pouco a pouco as luzes, e civilisação.

Ha de dizer alguém que semelhantes sitios desertos e solidão, convinham aos frades dos tempos passados: pois do principio construíam uma ermida, a pôz umas cazas, e quando se estabelecia debaixo da protecção dos pios cenobitas, uma população attrahida pela devoção, elles estendiam os braços muitos annos cruzados para a humildade, e com a mão que só devia se abrir para dar e abençoar, — impózeram a servidão, e demarcaram o dizimo do direito senhorial.

E' verdade que assim nasceram, cresceram, e tomaram vigor todas as congregações monasticas; porém outras são hoje as circumstancias, que sem causar reccios de semelhantes consêquencias, só felizes fructos nos haviam de fazer colher.

Havia também n'esta Provincia conventos, e não pequenos forão os serviços, que praticaram em todos os tempos seus Religiosos. Ainda na occasião da sua extincção, existia na Cidade da Ribeira Grande em Santiago, — o de Religiosos Capuchos da Provincia da Santa Maria da Soledade. A primeira pedra deste convento lançou-se em 1657, por ordem de D. João IV. Pois como depois da sua aclamação, morreu o Bispo de Cabo-Verde D. Fr. Lourenço Garro, e os Papas Innocencio X. e Alexandre VII. á diligencia de Castella, não quizeram conceder Bispos á Portugal, — o Rei zeloso pela conservação da fé nas conquistas, julgou por este meio, creando conventos, compensar em parte o mal, que havia de causar a ausência dos Bispos na provincia.

Com effeito nomeou o Provincial de Lagos outros religiosos, que voluntariamente partiram em 1656, já mandados pela Rainha viuva que religiosamente executou esta ultima vontade do seu Real Esposo. Depois de correrem a illha de Santiago, aonde confessaram, e moralisaram o povo, trataram da fundação do convento, para o que o Rei tinha dado quatro mil cruzados. Escolheram para tal fim uma aconchegada posição na Cidade, na horta de um morgado, chamada dos Mosquitos, e levantaram a igreja, bem como o convento, que ainda existem. [Vej. T. 1. pag. 251.] —

Pouco depois foi o Frey Paulo do Lordello, já deste convento para a terra firme de Guiné, aonde converteo milhares de gentios, e formou um hospício em Cacheo, que dedicou a N. S. da Piedade. Este convento de Cacheo bem como outro que havia em Bissão, estão independentes do da Cidade: mas sujeitos ao Provincial, governados por um regente cada um, nomeado em Capitulo Provincial. Este Fr. Lordello converteo ao Rei do *Malla*, e o de *Buacoz* com muitos vassallos; o mesmo praticou no Reino de *Jamé*, e mais tribus contiguas, *

O hospício do convento em Cacheo, era muito grande, bem situado, e chegou a ter seis, e mais religiosos que se repartiam pelas freguezias vizinhas de *Farim* e *Zengulchor*. Porém já ha muitos annos apenas se conservam os alicerces do edificio, e não havia frades.

O convento em Bissão também foi fundado por aquelle mesmo tempo, nos fins do 16.^o século pelo Bispo de Cabo Verde D. Fr. Victorino Portuense.

Foi no sen tempo que principiaram os Portuguezes a affluir á ilha de Bissão; mandou elle então logo alguns frades como missionarios, que tra-

* Quasi todas estas noticias são tiradas da fidedigna Chronica da Piedade do Monforte, que é extracta da obra escripta por Fr. André de Faro, cujo Ms. se acha na Bibl. Publica de Evora.

zendo uma imagem de N. S. esculptada em madeira, com o nome de *V. S. da Candelaria*, lhe fizeram uma igreja em Bissão, e erigiram-a em Matriz d'aquella ilha, sendo seus parochos os mesmos religiosos da Piedade. O mesmo zeloso Bispo D. Fr. Victorino foi pouco depois visitar o continente, para ver se o progresso era a par dos seus desejos. Converteo n'esta occasião ao Rei *Becampolo-Cô* e o seu filho primogenito que foi baptisado na capella real de Lisboa. — Nota 18. — Na volta deste nefita para a sua patria, acompanharam-o quinze frades que forão para Bissão com presentes e cartas ao rei, bem como fundos para restaurar a igreja que até então era de barro, e coberta com palha. Isto foi em 1696, em que anno El-Rei D. Pedro II. mandou para aque la ilha, artilheria, munigiões, e um Governador, com ordem de construir uma fortaleza, e alfandega. Os resultados d'aquella missão, crão tão efficazes, que no anno immediato já havia mais de seiscentos Christãos na freguezia. Crescendo sempre o numero, foi necessario o Bispo mandar para lá um Vigario Capitular, intdo n'aquella occasião um conego da Sé, por vigario e parcho d'aquella Christandade.

O convento de Bissão era mais pequeno que o de Cachea, sempre conservava porém pelo menos tres ou quatro religiosos; tinha uma cerca com muitas laranjeiras, e uma fonte, que servia para as padres lavarem, cozinharem, e beberem. Hoje quasi que nem signaes já existem.

Deve ser objecto de serie e particular attenção

do Governo, — o haver tanto n'esta como e outras possessões ultramarinhas, padres instruidos, em numero sufficiente e relativo aos vastos domínios, e onde hão de espalhar a fé, e por meio da religião consolidar a influencia e poder da metrópole.

Visto a mortandade dos Europeos no por em quanto insalubre clima de Guiné, mais convém alli sacerdotes filhos do paiz, que tivessem previamente recebido uma propria instrucção. Nas remotas administrações passadas não apparecem a este respeito senão apenas raros esboços de tentativas; mas não se ter lançado mão deste meio, fosse talvez mesmo filho das ideias do seculo, que faziam encantar semelhante medida como impolitica e perniciosa. Todavia mesmo o Alvará de 7 de Janeiro de 1693 quasi que adopta o mesmo principio; pois ordena que fôra nas ilhas de Cabo-Verde, bem como e Praças de Guiné, Cathoquistas praticos nas linguas dos negros de toda a costa, para que nas suas proprias linguas os podessem instruir para receberem a agua do baptismo. Este mesmo Alvará determina tambem, — que, sendo possivel, se fizesse uma caça grande em Cacheo, que servisse de escravaria, e aonde os senhores fossem obrigados a pôr os seus escravos, a fim de serem ensinados pelos religiosos Cathoquistas. Obrigava mais os senhores dos escravos a recorrer a cathoquistas, e pagar devidamente seu trabalho, ainda que chegando a algum porto da provincia, alli tocassem por escala, ou se demorassem pouco &c.

Necessárias de certo serão estas utilísimas providências n'aquelle tempo, quando vêmos Fernão Guerreiro clamar em 1605 contra os grandes abusos que se praticavam a este respeito em Guiné, dizendo que como sabiam muitos escravos todos os annos para Brazil, Índia, Saviha, etc., baptizavam-se nos trezentos, quatrocentos, sem saberem o cathecismo.

Todas aquellas medidas porém se algum dia fôrão de rigorosa observancia e execução, — ha longos annos que já se não praticam,

Foi por isso que sentindo a imperiosa necessidade de formar ecclesiasticos entre os filhos d'aquellas terras, que o respeitavel Sr. D. *Pn. Jeronymo do Barco*, Bispo-reservatario de Cabo-Verde, fundou em 1823, um Seminario na ilha de Santiago, na Cidade da Ribeira Grande. Este digno prelado applicava para esta obra não só os rendimentos da mitra de que podia dispôr a vontade, como propriedade sua, mas até mesmo as sobras que poupava na congrua; e assim com o seu dinheiro particular comprou uma quinta, a qual doou ao Seminario, para que fizesse parte do seu patrimonio. Construiu com effeito um bello e grande edificio de dous andares, com todas as acomodações, e já pouco restava para a conclusão final desta obra.

Neste Seminario deviam vir estudar os filhos do archipelago, que se dedicassem ao serviço do altar, e com preferencia; os filhos dos regulos e mais influentes de Guiné, para depois de concluirem a

educação, e serem ordenados, — voltassem ás suas terras como parochos e pregadores da fé evangelica. Pois como muitissimo bem observa o Conselheiro Antonio Maria Conceiro, nas *Considerações sobre a pregação do Evangelho na Africa* publicadas nos *Annaes Maritimos e Coloniaes*. —

«... affectos aos climas, conhecedores dos caminhos, da linguaagem, e costumes dos diversos gentios como seus irmãos, não lhes será difficil a viagem. Pelos certos, com mais confiança seriam escutados pelos naturaes, com elles estreitariam as relações existentes, abririam novas allianças, e doutrinados álf, em Cabo-Verde, onde o trato e clima se aproxima ao seu, não teriam saudades da Europa, e sairiam deste Seminario com um caracter tão ingenuo e verdadeiro, como convem aos Ministros da Lei de Christo. »

Infelizmente o mencionado Bispo não pôde ter o prazet que ambicionava [à custa de tantos sacrificios e privações, de ver em andamento obra que elle teve a gloria de crear. O edificio não foi concluido, não se abriram as aulas, a quinta foi incorporada nos bens nacionaes, e a casa sem applicação alguma, parece não ter outro destino, a não de augmentar o numero das ruinas da Cidade. —

Concordamos que o sitio escolhido para semelhante estabelecimento não foi dos melhores, ainda

que motivado pela vizinhança da cathedra. Além de que, sendo do pinho todo o madeiramento, e por isso totalmente arruinado, seria inconveniente a sua reedificação em local tão doentio. Não obstante, unimos os nossos votos para que o Governo tratasse da criação d'um seminario n'alguuma das ilhas, como p. e. S. Antão, S. Nicolão ou S. Vicente. Escolhendo esta última, seria não pequeno principio que se dava á decretada Capital, e por esse mesmo motivo achamos preferivel esta á qualquer outra ilha.

Tambem não é a despeza que devia fazer afigurar de obra de tanta utilidade: pois temos á mão cartas d'algumas pessoas as mais influentes na Provincia, que promettem de contribuir para este estabelecimento, logo que o Governo quizer lhe dar um principio. Além d'isso a superflua despeza com a Cathedral devera se extinguir, e applicar a este fim. —

A Cathedral das ilhas de Cabo-Verde foi erigida e fundada em 1533, doando-a logo D. João 3.^o em 500 cruzados de renda, e mais sessenta e seis de certa igreja que havia então na ilha. A sua despeza avultava em mais de dous contos de reis, não servindo o cabido allí de nada, nem para a religião, nem para utilidade ou instrução publica. Já nas Cortes de 1822 foi a commissão do Ultramar a este respeito de parecer, que se indique ao Governo, que não prova mais Canonicato algum na Sé de Cabo-Verde: e que se institua uma decento,

mas pouco dispendiosa Collegiada junto ao Bispo.

N'aquelle tempo constando o cabido de cinco dignidades e tres conegos, [devendo ser doze] recebiam a somma de todas as congruas; como se os logarem estivessem cheios, e as distribuiam *pro rata* entre si. Hoje julgamos que não continua este abuso. —

El-Rei D. José sollicitou ao Papa Benedicto XIV. que visto durarem tão pouco os Bispos de Cabo-Verde e S. Thomé, consentisse na mudança destas Cathedraes para sitios mais saudaveis; ao que annuo o Papa pela Bulla *Mater Misericordiarum*, à qual todavia até agora não se deu execução. Mas já ha muitos annos que os Bispos deixaram de assistir na Cidade, aonde tinham junto a Sé, um paço episcopal. O primeiro foi o D. Fr. Pedro Jacintho Valente que apenas havia desembarcado na Cidade e celebrado o primeiro Pontifical, passou para a ilha de S. Antão, aonde como já o temos dito durou dezanove annos, servindo com sua vida exemplar de modelo aos habitantes, nos quaes infundia a mais profunda moral e devoção. Nunca sahio mais desta ilha e até deu ordem ao Procurador da Mitra para que não fizesse no paço episcopal nenhuns concertos, por mais urgentes que fossem.

O seu successor o D. Fr. Francisco de S. Agostinho ainda residio na Cidade, mas na occasião do desembarque e saque dos Francezes em 1712 retirou-se para a Ribeira da Prata, aonde deu principio a um Seminario. D'alli passou á Ribeira da

Trindade, que já pertencia á Mitra, e aonde morrêr e foi sepultado.

Dos mais Bispos que houve, não assistia nenhum na Cidade, á excepção do Sr. D. Fr. Jeronimo do Barco, Bispo reservatorio de Cabo-Verde, e que ainda vive.

O actual Bispo eleito reside ordinariamente na Ilha Brava, donde sahe á visitar as igrejas da sua Diocese.

Em 1822, quando se celebrou a festa da Trindade, o Bispo de Cabo-Verde, Sr. D. Fr. Jeronimo do Barco, chegou á Ilha de S. Paulo, e assistiu á missa que se celebrou na Igreja da Trindade, e depois de se retirar para o seu quarto, morreu de repente, e foi sepultado na Igreja da Trindade, e a sua morte foi muito lamentada.

O Bispo de Cabo-Verde, o segundo creado nas possessões Ultramarinas dos Portuguezes, foi erigido como já o dissemos acima, a 3 de Novembro de 1532, reinando o Rey D. João 3.º, no Pontificado de Clemente 7.º que o confirmou. * Apresentamos aqui em seguida o interessantissimo Catalogo dos Bispos desta Provincia, conforme a ossada de D. Antonio Caetano de Souza.

1.º Bispo de Cabo-Verde, D. Fr. Jeronimo do Barco, Bispo reservatorio de Cabo-Verde, e que ainda vive.

* Vêja-se o Tomo 2.º das Memorias da Academia Real d'Historia.

Catálogo dos Bispos.

1. **D. BRAZ NETO.** Havia sido enviado em Roma, e foi este Bispo de Santiago que em 15 de Julho de 1537 tinha sido nomeado para estar no dia 16 de Agosto em Baiona, a fim tratar a respeito de negociações das prezas no Brasil. Falleceu em 9 de Fevereiro de 1538. Nunca foi ao Bispado.
2. **D. JOÃO PRAVI** arcediogo d'Evora: falleceu em 1546, e ao que parece também não chegou a ir ao Archipelago.
3. **D. FR. FRANCISCO DA CRUZ** entrou no Bispado em 1547 e finou-se a 19 de Janeiro de 1571. [segundo D. Antonio Caetano de Souza] Porém parece mais provavel que fosse em 1574, pois não havia motivo para estar o Bispado vago cinco annos. Do seu tempo são a favor da Igreja os Alvarás de 12 de Março de 1555, de 24 de Janeiro de 1559, de 6 de Abril de 1561, e a provisão de 8 de Maio de 1562, onde se

dispõe para missas pela alma do Infante D. Henrique, annualmente 60\$ rs.

4. **D. BARTHOLOMEU LEITÃO**, entrou no Bispado em 1576, morreo a 9 de Fevereiro de 1580.
5. **D. FR. PEDRO BRANDÃO** chegou a Cabo-Verde em 1589; esteve lá cinco annos, e voltando para Lisboa, porque não se davam lá bem com elle, morreo n'esta Cidade em 1607.
6. **D. LUIS PEREIRA DE MIRANDA**.
7. **D. FR. SEBASTIÃO D'ASCENÇÃO**, religioso de S. Domingos, foi sagrado em Lisboa em S. Domingos aos 26 de Junho de 1611.
* Chegou á sua Diocese em Novembro de 1612. Festejou logo allí vela authorizada com cinco Dignidades, a saber Deão, Chantre, Arcediago, Thesoureiro e mestre-escola, doze Conegos, quatro capellães, cura e coadjutor, thesoureiro menor, e quatro moços de choro com o seu mestre de capella e organista. — Visitou este Bispo todas

as ilhas do Archipelago bem como os rios de Guiné, aonde uma febre lhe atalhou a morte a 12 de Março de 1614.

Jaz enterrado na Igreja de N. S. do Rozario da Cidade da Ribeira Grande em Santiago. Escreveo a sua vida o Licenciado Alvaro Dias, Conego e Vigario Geral n'aquelle tempo.

8. **D. FR. ANTONIO DO ANJO** recusou e morreu em 1619.

9. **D. FR. MANOEL AFFONSO DA GUERREIA**, natural de Guimarães. Estudou em Cuenca e foi Cathedratico no Collegio maior de S. Bartholomeu em Salamanca. Na volta a Portugal obteve o priorado da igreja de Villa-Flor. Em 1619 estando D. Philippe 2.^o em Lisboa, pregou na sua presença um sermão conhecido com o nome de sermão de Santiago. *

Entrou no Bispado da Provincia em 1622, aonde falleceo na Ribeira Grande em 8 de Março de 1624. ●

* Este sermão foi impresso n'este mesmo anno em Lx. na officina de Crasbeck.

● Bibl: de Barbosa T. 2.^o p. 167.

10. **ANTONIO MARTINS**, Doutor em Theologia, natural de Villa Nova de Portimão, foi eleito, mas não aceitou.
11. **D. FR. LOURENÇO GARRO**. Abraçou o Instituto da ordem de Christo em Thomar, donde era natural. Formou muitos discipulos, e servio varios encargos, como o de Provedor do Hôspital de N. S. da Luz, Visitador Geral da ordem, e D. Prior Geral em 1613. Em 1627 * foi assumpto ao Bispado de C. V. Foi alli tão estimado, que uma vez com a mera suspeita que tencionava voltar para Portugal, todos os habitantes banhados em lagrimas vieram á Cidade roga-lo para que os não desamparasse. Morreo no 1.º de Novembro de 1616, passando de mais de 90 annos de idade.
- Jaz em Santiago na Cidade da Ribeira-Grande na Igreja de N. S. do Rozario. Escreveo algumas obras em materia religiosa. Muitos escriptores citados em Barboza fallam d'elle com elogio.

12. **FR. GASPAR LEITÃO** não aceitou.

* Segundo a *Relação Universal* foi em Setembro de 1626.

13. **D. FR. FRANCISCO DE S. DIAGO**, natural de Serpa, pregador de D. Pedro 2.º, qualificador do Santo Officio, foi eleito em 1668, mas não acceitou.
14. **D. LEONARDO DE S. AGOSTINHO**, Conego Regrante e Geral da sua Religião, tambem não acceitou.
15. **D. FR. FABIAO DOS REIS** sendo já velho foi sagrado a 11 de Setembro de 1672; chegou ao Bispado em Maio do anno seguinte, e depois de lá estar nove mezes, falleceu a 8 de Fevereiro de 1674.
16. **D. FR. ANTONIO DE S. DIONIZIO**, da Ordem de S. Francisco, foi eleito em 1675; chegou a Cabo-Verde em Junho de 1676, e falleceu passados oito annos.
17. **D. FR. VICTORIANO DO PORTO** natural da Cidade do Porto, da qual patronimisou o seu nome, que era *Victoriano da Costa*. Depois de formado nos Canones em Coimbra, entrou n'um Convento da religião de S. Francisco da Provincia da Soledade. Seus conhecimentos e zelo o fizeram nomear por D. Pedro 2.º a Bispo de Cabo-Verde. Sagrado pelo Cardinal de Lencastre em 14 de Setembro de 1687, entrou no Bispado

no anno seguinte. Foi zeloso observador do seu ministerio; creou a freguezia do Salvador do Mundo nos *Picos de Santiago*; visitou todas as ilhas e continente de Guiné. No seu tempo foi construido o convento de Bissáo, e muito zelou este Bispo pela extensão da fé christã entre os gentios d'Africa, já mandando missionarios, já convertendo muitos, como já dissemos acima. — Nota 18. — Teve o Governo Militar das ilhas desde Junho de 1688 até o 1.º de Março de 1690, quando o Governador Verissimo de Carvalho da Costa foi mandado retirar para o Reino. Morreo a 21 de Janeiro de 1705, de cincoenta e quatro annos de idade. Escreveo algumas obras entre outras uma Relação da Missão que fez a Bissáo. *

18. **D. FR. FRANCISCO DE S. AGOSTINHO**, natural de Loures, Religioso da Ordem terceira de S. Francisco do Convento de Jesus. Foi sagrado a 20 de Janeiro de 1709 e chegou a Cabo Verde no fim de Dezembro.

* Antonio Rodrigues da Costa extrahio d'ella grande parte na sua rellação que publicou sobre este assumpto em Lisboa 1695.

bro deste anno. Em 1712 quando allí foram os Francezes saquear a Cidade da Ribeira Grande, foi dos que mais contribuiu para que os maos effeitos não fossem maiores. Morreo em 1719 na *Ribeira da Trindade*, que então já pertencia á Mitra, e foi allí sepultado. Ainda existe a Capella e na campa se lê o seguinte epitafio *

• Usque ad ultimum diem
In hac fossa
Jacebunt Francisci ossa.

19. **D. FR. JOZE DES. MARIA DEJESUS** natural d'Evora em 1670. Professou o Serafico Instituto no Convento de S. Maria de Xabregas na Provincia dos Algarves. Passou ao Seminario de S. Antonio de Vaztojo. Em attenção a sua exemplar observancia foi nomeado por El-Rey D. João V. Bispo de Cabo-Verde, a 12 de Dezembro

* Não era pois D. Fr. Francisco de S. Simão o Bispo que allí estava em 1712, como se pode verificar do Catalogo de D. Antonio Caetano de Souza. S. Simão foi o successor de D. Fr. Pedro Valente, e só chegou a Cabo-Verde a 11 de Dezembro de 1781. Houve pois a este respeito confusão de certo escriptor.

de 1720, e sagrado pelo Patriarcha D. Thomaz de Almeida em 8 de Junho de 1721.

Chegou ao seu Bispado a 25 de Novembro do mesmo anno, visitou-o todo, assim as Ilhas, bêm como a Guiné, pregando em toda a parte, como era da sua educação.

Recolheo-se a Lisboa em 1735, tendo antes por causa d'um horrendo temporal arribado á Bahia, aonde vicereïnava n'aquella epocha Luiz Cesar de Menezes. Escreveo algumas obras, sendo de maior interesse os seus *Brados do Pastor ás suas ovelhas*.

Falleceo a 7 de Junho de 1736 e foi sepultado no Cruzeiro do Convento de Xabregas. *

20. **D. FR. JOÃO DE FARO.** Conhecido em letras e pela estima de D. João 5.^o, foi nomeado em 1738 Bispo de Cabo-Verde. Na sua ida para a Diocese em 1741, naufragou na barra de Casamansa, aonde cahio nas mãos dos gentios Flupos, na terra de *Jambarem*, e ficou alli escravo junto com os seus que se salvaram n'uma jangada. Depois de passar toda a qualidade de ultrajes.

Veja-se a Oração Funeiral do Bispo de Cabo-Verde por Fr. João de N. Senhora, Lx. 1739. 4.º

que podiam exercer idolatras que se serviram de vestes dos ornamentos que levava para o culto, — foi resgatado e os seus, no importe de cinco mil cruzados.

Tendo chegado a Cacheo e recolhendo-se á Sede episcopal morreu no mar.

21. **D. FR. JOÃO DE MOREIRA**, Capuêlo da Provincia da Soledade, entrou no Bispado em 1742, e falleceu a 13 de Agosto de 1747. Foi prelado affavel, caritativo e virtuoso. Todos sentiram a morte deste bom velho.

Levou consigo um orgão para a Cathedral da Cidade e muitos livros de doutrina, e um relógio para a torre da cathedral. * No seu tempo, por Carta Regia de 29 de Janeiro de 1742, determinou-se que os Bispos d'Ultramar precedem nos logares de Diocese qualquer pessoa secular, ainda mesmo aos Capitães Generaes.

22. **D. FR. PEDRO JACINTHO VALENTE**, natural de S. Olajá, da Ordem de S. Bento de Aviz, sahio de Lisboa a 25 de Abril de 1754. Resolveo desemparar o paço epis-

* Jornal de Coimbra n.º 2. P. 2. p. 165.

copal de Santiago, fundado na Bulla do Padre Santo,— *Mater Misericordiarum*—que conforme já o temos dito acima, concedeo o Papa Benedicto XIV, expondo-lhe El-Rey D. José o pouco que duravam os Bispos de Cabo-Verde e S. Thomé, e pedindo a mudança das cathedraes para sitios mais saudaveis.

Este Bispo pois deixou a Cidade da Ribeira-Grande a 5 de Junho, indo para S. Nicoláo, na qual se demorou mais de sete mezes, e daqui se embarcou a 22 de Fevereiro de 1755 para a ilha de S. Antão, aonde sem nunca mais d'allí sahir, falleceo a 19 de Janeiro de 1774.

A estada deste Bispo dezenove annos nesta ilha, foi sem questão para ella de grande proveito, porém a Diocese n'isso só perdeu.

Ordenou ao Procurador da Mitra que não fizesse nem os reparos mais urgentes, e deixando escancaradas as portas e janelas, foi tudo por terra. Mandou vender até os livros que allí havia; não duvidamos que isto fosse um rasgo de politica com insinuações do Marquez de Pombal, para dar cabo pouco e pouco da residencia na pestifera Santiago.

Este Bispo construiu a Igreja matriz na Villa de Santa Cruz em S. Antão, e creou mais duas parochias n'esta ilha, bem co-

mo e a freguezia do Norte na Boa-Vista, e a da N. S.^a da Lapa nas Queimadas em S. Nicoláo.

No seu tempo por provisão de 3 de Fevereiro de 1764 foi ordenado que o cofre da Fazenda devesse assistir á embarcação, em que o Bispo havia fazer a visita da sua Diocese, com os mantimentos necessarios. Nunca tal Provisão viria para ter menos applicação.

23. **D. FR. FRANCISCO DE S. SIMÃO** chegou ao Bispado a 10 de Dezembro de 1781, sendo antecipado com uma ordem do Presidente do Erario de 3 de Fevereiro de 1754, em que se mandava dar cumprimento á citada provisão.

Veio com escalla por S. Nicoláo á cidade; d'allí foi no principio do anno seguinte visitar as ilhas do Fogo, Brava, Maio, e S. Nicoláo, toruando a Santiago, aonde desembarcou na Villa da Prata a 12 de Abril de 1783. Foi nomeado por Carta Regia da Rainha D. Maria I aos 16 de Novembro de 1782, [Jornal de Coimbra n.º 79. P. 2.] Governador interino, — *por lhe ser prezente o seu zelo e prestimo.*

Tomou posse do Governo a 25 de Abril de 1783 na casa da Camara, passou a residir na *Ribeira da Prata*, que fica ao O. N. O. oito legoas pouco mais ou menos da

Cidade, e ali deo principio a um Seminario, vindo á cidade, quando era mister. Ainda não tinha governado quatro mezes quando falleceu da molestia da terra a 10 d'Agosto do mesmo anno.

Por decreto de 17 de Dezembro de 1782, pôz o Ministro d'Estado Martinho de Mello á disposição d'este Bispo o espotio de D. Fr. Pedro Jacintho Valente, que estava no poder da Companhia do Gão Pará e Maranhão. (Jornal de Coimbra n.º 79 — P. 2.)

24. D. FR. CHRISTOVAÕ DE S. BOAVENTURA durou doze annos, neste Bispado, vivendo sempre em S. Nicoláo, e apde construiu a casa da residencia.

Durante o seu Bispado sahio o Alv. de 11 de Outubro de 1786 que no § 9 mandou que os Bispos do Ultramar sejam juizes das Ordens, para ter inspecção nos clerigos e conhecerem de todas as suas causas civeis e crimes. Este Alv. foi confirmado em 1803.

A memoria deste digno varão passará á remota posteridade do Archipelago. Zeloso ecclesiastico, todos os momentos empregava no beneficio dos povos. Foi homem que devera ter sido Governador. Com os pequenos meios que tinha, fez muito; assim na ilha de S. Nicoláo na qual sempre tem residido, abriu um caminho de carro a

Peijam d'Agua e Preguiça, aonde para commodidade dos habitantes fez ainda um poço, — tudo á sua custa. Pode-se dizer que foi elle quem introduzio na ilha as officinas de carpinteiros e pedreiros, mandando vir para o ensino mestres de Portugal.

Induzio as mulheres á vestir saias e abandonar os pannos a moda de Guiné que usavam até então. Tratou tambem de espalhar a instrucção, e para este fim, bem como para as obras publicas e pagamento do curada Matriz da ilha de S. Nicoláo, impoz um tributo de uma garrafa de azeite de paraguera a cada fogo na ilha, e que ainda subsiste.

26. **D. FR. SILVESTRE DE MARIA SANTISSIMA** chegou em direitura a S. Nicoláo em Dezembro de 1808, aonde falleceu em Novembro de 1813. Visitou apenas a ilha da Boa-Vista.

Este Bispo tambem não menos digno, especialmente importava-se com o arranjo das igrejas, que polliceava muito: foi elle que constituiu-a do *Rabit* na Boavista, como tambem reedificou a Matriz, e a das *Queimadas* em S. Nicoláo.

A provisáo de 6 de Abril de 1815 [J. de Coimbra. — n.º 79. P. 2. p. 26] ordenou em resposta a uma representação de 29 de

Novembro de 1813, que os bens do seu espolio ficassem em arrecadação para serem entregues ao successor no Bispado.

26. **FR. JERONIMO DO BARCO**, Padre Mestre, da ordem da Provincia da Soledade, foi nomeado a 13 de Maio de 1818. — Em 1822 veio Deputado ás Cortes. Na sua volta ao Bispado encetou a grande obra do Seminario na Cidade da Ribeira-Grande. A 19 de Dezembro de 1838 foi nomeado para uma comissão a fim de examinar diversas propostas tendentes a melhorar o commercio e administração de Guiné, a qual comissão tendo dado o seu parecer a 14 de Março de 1838, foi de novo consultado por portaria de 5 de Abril.

Depois da sahida deste Bispo governou o Cabido até 1833, que acclamando-se allí o Governo legitimo de S. M. a Rainha, fez as suas vezes o P. Joaquim da Silva servindo de Vigario Capitular. Em 1835 foi eleito Deputado pela Provincia, e n'aquella mesma Legislatura morreo d'um ataque apoplectico na sala das Camaras.

27. **JOÃO HENRIQUES MONIZ** natural da Madeira foi nomeado Bispo Eleito de Cabo-Verde em 15 de Setembro de 1841, tendo sido até

aquella epocha Vigario Capitular da provincia. Reside este actual Bispo ordinariamente na ilha Brava, donde vai todos os annos visitar as ilhas do Archipelago, recebendo em toda a parte testemunhos os mais patentes do maior amor e respeito que lhe tributam os habitantes. —

Portugal para abrirem escolas: como tambem de se formar na capital um recolhimento d'educação para as creanças de tenra idade: aonde deviam ser admittidas mesmo algumas estrangeiras do culto protestante, que allí ficavam por vezes, não podendo supportar os incommodos marítimos das dilatadas viagens que seguiam para as Indias e arribavam a este archipelago. O Conselho Ultramarino deo ordem para esse fim aos 9 de Setembro de 1773, e mandou tomar medidas para a sua prompta execução; mas na forma de costume e sorte das determinações salutaes, não teve isso effeito.

Houve ainda outra ordem em 8 de Abril de 1794, que á custa da Fazenda nacional mandava transportar rapazes para Lisboa, aonde se deviam instruir nas sciencias, artes e officios.

A sua escolha foi deixada ao arbitrio do Bispo da Provincia, fazendo a remessa ao Intendente geral da policia em Lisboa.

Consta-nos que n'aquella epocha seguiram para a capital muitos rapazes da Provincia: porém não menos sabemos, que desembarcando em Lisboa, ninguem mais se importava com elles. Assim vagabundavam pelas ruas, até que finalmente não achando quem os reconduzisse ao seu paiz, em lugar de aprenderem nas escolas, para viver crão obrigados a tomar serviço de criados ou marinheiros.

Faz admiração de vêr até que ponto não havia systema algum d'educação n'esta provincia. Ainda no principio deste seculo existiam em Santiago no convento, uma aula de theologia e latim, e outra de moral, bem como em S. Nicoláo uma de moral e gramatica; — quando á par d'isso não se achava em todo o Archipelago uma escola de primeiras letras que fosse paga pelo Governo. E assim mesmo as aulas do convento já na occasião da extincção dos conventos, estavam fechadas.

A Junta da Fazenda da provincia creou em 1817 uma cadeira de primeiras letras na Villa da Praia, dando ao mestre cazas e 80 \$ rs. d'ordenado. O primeiro que exerceo este cargo foi um hespanhol, D. Antonio Cabadas, que infelizmente pouco durou, sendo assassinado com geral pezar dos habitantes. Succedeo-lhe o capellão da tropa, Padre José Manoel Delgado filho do paiz: mas não tardou muito que fosse fechada esta escola.

O mesmo succedia com mais algumas que se tinham formado na provincia, porém todas mal providas por falta de mestres e pequenez dos salarios. De modo que quando chegou alli em 1835 o Governador Marinhó, não encontrou nenhuma escola regular, e apesar de todos os esforços não pôde como desejava, estabelecer aulas em todas as ilhas: mal conseguiu pôr uma na villa da Praia. Agora já ha mais algumas escolas de primeiras letras, e acham-se em exercicio duas em Santiago, duas no Fogo, uma na ilha Brava, uma no Maio,

uma na Boa-Vista, duas em S. Nicoláo, e duas na ilha de S. Antão. Cada um dos mestres de grammatica e primeiras letras tem 60\$ rs. d'ordenado, só o da villa de S. Nicoláo recebe 40\$. Os de theologia têm 80\$. —

Deste modo figura a verba da instrucção publica no orçamento da provincia, na quantia de 765\$000 reis: e nas relações do Governo e participações officiaes não deixamos de vêr repetido o quanto se diligencia para esse fim. Devemos confessar todavia que tudo que existe a tal respeito, data só da epocha da feliz restauração ao Throno da actual Soberana. — Mas no entanto, embora se tenha feito alguma couza, ainda muito resta: pois de todas aquellas escolas não podemos esperar outros resultados a não ser fantasticas illusões. Geralmente não têm caza propria; por vezes encontramos grupos de rapazes que aprendiam a ler nos pateos ou vãos das portas, por falta de local proprio. Tambem deviam ser providos de livros competentes, modêlos d'escrita, papel, tinta e pedras de conta; couzas que faltam alli de todo. E' curiozo por isso como p. e. em S. Nicoláo vimos os rapazes aprenderem a escrever. Não tendo papel, nem pedras de conta, servem-se das taboas de cardar algodão que vem dos Estados Unidos: escrevem, quando já estão gastas, com uma tinta economica feita de carvão patrido que tiram dos entulhos, e diluem com agua. Esta tinta como não tem mordente, desaparece com uma simples lavagem, e

as taboas sendo de faia podem durar muitissimo tempo.

No Ministerio do nobre Visconde de Sá foi para as illas uma colleção de livros elementares, modêlos d'escrita e pedras de contar; mas desde então ninguem se lembrou jámais de semelhante conza, e assim ainda no anno passado ressentia se a mesma falta em toda a provincia: como parece aquelles objectos ficaram na villa da Praia, e não foram distribuidos pelo archipelago.

A' uma educação regular muito se oppõe também a dispersão dos habitantes, e mais ainda o desleixo, quiza desprezo da lingua portugueza, que tão facilmente generalisada nas outras possessões ultramarinas das quatro partes do mundo, n'esta foi adulterada do modo o mais horrendo, e substituída pela chamada lingua do paiz, idioma *criolo*, como mais amplamente veremos, quando tratarmos dos usos e costumes dos habitantes. E' de notar com espanto que os mesmos Portuguezes allí estabelecidos e residentes, em lugar de tratar de ro-tear esta perniciosa pratica, logo se acostumam á quella ridicula lingongem.

Todavia apezar de todas estas circumstancias, e tamanha incuria na instrucção publica, é d'admirar quanto raro é encontrar allí alguém que não saiba ler e escrever: principalmente em S. Nicolão, S.

Antão e Boa-vista. N'estas ilhas se denota mais illustração do que em Santiago, apesar que fosse a capital. Em geral, os habitantes deste archipelago não são tão estúpidos e barbaros, como os taxava um Deputado da Provincia. Ainda teremos n'outra parte occasião de fallar das suas disposições intellectuaes; aqui lembraremos sómente que se encontram algumas pessoas até com certa erudição e conhecimentos, sem nunca terem sahido fora do paiz natal.

Um dos melhores pintores retratistas no Rio de Janeiro é um Cabo-Verdiano. *Simplicio João Rodrigues de Brito*, irmão do actual vigario de S. Antão, o Padre Ricardo Rodrigues Antonio de Brito, era um dos rapazes remettidos para Lisboa em 1794. Seguindo a sorte dos seus companheiros que em lugar d'ensino acharam vagabundagem nas ruas da capital, para matar a fome e se não entregar a ociosidade, foi creado de servir d'um insigne pintor Italiano que n'aquella epoca estava em Lisboa. Qual outro *Juan de Pareja*, escravo mulatto do grande Velasquez. sem estudo, sem mestre, desenvolveo o germen que possuia, e em breve appareceo como insigne retratista, escolhido em Rio de Janeiro para pintar toda a familia Real.

Consagraremos tambem duas palavras a uma Senhora Cabo-Verdiana, merecedora de particular menção na litteratura. D. Maria de Spencer Freitas, mulher do Coronel João de Freitas Machado e Miranda. Natural de S. Antão, na infancia denotou tanta propensão ás sciencias, que louvavelmente man-

daram-a logo os parentes para Lisboa ao collegio das Silesias: allí desenvolveo seu talento natural, que no meio d'uma vida tempestuosa, propria do seu genio e caracter, deixou muitas poesias e escritos cheios de alma poetica.

Temos visto em S. Antão alguns que nos mostrou seu filho, e com gosto admirando as bellezas, misturamos com o prazer da leitura, a pena não serem dadas á luz. Entre outras, mui bellas são as Odes desta poetiza, ao então Principe Regente, o Senhor D. João VI.^o, quando em 1818 deo a urzella para a Provincia, e esta graça foi festejada na villa da Praia com bailes, mascarás e diversos regozijos.

Não ha na Provincia uma Bibliotheca, apesar de que em 1811 se tinha para esse fim de proposito estabelecido um imposto com o nome de Subsidio Literário. Cada moio de sal exportado da Boa-Vista pagava para esta applicação além dos oito tostões de direito, mais 200 rs. Nos milhares de moios exportados, avultada era a quantia, têm se comprado bastantes livros, e houve um bom principio de bibliotheca; mas succedeo a sorte final de todas as boas medidas, — morreo o individuo encarregado d'este arranjo, os livros já existentes foram incluídos na partilha dos seus bens, e desapareceram entre diversas mãos, acabando ao mesmo tempo o imposto tão mal applicado.

No Convento da Cidade em Santiago havia uma pequena livraria menos mal escolhida: mas ainda em 1836 vimos, que com inexplicavel desleixo não se fez caso nenhum d'ella na occasião da extincção do convento, e ficou abandonada á mercê do rendeiro da cerca. Por vezes instamos para que se trasladasse para a villa da Praia, afim de dar um principio a uma bibliotheca publica, — mas baldados forão os nossos esforços, nada podemos conseguir. Provavelmente achou-se melhor deixar os livros para os ratos e usufructo do rendeiro. Ignoramos o que se tenha feito posteriormente, porém o mais certo será, que terão tido bastante gasto nos emburrlhos domesticos e annexos ao fabrico d'assucar do rendeiro.

Temos exposto tudo o que existe na Provincia em relação com a instrucção publica; pois em quanto a Guiné nada se encontra a este respeito. Tudo resta a crear; é forçoso portanto adoptar-se um systema na instrucção publica, e segui-lo com regularidade. A despeza do Cabido, sendo este supprimido, dará para isto. Mais generalizada fora a instrucção, e até obrigativa a todas as classes, maiores serão os resultados.

Assim julgamos poder classifica-la em civil, militar e ecclesiastica. Em quanto a primeira, seja sufficiente para poderem os habitantes preencher com decoro os cargos municipaes, e mesmo ter a habi-

litação necessaria para servir em alguns lugares administrativos. Se esta colonia juntamente com todas as outras possessões ultramarinas goza das vantagens e direitos iguaes aos da Metropole, não devem ser estes limitados ao illusorio e irrisorio privilegio de mandar ás Cortes dous Deputados.

Não tratamos aqui da *utilidade* e *vantagem* desta pratica, mas notaremos que obrando de boa fé, — só quando o mais possivel fóra espalhada a instrucção, que uns representantes d'aquelles povos, sendo filhos do paiz, com dignidade revestidos d'um cargo tão honroso, — poderiam avaliar as precisões, e pugnar com vigor pelo bem estar dos seus concidadões. Actualmente custosa é a escolha entre os habitantes da provincia, ou pelo menos sempre ha de recahir n'um ou dous ao mais individuos.

O mesmo se subintende a respeito dos officiaes militares e ecclesiasticos, como já o temos dito nos capitulos antecedentes.

O systema que propomos, é o seguinte. Em cada freguezia da provincia, seja annexa á Igreja uma escola que chamaremos *parochial*, aonde o paroco, ou o coadjutor na sua falta, ensinarão a ler, escrever, o cathecismo e as quatro especies.

Mediante uma gratificação de 60\$ — 80\$ rs. satisfarão elles com muito gosto esta obrigação.

Os pais deverão ser obrigados a mandar alli os seus filhos, sob pena de multas ou castigo em trabalhos nas obras de utilidade publica na freguezia; e o ensino será gratuito, contribuindo os discipulos apenas com trinta réis mensaes para o arranjo de canza, etc.

Apôz d'isso estabelecer-se-hão umas escolas — Elementares. Estas por em quanto basta que se formem na Villa da Praia em Santiago, na de Santa-Cruz em S. Antão, — na da ribeira Brava em S. Nicolão, e no Sal-Rey na Boa-vista. Podem ser divididas em duas classes, cada uma de curso annuo.

Na primeira apprendem a Grammatica portugueza, a historia do antigo Testamento, a moral, o catechismo, as quatro operações com os numeros inteiros, e noções da geographia. No segundo continuarão a moral, grammatica, e escripta portugueza, o novo testamento, as quatro operações com os quebrados e decimias, a regra de tres e de proporção; — noções das propriedades das linhas rectas, circulares e angulos: mais amplas ideas da geographia e rudimentos da historia de Portugal.

Os jovens que quizerem aperfeiçoar a sua educação, qualquer fora a sua carreira que destinarem seguir, civil, militar ou ecclesiastica, acharão ainda todos os dados na capital da Provincia, aonde supponho que se estabeleça um Lyceo. Allí n'um curso triennio serão repartidos, — o estylo e litte-

ratara portugueza, — o latim, francez e inglez, — Arithmetica, elementos da Algebra, Geometria synthetica elementar, e uma idea dos solidos: — principios da physica, mechanica, agricultura, botanica, e historia natural. — Economia Politica, direito administrativo e commercial, e Historia Portugueza e universal.

Conforme a carreira, administrativa ou ecclesiastica, que declararem seguir os alumnos, serão os seus exames mais rigorosos nas respectivas materias.

Aquelles que se dedicarem ao altar, acabando o segundo anno poderão completar os estudos theologicos no Seminario, de que já fallamos no capitulo anterior.

Porém é rigoroso que sem aquellos estudos ninguém possa ser nomeado para qualquer emprego ou função na provincia. Assim não acontecerá como temos presenciado, haver juizes eleitos que não sabiam ler e escrever, ou um empregado dos mais notaveis, [este era filho de Portugal, por elle tenho pejo de o nomear] que ignorava até o que era fracção e decimaes! — e era uma authoridade *cifro-motora*. Um Secretario do Governo de Guiné assignava-se *Secartario*.

Em quanto á instrucção dos militares, deve haver nos batalhões ou baterias, uma escola — *regi-*

mental, aonde os soldados apprendêão a ler, escrever e contar. Para a formação porém dos officiaes, como já o temos dito em fallando do estado militar, é precisa uma — *escola de Officiaes inferiores*. Aqui serão admittidos gratuitamente os officiaes inferiores da 1.^a Linha, escolhidos na razão da sua capacidade e boa conducta, como também com certa retribuição os alumnos que tiverem completado os seus cursos no Lyceo. Seria ainda mais vantajoso serem todos alojados e nutridos juntamente debaixo de vigilancia. No tempo das fériás, tres mezes no anno, voltariam ás fileiras. O curso composto de materias proprias seria illimitado, segundo a applicação do alumno, não podendo ser porém ninguém promovido a official em menos de tres annos, e sem frequentar esta escola.

Assim podia haver na Provincia bons officiaes; entretanto forçoso nos é declarar ahi, o que se faz na epoca presente a este respeito. Alguns officiaes despachados de Portugal para esta Provincia, frequentam a custa d'ella os estudos no Reino, para completados estes, passarem ao exercito de Portugal. Consta-nos que actualmente ha tres n'este caso, de modo que a Provincia além de ser sobrecarregada com pessimos officiaes, entes nullos, ha de contribuir para a instrucção dos do Reino! —

Eis aqui a nossa idéa, ou projecto que julgamos dever-se adoptar para a instrucção publica da Provincia; é de mui facil execução, e pouco maior se-

ria a despesa d'aquella que hoje figura no orçamento, importa em 765\$ rs. e sem vantagem alguma.

Em quanto a *escola militar* bastariam por ora os officiaes do Corpo d'Engenheiros e Artilheria, indispensaveis na Provincia, e que hão de ser mandados de Portugal. — As *escolas parochiaes* seriam regidas pelos parochos das freguezias, como dissemos, e contando o termo medio das suas gratificações a 60\$ rs. — importára a despesa nas trinta escolas em 180\$000 rs.

Em cada *escola elementar* é sufficiente um professor, sendo ajudado pelo parochou ou outra pessoa idonea; e assim não havia exceder a despesa a 520\$ rs. — Mais avultára o Lyceo, e com alguma difficuldade no principio pela falta dos professores; mas não padece duvida que todas as pessoas com alguma instrucção que haja na provincia, não hão de tardar em prestar os seus servigos para a creação deste estabelecimento, em quanto não fora montado competentemente. —

Ao Lyceo devia ser annexo o Jardim Botanico, de que fallamos em tratando da agricultura, e aonde junto com a theoria e pratica da acclimatisação das plantas uteis e o seu trato, imperiosamente seriam ensinados os habitantes.

A instrucção nas artes e officios mecanicos, será feita no arsenal na ilha de S. Vicente, como já o temos dito, em tratando do estado militar.

Resta nos ainda a lembrar um meio que nas mãos

do Governo pode servir com muita utilidade e immediata influencia para a instrucção dos habitantes, — vem a ser, — a publicação d'um Diario ou periodico, redigido como órgão official do Governo e das autoridades constituídas. Os resultados desta medida seriam muito maiores do que talvez pareça a alguem. Não ha colonia de nação alguma estrangeira que não tenha uma imprensa e uma folha official. (bem entendido que nenhuma julgou dever consentir nas colonias a escrever e imprimir a todo o mundo o que vier á cabeça.)

E' por uma publicação periodica deste genero que haviam de ser melhor conhecidas as ordens e disposições do Governador, mais espalhadas, e na sua emissão ter-se-hia mais circumspecção. Não appareceriam então ordens de dia ridiculas, contradicções as mais miseraveis, ou mandatos influidos por personalidades, ignorancia ou malevolencia. Até seria mais economico para o Governo da Provincia, poupando com vantagem a imprensa muita despeza da Secretaria na escrita e copia de circulares esquecidos logo a leitura; (quando lá chegam) e finalmente por meio d'uma redacção boa e appropriada, juntando noções technologicas e agriculas, não pouco se havia de influir para o augmento da instrucção dos habitantes. —

Governo. — Administração.

Sobre tão importante materia como é a administração das colonias, nada temos de determinado e legal; tudo é interino e provisorio. A Carta Constitucional de 1826, actual Lei Fundamental da monarchia nada diz a respeito das possessões Ultramarinas, salvo a sua enumeração. Pouco mais aclarava a Constituição de 1838. Eis o que allí se encontrava a este respeito,

Título X. Das provincias Ultramarinas.

CAPITULO UNICO.

Art. 137.º As provincias Ultramarinas poderão ser governadas por Leys especiaes, segundo exigir a conveniencia de cada uma d'ellas.

- §. 1.º O Governo podera não estando reunidas as Cortes, decretar em Concelho dos Ministros as providencias indispensaveis para occorrer a alguma necessidade urgente de qualquer provincia Ultramarina.
- §. 2.º Igualmente podera o Governo Geral de uma provincia Ultramarina tomar ouvido ao Conselho do Governo sobre as providencias indispensaveis para acudir a necessidade tão urgente que não possa esperar pela decisão das Cortes ou do Poder executivo.
- §. 3.º Em ambos os cazos o Governo submetera ás Cortes logo que se reunirem as providencias tomadas.

Quanto isto é confuso, e vago! E é mister confessar que desde 1833 data o maior chaos na administração colonial. As Leys antigas providentes em todos os cazos, foram com fascinação derrubadas com a queda da usurpação de D. Miguel; e a estas como e aos usos e costumes que lá tinham tomado vigor de leys, substituiu-se em globo a carta constitucional e a legislação da monarchia, sem trazer á lembrança, que nem todos os Governos, nem todas as leys igualmente agradam ou são vantajosos a todos os povos.

Foi n'aquella torrente devastadora e epoca d'abolições e innovamentos, que se deitou tambem por terra o Concelho Ultramarino, uma das melhores instituições, vasto Archivo, e deposito de todas as

noções a respeito das colonias. Porém mal ainda não passaram tres annos, que já foi bem sensivel esta abolição: e não tardou que o nobre Visconde de Sá da Bandeira, sempre zeloso e incançavel no augmento das colonias, se não restituiu este Conselho Ultramarino com a mesma denominação, — fez melhor, creando a Repartição do Ultramar, com chefe e empregados inamovíveis a cada mudança de Ministerio. Resta-nos sómente a lamentar, que os acontecimentos politicos do paiz que expulsaram a D. Miguel de Portugal, tambem pela mera cauza de terem servido o governo de facto, deitaram fora desta repartição homens os mais instruidos na materia, e cuja ausencia deixa um vacuo irreparavel. Não haverá lector nenhum que não souheça que nos referimos ao Conselheiro Sá. —

Catalogo Chronologico dos Governadores.

As ilhas de Cabo-Verde na occasião da descoberta doadas ao Infante D. Fernando, [de qual passaram para D. Manoel, e depois para D. Jaime]; repartidas ainda entre donatários parciaes, foram governadas durante os primeiros cento e trinta annos por Capitães Móres com jurisdição sómente na ilha aonde residiam: e o mesmo acontecia em Guiné.

O Doutor Gaspar d'Andrade Rodrigues foi o primeiro Capitão mór das ilhas de que temos noticia, e succedeo-lhe André Rapozo. Veio depois a invasão de Castella, e foi nomeado primeiro Governador Duarte Lobo de Gama, seguindo-se-lhe outros, como se vê no seguinte Catalogo.

1. **DUARTE LOBO DA GAMA** foi nomeado durante o reinado dos Filippes.— [Torredo

Tombo. Liv. 12 de Philippe 1. f. 333. v]

2. **BRAZ SOARES DE MELLO** em 1595. [Liv. 23 de Philippe 1. f. 55 v]
3. **FRANCISCO LOBO DA GAMA** em 1567. [Liv. 31 de Philippe 2. f. 137.] Teve desordens com o clero, quiz prender os Capitulares que fugiram para S. Domingos, porém elle cercou osna igreja de S. Nicoláo Tolentino, e por isso foi rendido por
4. **FERNANDO DE MESQUITA DE BRITO** Este Governador tomou posse no principio de 1603, sendo rendido ao fim de tres annos.— Vej. Liv. 17. de Philippe 2.º f. 148. v.
5. **FRANCISCO CORREA DA SILVA** entrou em 1606. Foi no seu Governo que chegaram os tres primeiros Jesuitas, Balthazar Barreira, Manoel de Barros e Manoel Fernandes. *
6. **FRANCISCO MARTINS DE SEQUEIRA** em 1611.
7. **NICOLÃO DE CASTRILLO** em 1614. Foi

* Vej. Chron. da Comp.^a de Jesus de Balth. Telles. Liv. 6.º Cap. 21. p. 634.

o primeiro Governador que juntou o título de Capitão General.

8. **D. FRANCISCO DE MOURA** em 1618.

9. **D. FRANCISCO ROLLIM** foi em 1622.

Havendo fallecido no mesmo anno a 12 de Setembro, deixou por Governador ao Bispo D. Fr. Manoel Affonso; porém a Camara não o quiz acceitar, dizendo que para estes negocios não era de valimento a sua vontade. Reunio-se pois elegeu-o, de modo que o dito Bispo ficou por Governador, até que morrendo aos 13 de Março de 1624, voltou o Governo á camara, ficando assim mais d'um mez em quanto não chegou o successor.

Dizem que aquelle Bispo deixará em dinheiro oitenta mil cruzados, que tinha accumulado para comprar o barrete de Cardeal.

Foi n'este tempo que no mez de Janeiro de 1624 se juntou no porto da ilha de S. Vicente a esquadra Hollandêza composta de vinte e seis navios, commandada por Jacques Guilherme, e d'allí seguiu para a Bahia que tomou a 8 de Maio de 1624. *

* *Vej. Jornada dos Passallos da Cyrota de Portugal* por Bartholomeu Guerreiro. Lisboa. 1625. Cap. 2.º

10. **FRANCISCO DE VASCONCELLOS DA OUNHA** tomou posse no mez de Abril de 1624. No seu governo hospedou na ilha de Santiago a armada portugueza que ia para a expugnação da Bahia: chegou esta alli a 24 de Dezembro de 1624, e deteve-se no porto cincoenta dias, sem calir doente nem um só da tripulação. Sahio para o seu destino a 11 de Fevereiro de 1625, tendo chegado a 7 do mesmo mez a Armada Castelhana commandada por D. Fradique *

No mesmo anno passou pelas paragens daquellas ilhas uma armada Hollandeza de 34 velas, das quaes 15 de força, levando 3,000 infantes. Proveo-se de agua por dous pataros na ilha do Maio, sem as mais lançarem ferro.

Esta armada ia em soccorro da Bahia, e por isso o Governador se apressou de mandar allião General da Armada D. Manoel de Menezes, uma caravela de avizo. Esta em lá chegando, teve a agradavel noticia que o soccorro era inutilado, pois havia quinze dias que a cidade fora recuperada. [Foi no 1.º de Maio de 1625.] * Aquella armada Hollandeza de soccorro foi derrotada.

* *Relação Universal* de 1625 e 1626. fol. 7.º v.

Em Novembro de 1625 offereceo a este Governador, André d'Ornellas uma rica *Descripção da Serra-Leoa* composta em 14 Capítulos. Este manuscrito original existe na Bibliotheca d'El Rei n'Ajuda.

11. **JOÃO PEREIRA CORTE-REAL** entrou em 1628. [Na Torre do Tombo no Liv. 15, da Chancellaria de D. Philippe 3.º está uma carta a João Pereira Corte-Real Capitão General de Cabo Verde.]
12. **FRANCISCO CHRISTOVAM CABRAL** em 1632.
13. **JORGE DE CASTILHO.** — 1636.
14. **JERONIMO DE CAVALCANTE E ALBUQUERQUE** entrou em 1639.
15. **JOÃO SERRÃO DA CUNHA** succedeo em 1640, e morrendo no anno seguinte, tomou posse a camara.
16. **JORGE DE ARAUJO** Capitão-mór da ilha

* *Jornada da Bahia* por Bartholomeu Guerreiro
Cap. 29.

de Santiago por ordem d'El Rei D. João 4.º tomou posse do Governo, ficando até 1648.

ROQUE DE BARROS DO REGO entrou no governo a 10 de Maio de 1648, e morreu seis mezes depois, ficando a camara a governar.

GONÇALO DE CAMBOA DE REALA entrou na posse a 29 de Junho de 1650 e governou pouco mais de quatro mezes.

PEDRO SEMEDO CARDOZO natural da mesma ilha de Santiago tomou posse a 16 de Outubro de 1650.

JORGE DE MESQUITA CASTELLO BRANCO rendeu-o a 21 de Dezembro de 1651, e foi substituído antes do tempo por

PEDRO FERREIRA BARRETO a 12 de Abril de 1653.

FRANCISCO DE FIGUEIROA succedeo-lhe entrando a 13 de Julho de 1658.

ANTONIO GALVÃO tomou posse a 16 de Maio de 1663.

MANOEL DA COSTA E SOUZA Cavalleiro

da Ordem de Christo, do Concelho de Sua Magestade, Comendador da Comenda de S. Pedro da Louroza, entrou a 21 de Maio de 1667.

Por ordem deste Governador fez Francisco de Azevedo Coelho uma *Descripção da Costa de Guiné desde o Cabo-Verde até Serra-Leoa*, a qual lhe offereceo a 8 de Setembro de 1669.

Este Ms. está na Bibl. Publica de Lisboa com a marca — B — 3 — 57.

25. **MANOEL PACHECO DE MELLO** entrou a 15 de Maio de 1671.

26. **JOÃO CARDOZO PASSARO** chegou a 30 de Junho de 1676 e morreu a 20 d'Agosto do mesmo anno. Este Governador recebeu o Regimento passado a 10 de Maio de 1676, e que bem como e outros documentos a respeito destas ilhas desde este Governador até 1707, se acham na Bibliotheca Elborense em 1. Vol. em folio de 140 folhas.

A sua morte ficou governando a Camara que pediu a Sua Magestade para que nomeasse outra vez o mesmo Governador *Pessoa* que lá tinha estado anteriormente, e conseguiu-o.

27. **MANOEL DA COSTA PESSOA** tomou pois posse pela segunda vez em 1682. Desejoso

de fazer conhecer a Costa de Guiné, ordenou ao Capitão Francisco de Lemos para a descrever, o qual utilizando-se do trabalho do Coelho, offereceu a sua *Descripção da Costa de Guiné*, em Santiago, no anno de 1684. [Ha quem diga que o nome *Francisco de Lemos* é supposto.]

28. **IGNACIO DE FRANÇA BARBOZA** entrou em 1685.

29. **VERISSIMO DE CARVALHO DA COSTA** tomou posse aos 20 de Maio de 1687.

A 15 de Abril de 1688 chegou alli Manoel da Costa Ramalho, enviado para syndicar da Fazenda. Logo depois o Governador entregou o governo ao Bispo D. Fr. Victoriano do Porto e se embarcou para o reino em Junho do mesmo anno.

30. **DYGO RAMIRES** tomou posse no 1.º de Março de 1690, e morreu no anno seguinte, passando o governo á camara.

31. **MANOEL ANTONIO PISTEIRO DA CAMARA** entrou em Maio de 1692.

32. **ANTONIO GOMES MENA** veio a 21 de Abril de 1696: morreu a 7 de Junho do anno seguinte, passando o Governo á Camara.

33. **D. ANTONIO SALGADO** tomou posse a 15 de Abril de 1698. Quando recolheu a Lisboa, trouxe uma amostra da planta de anil, de que resultou sabirem as Cartas Regias de 24 de Maio e 20 de Dezembro de 1703, dirigidas ao seu successor, determinando se colhesse toda a planta, quando fora sazoadada; se manipulasse por conta da Fazenda em tanques, e se remetterssem as amostras.
34. **GONÇALO DE LEMOS MASCARENHAS** entrou a 25 de Maio de 1702. Aos 6 de Maio do anno seguinte publicou um bando que está na collecção citada da Bibl. Eboresne.
35. **RODRIGO DE OLIVEIRA DA FONSECA** tomou posse a 26 de Outubro de 1707 e morreu a 4 de Dezembro.
36. **JOSÉ PINHEIRO DA CAMARA** tomou posse a 19 de Agosto de 1711. Foi máo e indigno Governador. No seu tempo abicou allí em Maio de 1712, uma esquadra Franceza commandada pelo bravo *Cassart*. Fizeram as tropas um desembarque na Villa da Praia, e marchando para a Cidade, a saquearam no dia 4 de Maio. O Governador ardeou a bandeira portugueza ao aproximarem-se os inimigos, e apesar das exhortações do Bispo, não se quiz defender:

oppondo-se até que o Capitão Antonio de Barros Cardozo e um irmão, filhos do seu antecessor, que tinham muita gente armada, os fossem esperar no estreito desfiladeiro de *Jongolô*, como se tinham offercido. O Governador fugio para *Boguende*. Os Francezes tendo saqueado á vontade a Cidade, se fizeram de vela.

Alguns attribuem a este acontecimento o começo da decadencia d'aquella Cidade.—

37. **MANOEL PEREIRA CALLEIRO** o reudeo a 29 de Abril de 1715, e remetteo prezo para Lisboa. Este Governador morreu a 20 de Junho do mesmo anno.

38. **SERAPIM TEIXEIRA SARMENTO DE SÁ** lhe succedeo. Tendo se levantado contra elle em 1718 o Capitão mór da Villa da Praia, João Nunes Castanho, fez os preparativos para o atacar; mas cedendo ás instancias do Bispo, que receava se involvesse a ilha n'uma guerra civil, contentou-se em representar o facto a El-Rei, que mandando proceder á prisão do rebelde Capitão mór, este fugio n'um navio estrangeiro, e nunca mais se soube d'elle.

39. **ANTONIO VIEIRA** tomou posse a 28 de Setembro de 1720. Nada consta a seu respeito, se não que o Ouvidor Manoel Carnei-

ro Ramos tendo ido á alfandega tirar pólvora e armar-se contra este Governador, elle o prendeo e remetteo em ferros para o Reino, onde ficou para sempre fora do serviço. Este Governador morreu na ilha a 4 de Janeiro de 1725. —

40. **FRANCISCO MIGUEL DE NOBREGA VASCONCELLOS** tomou posse a 24 de Janeiro de 1726. Também no seu Governo houve uma rebellião. Levantou-se pois contra a sua authoridade o Ouvidor Sebastião Bravo Botelho, e matou um dos Saldados que o foy prender: resultou d'ahi uma desordem, na qual no conflicto foi morto o Ouvidor e outros: isso foi em Março de 1727. O Governador teve que se retirar ao forte por cauza dos insultos que soffria na Cidade. Foi rendido por

41. **FRANCISCO DE OLIVEIRA GRANS** que tomou posse a 23 de Dezembro de 1728, e foi muito bom Governador.

42. **BENTO GOMEZ COELHO** natural de Moura, entrou no Governo desta Provincia a 30 de Março de 1733, e esteve alli quatro annos.

43. **JOZÉ DA FONSECA BARBOZA** natural de Setubal, tomou posse em 28 de Feve-

reiro de 1737, sendo já mui velho: morreu a 7 de Agosto de 1738, ficando a Camara com o Governo.

44. **JOÃO ZUZARTE DE SANTA MARIA** natural de Santarem tomou posse a 9 de Maio de 1748. Era affavel porém ambicioso. Elle foi o primeiro que introduziu o maldito abuso de cobrarem os Governadores dinheiro pelas patentes, que até então fazia parte dos emolumentos dos Secretarios e Sargentos-móres. Promoveo muita gente só para receber dinheiro das patentes, e usava rigor com os que não pagavam logo. Creou muitos cargos em todas as illas; em fim não houve meio, pelo qual não tratasse de se enriquecer; porém morreu antes de gozar das riquezas.

45. **D. ANTONIO JOZÉ D'EÇA E FARIA** succedeo-lhe em 23 de Abril de 1751. morrendo logo em Junho do mesmo anno. Tomou então a Camara conta do Governo.

46. **LUIS ANTONIO DA CUNHA D'EÇA** governou desde 24 de Junho de 1752 até 3 de Abril de 1757. Foi no seu governo que em Maio de 1754, por occasião de fazer na Cidade da Ribeira Grande a sua entrada solenne o Bispo D. Fr. Pedro Jacintho Valente, quando se deu a salva na batte-

ria do Presídio, cahio uma bucha no cesto de gavia da galeria em que tinha vindo este Bispo. Começando a arder foi atiando o fogo, de modo que para salvar a Cidade do eminente perigo, que lhe havia de causar a quantidade de polvora que havia a bordo, picaram as amarras ao navio, e assim como o dia era de tempestade, o vento fez de lavaredas vellas e felizmente conduzio-o ao mar, aonde se sentio a explosão do polvora, porém sem prejuizo da Cidade.

17. **MANOEL ANTONIO DE SOUZA E MEENEZES** succedeo áquelle Governador e esteve alli até 6 de Outubro de 1761.

43. **MARCELLINO FREIRA D'AVILA** tomou posse a 11 de Outubro de 1761 e morreo passados vinte e tres dias, ficando a Camara com o Governo, e Governador das armas o Coronel Antonio de Barros Bezerra.

Foi neste tempo que o Ouvidor João Vieira d'Andrade por seus actos arbitrarios, injustiças e ameaças, creou e incitou o odio dos habitantes a ponto que projectaram assassina-lo. Terrivel foi porém o castigo, que passou a ser vingança. O Marquez de Pombal que se tinha familiarizado com a justiça da pena ultima, enviou logo alli duas fregatas e mandou processar os réos.

Foram declarados cúmplices e cabeças de motim, o Governador das armas, homem muito de bem e honrado, um Capitão de Cavalleria João Coelho Monteiro e outro Capitão Manoel José. Todos três foram ao patíbulo, só pelo depoimento d'alguns negros. Vallia a verdade, mas todos n'aquelle tempo os julgaram innocentes. Muitos conegos, officiaes e empregados foram degradados, e condemnados ás galés, prisões, &c.

A sentença destes réos corre imprensa segundo nos disse o Sr. Concellheiro Sá; mas nada vimos.

45. **BARTHOLOMEU DE SOUZA E BRITO TIGRE** tomou posse a 21 de Fevereiro de 1761, e por desavenças com o Ouvidor João Gonçalves Perreira foi rendido antes do tempo. —

50. **D. JOÃO JACOMO HENRIQUES BAYANA** succedeo-lhe; chegou a Cabo-Verde a 25 de Dezeimbro de 1766, e falleceo a 4 de Maio do anno seguinte. Governou pois a Camara, mas como não soube manter a sua authoridade a respeito dos Coroneis que commandaram a tropa, — ordenou a Rainha D. Maria I.^a por Alv. de 12 de Dezembro de 1770, que por morte do Governador passasse o Governo ao Bispo, e na sua falta a uma Junta do Deano, Ouvidor e um militar da maior patente: e na falta destes os

que fizerem as suas vezes, e que nunca mais governasse a Camara:

51. **JOAQUIM SALEMA DESALDANHA LOBO** chegou á ilha a 8 de Dezembro de 1769, tomou posse a 13, — e falleceu a 3 de Julho de 1776; chorado de todos, bom governador como foi, e amigo dos povos a quem muito soccorreu por occasião das fomes. Era o primeiro governador que foi viver para a Villa da Praia, deixando a insalubre Cidade: o que depois imitaram todos os seus successores.

Por avizo de 11 de Julho de 1774 se lhe fez recommendações de promover acultura do anil e aperfeiçoar a sua manipulação, como já o dissemos anteriormente.

Jaz sepultado no adro da Igreja da Villa da Praia. Este Governador instituiu na Villa da Praia na igreja Matriz, a Confraria do Santissimo Sacramento, sendo a sua erecção confirmada por uma provisão do Bispo da Provincia o Fr. Pedro Jacintho Valente.

Os estatutos bem como é a erecção e o resumo historico desta confraria são impressos no *Jornal de Coimbra*: P.^a 2.^a — N.^o 77. — p. 177.

Por sua morte governou uma Junta composta do Presidente do Cabido, do Ouvidor e do Coronel mais velho até que chegou o seu successor.

52. **ANTONIO DEVALLE DE MOURA MENEZES** filho do Governador Manoel Antonio de Souza e Menezes.

A respeito deste Governador bem como e seus successores existem nos cartorios das ilhas os mais seguros documentos. Na falta destes, que aguardamos, publicaremos por em quanto ahí quasi unicamente os seus nomes, sendo facil a algum futuro visitador das ilhas o indagar o resto.

53. **DUARTE DE MELLO DA SILVA CASTRO DE ALMEIDA** chegou a ilha de Santiago a 16 de Fevereiro de 1781, tomou posse do Governo a 19, e morreu no dia 19 de Março do anno seguinte.

54. **D. F. FRANCISCO DE S. SIMÃO**, Bispo da Provincia seguiu-lhe, sendo nomeado Governador interino por Carta Regia de 16 de Novembro de 1782.

Este Governador remetteo a Lisboa a primeira amostra de *Sene*, producção d'aquellas ilhas; que foi entregue á Junta do Proto-Medicato, a qual o achou de excellente qualidade e marcou-lhe o valor de 300 rs. o arratel.

N'aquelle mesmo tempo enviou em 1783 o zelo-o Martinho de Mello e Castro, para o Archipelago a João da Silva Feijó, pa-

ra com ordenado de 400\$ rs. por anno, se empregar em descrever tudo que houver n'essas ilhas relativo a historia natural.

Existem alguns trabalhos deste Naturalista, como abaixo havemos de mencionar no sitio conveniente.---

55. **ANTÔNIO MACHADO DE FARIA E MAIA** foi nomeado por Decreto de 23 de Agosto de 1784, e conservou se até 1789. No seu tempo foi renovada pelo Alv. de 14 de Abril de 1785, a prohibição aos Governadores, Ouvidores e mais pessoas de commerciareem tanto com os estrangeiros como e nacionaes, de todo e qualquer modo.
56. **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA CARNEIRO** nomeado por Decreto de 2 de Abril de 1789. No seu tempo por Decreto de 18 de Janeiro de 1790 foram augmentados os ordenados dos Governadores do Ultramar. Foi rendido por
57. **JOSÉ DA SILVA MACHADO DE EÇA** nomeado por Decreto de 27 de Setembro de 1793. Durante o seu Governo sahiram alguns Decretos salutaes relativamente ao commercio agriculo das colonias. Assim o Alv. de 30 de Abril de 1794 izentou a ceira de Cacheo e Bissao dos direitos de entrada e sahida: como já o tinha sido ocaf-

fé das conquistas Portuguezas por Decreto de 24 de Julho de 1743 e 4 de Maio de 1761. — Então havia menos assediados, e pomposas apparencias: mas diligenciava-se da prosperidade do paiz. Foi no seu Governo que se semeou e cultivou primeira vez o algodão n'estas ilhas, segundo a memoria do Doutor José Feliciano de Castilho. Foi substituído este Governador por

58. **MARCELLINO ANTONIO BASTO** a 3 de Agosto de 1796. Este Governador foi um dos melhores administradores que tem havido na Provincia. Conservava somente sessenta soldados no archipelago, resguardando o mais possível todas as despesas: e isso com tanta integridade, que morrendo deixou no cofre mais de vinte mil cruzados, e tudo pago em dia. Fez a batteria da Fraia negra, da qual porém já nem signaes existem. Para occorrer ás despesas e augmentar os rendimentos do thesouro impoz um tributo de 200 rs. por alqueire de milho que se exportasse d'uma ilha para outra: qual imposto ainda subsiste.

No seu tempo o Alv. de 20 Janeiro de 1798 estabeleceu e regulou os Correios Maritimos ou Paquetes do Ultramar, mandando sahir dous em cada dous mezes.

O Alv. de 13 de Maio 1798, § 2.º, consente fazer pescarias sedentarias do balcão

em Cabo Verde a qualquer negociante, e estabelecer armazens para este fim.

O avizo Regio de 2 Janeiro de 1797 datado de Queluz mandou tambem a este Governador remetter ao Real Jardim Botânico os productos naturaes da Provincia, bem como e utensilios ou artefactos dos gentios de Guiné.

59. **D. ANTONIO COUTINHO DE LENCASTRE**, Moço Fidalgo da Caza Real, Tenente Coronel de Milicias foi nomeado por Decreto de 13 de Maio de 1803. A 26 de Março de 1808 recebeu o titulo de Governador e Capitão General. Governou esta Provincia até 1815, deixando algumas obras e recordações da sua integridade, e rigorosa mas justiceira administração. O estado da guerra geral que abrazava n'aquelle tempo a Europa, obrigou tambem a augmento de forças n'aquelle ponto, e houve alli 400 baionetas. Não podendo os escassos rendimentos cobrir semellhante despeza, impoz elle um tributo aos habitantes para o pagamento dos soldados, ficando por isso izemptos do servigo das milicias. Exigindo o Ouvidor o pagamento d'aquella contribuição, com toda especie de vexames, tirando-lhes até as panellas: levantou-se na Capital um susurro, que das imprevistas providencias passou a ser levantamento for-

inal. Uma immensidade destes habitantes da ilha de Santiago veio então sobre a Villa da Praia, donde rechagados com alguns tiros de peças que lhes mandou o Governador fazer do presidio, foram á Cidade da Ribeira Grande implorar a protecção dos Conegos. O Governador enviou por mar ao Patrão-mor com soldados para destroçar o ajuntamento: mas estes a ordem de fazer fogo, vendo seus pais, irmãos e filhos, fizeram pontarias altas, com o que animados os revoltosos, não tendo armas, com pedradas metteram a tropa a bordo da lancha, ferindo ao Patrão-mor. Marchou no dia seguinte mais tropa e tudo ficou acalmado. As tres pessoas que vinham á testa da gente foram remettidas prezas ao Rio de Janeiro como cabeças de motim.

For também pronunciada n'aquella occasião e condemnada a deportação para a ilha do Maio, uma mulher de cor, natural de Santiago, chamada Maria José, e que parece nos ainda vive. Valiosos eram os serviços que prestava aos navios estrangeiros que demandavam o porto da villa da Praia. Fallando bem Inglez, Francez e Holandez, quasi que lhes servia de Consul: teve a honra de ser transportada para a ilha do Maio n'uma fregata de guerra Ingleza.

D. Antonio era muito amigo de festas e reuniões, considerando-as como optimo meio para civilisar e animar aquelles povos; mas á par d'isso foi muitissimo respeitado mesmo dos estrangeiros, que as vezes levava por mal, não querendo por bem ouvir a razão.

Construiu no porto da Villa da Praia as baterias, — *do Ilheo, Ponta da Temerosa, Mulher branca*, e a *do Visconde*. Fez tambem dous caminhos de 4 braças de largo em que transitava n'um carrinho, da Villa da Praia até a Cidade, e outro até ao Montagarro, hoje propriedade do Sr. M. A. Martins, donde este actual possuidor encanou a agua até a Villa da Praia. E' de lastimar que mesmo estes dous unicos caminhos deixassem os seus successores abandonar a ponto que hoje são quasi intransitaveis: ainda que os restos indicam que o seu director o Tenente Engenheiro Jeronimo Martins Salgado a tenha feito muito boa, e sem dispendio da Fazenda Nacional.

Este Governador renovou tambem em 1815 a confraria do Santissimo Sacramento, da qual já fallamos anteriormente, e que tinha acabado de todo durante o Governo de Antonio Machado de Faria e Maia.

60. **ANTONIO PUSSICH** natural de Ragusa,

Capitão de Mar e Guerra, foi nomeado Governador desta Província por Decreto de 16 de Fevereiro de 1818. Antes d'isso era Intendente da Marinha, residindo então em S. Nicoláo. No Rio de Janeiro soube persuadir ao Governo que *das pedras havia de fazer dinheiro em Cabo-Verde*, [elez-o para se] offerecendo-se alicu servir com menos ordenado. Não foi dos mais zelosos Governadores pela Fazenda Nacional, como se pode colligir entre outras, da caza d'alfandega que construiu em S. Nicoláo. O Governo remetteo de Lisboa para esta obra cal, madeira e telha, e além pagou de saldo mais de 26\$ cruzados. Também no seu tempo deixou o Arsenal de Marinha de Lisboa de se fornecer allí de carnes salgadas de porco e vacca, pelo caro e mal feitas que eram. Instituiu as milicias em todas as ilhas, nomeando Officiaes effectivos, addidos, aggregados e supra-aggregados, pagando todos as suas patentes, que lido vez em quando cassava e substituia por outras. Os Capitães pagavam 12\$ rs, os subalternos \$ 300; e o seu numero creceu a ponto que em dez Compagnias de milicias havia 151 officiaes.

Indujo este Governador para que se fizesse em S. Nicoláo um forte no porto da Preguiça, a qual obra effeitoou realmente com muito acido João Antonio Dias, pai do digno Sr. Theophilo José

Dias, Deputado eleito pela Provincia.—

61. **JOÃO DA MATTA CHAPUZET** Coronel addido ao Corpo d'Engenheiros foi nomeado em 1892. Com saudosas recordações repetem ainda hoje os habitantes o nome deste Governador, desejando unanimamente que ainda tornasse a ser nomeado. Sensíveis melhoramentos fez na Villa da Praia, que totalmente desde o seu tempo mudou de aspecto. Fez calçar as ruas que já estavam allagadas no tempo de D. Antonio, e influio com conselhos, rogos e persuazões para que se substituissem velhos pardieiros e barracões por cazas mais agradaveis. Aos pobres ajudava para cobrirem as suas cazinhas com telha e caiarem as paredes. Principiou tambem um caes na praia da Pedra negra, e um quartel para tropa, mas ambas estas obras não ficaram concluidas, ainda que importassem muito caro. O passeio feito no tempo de D. Antonio no largo da Villa da Praia, estava abandonado, — elle transferio-o para o aprazivel Valle da *Fontc-Anna*, que muito embellezou com utilidade publica; o poço que alli havia, unico do serventia dos habitantes da villa e das aguadas dos navios, era descoberto e immundo, — mandou a revestir de novo, cobrir, e por uas baldes e correntes de ferro, cousa que até então não havia: de modo

que com arvores e assentos em roda, é hoje um lindo e folgado passeio para os habitantes.

Mais outro utilissimo acto deste Governador foi a limpeza das salinas da ilha de Moio. Construiu a casa do Governo e quartel na Boa-vista, e muitas mais obras de utilidade publica.

É com tudo apesar de que a despesa fosse muito grande, foi o unico Governador talvez que tanto se applicasse ás obras de utilidade publica; e chegavam os rendimentos: ainda que houve n'aquelle tempo um batalhão de linha do exercito de Portugal que acompanhou a este Governador. Tinha se pois espalhado e acreditado em Portugal que a interior da ilha de Santiago estava em revolta, desconhecendo as authoridades: nomeava-se até um Manoel Roberto da Silva proprietario no *Ribeirão do Cal*, chefe dos imaginários Insurgentes. —

62. **CAETANO PROCOPIO GÓDINHO DE VASCONCELLOS** Capitão de Mar e Guerra seguiu-se em 7 de Setembro de 1826. Nada fez nem de bem nem de mal, passando seu tempo a tornear. Mas honrado e probo tambem não consentia roubos. A accusação que se lhe fez de ter elle proclamado em 1823 o Governo de facto que então havia em Portugal, é injusta; pois a accla-

mação foi feita na ilha de Maio por um tal Vergolino, ao que elle forçosamente não pôde deixar de annuir.

63. **D. DUARTE DE MESQUITELLA** Capitão da Brigada da Marinha foi nomeado durante a época da usurpação, por Decreto de 5 de Junho de 1830. Também injustamente foi taxado; pois todos os degredados politicos que iam para Bissão, Cacheo ou mesmo Angola, com uma simples parte de doença, deixava os ficar nas ilhas, consentindo até escolherem as mais sadias no tempo das aguas. E se no fim, quando principiou a lutta entre o exercito da Rainha e os satellites do usurpador, mostrou alguma desconfiança e fez certas perseguições, racalhe a culpa sobre as denúncias continuadas e maldadada dissensão dos partidos. Unico erro, se não crime que se lhe possa imputar, foi que na occasião da fome, morrendo trinta mil habitantes, não lançou mão da urzella para salvar tantas vidas, mas a remettia a Lisboa, dizendo que—o Governo não tinha obrigação de sustentar o povo.—

64. **D. JOSÉ COUTINHO DE LENCASTRE** Coronel dos Realistas de Lamego filho do passado Governador D. Antonio Coutinho de Lencastre, foi nomeado Governador duran-

te o tempo da usurpação, mas nunca chegou a lá ir.

No mez de Setembro de 1833 foi acclamada allí a Carta e installado o Governo legitimo. D. Duarte retirou-se para Gambia e tounou posse do Governo uma Junta de tres membros.

65. **NANCEL ANTONIO MARTINS** negociante allí estabelecido, foi nomeado Prefeito por Carta Regia de 17 de Dezembro de 1833. Salientes no seu tempo são, — a ordem de arrancar as vinhas, e a revolta do Batalhão (provisorio que assassinou aos officiaes e proclamou D. Miguel roubando as cazas. Houve mesmo quem a este Prefeito julgasse connivente n'aquelles funestos acontecimentos.

66. **JOAQUIM PEREIRA MARINHO** Coronel d'Artilheria foi nomeado por Decreto de 4 de Junho de 1835. Principiou o seu Governo com muito zelo e actividade, mas quasi tudo lhe foi estorvado por intrigas surdas. Fez um caminho seguro nos precipicios que ameaçavam no trilhão que conduz em S. Antão da Ponta do Sol até ao Paul. Projectou uma Companhia Commercial e Industrial para a extracção d'azeite de purga, persuadido como era, que este era a unica e verdadeira fonte de riquezas

para esta Província. Abjectas intrigas obstaram a que se levassê a effeito a empreza. Foi rendido pelo Decreto de 14 de Junho de 1836 por

67. **DOMINGOS CORREIA ARAÚCA** Coronel do Ultramar. Pouco tempo durou, e isso ginda entre desordens; algumas ilhas conservavam-se obedientes ao Governo, e outras tendo ficado o ex-Governador Marinho no Archipelago a espera d'uma embarcação para regressar ao Reino, declararam-se por elle.

As desordens, (que agora se costuma chamar movimentos politicos) que havia n'aquelle tempo em Portugal, succediam tambem alternativamente allí. Veio até de Gorée uma esquadrilla Franceza para proteger este Governador, sendo requisitada pelo Sr. Martins: Mas basta, não referimos mais acontecimento algum, para não entrar no campo politico,...

68. **JOAQUIM PEREIRA MARINHO** promovido a Brigadeiro tornou pela 2.^a vez a tomar posse do Governo, em virtude d'uma Carta Regia de 13 de Janeiro de 1837. No tempo da sua demissão teve occasião de visitar o Guiné. Allí junto a Missão fez do gentio a aquisição do ilheo do Reino, como já o dissemos no Vol. I. Activou muito a supres-

são do tráfico da escravatura, capturando muitas embarcações de negreiros. Foi elle objecto de largas polemicas periodiqueras, acuzado por vezes, mas ninguém poderá ser tão infame que ouse calumniar-lo de dilapidador da fazenda nacional. Mais honrado que elle ninguém.

Foi demettido deste Governo por decreto de 2 de Abril de 1839 e transferido para o de Moçambique. —

69. **JOÃO DE FONTES PEREIRA DE MELLO**

Capitão de Mar e Guerra, sendo Inspector do Arsenal da Marinha, foi nomeado Governador por Decreto de 2 de Abril de 1839, e demettido pelo de 5 de Abril de 1842.

70. **FRANCISCO DE PAULA BASTOS** Coronel do Batalhão d'Infanteria n.º 7 foi nomeado Governador no posto de Brigadeiro pelo Decreto de 5 de Abril de 1842.

Não é de pouca monta a attenção que devesa conservar o Governo na escolha dos Governadores das Possessões Ultramarinas: além dos merecimentos, as suas capacidades ou habilitações, olhando ainda para a sua posição social e grão que n'ella occupam.

Apesar da reforma e mudança subita que houve em 1820 em Portugal, quando foi proclamada a soberania popular e invadidos por ella os degrãos do vetusto Throno dos Reis, — com muitissima prudencia se tomou a esse respeito a deliberação, que era da classe dos Marechaes de Campo e Tenentes Generaes que deviam ser escolhidos os Governadores das Possessões Ultramarinas. Até 1834 quasi sem excepção rigorosamente se tem isso observado, assim como o era anteriormente. Foi desde a ultima epoca das reformas politicas no paiz que se mandaram indistinctamente para todas as colonias, Coroneis e até mesmo graduacões inferiores.

Em paizes como o Reino d'Angola, e os Estados da India, sempre antigamente estavam grandes personagens do Reino, elevados por nascimento, saber e valia, e revestidos com o alto caracter de representar allí a pessoa d'Elrei. E é d'então que se conservam os restos do profundo respeito que era tão devido aos antecessores dos actuaes Governadores. Os povos vêem n'elles os representantes da corôa de Portugal; é portanto conveniente se não forçoso, e pelo menos politico de representa-la dignamente, e não por pessoas d'ambigua conducta.

Nestes ultimos annos foi até um ex-Guarda marinha Governador d'uma das Possessões!

No principio da existencia da Colonia havia pois como dissemos Capitães-Móres; os Governadores successivos receberam em breve o titulo de Capitães-Generaes, do qual porém nos principios do 18.º Seculo tinham sido privados, e que reassumiram por Decreto de 26 de Março de 1838, bem como a carta do Concelho, houna nos tempos antigos sempre annexa a este cargo.

Agora está abolido o titulo de Capitão-General, e substituido pelo de Governador civil e militar, que renne ambas estas attribuições, mas sem intervenção alguma nos negocios judiciaes. O Capitão General tinha muito mais amplos poderes: assim nomeava os Capitães-Móres ou Governadores particulares de cada uma das ilhas, bem como os feitores ou administradores da urzella. Era o presidente da Junta da Fazenda e principal arrecadador das rendas do estado: nomeava todos os officiaes milicianos e os de linha até ao posto de capitão inclusivè, e decidia tambem em eazos judiciaes civis e criminosos, posto que esta repartição dependesse d'outra personagem de magistratura.

Actualmente o Governador civil e militar reside em geral na villa da Praia da Ilha de Santiago, donde fugiado o seu pestifero clima, no tempo das aguas passa a residir durante a estação invernosa em qualquer outra ilha; o que fazem movidos naturalmente pelo mesmo instincto de conservação pro-

pru, tambem tolos os mais empregados, espalhando-se pelo archipélago para escapar á morte quasi inevitavel em Santiago n'aquelles mezes; pratica desculpavel é verdade, mas muito prejudicial ao serviço. Quando mandará algum Ministro de Marinha pôr em execução o decreto tão desejado, que transfere a capital para S. Vicente!

Melhor pois seria de certo não se decretar medida alguma, de que dar o Governo semelhante exemplo d'obediencia e observancia dos Regios Decretos.

O Governador da Provincia tem agora 3:000,000 rs. de ordenado annual, tendo-lhe sido tirados pela dictadura de Setembro 600\$. A sua authoridade é quasi nulla legalmente, tendo a cada passo n'um paiz aonde tudo resta a criar, tropeços que lhe embaraçam as melhores intengões, e qualquer determinação por mais salutar, fazem encurar como illegal. Finalmente é a sua authoridade tanta quanta pode ser n'um paiz sem civilização, e aonde por lei ha jurados, Juizes eleitos, e urna eleitoral em toda a latitude. O Presidente da Junta da Fazenda, em cujas determinações tem só um voto; bem como e nos Conselhos do Governo, que é authorizado a chamar toda a vez que o julgar conveniente, e que são compostos do Bispo, Juiz de Direito, Recebedor Geral e Commandante da força armada. —

Decidiu o Corpo Legislativo de Portugal que as colonias fossem governadas e administradas do mesmo modo que se segue na metropoli. Não houve

realmente terminante deliberação a este respeito, mas peor ainda, esta é a pratica. O observador repara quanto isso é contra-producente ao estado phisico e moral tanto desta como e todas as mais colonias, quanto é impolitico, — obvio é querer provar uma verdade que ninguem de boa fé duvida. Basta trazer á lembrança, que a Inglaterra, França e Hollanda que têm as mais florentes colonias, tiveram cuidado de as não governar com as leis da metropoli.

É materia mui delicada o legislar para os povos; tantas circumstancias deve attender o cauto e sabio legislador, já em quanto ao clima e religião; já os inveterados usos e costumes, que quasi têm adquirido a authoridade de leis.

A historia dos povos nos demonstra a influencia dos acontecimentos sobre a sua sorte; e que a maior desgraça que possa acontecer moralmente a um povo, — é mudar rapidamente de leis, costumes, e da forma de governo, ainda que a nova ordem das couzas lhe roube a ingerencia na administração publica, e do estado independente o torne servo: como tambem se em logar da domesticidade recebe amplissima liberdade, sem que primeiramente conheça e intenda os direitos e deveres que esta ultima lhe impõe.

Será acazo o Archipelago Cabo-Verdiano ou o presidio de Guiné no caso de ressentir e apreciar os beneficios da liberdade outorgada? — estão os seus habitantes na respectiva altura, tanto em quanto a moral como a educação? — Hesitamos na res-

posta, pois franca e sincera é uma verdade amarga.

Os habitantes do Archipelago são compostos de principios heterogeneos, d'uma fusão de diversas raças. Impossivel seria procurar nas innumeraveis tribus do continente Africano, quaes forneceram os primeiros habitantes; foram muitas, vindo a escravaria que originariamente povoou as illhas, indistinctamente de toda esta costa do Guiné fronteira ao archipelago.

Cruzaram-se e tornaram a enlaçar estas raças com os brancos e seus pardos descendentes, ficando hoje parte todavia ainda com a cor preta primitiva. De maneira que para o actual objecto que encaramos, basta dividir-mos a população das ilhas entre filhos da terra, os de Portugal, e escravos.

Entre os primeiros, sejam brancos, (estes em muy pequeno numero), pardos, ou pretos, rarissimas são as excepções dos que tenham alguma instrucção; mas esta é a mais digna porção, occupam-se com a cultura das terras, poucos com o negocio; e ainda que se note uma especie de indolencia e incuria do bem estar, esta parte da população é digna, proba, com as virtudes patriarchaes dos primeiros seculos. Aqui tambem havemos de contar alguns descendentes de familias de Portugal.

Vejamos agora quem são os outros Portuguezes lá estabelecidos ou moradores, e que querem desprezar e tratar de resto os filhos do paiz. Com muy pequenas excepções honrosas, são degradados, ou malfeitoses, ladrões, assassinos, mais perigosos ainda que os primeiros, por não serem marcados

côm o ferrete do castigo da justiça. Sem nomear ninguém, diremos que um debutou na Província, chegando allí com uma embarcação roubada e já debaixo de accusação de assassinio; livremente continuou a extrair a sua vida, esmaltando-a com as variedades de piratarías, ladrocinas, delapidações e roubos da Fazenda Nacional, e torna-se um dos mais influentes; e contemplado pelo Governo de Portugal. —

Outro chega allí descalço, moço do criado d'um Governador e com análoga vida junta uma fortuna; eventa a ser influente! —

Um marujo ou praticante a bordo d'um navio que allí naufraga, principia n'uma taverna; e graças a pingosos logares da Fazenda e protecção d'um Governador, vem a ser negociante e influente. —

Mas basta. paremos côm este quadro. . .

Vejamos ainda quaes são os empregados tanto civis como militares que para lá se enviam sem escolha alguma. Principalmente entre os ultimos sendo as suas remessas maiores e fora de proporção, [actualmente ha allí segundo fomos informados, cincoenta officiaes!! — e continuam-se ainda a enviar mais, apesar de que por um Decreto de 1837 se suspendem os despachos de abieres para o ultramar; não havendo precisão real; que accuze o (Governo da Província.) encontrant-se individuos . . . ; mililhees antes de despachado para esta provincia, tinda o crime de deserção aggravada; em lá mesmo roubá de monte uma loja com infrações. Porém basta; e haverá alguém que sus-

lente que um paiz com semelhantes elementos poder-se governar constitucionalmente e taes individuos hão de ser tractados como cidadãos honrados, e serem elegiveis ou eleitores dos Deputados ou membros das Camaras Municipaes!!

E' d'alguma maneira até certo ponto politico o povoar as colonias com a relé da nação e com estrangeiros; deste modo não se diminue a população do reino, mas só leys severas, leys de Draco, junto com uma justa administração, uma subsistencia facil e util trabalho, podem dar a estes homens pros-criptos da Europa bons costumes, que nunca tiveram antes.

São elles os constantes antagonistas do Governo e estorvam as suas melhores disposições; com os vícios; nenhuma das virtudes trouxeram da sociedade do nosso hemispherio Europeo, mas sempre têm uma certa influencia e superioridade moral no espirito dos naturaes, que ainda na sua primitiva simplicidade consideram o branco por um ente superior a elles. E são estes que absorvidos em continua maleficcencia, fomentam continuas intrigas, perturbam a sociedade, lançam a dissensão, desunem os amigos e familias, criam odios e vinganças, e espulham a ordem e confusão na Provincia. Estes são os maiores inimigos da paz, civilização e progresso na agricultura e industria, que poderiam trazer um bem-estar florecente para a Provincia: — egoistas por condição, de nada lhes importa o bem commum.

Estes homens servís do Governador presente, apen-
nás têm noticia da sua breve demissão, compen-
sam as suas baixezas anteriores com outras de lou-
vores envenenados e applausos malignos. Mal chega
o novo Governador, o seu antecessor ainda presen-
te na Província, é alvo da maledicencia com
a qual os aduladores cobrem os pés do novo altar.
E será por acaso esta gente que possa e deva repre-
sentar na Metropole no Congresso legislativo o es-
tado da Província e expôr as suas precizões?...
Raras são as excepções, [com prazer nomeamos aqui
o honrado Sr. Theophilo José Dias] e por esta cau-
za geralmente vem eleitos Deputados pelas provín-
cias Ultramarinas, homens estranhos totalmente ao
paiz cuja causa devem advogar. Engraçadas anecd-
tas podíamos contar sobre isso,...

Resulta d'aquí que os Deputados do Ultramar na-
da influem ao bem dos seus círculos electoraes, nem
promovem a discussão das suas precizões, juntam
apenas seu voto, segundo ao lado donde tomam
assento, e fechando-se as Camaras da sua presen-
ça sómente se pode colligir dos centos de mil reis
que receberam em prettiação e subsidios.

Porem basta, pois ninguém duvida de boa fé
que o actual estado e forma do Governo nullamen-
te é applicavel e util no Ultramar, e esperamos
que em breve se adoptará um que seja exequivel
e que trazendo feliz domesticidade sem chimericas
illusões possa promover a real felicidade das nossas
colonias.

Portanto parece-nos que nesta Provincia se deve conservar a antiga fórma do Governo, substituindo por um novo o antiquissimo Regimento de Governadores, e Ouvidores e que ainda rege com tanta anomolia. Ponham-se em pleno vigor as antigas providentissimas leys, e não houvera receio de despotismos se se escolhereem os homens para os logares, e não logares para homens. Premêem-se os bons, e castiguem rigorosamente todos os empregados delinquentes, desde o mais infimo até aos Governadores, e tudo irá bem.

O Governador Geral da Provincia reside como já o dissemos, na Villa da Praia n'uma cazinha alugada, não estando o chamado Palacio do Governo habitavel, mal seguro como é por espreques, destelhado e sem sobrados. Na ilha de Santiago ha tambem um Commandante militar bem como nas outras ilhas, aonde têm o título de Governadores. Na Costa de Guiné ha um, e as vezes dous Governadores, um no Districto de Bissáo e outro no de Cacheo, ambos em todo o caso na dependencia do Governador Geral da Provincia.

Entre os ultimos que alli têm havido, com prazer podemos lembrar com distincção ao Major Dziezaski, que no seu curto Governo interino concertou os edificios da Praga e reparou as muralhas. Demorou-se porém pouco tempo, já por cauza da saude que alli perdeu, como tambem por não se poder tornar mercador, no estado actual coiza indispensavel em Guiné. Sendo todos os ordenados pagos em generos, em logar de desempenharem os

seus deveres, são obrigados os mesmos empregados a gastar o tempo em trafficos e alborques. O Governador Marinho alterou esta viciosa pratica e fez com que se pagassem os prets, soldados e ordenados a dinheiro; mas isso é tão contrario aos interesses dos individuos que tamanhos lucros d'ahi tiveram, que de novo se continua aquelle methodo de pagamento, em que o estado perde tendo empregados mal pagos.

É de notar com espanto, que por este modo induz o Governo os seus subordinados a transgredir a ley, pois de tempos antigos tem sido prohibido e commerciar á todas as authoridades e empregados nas possessões do ultramar. Dada esta proscripção ainda do tempo dos Filippes, em que até por Alva de 10 Fevereiro de 1612 não podiam levar os Governadores do ultramar os filhos consigo, nem intermetter-se na cobrança dos defuntos e auzenes, — como consta do Regimento de 10 de Dezembro de 1613 no Cap. 24. e da Provisão de 21 de Fevereiro de 1720.

Pella *Resolução* de 23 de Novembro de 1709 foi permittido negociar aos Governadores do ultramar, mas logo depois foi cassada esta licença, e renovada a prohibição por Ley de 29 de Agosto de 1720, especificando, essencialmente o commercio com os estrangeiros, perdendo neste caso os seus bens e ficando inhabéis para o futuro a exercer qualquer cargo, conforme se achava determinado pelo Alva de 8 de Fevereiro de 1711. A Ley de 27 de Março de 1721 authorizava a commerciar por meio de Companhias

alli estabelecidas, mas já o mesmo Alvará de 27 de Março de 1721 manda tirar devassa de tres em tres annos do Governador e officiaes que commerciarem; e prohibe-o ao Vice-Rei, Capitão-General, Governador, Desembargadores, Ministros, Officiaes de Justiça e Fazenda, bem como aos cabos ou officiaes de Guerra com patente de Capitão para cima inclusive. —

Esta legislação utilissima não foi revogada, conserva-se até nas apparencias, e no entanto o mesmo Governo faz os seus Empregados de Guiné mercadores! —

Em quanto a administração da justiça, foi esta provincia dividida em 1834 em duas Comarcas. O Decreto de 16 de Janeiro de 1837 determina a esse respeito que haverá na Capital um Juiz de Direito, e um Juiz Ordinario para o substituir em casos d'impedimento; este ultimo devendo ser eleito na conformidade dos no Reino, segundo a população da Comarca. Em cada ilha do Archipelago, bem como e districtos de Guiné deve haver tambem um Juiz Ordinario. Quando estes porém estiverem legalmente impedidos, tem o Governador o direito de nomear em Conselho ao advogado o mais antigo, e na sua falta qualquer cidadão que parecer mais idoneo. Este mesmo Decreto determina em cada Comarca tres Escrivães, um Contador e o numero sufficiente de officiaes de dili-

gencias. O escrivão do Juiz de Direito serve tambem de Tabellião de notas. —

Aquella organização judiciaria nunca teve todavia execução; pois realmente se não impossivel, seria muito custoso encontrar-se allí pessoas para tantos Juizes. Tres candidatos que no nosso tempo foram propostos ao Governador para Juizes eleitos na ilha Brava, não sabiam ler nem escrever, e um delles era pastor de cabras.

O systema judiciario portanto que se acha em rigor na Provincia é o seguinte. Em cada freguezia ha um Juiz de Paz: perante elle não sendo caso de crime derem ir primeiramente todas as causas á conciliação; sendo a cauza de mil reis para menos, vão á decisão do Juiz eleito: as de maior importancia dependem do Juiz Ordinário ou Contenciozo que é ordinariamente algum leigo de maior consideração. O Juiz de Direito decide em ultimo caso e em causas crimes, havendo appellação. Todos estes Juizes têm seus Escrivãos; o Juiz de Paz tambem é dos Orfãos. Assim p. e. na ilha de S. Nicolão ha um Juiz contenciozo, — dous Juizes de Paz: um na Villa, e outro na freguezia da S.^a da Lappa, — e dous Juizes eleitos.

O artigo 14. do mesmo Decreto de 16 de Janeiro de 1837 determina tambem, que em Moçambique, Angola, Cabo-Verde, fiquem subsistindo as Juntas da Justiça, aonde serão definitivamente julgadas e sentenciadas as causas crimes dos paisanos e militares. Nunca houve segundo nos parece semelhantes juntas nesta provincia. Antigamente

sentenciava um Ouvidor em todos os cazos, decidindo nos de menor consideração o Capitão-mór, como Commandante do lugar. O Ouvidor era ao mesmo tempo Provedor do Crime e da Fazenda Real, e tinha seu Regimento particular. E' decauzar estranha admiração, quanto em outros tempos todos os cazos eram previstos, e na sua marcha se conservava regularidade. Os regimentos do tempo dos Philippes encerravam em si toda a legislação policial criminosa, e appropriada ao paiz: hoje não ha ley alguma especial para a provincia, achando-se em vigor as do Reino. Não deixam de ser sem interesse estes Regimentos antigos, que mui appropriadamente com leves alterações deveram-se conservar, especialmente em quanto a Guiné. — Nota 19. —

Temos á mão uma memoria manuscripta do tempo dos Philippes, aonde vêem enumerados todos os cargos judiciaes e administrativos que havia n'aquelle tempo na provincia.

Pela curiosidade deste raro, e interessante documento transcrevemo-lo por extenso. — Nota 20. —

Parece a julgar pella data do Regimento dos Ouvidores de Cabo-Verde, publicado por Alv. de 20 de Junho de 1606, que então deveram começar; todavia o primeiro de que podemos ter noticia apparece em 1623 como se vê no seguinte Catalogo.

Catálogo dos Curadores de Cabo Verde.

1. O LICENCIADO ANTONIO CORREA DESOUZA entrou a 15 de Abril de 1623.
2. LICENCIADO ANTONIO VICENTE DA VIDA.
3. O DOUTOR MIGUEL PAES DE ARAGÃO.
4. O DOUTOR GREGORIO RIBEIRO DE MORAES.
5. O LICENCIADO ANTONIO DE BARRAJEM 1653.
6. O DOUTOR JOÃO HOMEM DE MENEZES 1655.
7. O DOUTOR BELCHIOR TEIXEIRA CABRAL desde 1659 até 1662.
8. O DOUTOR MANOEL DE COSTA PALMA de 1662 até 1664.
9. O DOUTOR MANOEL COELHO FEIO de 1625 até 1667.
10. O DOUTOR DOMINGOS DE FIGUEREDO REIVALDO em 1668.
11. O CAPITÃO MANOEL CORREIA DE LACERDA de 1669 até 1673.
12. O DOUTOR JOÃO RODRIGUES DA SERRA em 1673.
13. O BACHAREL FRANCISCO PEREIRA de 1675 até 1685.
14. O DOUTOR LUIZ RODRIGUES BELLO de 1685 até 1688.

15. O DOUTOR MANOEL DELGARTE DA COSTA de 19 de Abril de 1688 até 20 de Abril de 1693.
16. O DOUTOR JOÃO COIMBRA SOEIRO de 20 de Abril de 1693 até Junho de 1700 — fez um Regimento para a Alandega. --
17. O DOUTOR ANTONIO DA FONSECA ESCOVAR a 20 de Abril de 1701. Morreo logo.
18. O DOUTOR MANOEL DE AZEVEDO SOARES em 1703.
19. O DOUTOR AFFONSO RODRIGUES SAMPAYO de 1705 até 1706 — em que foi prezo pelo Governador --
20. O DOUTOR XAVIER LOPES VILLELA desde 1709 até 1713.
21. O DOUTOR MIGUEL DE FREITAS TEIXEIRA desde 29 de Abril de 1715 até 19 de Junho do mesmo anno em que morreo.
22. O DOUTOR BRAS BRANDÃO DESOUSA em 1718 — Fugio com o espolio de um navio do Porto que deo á Costa.
23. O DOUTOR MANOEL CARNEIRO RAMOS desde 28 de Setembro de 1720
24. O DOUTOR SEBASTIÃO BRAVO BOTELHO a 25 de Janeiro de 1724; foi morto em um tumulto de que era cabeça, em Março de 1727 — Em Março de 1732 allí chegou por ordem de S. Magestade o Dezembargador João Pereira Barrozo para vyliciar deste acontecimento; e qual apurou os criminozos,

porém aconteceu, que todos morreram de doença sem chegarem a ser justicados.

A epidemia foi neste anno de 1732 terrível e morreo muita gente.

25. **O DOUTOR JOSÉ DA COSTA RIBEIRO** natural da Madeira, veio em 6 de Fevereiro de 1729 — Esteve onze annos, foi a correição a todas as illas, e tambem a Guiné.
26. **O DOUTOR ANTONIO DE PINHO** veio em 14 de Janeiro de 1640 ; morreo no mesmo anno da doença da terra —
27. **O DOUTOR INNOCENCIO ALVARES DASILVA** Em 19 de Maio de 1744.
28. **O DOUTOR FRANCISCO XAVIER DE ARAUJO** em Dezembro de 1749.
29. **O DOUTOR JOÃO ANTONIO DA SILVEIRA SAMPAIO** em Fevereiro de 1754 — Fez de toda a qualidade de velhacaria que o obrigaram a fugir.
30. **O DOUTOR AMARRO LUIZ DE MESQUITA PINTO**, e chegou em Janeiro de 1758 e falleceo a 21 de Dezembro do mesmo anno — Por sua morte se conheceo que tinha antes tomado os quatro grãos de menores.
31. **O DOUTOR CARLOS JOSÉ DE SOUTO EMATTOS** cavalleiro de Christo, chegou a 6 de de Março de 1761, morreo a 28 de Maio do dito anno tendo ido á correição da Ilha do Fogo.
32. **O DOUTOR JOÃO VIEIRA DE ANDRADE** chegou a 17 de Dezembro de 1761 — Como

ameagasse muito os habitantes e até os indispôzese, mandando dar n'um soldado forro vinte agoutes, havendo dias que tinha chegado, e os tratasse mal, foi assassinado.

33. **JOÃO GOMES FERREIRA**, Cavaleiro de Christo veio em 21 de Fevereiro de 1761 — Foi bom Ministro, porém havendo contra elle uma representação o Marquez de Pombal o mandou render antes de tempo.

34. **O DEZEMBARGADOR DIONIZIO GONSALVES BRANCO** chegou a 25 de Dezembro de 1766. O Governador Salema representou contra elle, pela sua devassidão, e foi rendido e remettido prezo para Lisboa pelo seu successor.

35. **O DEZEMBARGADOR JOÃO GOMES FERREIRA** veio pela 2.^a vez em Setembro de 1770; por canza de prengas com o Governador passou a Bissão donde se recolheu a Lisbon.

36. **O DEZEMBARGADOR FRANCISCO DE SÁ SARMENTO** chegou em Março de 1780 e morreo dahja um anno

37. **O DEZEMBARGADOR JOSÉ DA SILVA FERREIRA** chegou a 18 de Abril de 1780. *

O Alr: com força de ley do Principe Regente

* Os escriptores que se seguem daremos adiante — Nota 21.

passado a 19 de Março de 1811, creou também um lugar de Juiz de fora do Civil e Crime; e Orsaes de Bissau e Cuchão, mandando-lhe a graduação de correção ordinaria. Este magistrado em virtude do dito Alv. exercia a jurisdição nos mesmos logares, e suas dependencias; como Geba, Pá; Farim; Zenguichor; &c. desde o Cabo branco até ao Cabo Corso e era Juiz dos Feitos de Corôa e Fazenda, Provedor da dos defuntos e auzentes, dando appellação e aggravo para o Ouvidor das ilhas de Cabo-Verde e vencendo ordenado como o Juiz de Fora de Bengrellá.

Actualmente está incumbida a arrecadação dos bens jacentes á Provedoria dos defuntos e auzentes, e quasi que hâficam de todo geralmente nas mãos dos seus empregados; melhor seriam arrecadados pelos Juizes de Paz sob a vigilância das Juntas de Parochia.

• Passemos agora a ver o resto da administração nesta Provincia. A administração publica é o exercicio d'aquella authoridade que n'uma dada porção de territorio tem a seu cargo a execução das leys que regulam as relações necessarias de cada administrado com a sociedade e desta mutualmente com cada um d'elles. Ella exerce a sua authoridade sobre os administrados não como individuos mas como membros do estado, em que differe do poder judicial. A administração tem por fim de prevenir os delictos que castiga a justiça. Na organização

Administrativa devem-se observar duas considerações especiaes, uma em quanto a divisão do territorio e outrarelativamente aos objectos administrativos. Se uma grande e multiplicada divisão complica as rodas da machina administrativa e afrouxa a unidade que reúne os interesses geraes e dà a força common; tambem dividindo a ponceo, vem a faltar a cada parte a vida, resultado da inspecção immediata da authoridade. A sua organização n'esta Provincia é a mesma de Portugal: filha das formas constitucionaes tem muito bellas apparencias, mas sem resultados felizes, pela difficuldade de achar um numero sufficiente de pessoas, que zelassem pelo bem estar do paiz, e das quaes emanassem ordens guiadas pelo amor patrio e desejo do bem publico. Vallamos aqui das Camaras Municipaes. Cada Consellho tem um administrador que é electivo, bem como a Camara Municipal. Por estas duas authoridades dimanam as ordens do Governador, emittidas aos povos, tendo assim possibilidade de cauzar bem, sem poder fazer mal. Porém no entanto esta bella apparencia apresenta a seu reverso, além de outras circumstancias e vicio de serem effectivas, poucas têm o rendimento para subsistir. Assim vimos em 1835 representar a Camara do Concelho de S. Catharina da Ilha Santiago, que não tinha casa para vereações, nem cadeia, nem meios alguns: e sollicitava ao Governador, que lhe mandasse pelo menos papel, tinta e penas, pois não podia nem com esta despezas! Representou novamente ao Governo de Por-

tugal que tinha absoluta falta de meios para satisfazer aos encargos municipaes, e que lhe era impraticavel recorrer às futas e derramas, pela grande pobreza em que estavam os povos. Pedio então a doação — *do Castello* — umas terras da Fazenda sitas no Cencelhe de S.^a Catharina, e que obteve por Decreto Real de 12 de Janeiro de 1837.

A Camara Municipal da Villa da Praia estava tambem quazi no mesmo cazo até 1815, no qual anno sollicitou ao Governo poder crear umas imposições para d'ellas estabelecer seu patrimonio e construir uma casa da Camara e cadeia. O principe Regente por uma Provisão datada de Rio de Janeiro, a 11 de Dezembro de 1815 annuo a esta supplica e foi então determinado que as lojas de primeira classe paguem annualmente á sobredita Camara 6\$000 reis: as da segunda classe 3\$, e as inferiores ou tabernas 1\$500: cada caboga de gado vacum e porcum que entrar no açougue pague 300, e sendo exportado 400 reis.

Em quanto não chegamos ao importante artigo das rendas e despezas da Provincia, donde havemos de desenvolver o modo de arrecadação e enumerar os respectivos empregados, apresentaremos aqui mais algumas palavras sobre a administração na Costa de Guiné.

No anno 1834 foram allí introduzidos conforme ao plano administrativo de toda a monarchia, sob-prefeitos, reunindo-se n'um os dous Conselhos de

Bissão e Cacheo, que desde o principio, por mais de trezentos annos estavam separados, ainda que debaixo da immediata auctoridade do Governador Geral da Provincia. As Prefeituras porém provaram mal, e curta foi a sua duração, sendo substituidas em Guiné por um Governador subalterno com residencia em Bissão; no Concelho de Cacheo por um Provedor, e nos outros pontos por Delegados da Provedoria.

No anno de 1836 era Provedor do Conselho de Cacheo o Sr. Honorio Pereira Barreto; nomeado posteriormente em 1838 Governador interino de Guiné. No exercicio no seu Concelho das attribuições administrativas, judiciaes e militares, nada venceia pagando á sua custa a um escrivão. Os Delegados em Zenguechor e Farim nada ganham do mesmo modo, e por esse motivo nem os ha em Bolor, para aonde ninguem quer ir de graça.

Em Bissão ha um Sub-Delegado do Recebedor e Almoxarife; por 60\$ reis annuaes compete-lhe a contabilidade, fiscalização dos direitos, pagamento das despezas, e arrecadação dos utensilios, generos e fazendas. Um escrivão d'alfandega, um meirinho e dous guardas completam o numero dos empregados administrativos e fiscaes desta Praça. O primeiro d'estes além de ser escrivão d'alfandega, o é tambem do Almoxarifado e Civil: tem 40\$ annuaes, devendo lançar todas as despezas, fazer os termos juridicos como escrivão e ajudar a fiscalização.

No Concelho de Cacheo ha um Delegado do Recebedor Geral, que no mesmo tempo é almoxarife

o Administrador das alfândegas na Comarca de Guiné; vence 600,000 réis afóra os emolumentos, que são 8% do rendimento da alfândega de Cacheu, onde reside, e 1,200 réis por entrada de cada navio. O Secretario da Delegação o é também da alfândega, almoxarifado e civil: tem 240\$ réis de ordenado, 4% sobre os rendimentos da alfândega, e 800 réis por cada embarcação que entra.

Em Zengoichor ha também um administrador da alfândega, que é ao mesmo tempo Fiel do almoxarifado com 50\$ réis annuaes, e os emolumentos: seu deservião tem 24\$ réis annuaes de vencimento, além dos 4%, e 800 réis pela entrada de cada embarcação. — Afóra um meirinho e os guardas ha ainda em Farim um deservião do Recebedor, que ganha annualmente 24,000 réis.

Eis uma boa idea de todos os empregados na Comarca de Guiné; de que maneira elles desempenham seus deveres e administram a fazenda; pode-se colligir pela paga que recebem. Numa palavra, hoje se ainda nas ilhas ha alguma regularidade, nos estabelecimentos de Guiné não ha nenhuma; é um chaos sem igual. — Só quem quer paga os direitos na alfândega, ou paga cinco despachando por vinte.

Generalisar aqui a ordem de couzas de Portugal, adoptar todas as formas das autoridades do Reino, parece intempestivo; porque é preciso consi-

derar a Guiné como recém conquistada, coberta de matos, inculta, e habitada por gentio bravo que não é sujeito à nenhuma authoridade Portuguesa; e além d'isso tem do seu lado o direito da força. E' preciso portanto ganhar primeiro uma authoridade sobre os povos que habitam entre um e outro estabelecimento; domá-los, e depois civilisar e industrial, — e então poder-se-ha dizer que é nossa esta possessão.

Se pequenas alterações na administração são sufficientes no Archipelago, é d'absoluta necessidade uma reforma completa em tudo o que diz respeito à Guiné.

Em primeiro logar o melhor seria como já o dissemos, separa-la das ilhas, e entregar à uma Companhia por quarenta annos. Pois dividida em dous districtos, ainda que os seus respectivos Governadores sejam independentes um do outro, mas sujeitos ao Governador Geral, este nunca indo ao continente, sempre ha-de haver a mesma apathia; tanto mais que os governadores subalternos dos districtos de Bissão e Cacheo pela sujeição em que estão, nenhum zelotomam por couza nenhuma, sendo a honra do seu feliz successo só a favor do Governador Geral.

Ha tambem uma inconherencia de formar de Guiné um Governo separado do Archipelago, sem a entregar à uma Companhia, pois não poderia subsistir sem que o cofre da Provincia cobrisse o deficit annuo. Em todos os cazos, os Governadores devem ser filhos de Portugal, e renovados de dous ou

tres em tres annos. Actualmente em razão da escassez e penuria, ha muitos annos para cá, filhos do paiz ou alli estabelecidos, foram revestidos da authoridade superior. Estes como todos os empregados não podendo subsistir dos miseraveis vencimentos que recebem do estado, vivem negociando, e sempre com desfalque do Governo. Da rivalidade na vida particular como negociantes, criam-se inimizades que levam fructo chegando elles a exercer algumas funcções; e então estas rivalidades que não deviam surgir além do escriptorio, trazem por vezes funestas consequencias. —

O Sr. Honorio Pereira Barretto, negociante estabelecido em Cachem, quando tomou posse do Governo deste concelho como Provedor, achou toda a defesa militar arruinada, a artilheria em terra, e o Gentio vizinho a tal ponto não tinha respeito algum, que armado entrava na povoação e roubava. Farim estava no mesmo estado. O Sr. Honorio não quiz vencimento algum, e á sua custa montou a artilheria e restabeleceu o respeito ás authoridades e á bandeira Portugueza. Como porém não tinha ainda n'aquelle tempo o commando militar, couza que é indispensavel em Guiné, não pôde fazer mais. — Com sacrificios e persuasões ainda obteve d'alguns seus amigos, que assim como elle exerceram as funcções de lugares indispensaveis gratuitamente; e por tudo isso, servindo com zelo e honra, sacrificando a sua vida e seus teres, foi pago com injurias e desprez s pelo então Sub-Prefeito Cactano Nozolini, como amargamente se queixava nos officios dirigidos ao

Governador Geral. Naquelle tempo o Gentio de Churo, pensando que encontraria ainda no presidio a antiga timidez, matou na vizinhança um homem do termo. O Provedor quiz sair da praça e castigar este insulto, porém o Commandante militar não annuo: [vê-se d'ahí, se é possível em Guiné a separação da authoridade administrativa e militar] o Gentio vendo o desleixo, tornou a invadir o territorio, matando e ferindo gente do termo, e ameaçando de atacar o presidio. Crescendo o numero, o Sr. Florio mandou pedir soccorro a Bissão, e o então Sub-Prefeito mandou 27 dos mais perversos soldados, alguns dos quaes tirou da gonilha para os enviar.

Cazos analogos a este são bem frequentes, e facil é antever as desgraças que podem d'um dia para outro resultar de semelhantes desintelligencias.

Procedeo-se em Guiné conforme ás ordens da Metropoli, à formatura das Camaras Municipaes e a eleição de Juizes ordinarios, de Paz, e Pedaneos. Semelhante ordem ridicula e insensata, claro é que não pôde ter effeito tanto no concelho de Cacheu, como no de Bissão. Em primeiro lugar, porque n'estes sitios tão faltos de homens, poucos ha para elegiveis e mesmo para eleitores. Esses poucos já são authoridades ou empregados, e não tinham mesmo nem a quem governar, nem couza de que tratar no presente estado selvagem. Depois tacs Camaras não teriam rendas nenhuma.

A falta de homens denota-se na acima menciona-

da relação dos empregados. Os Delegados nos diversos pontos do Concelho de Cacheu servem de graça, e quando o Provedor em 1835 suspendeu ao Delegado de Parim, não houve quem quizesse fazer as suas vezes, e foi o Vigário que tendo 60\$000 réis d'ordenado annual, gratuitamente o substituiu.

O Poder Judicial deve ser separado do Commando Militar : é porém d'immediata necessidade que o Governo proponha meios como deve ser ali administrada a justiça, e julgadas as causas.

Promettimos de compilar no fim desta obra, todos os melhoramentos, murlanças e reformas que julgamos indispensaveis, e exequiveis a esta provincia. Notaremos na eritanto antes de terminar este capitulo, duas essencias que lhe dizem respeito.

Existem como já o temos dito, nas possessões ultramarinas os taes chamados Concelhos do Governo. Sendo meramente corpos consultivos, de nada servem, e são só um obstaculo à marcha livre da administração. Pois o Governador não é obrigado a seguir o seu conselho, ainda que fosse unanime ou parecer o contrario ao d'elle, visto que a responsabilidade é toda sua; portanto sem esta forma reaesendo guiar-se por sua propria opinião, sem taes apparencias, pode quorendo consultar em qualquer materia as pessoas que lhe mereccer conceito e confiança. Em todo caso menos ainda devia tomar parte nestes Conselhos o Juiz de Direito; pois como influem na administração e o Governador não

tem ingerencia no poder judicial, — é quebrar o equilibrio entre estes dous poderes.

Tambem no caso de morte ou impedimento do Governador, deverá substitui-lo interinamente o Secretario, e nunca as Juntas Provisorias. Basta o nome dos taes Governos, e o que prova a experiencia, para os fazer odiados; sempre foram de minoridade, convulsões e partidos.

Temos já denotado quanto inutil e sem proveito para as suas respectivas provincias, é o virem d'alli os Deputados tomar assento nos bancos do congresso legislativo da metropole. Achavamos mais adequado, acabar-se esta pratica, e crear em cada possessão ultramarina, — uma Junta Colonial, — composta de negociantes, agricultores, e outras pessoas conspicias, nomeados pelo Governador por uma lista triplice votada, sendo este o seu presidente. Identicas juntas em todas as ilhas ou districtos, reunindo-se em tempos marcados, para discutir as precizaes e propostas que occorressem, remetteriam as suas deliberações á Junta Colonial da Provincia, que se havia de reunir todos os annos n'um tempo fixo, e tomar conhecimento de todos os casos, das rendas e despezas, das obras publicas em andamento ou projectadas, bem como da instrucção publica, melioramentos d'agricultura, regimentos das diversas repartições, alterações que julgasse necessaria na legislação local, impostos, &c. Uma questão unanimamente approvada pela Junta, e á qual se oppôzesse só o Governador na qualidade de Presidente, devêra ser addiada qua-

renta e oito horas, as quaes passadas, seria obrigado a executar, ou declarar os motivos do seu parecer contrario. Neste ultimo caso deliberaria o Ministerio do Ultramar, e nomeavam-se outros membros, prevalecendo o parecer do Governador: bem com este devera ser rendido, logo que o Governo da Metropole achar que a sua opposição foi obvia e sem motivos ponderosos prejudicial ao bem da Provincia. O Governo deve marcar os casos nos quaes a Junta não tem ingerencia alguma nas attribuições do Governador Geral, bem como pôr o limite a aquellas que este não possa exercer sem consultar a junta. Todavia estas decisões e portarias do Governo antes de serem postas em pratica deviam ser publicadas n'um periodico official da Provincia ou na falta sua n'uma proclamação do Governador Geral, para assim se poder manifestar a opinião publica, e segundo ella fazerem-se as alterações necessarias.

Assemeilha-se algum tanto esta nossa proposta com a administração usada nas provincias do imperio do Brazil, bem como algumas colonias inglezas; e somos certos que melhores resultados havião de se tirar de semelhante organização do que como até agora acontece, deixando as propostas relativas ao Ultramar ao arbitrio das Camaras de Portugal, que geralmente sem conhecimento dos interesses materiaes das localidades, nem sempre acertam nas suas medidas, a fazer prosperar as possessões ultramarinas. — Lembremos aqui, que foram as Camaras que carregaram com direitos os generos colonias!!....

Rendas e Despezas.

Não desenvolvemos, como era mister esta importante matéria com a quadreza que lhe compete; por não termos podido alcançar suficientes dados e documentos para apresentar o orçamento dos rendimentos e despesas desta Província em nappas exactos.

Não existem senão raros e eparsos fragmentos sobre as nossas colonias, e especialmente as Africanas; a sua estatística é totalmente ignorada, e os poucos dados que em distantes épocas têm apparecido, jazem envoltas n'um misterioso véo nas pastilhas do Ministério do Ultramar. Esperamos que a Associação Marítima e Colonial identificando-se com o seu nome, correspondendo à sua missão, tomará a bella tarefa de fazer conhecer as nossas colonias e no seu periodico apresente as desejadas noções, como principiam a apparecer no *Memorial Ultramarino*, publicado por ordem do Visconde de Sá, e do qual por infeliz fado só o primeiro numero sahio a luz. —

Os rendimentos desta Província constam dos — dizimos que são arrematados, — direitos d'alfandega e ancoragem, — decimas dos predios urbanos, — sellos dos papéis e heranças, — sizas e meias sizas, — e rendimentos d'alguns bens nacionaes. —

Apresentamos aqui em seguida os dados que podemos colher sobre alguns annos anteriores: ainda que nos falem com a mesma exacção os ultimos, e pouco differem, todavia juntamos as notas e explicações indispensaveis.

Receita das Ilhas da Cabo Verde em 1827.

ILHA DO SANTIAGO.

Dizimos Reaes. [arrematados]	2 : 387 \$ 333
Alfandega	6 : 965 \$ 189
Proprios Reaes [arrematados]	90 \$ 000
Decima dos predios urbanos	239 \$ 210
5 R ^{as} . em arattel de carao no verde	420 \$ 000
Siza e Meia siza	536 \$ 146
Sellados, papeis e heranças	456 \$ 679
Chancelaria	133 \$ 762
Terça do Concelho	325 \$ 107

11 : 554 \$ 308, 11 : 564 \$ 308.

ILHA DO FOGO.

Dizimos Reaes.	2 : 275 \$ 750
Alfandega	406 \$ 624
Foros das terras	920 \$ 000
Decima dos predios urbanos	43 \$ 479
Siza e meia siza	21 \$ 584

Sello dos papéis e heranças	247\$170
Terça do Concelho	43\$478

3:263\$585. 14:328\$393.

NB. Não apparece aqui o rendimento do novo imposto da carne verde por não haver naquelle tempo um talho publico.

II.ª H.ª BRAVA.

Dízimos Reaes.	1:015\$608
Alfandega	362\$740
Decima dos predios urbanos	32\$264
Poros das terras	109\$287
Siza e meia siza	103\$185
Sello dos papéis e heranças	23\$537
Laudemio	19\$098
Terça do Concelho	11\$511

3:707\$520. 16:525\$919.

NB. Allí tão pouco não havia naquelle tempo talho publico, nem gado para isso.

ILHA DO MATO.

Dizimos Reaes.	127\$166
Alfandega	3:934\$589
5 R ^s . am arratel de carne verde	1\$693
Décima de predios urbanos	109\$017
Siza e meia siza	15\$185
Sello dos papeis e heranças	5\$910
Foros das terras	22\$060
Terça do Concelho	\$

4:205\$620. 20:801\$539.

NB. A Câmara era tão pobre que não tendo nem para despesas da sua escripturação, não apparece este rendimento.

ILHA DA BOA-VISTA.

Dizimos Reaes	625\$066
Alfandega	5:293\$068
Décima de predios urbanos	51\$075
Siza e meia siza	6\$333
Sello dos papeis e heranças	37\$393
Imposto de carne verde.	9\$190
Terça do Concelho	25\$515
Foros de terras	86\$780

6:137\$425. 10:938\$964.

ILHA DO SAL.

Dizimos Reaes	10\$500
	10\$500. 26:949\$644.

ILHA DE S. VICENTE.

Dizimos Reaes	109\$633
Alfandega	152\$754
	259\$387. 27:207\$751.

ILHA DE S. NICOLÃO.

Dizimos Reaes	1:160\$653
Alfandega	1:478\$980
Decima dos predios ur-	
banos	27\$642
Foros das terras	651\$678
Siza e meia siza	18\$293
Sellos dos papeis e heran-	
ças	9\$980
Terça do CozELHO	36\$436
Laudemio	60\$655
	3:417\$027. 30:655\$078.

ILHA DE S. ANTÃO.

Dízimos Reaes...	1:818,533
Alfandega	31,865
Terga do Concelho	56,529
Foros e rendas	573,025
Novos impostos	62,812

2:543,873. 33:198,816.

Devemos agora observar que neste orçamento não é incluída a urzella, que andando n'aquelle tempo administrada por conta do Governo, rendia annualmente entre 50 e 90 contos. Deste modo esta provincia apesar da má administração, impropria legislação, desleixo das authoridades e nulla protecção da metropole, é a unica das possessões ultramarinas que dá ainda um saldo consideravel e constante que reverte para o thezouro de Portugal. —

Assim no Orçamento de 1828 vemos allí a receita figurar em 130:123,460
A Despesa no mesmo anno foi 68:251,370

O Saldo a favor 61:908,190

No Relatório apresentado pelo Ministro da Fazenda o Sr. F. A. Campos a 29 de Fevereiro de 1836, relativamente ao anno preterito, apparece a receita do modo seguinte. —

Impostos directos	10:866\$227
Idem indirectos	20:496\$541
Cobrança de dividas atrazadas	1:836\$088
Rendimentos de proprios e liquido de- uzella	85:740\$751

Total

118:939\$751

Nestes dois ultimos organamentos entra tambem a receita da comarca de Guiné, assim como é incluida no seguinte.

*Receita da Provincia das ilhas de Ca-
bo-Verde e Comarca de Guiné,
no anno financeiro
de 1837—1838.*

Alfandega em geral	15:335\$793
Dizimos arrematados	8:989\$734
Proprios Nacionaes arrematados	949\$200
Decima de predios urbanos	535\$512
Sello e Sizas	681\$332
Novos direitos	69\$976
Real d'agua	161\$767
Terga dos Concelhos	143\$533
Dizimos do sal	2:002\$080
Receita extraordinaria	3:122\$314
Total [em moeda forte]	31:99\$181

No anno 1829 temo-lo tambem com certezza que os rendimentos da ilha de S. Nicoláo chegaram a 2:515,000; foram applicados para os empregados da mesma ilha, e o resto remettido para a Thesouraria Geral da Capital. N'esta quantia figuram 1:352,000 como direitos d'importação e exportação. Geralmente porém só os dizimos desta ilha são arrematados por 1:600,000. No anno de 1827 vinhes pois que que rendiam 1:160,000, e a receita total da ilha passava de tres contos.

Desde 1834 desapareceo tambem o rendimento dos foros; tendo sido quasi todos as terras sujeitas ao foral Regio, pagavam os seus possuidores um real por cada lanca de terra regadia, ou por duas de sementeira, ou por quatro de algodoeiro. A abolição deste tributo diminuiu a receita annual em perto de tres contos. Por outro lado porém tem augmentado e promette acrescimo em razão das grandes salinas da ilha do Sal, donde se faz actualmente muita exportação. Outrora pois como dissemos, estava esta ilha dezerta, e quando se fazia alguma carregação de sal, os direitos se pagavam na ilha da Boa-Vista, vem a ser não se pagava. O Governador Maciño cortou o nó Gordio que havia a respeito desta ilha com o Sr. M. A. Martins: e estabeleceo alli uma alfândega, construindo ao mesmo tempo uma casa para o commandante e destacamento de tropa. Repetimos todavia que o direito de 800 réis por moio de sal exportado, tão inconsequentemente abolido, com urgencia deve ser restabelecido; com elle sen-

do a exportação annual 14,000 moios, o estado terá mais 11:200,000.

O principal rendimento portanto vemos que consiste na urzella; este lichen considerado como monopolio de estado, apesar de ser produção natural da provincia, entrava no todo seu producto para o cofre da metropole; restando na provincia apenas os 40 réis por arratel para os apanhadores. Procedimento tão injusto não devera continuar. A urzella nasce nas rochas encravadas em terras de sementeira, hortas e plantações dos habitantes; estes portanto estão no seu natural e legitimo direito de deixar ou prohibir aos urzelleiros de atravessarem seus terrenos para ir ao apanho. E de certo semelhante prohibição da sua parte não deixaria de ser razoavel, vendo elles as precizões da Provincia, a falta de todos os estabelecimentos, escassez do numerario em giro, — e por outro lado a culpada apathia e indifferença da metropole que absorvendo-lhe este seu rendimento, em nada tem cuidado a favor da Provincia.

De balde clamaram e pediram muitos Governadores e representantes deste archipelago, que uma parte desta sua propriedade lhe fosse concedida, — pediam o que era seu! — mal chegando as outras rendas para saldar as despesas do pessoal, e nada sobejava para algumas obras uteis, de que se carece em todo. Foi para o nobre Visconde de Sá que ficou reservado este acto tão util e salutar: ainda que o não levasse a effeito como tencio,

naya-faze-lo com tempo, a que obstarão varias circumstancias: como mesmo o disse no seu Relatorio do Ministerio do Ultramar de 27 de Fevereiro de 1839. — a justiça pede que parte deste excedente seja applicada para os melhoramentos de que n'ella se carece. Foi então em 1838 arrematada a urzella por tres annos a razão de 85 contos por anno, dos quaes dava o arrematante dous contos mensalmente para as despesas da Provincia.

Antigamente todavia o deficit que havia na Provincia, indo toda a urzella para Portugal, era salda pelo Thezouro publico, sobre o qual saccava lettras a Recebedoria Geral. Com este auxilio porém dos vinte e quatro contos, ficou a Provincia lezada, e pois sendo prohibido a continuar aquelles saques, está obrigada a cobrir o deficit constante de Guiné.

Com a arrematação lucrava a Fazenda, mas findaram os tres annos, que se não renovou, nem foi a praça, e foi estabelecido o antigo viciozo systema d'administração. Deste modo baldados são os esforços de quem trata promover algum melhoramento, e perde seu tempo, como nos tambem o fazemos neste momento escrevendo-o.

Quodammodo dissemos são arreioatados, que é o melhor systema alli applicavel. Pagam-se de todos os productos agriculos, e criação de vaccas, ovelhas, cabras, cavallos, burros, &c. As aves são izemptas, bem como em S. Nicoláo o são tambem os burros, porque antigamente eram os lavradores obrigados a

conduzir à casa dos contractadores os generos que constituem o dizimo.

A arrematação dos dizimos faz-se geralmente no ultimo de Dezembro em praça publica, sendo Juiz dos arrematantes o escrivão da Junta da Fazenda, como outr'ora era o Feitor ou Capitão Mór. O arrematante cobra o dizimo por si ou por seus agentes, pagando aos lavradores o carreto dos generos, e entra com o importe para o cofre no tempo convençãoado, geralmente um anno depois. Estas arrematações fazem-se de noite ás escuras n'uma praça ou rua, aonde os concurrentes passeiam embuçados, chegando de tempos a tempos ao pregueiro para lhe dizer ao ouvido o lance que offerecem. Pelo menos na Villa da Praia de Santiago prezenciamos esta risonha pratica.

O rendimento das alfandegas é sobre a importação, exportação, e ancoragem, que é 4,3800. Os navios estrangeiros pagavam ultimamente 24 $\frac{1}{2}$ sobre a factura, á excepção de aguardente que sendo estrangeira, tem 65,3000 réis de direito: os nacionaes pagam 5 $\frac{1}{2}$.

As facturas dos navios estrangeiros deviam ser reconhecidos pelos Consules Portuguezes dos portos donde sahião, mas todavia isso era um pé para continuas fraudes, vindo tudo avaliado na factura por um preço tão baixo, que o dolo era evidente. Agora parece-nos, ha allí uma especie de pauta.

Muito menos e sem comparação, rendem as alfân-

degar do que outr'ora, quando o trafico d'escravatura estava tolerado, que p. e. em 1806 foi despachado nesta Provincia o valor de cento e oitenta contos. A irrazoavel abolição dos direitos de exportação sobre o sal também não pouco diminuiu os rendimentos das alfandegas. Além disso são pessimamente montadas, e não devem existir como estão; os seus empregados levam pois 14% do rendimento, e administram mal por ignorancia e por malicia. Depois de 1834 foi um ~~ex~~ Despachante da Alfandega de Lisboa nomeado de salto Director Geral das Alfandegas da Provincia, com 600,000 de ordenado. Em breve mostrou a experiencia a ridicularia desse meliante emprego; foi abolido: então, e o mesmo sujeito passou a fazer as vezes de Recebedor Geral. — Quaes empregados, tal administração. —

As alfandegas não se podem melhorar, porque o seu rendimento mal chegaria para os seus empregados, querendo os ter bons, em numero necessario e com ordenados convenientes ou indispensaveis, couza essencial para haver bons empregados. O unico e melhor meio allí praticavel, é arremata-las em separado, dando-lhes uma conta bem raciocinada em primeiro cazo.

Menos ainda podemos dizer a respeito de Guiné sendo nos apertus possivel apresentar o seguinte mappa dos rendimentos desta Comarca, tomando o termo medio dos annos 1834, 35, e 36.

Recita da Comarca da Guiné.

	Bissáo	Cacheo	Zengui- chor	Total.
Alfandega	3:213,830	1:127,820	86,834	4:437,844
Impostos				
indirectos	12,8236	20,8450	14,8760	47,8446
Bens da				
Fazenda	453,8030	6,8400	8	459,8430
Agio.....	647,8967	242,8035	8	890,8002
Resíduos..	738,8898	1,8537	8	740,8436
	5:095,8461	1:408,8242	101,8094	6:574,8797

Os outros pontos como Bolama, Fà, Bolor, Fazim e Geba nada costumam render.

Se realmente a administração das alfandegas nas ilhas é má, não ha expressões para as de Guiné, visto os escandalosos procedimentos que diariamente ali se commettem. Além desta culpa dos empregados, [que não tem ordenado] faz-se um grande contrabando, vem a ser um commercio directo dos estrangeiros com os Gentios, como p. e. ad pé de Bissáo em Bandim, & e não tendo força sufficien-

te nem cruzeiros não se pode impedi-lo. A injusta violação do Governo Francez occupando S. Lúy, tirou todos os rendimentos de Zengueichor, e a possibilidade de commerciar com os povos limitrophos a este rio, bem como e o de S. Domingos. O Governo de Portugal occupado com os sagrados interesses de conservação nos logares e chronica alteração das formas no paiz, não pôde ter ainda tempo de pensar nestas couzas, que provavelmente não lhe merecem a sua attenção. Quando entrará o paiz no seu estado normal!

Os rendimentos nas ilhas são arrecadados por Administradores das alfandegas, que também são Delegados da Contadoria da Junta da Fazenda a quem remettam o restante depois de pagar os empregados nas ilhas aonde assistem. Em Cacheo ha um Delegado do Recebedor, que ao mesmo tempo é Almoxtarifista e Administrador das alfandegas de Guiné. Em Bissão um Sub-Delegado junta as mesmas funções.

Muito melhor e previsto em todos os cazos era o regimento antigo dos Feitores da Fazenda Real que data do tempo dos Philippes, pelo Alv: de 11 de Abril de 1616 para o Archipelago, e pelo de 14 de Outubro de 1635 para Cacheo. Juntámos ambos não meliores por extenso, pela sua variedade e interesse especial. — Nota 22. —

Nos tempos mais modernos encontramos ainda o Decreto de 2 de Março de 1749 que creou o Provedor das Real Fazenda na Ultramar, unindo os logares do Provedor do Assentamento da Real Fazenda

da e do Conselho Ultramarino em um só lugar com 360,000 d'ordenado.

Posteriormente temos em 1811 uma Carta Regia sobre a arrecadação e administração da Real Fazenda nas ilhas de Cabo-Verde. — Nota 23. —

A despesa nesta Província faz-se sómente com os ordenados, e posto que pequenos e mesquinhos, pelo seu grande numero absorvem todos os rendimentos e ainda não chegam. De immediata urgencia seria estabelecer um rigoroso quadro de todos os empregados do Governo, tanto militares, como civis e ecclesiasticos. — Poucos, mas bons e bem pagos, é a melhor regra.

Actualmente já se não praticam tantos abusos [ainda que os haja] em prodigalisar ordenados, como antigamente, para que basta ver o Alvará de D. Maria I. de 14 de Abril de 1785. — Nota 24. —

Toda a despesa actualmente é feita com authorisação da Junta da Fazenda, novamente restabelecida nessas ilhas em 1838, tendo sido erigida por Decreto de 18 de Setembro de 1780, e de cujo Regimento dado então pelas Cartas Regias e Decretos da sua criação, se serve agora. O Governador é o Presidente, os vogaes são o Juiz de Direito, o Procurador Regio ou seu Delegado servindo de Procurador da Corôa e Fazenda, o Thesoureiro, e o Escrivão. Estes dous ultimos são unicamente pagos. —

A Junta não deve mandar fazer pagamento algum que não seja por decreto ou portaria assignada pe-

lo Ministro do Ultramar, e a este Ministerio devem ser enviadas as contas, balanços, representações e todas as correspondências relativas.

Parece que d'este modo não poderá haver tantas dilapidações, nem despesas arbitrarías.

As antigas Juntas da Fazenda succederam aos Vedores ou Provedores da Fazenda, em razão dos seus enormes abusos. Depois de 1834 adoptou-se para as possessões ultramarinas o systema da arrecadação e administração, posto então em pratica no Reino; foram reproduzidos debaixo de outro nome os antigos Vedores de odiada memoria, voltou-se ao mesmo inconveniente; deixando caminho livre ás dilapidações em razão da distancia da metropole, escassez da população e mais circumstancias. Chamamos aqui em geral, pois de certo quem conhecer o honrado Sr. Rodríguez Bernardo Artiga, que com tanto zelo e probidade tem exercido o logar de Recebedor Geral, não o confundira com outro que neste logar posteriormente negociava com os pagamentos que havia de fazer.

Mostrou portanto a experiencia que o restabelecimento das Juntas da Fazenda foi a melhor e mais adequada medida para a administração das rendas publicas; pois em parte occorre ao menos aos numerosos e costumados abusos. Tambem este restabelecimento se deve ao Visconde de Sá.

Não podemos erguer com exactidão a despesa da Provincia: apresentamos apenas os seguintes fragmentos que nos foi possível alcançar.

*Mappa da Despesa da Capitania
das ilhas de Cabo Verde em 1827.*

FOLHA CIVIL.

Governador.....	3:600\$000
Secretário do Governo.....	480\$000
Official da Secretaria.....	240\$000
Ouvidor.....	1:066\$666
Escrivão da Correição.....	24\$000
Meirinho id.....	38\$000
Escrivão de Chancellaria.....	12\$000
Alcaide na ilha do Fogo.....	6\$000
Professores na ilha de Santiago.....	222\$000
Id. no Fogo.....	60\$000
Id. em S. Nicoláo.....	200\$000
Id. na Brava.....	60\$000
Escrivão Deputado.....	600\$000
Thezoureiro.....	300\$000
Procurador da Corôa.....	100\$000
Contador da Fazenda.....	400\$000
1.º Escripturario.....	200\$000
2.º id.....	150\$000
3.º 3 id.....	300\$000
Praticante.....	60\$000
Porteiro.....	60\$000
Almoxarife.....	240\$000

Escrivão de Almozarife.....	150\$000
Fiel de id.....	50\$000
Officiaes d'alfandega na ilha do Fogo.,	405\$982
Id. na Boa-Vista.....	840\$687
Id. no Maio.....	578\$733
Id. S. Nicoláo.....	461\$204
Id. em S. Antão.....	326\$120
Id. em S. Vicente.....	56\$174
4 Guardas d'alfandega na Villa da Praia	80\$000
Somma.....	11.316\$566

FOLHA MILITAR.

Tenente Coronel Commandante da Vil-	
la da Praia.....	770\$400
Capitão Ajudante da Praça.....	288\$000
Id. da Cidade.....	288\$000
Tenente Id.....	96\$000
Alferes ás ordens do Governador.....	326\$000
Major Engenheiro.....	1.977\$700
Auditor.....	230\$700
Capellão.....	180\$000
Pharmacôutico.....	600\$000
Cirurgião-Mór.....	300\$000
Enfermeiro.....	115\$200
Amannense.....	115\$200
Aluguel do hospital.....	96\$000

Major de cavalleria de milicias.....	470,5000
Id. d'infanteria de milicias da Ci-	
dade.....	312,5000
Id. da Villa da Praia.....	312,5000
Id. aggregado.....	312,5000
6 Ajudantes de Milicias.....	820,5000
Pret dos Tambores das Milicias.....	194,5400
Brigadeiro reformado.....	720,5000
Major id.....	230,5400
2 Capitães id.....	360,5000
Cirurgião-Mór id.....	500,5000
Alferes id.....	144,5000
3 Soldados.....	86,5400
2 Pensionarias.....	264,5000
Tenente Coronel Commandante das	
duas Companhias.....	576,5000
Coronel de Milicias Commandante de	
S. Nicolão.....	600,5000
Capitão Commandante de S. Antão..	288,5000
Id. da Brava.....	288,5000
Id. de S. Vicente.....	288,5000
Commandante militar da Boa-Vista...	312,5000
Id do Fogo.....	380,5000
Major id. do Maio.....	312,5000
Contestavel da Cidade.....	40,5000
Capitão da companhia d'infanteria..	288,5000
Tenente id.....	216,5000
Alferes id.....	180,5000
Capitão da companhia d'artilleria...	288,5000

Tenente id.....	216\$000
2.º Tenente id.....	180\$000
Id. aggregado.....	180\$000
Capitão Commandante do destacamen- to no Maio.....	238\$000
Tenente id. em S. Nicoláo.....	216\$000
Alferes id. na Boa-Vista.....	180\$000
Id. no Fogo.....	180\$000
Pret.....	8:395\$160
Aluguel dos quarteis.....	384\$000
Somma.....	23:613\$560

FOLHA DE MARINHA.

Patrão-Mór.....	240\$000
Marinheiros dos escaléres.....	576\$000
Extraordinarios.....	480\$000
Total.....	1:296\$000

FOLHA ECCLESIASTICA.

Bispo.....	1:300\$000
Conegos da Sé.....	1:800\$000
Provizor do Bispado.....	100\$000
Fabriqueiro da Sé.....	40\$000
Vigário Geral.....	100\$000
Missas do Infantado.....	60\$000

Cura da Sé.....	40\$000
Coadjutor id.	20\$000
Thezoureiro id.	20\$000
Mestre de Capella.....	30\$000
4 Capellães	160\$000
4 Moços de Còro	60\$000
Organista	30\$000
Porteiro da Massa.....	12\$000
Coadjutor na Villa da Praia	24\$000
Ordinaria ao Convento de S. Francisco	100\$000
Sermões.....	40\$000
Dez Vigarios em Santiago.....	400\$000
Guizamentos	164\$000
11 Thezoureiros.....	55\$000
4 Vigarios e 2 Coadjutores no Fogo..	254\$000
Thezoureiro e Guizamentos	62\$000
Vigario e Coadjutor.....	85\$000
Id. no Maio	85\$000
Guizamentos	30\$000
Vigarios na Boa-Vista.....	135\$000
Id. em S. Antão.....	285\$000
Guizamentos.....	128\$000
Vigarios em S. Nicolão	230\$000
Guizamentos.....	60\$000
Vigario em S. Vicente.....	50\$000
Guizamentos	10\$000

Logo Somma..... 5:689\$050

Além d'isso entra em despeza o supprimento ás Praças de Cacheo e Bissão, que importa em —*metal*— 10:000,000.

Esta addição especificada — *de metal* — é porque reduzida a effeitos próprios do paiz em que se effectuam os pagamentos, produz a somma de vinte e quatro contos, necessaria para o costeamento annual das praças de Guiné.

Para a manutenção effectiva do hospital militar, medicamentos, fardamento da tropa, luzes para guardas e quartéis, algumas obras publicas, jornaes, &c	8:000,000
Para a conservação das lanchas e escale- res da Real Fazenda	240,000
Para fornecimento das repartições civis	400,000
Extraordinarios	640,324
Total da Despeza	60:000,000

Deve-se ainda juntar a despeza de 8:000,000 annuaes com as embarcações de guerra que ali aportam em direitura ou por escala; como tambem para materiaes e jornaes na continuação das obras ou edificios que deste orçamento se conhece não existirem.

Vem a ser portanto a Despeza	68:000,000
a Receita	33:200,000

Deficit 34:8000,000

No anno seguinte, no orçamento de 1893 apparece a despesa calculada quasi na mesma quantia.

Pessoal do serviço. [ordenados, soldos, gratificações, forragens, ajudas de custo &c.].....	34:526,000
Dotações para Corporações religiosas e estabelecimentos pios.....	6:009,050
Material do serviço, [jornaes, ferias, transportes, generos]	27:680,000
Total.....	68:215,276

No relatorio do Ministro da Fazenda, o Sr. Campos apresentado a 29 de Fevereiro de 1896, temos da maneira seguinte exposta a despesa.

Administrações civis.....	11:196,566
Classe militar	32:613,660
Estado ecclesiastico.....	6:009,050
Marinha.....	816,000
Despezas extraordinarias.....	9:680,000
Total.....	40:315,216

*Despesa da Provincia de Cabo-Verde
e Comarca de Guiné no anno
financeiro de 1837—1838.*

Folha Civil.....	11:071,8635
Id. Militar.....	31:476,8922
Id. da Marinha.....	1:030,8000
Id. Ecclesiastica.....	4:213,8919
Guizamentos.....	360,8075
Mestres d'Instrucção publica....	765,8000
Despesa extraordinaria.....	14:660,8000
Total.....	63:627,8551
Receita.....	31:991,8481
Deficit.....	31:636,8070

Comparando o detalhado orçamento de 1827 feito pela Junta da Fazenda com este ultimo, cauza-nos muita admiracão a verba allí incluída de quatorze contos, como a de nove no antecedente em despesa extraordinaria; tanto mais que a despesa hoje é quasi a mesma que em annos aonde houve muita tropa, e avultava a folha ecclesiastica.

É urgentissimo fixar e adoptar definitivamente o quadro para todas as repartições e empregados, para obviar a tantos consecutivos abusos nas despesas; assim p. e. em 1839 a despesa da Secretaria

do Governo da Província era de 2:219,8000, e compunha-se o pessoal de nove empregados, quando antigamente havia só tres e importava a despesa em 799,8000 réis. Isto ainda ao menos foi estranhado n'uma portaria do Ministro da Marinha e Ultramar o Sr. Ottolini, e mandado proceder à reforma; mas ha milhares de factos semelhantes, e em môr parte ignorados na metropole.

Relativamente a Guiné temos a seguinte despesa feita em 1819 na Praça de Bissão e suas dependencias.

Lista Militar.....	15:459,8790
Id. Civil.....	844,8800
Id. Ecclesiastica.....	113,8000
Id. Extraordinaria.....	2:543,8161
Total.....	18:959,8741

Entram allí despezas que não podemos deixar de especificar, como prova da boa fiscalização.

Por varias salvas de artilheria e mosquetaria n'este anno.....	1:826,8150
Reparos de cazas e artilheria....	2:249,8210

E' de notar que em Guiné todos os annos se ac-
ceza boa quantia para a conservação dos reparos,
artilheria e fortificações, e todos os annos os officiaes

attestam do seu estado de ruina. A razão é que as autoridades são negociantes, e deverám ser eximidas deste penoso cargo da conservação. Mais lucrará o estado com isso. —

Despesa em Guiné nos annos
1834, — 1835, — e 1836.

Bissão.	Bolama.	Fá.	Geba.....	7:040	§587
Cacheo.	Bolor.	Fam.	Zenguichor..	6:243	§716
Total.....				13:284	§303
Receita.....				6:574	§797
Deficit.....				6:709	§500

Este deficit amortizava-se pelo cofre da Provincia em remessas de especies, effectos, accetitando lettras, etc.

N'estes tres annos em que tanto na despesa como e receita, tomamos o termo medio, vemos que o rendimento da alfandega de Zenguichor é proxima-mente 86,§000 reis. — Ha alli um Piel e administra-ção desta alfandega com 50,§000 d'ordenado, fóra os emolumentos e 3,§ sobre o rendimento, como o escrivão tem 24,§000 e 4,§: o meirinho e guarda de numero têm 24,§000 cada um. Todos estes or-denados tão mesquinhos que são, exceedem a receita provavel de 73,§000!

Eis em resumo o estado dos rendimentos e das alfândegas de uma das melhores provincias ultramarinas, — da melhor talvez, attenta a menor distancia em que está da metropole. Apresentamos factos, e por tanto verdades. Não ha considerações que possam illudir; ha só as que qualquer leitor deduzir pode dos successos e algarismos.

Ora pois veja-se a nação neste espelho; considere cada Portuguez tudo que aqui expendemos; e fiamos que algum haverá que se possua do nobre desejo de promover a restauração deste infeliz dominio. — Oxalá!

Clima:

Muito se tem dito, e tradicionalmente continua a repetir acerca da insalubridade destas ilhas, que pintada com negras cores, tornou-se em Portugal proverbial. Esta opinião generalizada e em mór parte sem fundamento, cauza um damno muito grave ao adiantamento progressivo desta provincia, aonde os Europeos com esta antecipada idea sempre se consideram em vespas de partida. Não curam de estabelecerem algum indústrioso ou agrícola, julgando de não poder esperar tão longiquos resultados, e assim entregando-se a um mero commercio de troca, conservam-se em vespas de partida por trinta, quarenta e cincoenta annos. Chega finalmente a velhice, definam, e na hora derradeira nem têm a consolação de ter deixado alguma obra meritoria que influia para a prosperidade da sua patria.

Procurámos dar o nosso fraco quinhão concorrendo para extirpar este fatal preconceito, e apresentamos assim as cousas como estão: sem exaggeração para lado algum, dando deste modo uma idea exacta do clima desta Provincia.

Em quanto ao Archipelago das ilhas de Cabo-Verde, situado entre 14.º 17' e 17.º 18' da Latiboreal, portanto debaixo da zona torrida, exposto ao sol abraçador dos tropicos, de certo não pode apresentar o clima das margens do Tejo ou Douro.

Durante nove mezes do anno, desde o Novembro até ao fim de Julho reinam ventos geralmente do quadrante de Norte até Leste, em maior parte Nord-Estes, portanto mui frescos e sadios. Nos restantes porém tres mezes, os quasi constantes ventos de Sul e S-E, augmentam muito ao calor; e n'este tempo cahem as torrentes d'agua que estam para os habitantes e principalmente Europeos, na razão inversa do bem que causam às plantações. N'estes mezes ha mais doenças, porém não existem as taes funigeradas carneiradas, não morrem tripulações inteiras; — tudo isso são contos exaggerados de diversos modos; e que convem rebalter e esclarecer.

As ilhas mais doentias são, — Santiago e Maio, especialmente a primeira, e algum tanto as vezes a Boa-Vista. Tãem reputação de sadias e realmente o são, — S. Antão, Fogo e Brava.

A ilha de S. Nicoláo periodicamente é flagellada tambem por alguma doença, ora febres, ora graves dissenterias. Em quanto a ilha de S. Vicente, habitada por uns trezentos indigenas, não se pode ainda determinar o estado de salubridade com todo o acerto; notaremos todavia que por vezes tripulações numerosas lá passaram algum tempo fazendo aguada nos mezes doentios, e gozando sempre de boa saúde.

Julgaram alguns ter achado a origem das doenças em Santiago, nos miasmas putridos que exhala uma lagoa na freguezia de S. Miguel, seis leguas distante da Villa da Praia. Esta hypothese porém não tem fundamento, pois a agua desta lagoa não é stagnada, communicando em todas estações com o mar na enja proximidade está situada. Além d'isso no tempo das chuvas, quando mais padecem os habitantes, como desagua uma ribeira nesta lagoa, leva as suas aguas para o Oceano. Deve-se procurar a origem das doenças de Santiago nas causas geraes que as produzem semelhantes em quasi toda a largura d'aquella zona na epoca das chuvas. —

A ilha de Santiago é portanto a unica bem doentia nos tres mezes das aguas; mas especialmente a Villa da Praia e a Cidade da Ribeira Grande com seus contornos, e tambem a freguezia de S. Miguel. No interior da ilha, já principiando em S. Domingos, — os Orãos, os Picos, a S. Catharina, Ribeira da Barca, são muito melhores. Todavia o passar a noite ao sereno, e apanhar a cacimba, bem como estar exposto ao sol, se não occasiona forte doença é morte, sempre molesta mesmo os nacionaes, — o que não acontece nas ilhas de S. Antão, Branco e Fogo. A Villa da Praia não ser já hoje tão mortifera como outr'ora, attribue-se talvez não sem razão, a terem-se elevado muitas cazas de sobrado, e principalmente cobertas com telha, acabando assim as epidemias, — o que se deve ao Governador Clapuzet. Semão não mais ainda havia de melhorar esta villa, se o valle que a cerca fosse cultivado,

não-formando charcos e poças estagnadas, como acontece no tempo das chuvas.

Realmente deve causar admiração e attrahir a curiosidade d'averiguar as causas, porque ilhas tão vizinhas têm climas tão diversos. Não ousamos apresentar hypotheticas asserções a esse respeito, não possuindo bastante cabedal de especiaes conhecimentos nesta materia, nem experiencia d'observação; limitar-nos havemos a indicar os motivos geraes das molestias que allí nos sitios reputados doentios, attacam os indigenas e estrangeiros.

O proverbio diz lá que se deve evitar quatro *SS.* — *sol, saia, seia e sereno*: e este trivial rilaõ encerra toda a hygiena. O sol é muito forte todo o dia e pelas quatro horas da tarde regularmente se levanta de subito um Nordeste muito fresco. Transições repentinas do calor para o frio, são tão nocivas á natureza, e occasionam tantas doenças entre os tropicos, aonde se succedem quasi sem intervallo as diarias revoluções, que as não podendo supportar as fibras e fluidos dos homens, especialmente dos Europeos chegados de novo, promovem doenças inflammatorias da mais forte especie. Por isso tambem as chuvas são tão fataes n'aquelles paizes á saude, porque sendo então maior o calor de dia e o frio de noite, torna-se a atmosphera ainda mais variavel do que n'outros tempos. Calor sem interrupção não causaria estes males, pois trazia consigo um grande remedio no suor; e assim torna-se o corpo mais sensivel ás impressões do frio que succede

ao calor, a ponto que ainda que isso pareça ser um paradoxo, — é o frio que causa as doenças nas illhas de Cabo-Verde. — Por esse motivo tambem, são tão nocivas as caximbas; ellas são ás vezes tão copiosas, que parece pela madrugada ter chovido de noite; porém se são vantajosas ás plantas, fazem muito mal a quem as apauhar continuamente. A caximba é uma das causas, que tanto padecem alli e definham os marinheiros e soldados, que mal vestidos, mal nutridos e quasi sem abrigo, passam as noites sem ter nem capotes nem mantas para se cobrir, e dormem no chão! . . .

Richard Hawkins que alli viajou pelos annos de 1593 observa que alli; bem como em Guiné e todos os mais paizes entre-tropicães, a lua tem uma grande influencia sobre o corpo humano, e põe-o em perigo passando as noites exposto ao sereno ao luar. Este mesmo navegante chegou a avançar que estas regiões eram para a saúde as mais perniciosas do universo; e isto porque duas vezes que alli abordou perdeu grande parte da sua tripulação com as moléstias do paiz.

O immoderado uso das ceias laudas, que se faz pelas trez horas da noite é muitissimo improprio e prejudicial a saúde; sendo o corpo debilitado pela continua transpiração, produz grandes indigestões que com o tempo observamos, têm levado em maior parte os *Chibpros* á sepultura. —

Em quanto ao ultimo dos quatro SS — chegando a este paiz não é essencial abster-se totalmente do seu moderado uso; mas todo o excesso é perigoso, devendo conservar continencia tanto homens como mulheres. A mocidade especialmente deve deter-se por algum tempo. Ha muito mal venereo ahí, principalmente na Villa da Praia de Santiago e na Boa-Vista, e não ha sobre isso nenhuma providencia.

O que diz respeito ao fato, deviam os novinhos d'Europa, trazerem leve de paño, commodo e sem constrangimento. O de linho, algodão ou seda ainda que pareça agradavel de dia, não preserva o corpo nas mudanças de tempo a tarde e do frio de noite.

Os habitantes em geral, mas especialmente os Europeos, ou o d'origem Europea costumam beber nos calores aguardente de canna com agua, achando a agua para mais prejudicial á saude. No entanto é de notar que esta bebida pela continuação augmenta o desejo dos espiritos e diminua seus effeitos: tambem poucos são ahí os que vivem muito tempo n'aquella pratica immoderada, sem adquerir o detestavel máo habito dos bebedos, estupidez proxima do idiotismo e impotencia. Aguardente de canna boa e sem confeição como é n'estas ilhas, misturada com agua é muito boa bebida para gente laborioza, sendo tomada com moderação, e talvez o melhor liquido para acalmar a sede, pois a aguardente melhora a agua e promove a transpiração. Os marinheiros, soldados e toda a gente baixa que vem

para lá d'Europa, dão-se com excesso a beber esta aguardente pura, e no seu immoderado uso acham a sepultura. O rum [aguardente de canna] novo é mui nocivo, bebendo-o sem agua. Espantoza foi a mortandade das tropas Inglezas nas Antilhas no seculo passado, promovida por esta cauza; e o mesmo se repára na baixa classe dos obreiros e brancos em todas as plantações geralmente.

Tambem é nocivo allí o uso dos acidos: em todos os climas creem constipações e são fataes aos órgãos da digestão. A agradável sensação que promove o seu uso em climas quentes faz com que se lhe toma gosto, mas é a esta mesma cauza que se pode attribuir a debilidadade e obstrucção de estomago, a frieza da pelle e em parte a pallidez geral dos habitantes dos climas muito quentes. Os naturaes das ilhas e colonias francezas bebem tanta limonada, que com esta verdadeira dieta vegetal perdem geralmente de repente o appetite e a digestão, ao que segue uma frouxidão e abattimento em todo o corpo. Os Ingлезes bebem mais espiritos que os Francezes, estes mais que os Hespanhóes e Portuguezes; tambem nesta proporção é a relativa mortandade nas suas colonias.

O prazer de bebidas frias é um dos maiores gostos nos climas quentes. Um copo de vinho ou agua nevada produz uma sensação agradável, tão differente daquelle bebido no grão do calor da temperatura ordinária, que é de desejar que se generalisasse nos tropicos o uso do nevo. Este objecto ainda que seja de luxo algum tanto, de maior aprego seria

p. e. n'este Archipelago, donde é totalmente desconhecido o seu uso: Julgamos fazer algum serviço a estes bons insulanos, apresentando-lhes o modo de uma preparação artificial de azeite, simples, commodá e barata. *

Em quanto as doenças que mais assolam esta provincia, relativamente ás ilhas pode-se dizer, que não ha allí moléstias de qualidade alguma, excepto a grande endemica, que nos parece ser a febre nervosa remittente e as vezes intermittente, qual sem symptomas putridos, tem a se no systema nervoso.

E ainda que esta febre, como já temos dito, pouco ou nada se sente fora das ilhas de Santiago e Maio e algum tanto na Boa-Vista, assim mesmo a mortandade seria muito menor, e talvez evitava-se totalmente, tomando as precauções e cuidados necessários.

* Tome-se igual peso de agua e oleo de vitriolo, ou por medida 1 de Vitriolo para 1 $\frac{1}{2}$ de agua. Faz-se esta mistura pouco a pouco; em esfriando dissolvem-se p. e. 16 onças de sal de Glauber em 14 onças desta mistura, deitando-o sempre em pequenas porções. Este sal previamente não deve ser exposto nem a luz nem ao ar. Qual-quer liquido mergulhado nesta solução n'um vidro dellegado, fica nevado de pressa, descahindo o Term: de 62° a 10°. Com algumas repetições pode-se até gela-lo de todo.

Os pretos não soffrem tanto como os creolos filhos da terra, o que observa se geralmente em todos os paizes tropicos. Dos Europeos padecem mais os soldados e os marinhos, em razão da sua intemperancia, debocho e tambem privações. Se alguma associação, alguma parte do corpo social, merece a este respeito mais considerações e direi preferencia, é de certo o estado militar que deve ser contemplado pelo Governo, se mesmo não pelo sentimento da humanidade, de serem os soldados arrancados das suas familias, vegetando assim aos cuidados do Governo, mas tambem pela idea politica e commercial da perda que soffre o estado.

Essas lembranças por tanto que em seguida apresentamos, servem tanto para esta provincia, bem como para as mais possessões Ultramarinas.

No tempo de paz, o littoral que nos tropicos é mais quente não necessita defeza. Considerando então sómente a saude, deve a tropa haver seus quartéis nas montanhas no interior do paiz, aonde o ar geralmente é mais fresco e sadio, ou n'algum outro sitio reconhecido por tal. Alli o soldado tendo creche e creche, conserva a saude e vive muito bem, cultivando o milho para melhorar o seu alimento; em lugar do que ficando nas villas situadas nas baixas ou portos do mar, nem é bom soldado nem cidadão útil, e aonde padece de doengas occasionadas pelo excessivo calor, indolencia, bebedeira e devassidão, filhos da ociosidade.

N'uma palavra, repetimos o que já alias temos dito, em todo o ultramar convém o systema das colonias militares; — é mais economico e em todos os pontos offerece vantagens tanto para o soldado individualmente como para o augmento da provincia. No tempo da guerra devem differentemente as fortalezas ser guarnecidas, e o littoral defendido. Mas então a tróppa acostumada e acclimatada menos risco correrá com as doengas.

Dissemos que a repentina transição do calor para o frio é uma das principaes coizas das molestias; persuadindo-nos portanto d'esta verdade e tendo em vista a conservação do desgraçado soldado, devemos lembrar-nos, de que modo se hão diminuir os seus males. Seria de grande vantagem, [sendo bem entendido bem alojado, nutrido e vestido,] que cada soldado tivesse duas camizas de flanela largas e cheias, para poderem servir ainda depois de lavadas. Devem as vestir, logo regressando ao quartel; depois de exercicio, marçella ou tendo estado expostos á chuva ou máo tempo. Custa accreditar quanto o homem pode supportar, sendo assim como embrulhado em flanela. Não menos fazendo serviço em máo tempo o soldado deve conservar esta camiza. A flanela quebra a força da impressão do frio do ar nocturno que tende a penetrar no corpo e ao mesmo tempo não obsta à transpiração: acquiesce sem incommodar, — grande consideração para o soldado. A flanela faz uma fricção na pelle, conserva os poros abertos e cria portanto uma atmosphera constante a roda do corpo. Este vestuario pa-

rece-nos d'absoluta necessidade tanto para os officios como soldados, não só como defeza contra os inconvenientes da chuva, cacimba e ar da noite, mas tambem para que pondo-a depois de serem muito cansados, quentes e molhados, a transpiração não fosse rapidamente reprimida, mas o corpo esfriasse gradualmente. —

Os tres mezes portanto d'Agosto, Setembro e Outubro sendo para terra os melhores são para os habitantes os peiores, todavia não ha taes decantadas caraciradas. Toda a molestia consiste em uma febre aguda. Seus signaes precursores são os mesmos symptomas das febres e constipações, mas a constipação segue logo uma febre violenta, e as sezões igualmente são mais fortes, na proporção das causas. Mas que faceis não são de curar estas febres!

No entanto vejamos quaes são as providencias que se tem dado a respeito do clima, para a conservação da saude. Na ilha de Santiago por acazo ha um habil Cirurgião, Sr. Joaquim Martins Franco, que sendo por opinião politica degedado no tempo de D. Miguel, cazou allí com vantagem, e assim pôde acceitar o despacho de Cirurgião-Mór das Hospitaes da Provincia. — [como dizia o seu despacho em 1834.] Mas aonde estam estes Hospitaes? Na Villa da Praia na mesma cazinha aonde a Misericordia cura os seus doentes, ha um recanto para a tropa e marinhagem, e é o que se chama vulgamente Hospital, além do qual não ha nenhum outro em toda a provincia.

O Sr. Lima nas suas annotações à Memoria do Dr. Castilho disse, que o Sr. Martins então Prefeito, mandou em 1834 para Guiné um Cirurgião-Mór e uma botica, e que se fundou um hospital em Bissão. Pode ser que alguma vez pensasse n'isso e não negamos a lenção, mas com tudo provavelmente isto será, como as *arvores e fardamento*, pois nos fins de 1835 sabemos com certeza que não havia em Bissão nem medico, nem cirurgião, nem hospital; menos ainda poderia have-lo nos outros pontos da Costa.

N'outro tempo houve é verdade um Cirurgião em Guiné; é mister porém lembrar-se que estas praças distam 60 legoas uma da outra.

Na ilha da Boa-Vista ha um Cirurgião, o Sr. Hippolito, mas este bom cidadão, de quem já alias temos tido a occasião de fallar, e sempre com os mesmos elogios tecidos pela verdade, é estabelecido e tendo outros afazeres cura só o amigos e gratuitamente.

Na ilha de S. Antão haverá doze annos por circumstancias d'um naufragio, demorou-se por algum tempo um medico dos Estados Unidos d'America; e tanto gostou do paiz, que nelle quiz estabelecer-se prestando seus soccorros sanitarios a todos os habitantes da ilha, com a condição que lhe desse cada ilheo 100 réis annualmente em moeda do paiz, em numerario, ou em generos; a esta retribuição acharam muitos pezada e calculando que a somma total fazia perto de 2.000\$000, negaram

se. — De modo que actualmente esta ilha talvez a mais bella do archipelago com 16,000 habitantes, não tem nem botica nem cirurgião.

Os habitantes geralmente são muito mezinheiros, prescendem conhecer as propriedades das muitas plantas medicinaes que a natureza espalhou n'estas ilhas com muita munificencia, e com sua falsa applicação augmentam geralmente os males que alias um facultativo atalbaria bem depressa.

As molestias chamadas da terra são portanto febres, sezões, hemorroidias e sarnas. Varias pessoas logo depois ali chegarem são attacadas de uma erupção de pequenas borbulhas encarnadas, e isso sem terem febre; rebentam em diversas partes do corpo, e principalmente n'aquellas que ressentem mais calor, ou aonde maior é a irritação ou fricção. Ha quem tenha esta erupção todos os annos, e a algumas pessoas formam-se dentro d'aquellas borbulhas uns bichinhos que se expremem.

Os symptomas da molestia da terra são dores sobre os rins, cadeiras, modulla espinal, e nas juntas das extremidades, — languidez do corpo, resacaçãodouros, &c. Aparecendo estes symptomas, costuma-se dar logo vomitorios: se uma febre forte se declara no outro dia é bom signal, e esta attaca-se com mais vomitorios. No caso contrario se a febre não cede, da-se um purgante ao quinto dia: sendo remittente ao settimo dia

applicam-se sangrias, ventosas ou sarges; com alguns cordiaes, tisanas, mistura salina, &c., acaba-se de curar esta febre. As sezões que geralmente lhe succedem, passam com sulfato de quinina e outros amargos. A algumas pessoas incham as pernas, e contra isso bastam passeios e banhos de mar. Tambem ha alli mulheres chamadas *curadeiras*, que com caldos, sódorificos, clysteres e remedios d'ervas, cascas, raizes e diversas plantas medicinaes que alli abundam, atalham perfeitamente estas molestias.

E' de admirar que os que no primeiro anno da sua chegada tiveram a molestia e escaparam, podem se contar salvos para o futuro; mas auzentando-se por mais d'um anno, na volta geralmente tornam a recahir.

Em quanto aos hospitaes, para toda a provincia ha só um na ilha de Santiago, que é da Misericórdia. Foi fundado na Cidade da Ribeira Grande em 1497 por Elrei D. Manoel, determinando por Carta Regia de 30 de Junho do mesmo anno, * que os bens dos que morressem *ab intestato* ou sem herdeiros conhecidos, passem ao mesmo hospital.

Na Cidade da Ribeira Grande, construido com grandeza mas no pessimo local, hoje está abando-

* L. 29 de D. Manoel — f. 15. — Torre do Tombo.

nado, sendo trasladado pelo anno de 1823 para a villa da Praia, aonde em vez dos bellos dormitórios que tinha na Cidade, está abrigado n'uma pequena casinha; . . . mas assim continha e aqui não se uza por em pratica o Oblitè privatorum, p u- blicè curatè. — A Santa Casa da Misericordia tem bastantes rendimentos, constam de

Foros.....	504,8648
Juros.....	381,8893
Dizime de cabritos, pouco mais ou menos.....	120,0000
20 arrobas de azeite, dando cada uma das dez freguezias da ilha duas arrobas, calculadas em 3,200	64,0000
	1:270,8541

Além d'isso tem muitas vezes esmolas considera-veis, mas esta instituição, uma das mais uteis da sociedade não preenche os seus fins; pois geralmen- te são mal arrecadados os seus rendimentos, o que forçosamente ha de acontecer quando os Próvedores das Misericordias forem filhos das povoações, don- de se acham estabelecidas. Ninguém pois fazenda a uma obrigação que ganhar odios ou má vontade dos indivíduos com quem sempre ha de viver. De modo a maior parte dos officiaes da meza são os proprios de- vedores, não pagam as suas dividas, nem por este motivo exigem dos outros, e assim os pobres são sem abrigo e consolação. Nem esta Misericordia tem uma casa d'expostos. Na ilha de Pogo ha uma

igreja com o nome da Misericórdia, mas sem rendimento para fazer qualquer obra de caridade.

Os marinheiros estrangeiros adoecendo no porto da Villa Praia vão-se curar para este Hospital da Misericórdia, aonde pagam a despeza os respectivos Consules. A marinhagem de guerra nacional bem como e os soldados também ali são curados. De modo que o Governo não tem hospital seu, e com a pouca guarnição gasta annualmente as vezes mais de sessenta contos.

Se uma vez nestas malfadadas Secretarias do Ultramar se deixasse pôr em opposição ao bem publico o interesse mesquinho de individuos, já ha annos com a mudança da Capital para S. Vicente, Fogo ou S. Antão evitavam-se tantas despezas e poupavam vidas de tantos Europeos que cahiram victimas na pestifera Santiago, graças à uma incomprehensivel e criminosa teima ou antes apathia dos Governantes, em querer conservar a capital no peor sitio e aonde nem um edificio possui o Governo, aonde nada possa desculpar semelhante absurdo! —

Apenas uma vez encontramos que se tomou uma medida tendente a melhorar o estado sanitario da Provincia; foi o Arjo Regio de 15 de Junho de 1811 para que dous alumnos desta Capitania fossem á custa da Fazenda Real aprender a Cirurgia no

Rio de Janeiro, para a praticarem depois na sua patria. * Actualmente ha alguns filhos desta Provincia nas Aulas de Medecina e Cirurgia em Portugal, porém bom seria que o Governo para os animar decretasse, que completado o curso e sendo approvados fossem providos nos logares que faltarem na sua patria.

No entanto para onde que fora transferida a Capital, é d'urgente e immediata necessidade a construcção d'um hospital. A despeza uma vez feita com um bom, nada é na esculda das despezas, e é um solecismo na economia politica ter um máo. Este em poucos annos priva o estado de muitos homens, dos quaes o valor no cálculo politico excede a quantia necessaria para construir um optimo. Assim julgam muitos que para ter um hospital arejado e espaçoso, basta collocar muitas portas e janellas em todos os sitios destinados aos doentes, e tê-las sempre abertas. Sem duvida que os hospitaes devem ser ventilados, mas como o doente não precisa ser asfixiado, tão pouco convem que haja corrente d'ar.

Pois os corpos doentes em climas quentes devem-se conservar frescos, e em cazas espaçosas, manterem uma temperatura uniforme. Esfria-los pela evaporação é a morte.

Nos paizes dos tropicos e aonde como n'esta provincia é variavel a atmosphera, não é pouco importante artigo em quanto à hygienia, a construcção das cazas. Todas que alli existem, não são appropriadas ao clima; copias das cazas das pequenas villas e aldeas de Portugal, não têm aquella originalidade que se encontra em todas as outras colonias, e assemelhando-se à architectura oriental allega ao viajante pela sua apparencia exterior como o deleita pela appropriada construcção e disposição interna.

Cazas grandes e grossas muralhas de pedra ou tijolo, const tuem a base nos climas quentes para uma habitação fresca, saudavel e amena. A frente deve ser ao menos possivel voltada para o Oeste; o melhor é ser o edificio largo, de dous pés direitos e voltado para Leste. Estas observaões servem igualmente aos quartéis e hospitaes, em cuja construcção não se deve recahir na vicioza manha que a este respeito seguem n'aquella Provincia, fazendo cazas compridas, estreitas, d'um pé direito e com muitas portas e janellas.

As cazas nos climas quentes devem ter largas varandas a roda e terraços. Finalmente o architecto deve reunir o gosto com a architectura, e a faculdade de prover ao prazer com o instincto apreciador do bom e bello em geral.

Nas ilhas de Cabo Verde ha abundancia de pedra ainda que por cauza da custosa conducção não se emprega sempre a melhor para alvenaria. Porém nas immedições dos nossos estabelecimentos de Guiné

rendo ella muito escassa, encontra-se grande abundancia de barro que não menos não é raro no archipelago: e seriam portanto alli preferiveis as construcções de adobes ou de taipa. Este uso que naturalmente ficou dos Troglodytas é muito conveniente nos climas quentes embora chuvosos ás vezes, com tanto que não sejam demasiado humidos em geral. Na Africa e na Asia são frequentes os exemplos de taes construcções de terra tanto de adobes como de taipa. Das ruínas dessa famosa Babilonia se vê que as suas muralhas eram tijolos secos ou cozidos, como ainda se uza em Bagdad. As muralhas muulmanas são quasi todas de terra, e de terra são tambem as da villa de Alcacer do Sal sobre o Sado, que com as suas torres são de construcção Arabe. No interior do Brazil desde a provincia de S. Paulo até Goiás são as cazas feitas de taipa. O essencial é reboca-las bem por fóra, e fazer saídas as beiradas dos telhados para que as aguas não escorram pelas paredes abaixo e as arruinem.

Olhemos para as construcções do Oriente e imitemo-las nas nossas possessões ultramarinas, e de certo semelhantes habitações mais adequadas e commodas hão de sensivelmente melhorar o clima e diminuir as suas sensações. Na Persia e quasi todo o Oriente não é por falta de pedras que tanto alli abunda, que todas as cazas são feitas de terra ou tijolo cru; mas porque os habitantes acham as construcções de pedras em os proprias neste paiz, e fazem as cazas em maior parte só d'um andar e cercadas com varandas e terraços ou soteás. — Este modo de

construir multissimo economico, ganha com tempo a solidez de pedra. No sul da Hespanha ainda jazem restos de torres Carthagenas feitas d'aquella maneira, e que o sabio Plinio o naturalista descreve como couza extraordinaria.

Persuadidos estamos que mesmo na doentia Santiago, e especialmente Villa da Praia haviam de minorar muito as doenças, tomando-se todas as prevenções, indicadas. — Sentimos não poder juntar observações meteorologicas feitas nesta Provincia, nem mappas de nascimentos e mortalidade. Conviria analysar as aguas, o ar e as terras nos sitios reputados mais doentios; na occasião que são humedecidas da chuva, e de certo semelhantes experiencias haviam de nos induzir a conceber talvez as causas das doenças e facilitar por tanto com estes dados o obviar ao progresso do mal.

Resta-nos ainda a observar que a mortandade na ilha de Santiago é muito maior no sexo feminino. Assim as brancas estam em perigo na occasião de partos; e talvez não sem razão dizem os naturaes que a culpa é de não quererem sujeitarse ao processo que nesta circumstancia seguem as mulheres do paiz, o qual parece bem extraordinario. A parteira conhecendo que está proximo, prepara o banho, aliás em escaldouro de seis canadas d'agua, na qual fervem certas ervas; chegando o momento de dar à luz, passa à mulher uma corda debaixo dos sovacos dos braços, que amarra

em cima de modo que a mulher fique suspensa por cima deste banho, aonde fica coberto com um lençol até ao momento de dar á luz a criança. Esta antes de enfaixada passa tambem por este banho, no qual continua a mãe a ficar por algum tempo. Durante todo o tempo do regimem, conforme ao sexo do nascido, está a mãe n'um quarto bem fechado, com um brazeiro acceso ao pé da cama. Alguns modificam o grão do calor do banho, ou lavam só depois. —

Certo é que muitas mulheres brancas morrem alli sobre parto, e abortam frequentemente: e os naturaes asseveram que não seguindo a esta pratica, cazo de escaparem, deixam de ser mulheres. Realmente em 1813 quando lá estava um batalhão vindo de Portugal, morreram todas as mulheres dos soldados sobre parto, menos duas que se sujeitaram a este processo tão original. —

Em quanto a Guiné, seria absurdo contestar que o seu clima é insalutifero, ainda que não seja tanto como alguns o exageram, e tem alguma razão o Concelheiro M. A. Martins dizendo na sua Proposta da Companhia de Guiné de 1837, que o clima de Bissao é melhor que em Santiago. Certo é todavia que Bissao é menos doentio do que Serra-Leoa dos Ingleses ou S. Louis dos Francezes. Peior é Cacheo, — dizem que em Pofania se goza de bons ares, mas

isto não passa de ser uma hypothese . pois não habitam allí brancos , e só a experiencia nos poderá demonstrar a justiça desta supposição . A Costa de Guiné é doentia e muitissimo prejudicial aos Europeos , mas os motivos são mais facéis d'explicar do que no Archipelago , aonde se encontra tanta variedade no clima na distancia d'algumas legoas . Em Guiné , como p. e. na ilha de Bissá , a acção do sol sobre uma terra saturada d'humidade e coberta com uma vegetação prodigiosamente vigorosa , produz exhalacões tão nocivas , que constituem uma das causas mais activas das febres que tanto assolam esta colonia . Os peiores mezes para os Europeos são o Julho e Agosto ; dão-se bem no FEVEREIRO , MARÇO e ABRIL .

Faz-se sentir allí tambem o *Sirocco* . ainda que flegidamente . Este vento temivel conhecido no Egypto com o nome de *Kamsin* , aonde sopra S. S. Q' como desde o Cabo das Palmas até ao *Benin* vem de E. N. E. , — n'estas paragens , isto é desde o Cabo Verde até ao das Palmas , tem a direcção de Nord-Est e chama-se *Harmattan* . O embaciado quasi opaco brilho do sol e do azur do ceo , um pó fino que cobre o ar , a secura da pelle , dos beiços e do qua-

* Será d'ahi que resultará aquelle pó encarnado que as vezes cobre as velas dos navios n'aquellas paragens ? Na Villa da Praia observa-se do mesmo que a roupa branca ainda que mudada umas poucas vezes ao dia se tinge de encarnado.---

riz, como se fossem expostos ao gelo, — o encorneamento de livros e papeis, o encolher-se das juntas da madeira, tudo isso são signaes perecursores da chegada deste terrivel filho dos desertos. Todavia menos se faz sentir p. e. em Bissáo do que já em Serra-Leoa donde é mais frequente; allí não consta ter morrido alguém da impossibilidade de respirar, que é geralmente acompanhada de convulsões e congestão do sangue à cabeça, seguindo a morte á uma effusão sanguinea pela bocca e nariz.

No entanto de certo não padece duvida que sahindo Guiné deste estado selvagem e inculto, melhorando ou aliás creando-se a agricultura, enxugando alguns pantanos, empregando finalmente os meios da industria Europea, esperamos que entrando em luta com o clima, ha de sahir vencedora. Os Europeos forçosamente padecem da molestia endemica em chegando á costa, e esta primeira doença é assaz forte, mas escapando d'ella ha quasi certeza de nunca mais recahir. E ainda as doenças atacam na maior parte aos devassos e miseraveis; tirando os habitantes do ocio, e fazendo com que se entreguem á agricultura e industria, creando-lhes precíções, desaparecendo finalmente a miseria, ha de minorar sem duvida o máo effeito do clima. De sobejo prova pode-nos servir a colonia Americana Libéria; situada ao sul do Cabo-Mesurado n'um sitio reputado por mais doctio da nossa Guiné, prospera perfeitamente e com vinte annos d'existencia está alguns seculos adiante dos nossos estabele-

cimentos. Lembremos todavia a urgente necessidade de crear se não dous hospitales em Guiné, um ao menos em Bissão, ou que talvez seria melhor no fronteiro Ilheo do *Roi*, que como já o dissemos pertence agora à corôa de Portugal, graças ao Governador Marinho e intervenção do Sr. Honório Peçeira Barreto. —

Antigamente havia nas ilhas de Cabo-Verde uma *Vizita de saude* para todos os navios que allí tocavam; é verdade que geralmente ella só era para forma, sendo feita por algum empregado da alfandega, que percebia os emolumentos a direitos marcados n'este caso. E' de justiga e dever que se renove esta pratica, restabelecendo a vizita de saude feita por cirurgiões ou medicos aonde os houver. Entre outros motivos não é de menor importancia o receio da terrivel molestia, quando n'algum paiz estranha hospede apparece pela primeira vez, — Fallamos das bexigas. —

Por avizo de 29 de Julho de 1819 mandou-se introduzir e promover na provincia de Cabo-Verde a inoculação da vaccina, porém como geralmente acontece ás boas medidas, ficou o avizo sem execução. Os terribes exemplos que temos, deviam todavia despertar a attenção. Na ilha de França aonde ninguém até então tinha sido vacinado, em 1786 trouxe casualmente um navio de Nantes bexigosos; morreram mais da metade dos habitantes, os estra-

gos foram terríveis, os colonos alguns assaz felizes de escaparem com a vida ficaram arruinados pela perda dos seus escravos que apesar de todos os socorros ainda succumbiam mais que os brancos.

No Archipelago de Cabo-Verde aconteceu o mesmo haverá vinte e cinco annos, proveniente d'alguns negros bexigosos que tinha trazido de Bissáo uma escuna de Guerra portugueza, e que introduziram o contagio em Santiago, donde se espalhou pelas mais ilhas. Morreram nesta occasião mais de mil pessoas. Sem as precauções e providencias necessarias pode entretanto repetir semelhante fatalidade; uma negligencia, um naufragio, uma especulação barbara d'uma nação inimiga, podem facilmente despojar estas ilhas. E' d'absoluta necessidade que o Governo dê providencias a este respeito e obrigue os habitantes a vaccinarem seus filhos.

Terminaremos aqui as nossas observações sobre o clima, notando que ha nas ilhas mais uma couza que augmenta a mortandade e assola os habitantes. Filhos da localidade, são as periodicas faltas de chuvas e em resultado os horrores da fome. Referem-se como as mais terríveis as de 1712, 1750 e a ultima de 1831 e 1832. Esta ultima deu cabo de 30,000 almas. Causa dó ler o quadro dos estragos desta praga e os agradecimentos do Presidente da Camara de S. Antão de 13 de Outubro de 1832 a nobre cidade da Philadelphia, onde se creou uma commissão para soccorrer os habitantes abandonados pelo Governo de Portugal. —E ainda foi impossivel fazer o

computo exacto dos mortos, pois muitos ficaram pelas praias, outros devorados pelos cães e seus semelhantes, como tem acontecido em S. Antão!

No emtanto havendo boa administração não se deverain repetir scenas tão atrozes; basta abrir muita poços e fazer celleiros para evita-las.

HABITANTES. — USOS E COSTUMES.

Para julgar com acerto do character o fisico e moral dos habitantes de qualquer paiz, é necessario ter habitado n'elle por muito tempo, viajar nas suas diversas provincias, viver por assim dizer familiarmente, ou ver ao menos de perto as differentes classes da sociedade, e estar por este modo ao facto dos seus usos e costumes; então um juizo emittido sobre taes fundamentos, não deixará de ser digno de credito, e não induzirá em erros.

Mal um anno nos temos demorado nesta provincia, donde esperando ter mais longas occasiões e vagar de observar e analysar, de subito nos foi forçoso recolher a Portugal. Prevenimos portanto ao benevolto leitor que teve a paciencia de lêr até aqui, que nem seu, nem tão pouco o nosso desejo será abí preenchido. Todavia colligimos o que podemos.

Já allás dissemos que concordando na opinião d'alguns geographos, admittimos que nas ilhas de Cabo-Verde, a de Santiago na occasião da descoberta era habitada por Negros Jaloffos. E' verdade no entanto que o contemporaneo Cadamosto e o Barros nada dizem a este respeito. Todavia não padecer duvida que os Phenicios, Cartagenos e Romanos conheciam estas ilhas, e chamavam as *Gorgonidas*, não ignorando que eram situadas ao sul das ilhas *Fortunatas* [Canarias]: e o sabio Naturalista Romano menciona serem habitadas por gente coberta de pello, narrando até que Hanno, General Carthageno d'allí trouxera duas mulheres. * A opinião do Plinio se encontra repetida ainda por um viajante dos fins do 14.º seculo.

Depois da descoberta mandou para allí o Infante D. Henrique algumas familias do Alem-Têjo e Algarve: augmentando em breve o numero dos habitantes pela grande quantidade de escravos negros vindos de Guiné, alguns Portuguezes que abandonavam a sua patria procurando allí maiores interesses, e outros que vinham expiar os seus crimes.

O Padre Vieira dizia em 1652 que na ilha de Santiago, Capital do archipelago Cabo-Verdiano, havia mais de 60,000 almas, e outro tanto nas res-

* C. Plinii Natur: Hist: L. VI. Cap. 31.

tantes ilhas. Esta avaliação talvez tenha sido exagerada, pois pelo recenseamento de 1730, houve em Santiago 25,000, e 13,000 habitantes na ilha do Fogo.

Desde então porém, faltando o commercio, repetindo-se as seccas, e em seu resultado a esterilidade, diminuiu muito a população, e principalmente depois das três calamitosas fomes de 1749,—1776, —e 1832. Durante a segunda morreram quasi dois terços da população papai. O recenseamento de 1897 apresentou 58,3401 habitantes de ambos os sexos e todas as côres do modo seguinte.

	Branco.	Mulatos.	Pretos escravos	Pretos libertos.	Total.
Santiago.....	200.....	6\$000.....	2\$000.....	6\$000.....	14\$200
S. Antão.....	500.....	8\$000.....	1\$0.....	5\$000.....	13\$650
Fogo.....	1\$0.....	5\$900.....	2\$000.....	6\$000.....	13\$150
S. Nicoláo.....	200.....	3\$800.....	300.....	4\$000.....	8\$300
S. Vicente.....	1.....	50.....	9.....	140.....	200
Maio.....	1.....	200.....	200.....	50.....	451
Brava.....	600.....	200.....	180.....	6\$000.....	6\$350
Boa-Vista.....	100.....	1\$000.....	300.....	100.....	1\$300
	<u>1\$752</u>	<u>55\$230</u>	<u>5\$109</u>	<u>27\$290</u>	<u>68\$401.</u>

1
133
1

No Almanaék de 1826 achamos a população do Archipelago Cabo-Verdiano calculada segundo Sr. Franzini em 55,600. Este numero é muitissimo limitado, e parece-nos inexacto. Pois basta lembrar-mos que a fome de 1831—1833 levou 30,000 pessoas, e só a ilha de Santiago tinha em 1836 para cima de vinte mil habitantes.

O recenseamento de 1831 deu a população destas ilhas em 88,460 individuos.

Santiago.....	26,3220
S. Antão.....	21,5670
Rogo.....	16,3870
Brava.....	9,3320
S. Nicoláo.....	3,5330
Boa-Vista.....	3,3860
Maio.....	1,5648
S. Vicente.....	250

88,460

O recenseamento de 1834 publicado no Mappa estatístico do Sr. Lopez Lima
acccuza a população do modo seguinte.

	N.º de fogos	Habitantes livres	Escravos	Total.
Santiago.....	5.374.....	19.982.....	1.714.....	21.696
Fogo.....	1.096.....	4.706.....	909.....	5.615
Brava.....	1.071.....	3.820.....	170.....	3.990
Maio.....	372.....	1.542.....	363.....	1.905
* Boa-Vista.....	610.....	2.818.....	513.....	3.331
* S. Nicoláo.....	1.018.....	5.293.....	125.....	5.413
S. Antão.....	2.032.....	13.407.....	180.....	13.587
S. Vicente.....	61.....	336.....	5.....	341
	12.694	51.804	3.979	55.883

Custa erer quanto é impossivel accuzar com perfeita exactidão a população deste Archipelago. A apathia das authoridades locais a este respeito estende-se igualmente a todas as possessões ultramarinas, como de sobejo o denota a circular expedida aos Governadores do Ultramar pelo Ministro de Marinha e Ultramar o Sr. Ottolini. — Nota 25.—

Quando o Vigario Capitular perguntou em 1836 ao Prior d'uma freguezia na ilha de S. Antão, pelo numero das suas ovelhas, presenciamos a resposta deste digno pastor, — « os que morreram, já lá vão, os vivos aqui andam ».—

Os esforços da Governador Marinho para obter um recenseamento exacto não menos foram baldados: apenas vieram algumas relações da ilha de S. Nicoláo e do Concelho de S. Catherina de Santiago, graças ao Coronel de Milicias o Sr. Freire e Sr. Bomtempo: mas infelizmente as não possuímos. Apenas temos a mão sobre a ilha de S. Nicoláo os seguintes dados. Que no anno de 1839 houve alli 50 casamentos, 265 nascimentos e 93 óbitos. [27 de adultos e 31 de menores.]

Actualmente passa de certo o numero dos habitantes deste archipelago de 75:000.

Nas ilhas de S. Antão, Santiago e Boa-Vista, a maioria dos habitantes é de cor preta. Nas de S. Nicolão e Fogo é parda, e com cabello quasi lizo; especialmente na primeira destas duas ilhas se encontram muito bellas mulheres. Na ilha Brava ha mais brancos que em qualquer outra.

Em Santiago pode-se dizer que todos os habitantes são pretos, a excepção dos da Villa da Praia e algumas famílias isoladas pelas ribeiras; raras se encontram allí mulatos ou pardos, e talvez isto mesmo faça acreditar á tradição dos aborigenas Jaloffos. Parece que tudo segue aqui na razão inversa, — hoje ha poucos brancos, outr'ora existiam muitos naturaes e pñcipaes da terra, descendentes dos primeiros povoadores, filhos de Portugal que tinham casas bastante opulentas e eram senhores da maior parte das terras da ilha, doados n'ellas por merecê do Infante D. Fernando e El-Rei D. Manoel, que os mandavam para lá afim de povoaressa ilha bem como a do Fogo. Em maior parte nascidos de sangûe nobre tinham brazões d'armas, que se vêem ainda em muitas ruínas, e todos eram respeitados dos indigenas pretos, geralmente seus senhores. Será d'então que data o costume, que encontrando um preto a um branco no caminho, indo a cavallo, apea-se em distancia de tiro de pedra e fora do caminho espera, até que passe o branco. Antigamente mesmo preto nenhum tentava na Cidade a cavallo. Estes primeiros povoadores, filhos de Portugal, erão tão zelozos da honra da sua nobreza, que os vindos de novo do Reino nem

podiam habitar na Cidade, se não na rua do Calhau até que mostrassem a limpeza do seu sangue. Hoje porém ha muito poucos brancos da legitima descendencia dos primeiros, pois muitas cazas se extinguiram totalmente por falta de successão, outros se degeneraram em mestiços.

Os pretos livres, habitantes do interior das ilhas, ainda que geralmente lavradores e assaz laboriosos, são vulgarmente chamados, — *padios* — nome que de certo não merecem dos indolentos burguezes ou aldeões habitantes dos portos de mar. Estes habitantes do interior fazem uma classe muito e notavelmente destacada da população das villas e logares que alli têm o nome de villas. Nestas ha uma mistura e fusão de raças, classes e condições como não existe naquelles. Os taes *padios* como dissemos vivem da lavoura da terra e é o verdadeiro typo dos habitantes. Não se lembram de verdade do passado, não curam do futuro, e indifferentes até ao presente, sem quasi nenhuma preocupação; vivem espalhados pelas ribeiras e encostas das montanhas isolados, quasi nunca formam povoações, porém suave é seu caracter, mansos os costumes, patriarchal a sua hospitalidade, obediencia, submissos e humildes, desconhecem os grandes crimes, tão vulgares e à par do progresso da civilização Europeia. Inaudito é alli o crime de morte que nembo, mesmo, nós horrores da ultima fome, quando a desesperação em qualquer outro paiz faria calcar ados pés nas leys da decencia

e virtude, poucos factos ahí se têm commettido, Os roubos que allí apparecem as vezes, sempre são feitos pelos brancos, geralmente da classe dos degradados.

Estes vadios têm tão poucas precisões que Jous se-
gura de mandioca, algum milho e umas poucas de ca-
bras de leite lhes bastam para as satisfazer. O prin-
cipal alimento é todavia o milho. Logo que a ma-
garoca tem granizado, começam a apanhar, e co-
mem as cozidas, assadas e cruas; muitos comem
isso com leite dormido [azedado]. Mesmo vende-
se para estes usos o milho antes de maduro, repu-
tando um balaio por 1 alqueire em grão. O milho
secco deitam no pilão, e borrifando-o com agua,
battem com o pilador para descasca-lo da tez que o
cobre. Depois de estar de molho por doze horas,
[isto bem como o borrifar não é preciso, sendo o
milho novo] torna ao pilão, aonde battendo extra-
hem cinco couzas; — o *sarço*, — *cachupá* — *warem*,
— *rolão* — e a *farinha*. Tiram-as á mão gantejan-
do tudo n'um balaio [o que chamam *tintir*.] O se-
rem comem cozido com eivas e leite dormido. &c.
Da farinha que é a ultima parte que fica no balaio
fazem uma especie de pão, a *batanga* ou *cusango* e
cuscus. Para a primeira amagam a farinha como
para pão, e battendo, apalmando e arredondando
nas mãos fazem uns bollos, que põem em borralho
ou sobre grelhas em cima d'um brazeiro ou ladri-
lho em braza, aonde se cozem ou assam. Alguns

ainda mettem-lhes por dentro e fóra azeite. Quentes com manteiga ou azeite não são más.

O *cuscus* é muito mais geral ainda; é uma espécie de pão de farinha de milho, mas muito mais saboroso do que o nosso pão de milho de Portugal. Fazem-o mettendo esta farinha humida n'umas panelhas de barro, mais largas na bocca que em baixo, furadas no fundo, e que chamam *binde*, pondo as por cima de agua a ferver, e o seu vapor faz crescer e cozer a farinha. —

Não ha alli moinhos nem azenhas, e unico que existe na villa da Praia, feito em 1823, não trabalha; pois dizem que moendo o milho feriam só a farinha.

Os habitantes de S. Antão eram quasi todos escravos do Duque d'Aveiro, e como taes pertenceram á corôa, depois da abolição desta caza, em cujo talvez innocente sangue baseou a sua força o Marquez de Pombal. A' uma casualidade deveram no reinado de D. Maria I. a sua alforria. Um d'elles por nome *Gambôa* fugindo a Lisboa, aonde servia na cozinha d'um fidalgo, contou flegenuamente, perguntado sobre o que lá havia na sua ilha. O fidalgo poucos dias depois a trouxe no pago fazendo a Rainha dos milhares de escravos que possua em S. Antão. Ella piedosa e caritativa immediatamente os mandou declarar forros. O prelo que assim foi o instrumento e cego motor da felicidade de milhares de familias, regressando em breve ao

seu paiz natal, em recompensa e gratidão vegetalando algum tempo, morreo obscuro e de fome! —

A illa do Sal, apêzar das contrarias affirmações de Dampierre, Froger e alguns outros viajantes antigos, nunca foi habitada até ao principio do seculo presente. Agora mesmo poucos são allí os habitantes, só alguns pastores e a gente empregada nas linhas.

Na S. Luzia tambem apenas ha alguns pastores. Em geral pode-se dizer que os insulanos são bem feitos principalmente porém os de S. Antão, e Nicolão; os primeiros excellentes pela sua altura e bem feito do corpo, posto que como já dissemos pretos em maior parte. Os segundos geralmente pardos teem muito boas mulheres. —

Os degredados estão em maior numero concentrados na villa da Praia de Santiago, ainda que haja alguns espalhados pelo Archipelago. Todavia sem nenhuma occupação nem vigilancia, são muitas vezes auctores de delictos e crimes, e fogem quando quereem; e de notoria urgencia, o dar-se-lhes uma applicação em que expiassem seus crimes de modo, que da sua occupação ou emprego revertesse um bem para a metropole ou a provincia aonde forem mandados. Improprio é e aviltante para a tropa, assentar-se-lhes praça nos corpos, como alguns Governadores costumam fazer; antes deveriam ser em-

pregados em trabalhos publicos ou colonisação agrícola. Neste caso preferivel seria mudar-lhes o destino para Guiné creando allí colonias agricolas militares. Tome-se por exemplo as colonias de Van-Diemen feitas do principio com degredados.

Pelo Decreto de 5 de Novembro de 1839 querendo o Governo dar uma amostra da sua tendencia de augmentar a população dos dominios ultramarinhos, por ser esse um meio que mais directamente possa concorrer para a sua prosperidade, mandou que o Major General da Armada de passagem nas embarcações de guerra não só ás familias e filhos dos degredados que para allí partiram, mas tambem á quaesquer individuos que nelles desejam estabelecer-se e estejam nas circumstancias de preencher os fins que se leva em vista. — Se esta medida fosse mais ampliada, subministrando soccorros para os que se quizerem estabelecer, distribuindo-lhes terras, de certo que a grande emigração para o Brazil reverteria para as nossas colonias. Aqui sem vexar a metropole, a provincia com seu proprio rendimento, — com a urzella podia satisfazer a isto e crear assim a industria e civilisação.

Os antepassados tratavam muito de promover allí a população branca, como se denota da Carta Regia de 20 de Outubro de 1620, * em que se manda

* Reg. 2. do Supplimento. — f. 97. — Ordenação Liv. 3.ª fol. 140. m. 2.ª

para que nas illhas de Cabo-Verde e de S. Thomé se extinguam quanto for possível as castas de mulattoes que n'ellas ha, e que se degradem para allí as mulheres que se costumam degradar para o Brasil.—

Contrario a esse fim, ociozo e contraproducente é o Decreto de 27 de Junho de 1795 que prohibe degradar mulheres, salvo cazados, indó com seus maridos tambem réos.

Em razão de pouca civilisação, falta d'instrução publica, a qualidade dos vindos de Portugal, o estado disperso dos habitantes e mais causas dependentes d'aquellas, são apenas os filhos de Portugal que ainda fallam a lingua Portugueza; e mesmo estes accostomam-se logo á ridicula lingoa gem do paiz, geralmente usada e chamada a lingua Creola, idioma o mais perverso, corrupto e imperfeito, sem construcção, sem grammatica, e que se não pôde escrever. Todas as illustões a sua correlata diversa: peor é o de Santiago, chamado até pelos outros insulanos — *criolo cerrado* —. Mistura de palavras portuguezas, gentios de Guiné, e algumas francezas e inglezas, é totalmente estranho e incomprehensivel ao ouvido Portuguez.

Citaremos aqui algumas palavras para se poder fazer alguma idea desta *corutella rustica*, ainda que não seja exacta, faltando-lhe um certo accento que lhes dão estes insulânos. —

Senhor	Nio, Nionio
Senhora	Niora, Niania
Recommendações	Mantanhas
Ronito	Falliado
Mão	Fanado
Calças	Dros
Gostar	Cre
Abobra	Roca
Muito	Cheo
Cachimbo	Canioto
Cachimbar	Caniotar
Tu	Bo
Fallaria	Papie, — Pla
Não	Ca
Eu	mi

Que dizes? — *Que é que bo ta fla?* — ou *papie?*

Eu te amo muito. — *Me cre bo cheo*

A Senhora manda ao Sr. muitas recommendações.

Niania ta fla o Nio mantanha cheo. &c.

As palavras terminadas em —ão— nunca são pro-

nunciadas como devem: é um tom arédio entre es-
te e o —on— final que as mesmas palavras têm na
língua Hespanhola. —

Um ecclesiastico em Santiago teve a paciencia
de compilar um vocabulário e arranjar uma especie

de grammatica desta corrutella; até para melhor comprehensão e proveito dos habitantes pregou sermões neste idioma. Melhor seria emlogar de aperfeiçoar, faze-lo desaparecer de todo.

Em quanto ao traje, a Est. 5 representa um preto livre do interior de Santiago que vem ao mercado diario, que lá chamam feira, e uma creola em vestuario de casa decente ou indo a passeio.

O primeiro usa de uma jaqueta e calças d'algodão, e chapéo de palha; é descalço com uma espora. A creola tem por cima do vestido um panno de algodão tecido no paiz, deitado em cima dos ombros com muita graça, faz um effeito muito pintoresco. Nos enterros e semelhantes circumstancias usam de snias e panfios escuros azues quasi pretos. Gostam muito de colares e aneis, trazendo todas ao peçoço coraes, contas ou grilhões de ouro, e geralmente tambem uma faga por causa do feitiço.

Nas outras ilhas o traje não differê. Nas reuniões e partidas apparecem todavia as senhoras com todas as elegancias e modas da Europa; muitas mesmo vão deixando o elegante panno.

Os escravos tanto homens como mulheres, sempre andam descalços.

O modo de cumprimentar entre os pretos livres, — *vadios*, — bem como escravos e mesmo algumas creolas é o seguinte: Encontrando-se, param um defronte do outro, dobram alguma coisa os joelhos e tocam-se as mãos pela borda, voltando-as com a

palma para cima; acompanham este gesto com a pergunta — *como nio ta passa* —; a resposta é — *acomodado, acco modadinho*; n'este caso o outro replica *tam contente*, — e ambos põem dous dedos da mão direita por cima do nariz.

Geralmente gostam muito de divertimentos, danças, com abundancia e profusão de comidas, já por occasião de festas nacionaes e regozijos publicos, já com motivos privados de familia. Alli apparecem as senhoras creolas e brancas, filhas da terra ou alli estabelecidas, com muita elegancia, e denotando maneiras agradaveis. N'estas reuniões que tem caracter Europeo dançam-se as contradanças francezas, inglezas, e a valça. Nas dos *padrões* — é que se denota o verdadeiro caracter africano. Para baptizados e catechizados, &c. juntam-se para o *batuque* quantos ha, homens e mulheres em todo o circuito d'algunhas leguas. Toda esta negraria senta-se em circulo n'uma casa ou á porta, e no meio entra a *balladeira*, vestida á moda do paiz, largando sómente o panno dos hombros e apertando bem o da cintura. O coro começa muito lentamente suas cantigas, graduando e ora cantando com certa languidez ora gritando apressadamente; todos acompanham ao tacto, battendo com as palmas das mãos nas pernas. A balladeira no compasso desta vozaria faz no meio movimentos com o corpo, voluptuosos, lascivos, desenvolvendo grande elasticidade e mobilidade dos musculos, p. e. lentamente abaixam-se sem inclinar o corpo até tocar com os joelhos no chão, e tornam a levantar-se do mes-

mo modo muito devagar, e sempre fazendo jogar todos os musculos.

As Balhadeiras substituem-se alternativamente e ás vezes fazem homens as suas vezes.

N'aquillo ficam dias e noites, e continuariam semanas inteiras nesta ociosidade sem se importarem com mais cousa alguma, não se lhes faltando com alguma comida e aguardente de canna. Presenciamos em Santiago muitas semelhantes festas mas n'uma essencialmente na Ribeira de St. Domingos durou esta gritaria tres dias e tres noites; graças á profusão de comidas do Morgado que dava a festa.

Estas reuniões tambem têm logar aos enterros; morrendo algum parente ou amigo, mandam por elle *mantanhas*, e indo á igreja, tiram toda a agua benta para a despejar em cima da sepultura. Mas geralmente succede ao enterro um banquete; mesmo reza-se o terço e ladainhas em lingua creola ao pé do cadaver; e isto dura em quanto o herdeiro tiver alguma cousa para dar a comer; ás vezes prolongam-se estes banquetes até outro dia.

Na occasião dos casamentos tambem se conserva ainda em Santiago uma pratica gentilica; os noivos ao sair da igreja separam-se retirando-se a noiva para o quarto com mais raparigas; suas amigas, que para a guardar fecham a porta; não tarda porém o noivo que alli entra á força... em breve accende um tiro de pistola ou espingarda a rasão da sua esposa. Neste caso começa logo a gritaria dos convidados que esculam ás portas e janellas, no caso contrario retiram-se em silencio.

não ha mais festa. Esta pratica todavia já se vai perdendo pouco a pouco.

Cazando viuva com um solteiro, ou ao contrario, assignam ambos um termo como os bens não hajam de pertencer aos filhos do matrimonio, mas o viuvo ou viuva hão de poder dispôr delles como quizerem.

Em muitas colonias já se tem libertado aos escravos, e não tardará o tempo que tambem nas nossas, pelo menos algumas como p. e no Archipelago Cabo-Verdiano, se estabeleça a igualdade civil dos habitantes, seja qual for a sua cor. Abolir a escravidão nestas ilhas seria sem duvida o meio mais prompto para a sua prosperidade e a pesar da escassez dos meios, podia e devera o Governo lentamente, começar esta obra.

Todavia lembraremos, ainda que esta nossa idéa possa parecer extravagante, que para haver perfeita igualdade nas colonias africanas seria conveniente ser authorisada a polygamia e a legislação consentisse ter uma mulher branca, preta e parda. Pois então fazendo as diversas cores parte d'uma mesma familia, serão confundidas e amalgamadas, e sem isso nunca poderá haver resultados satisfactorios: porque dando a liberdade e amplo gozo da liberdade aos pretos, estes mais numerosos ou destrós terão os brancos humilhados e viceversa. E a confusão de racas e cores, que produz a polygamia é bastante para estabelecer a união e perfeita igualdade entre todas ellas. Esta questão é um objecto de certo de grave meditação, atacando assim um uso inveterado e

apoiado pelas leys civis e ecclesiasticas. Os legisladores Europeos authorizam só uma mulher, os da Asia e Africa sempre consentiram a polygamia, e se os primeiros têm razão, ella tambem está do lado dos ultimos, visto a posição geographica e a mesma variedade de raças, que assim confundidas n'uma familia, deixam de se perseguir e odear, ficando annulladas as barreiras que os dividiam naturalmente.

Em quanto aos habitantes do territorio de Guiné nominalmente sujeito a Portugal, menos ainda se pode dizer; logo é impossivel avaliar o seu numero, quando apenas talvez os que estam dentro do alcance da artilheria das praças, se podem considerar como subditos ou vassallos da coroa.

A Guiné é dividida em muitos reinos de diversas nações, que se subdividem em outros. Segundo a fiel e exacta antiga Memoria sobre Guiné de Coelho escripta em 1669, eisahi os reinos, que se encontram.

<i>Reinos Jalofo</i>	Batur
	Sinico
Grão Jalofo	Antula
Encalhor	
Bolor	
Berbesim	<i>Biafaras.</i>
Borcalo	
<i>Plupos.</i>	Goulé
	Acham
	Amchomené
Combo	Galá
Jame	Gobia
e mais alguns de pouca	Bisege
monta	Guinala
	Balonta
<i>Banhús.</i>	Bigoba
	Ale
Reino dos Erejes ou Sandedegu	Bucheta
Jate	
Guinguim	<i>Mandingas</i>
Bichangor	
<i>Balantas.</i>	Barra.
	Sonhi
	Guiam
Nogas	Badibo
Nigre	Jagra
Botábo	Nbani — mania
Bahar	Ul — mania.
Soar	Farim-Cabo grande
Cafarão	com seus tributarios.

	Canhobo
Cassangas	Bassis
	Ilhotas
Casamansa	Safim
	Blum
Burames ou Papeis	Cachete
	Bujomata
Mato	Bissão
Mompulos	
Caboi	Sapes
Chul	
Jól	Caceres
Baula	Bocilões
Biangá	Bogas
Canhoguto	Carecoles
Caio	Logos

Afora destes ainda ha outras nações como os Fullos, Nalus, Sacalazes &c.

Assim entre o rio de Casamansa e o de Cacheo ou de S. Domingos, isto é aonde está Zenguichor e Bolor, e antigamente existia S. Domingos, o primeiro estabelecimento feito n'aquellas paragens pelos descobridores, encontramos os Flupos. Entre o rio de S. Domingos e o de Jatt, n'aquella parte aonde temos Cacheo, existe o gentio Churo e as nações Papel e Banhame; aquelles ultimos e mais os Balantas habitam desde allí até Fâ e Geba. Ao norte do rio de Cacheo estão os Cassangas e Baiotas.

A ilha de Bissao é habitada pelos Bijagós e Papeis.

Entre o rio de Bissão e o rio Grande predomina a nação Biafara, como os Nalus entre aquelle e o rio Nunez.

Com todas as nações principaes n'estas paragens são os Jalofos, Fulos e Mandingas.

Os Jalofos em geral habitam o littoral do Oceano desde o rio de Senegal até o de Gambia.

Os Fulos se estendem ao norte e leste do Senegal, e nas immedições do Gambia em pequeno numero: porém a maioria leva uma vida errante. Os Mandingas habitam ambas as margens do Gambia, mas não deixam de não ser encontrados por todas as partes de Guiné como e no interior da Africa. Esta nação é originaria de Jaga, mas por uma d'aquellas, na nossa historia tão frequentes e notorias transmigrações, estabeleceo-se no paiz de Galam aonde é muito poderosa e forma uma especie de Republica.

Os Mandingas são vivos, alegres, divertidos, muidados á dança e mui altercadores. Geralmente; porém em quanto aos vicios proprios a todos os Negros, poucas censuras podemos fazer a esta tribu. O Mandinga é doce, civil, amigo dos estrangeiros, fiel nas suas promessas, laborioso, e o mais industrioso de todos os Negros do littoral e mesmo do interior mais proximo.

Quasi todo o commercio do interior d'Africa é nas mãos d'elles, desde a Barbaria até Tombuctu

e além, são elles que fazem as mutuas trocas, e seguindo o rito de Propheta Mohamet, não menos ardentes pela religião que professam, como riquezas que procuram, são negociantes e simultaneamente Missionarios. Assim como os Fulos fallam o Arabe além da sua lingua.

Estes Fulos vivem em sociedade, mas cultivam pouco a terra, sómente quanta é necessaria para o seu alimento. Ainda que alguns vendem e mui barato as vezes pequenas porções d'algodão e cereaes.

Esta nação è entre os Mandingas como os Ciganos entre nós: sem rei, nem domicilio, procuram habitações em matas muito fexadas; fazem pequenas lavouras, mas criam muito gado. Seu principal sustento é leite que azedam com o fructo de cabaceira [*Adansonia*]—Tendo tanto gado não podem pelos preccitos da sua crença mata-lo, e comem carne só morta á frexa.

São pardos, mas as mulheres são bem formozas; não cazam com alguma d'outra tribu, mas escolhem a que ja teve dous filhos ao menos, envergonhando-se os homens de cazar com mulher que não agradou a ninguém. Se ella assiste dez a vinte legoas, o homem tra-la á sua morada ás costas, qual jor'nada é uma grande funcção.

As mulheres cultivam, fiam, e tecem algodão; parem no mato sem assistencia d'alguem, e antes se deixam matar do que ter communicação com homens d'outra nação.

Os Fulos são geralmente atraigoados e inhospitales; gostam muito da aguardente e vinho de palma. Os Maandingas consentem os pelo tributo em vaccas que d'elles recebem. O seu gado é tão exercitado que ao som de buzina se ajunta e apressa o passo até entrar na carreira : o que fazem quando se mudam temendo as guerras que frequentemente lhes declaram as outras tribus para roubar os gados.

Não tendo domicilio, as suas cazas consistem de duas forquilhas com uma trave, cobertos com ramos.

Bons caçadores em geral, conhecem muitas plantas que curam e matam ; hervam as zagayas mas só para feras bravas : por isso, trazem sempre duas especies de armas. Quando querem limpar o mato de feras deixam exposta uma vacca envenenada.

Os Fulos estão espalhados por todo o Nord-oeste d'Africa, no Borna, nas margens do Senegal e limites do Sahara : os diversos viajantes deram lhes os nomes de *Fulos*, *Fulahs*, *Puls*, *Pouls*, *Foules*, *Foulans*, *Fellans*, *Fellatahs*, nomes que todos parecem ser as formas diversas d'uma mesma raiz. Certo é que esta nação não é da raça negra, e com muito fundamento deduzjo ultimamente um illustre viajante Allemão, Sr. de Eichthal que os Fulos são descendentes dos Malaios Indios.

Os Jalofoz excedem a todas as mais tribas em furtar, e que se dão com muito gosto e habilidade. N'alguns paizes d'esta nação a coroa é hereditaria,

n'outros é electiva. A morte do reynante, tanto aqui como entre os Bijagós e mais tribus, succedem os sobrinhos. — Uma fita branca é o distinctivo da Realeza.

Os *Balantas* têm reis, mas é só de nome, pois cada um governa e defende a sua caza como pode. São sugazes, mas muitissimos ladrões, ninguém impunemente atravessa as suas terras sem risco de ser roubado. Dormem em cima d'um pão redondo, do qual no somno quando cahem, levantam-se e pegam em armas, dizendo que os defuntos os chamaram para furtar. Não guardam nenhuma lealdade no que dizem ou fazem.

O que é maior ladrão goza de maior respeito. Em canoas vão fazer roubos aos vizinhos mais distantes. N'outros tempos eram antropofagos, especialmente de brancos, que apauhando matavam e comiam, e guardavam as caveiras para beber por ellas o vinho de palma que muito allí abunda. Agora já têm algumas povoações á borda dos rios e braços do mar, e estes são mais trataveis. Todavia respeitam as mulheres que vão d'uma aldeia a outra.

Os homens vestem couros, as mulheres pannos que trocam por sal que fabricam em abundancia, fervendo o lodo das praias em panellas de barro. Tambem cultivam muito arroz e milho.

As suas armas são espadas de ferro ou de *páo de ferro*, espingardas, e arcsos.

Andam nós até quinze ou vinte annos, ou até serem *fanados* [circuncidados.]

Nas margens do braço do mar que separa a ilha de Bissão do continente e ao longo do rio que d'alli passa por Geba, habita a nação *Mandinga Soninque*. São dados a bebedice e rapina, e quando vão a ella invocam sempre ao espirito de mato, um homem creatura do rei que dá as ordens e profecias. Junto á uma grande arvore, metam tres ou quatro norilhos pretos, queimam as entranhas em cima d'uma pedra liza, e entre o fumo apparece o tal espirito do mato. Se é na occasião de entrar em guerra, elle nomoa um descendente de familia que constasse algum rei no seu numero, e este depois de receber presentes do rei actual e vassallos, vai no dia do combate a frente dos seus com uma zagaya na mão, e cujo ferro está attada uma tira de panno tinto no sangue do sacrificio. Elle deve atirar com esta zagaya dentro da tabanca inimiga, então attacam-a os seus com tanto impelo, que quasi sempre a tomam: porém tendo a infelicidade de não lançar dentro a zagaya, morre queimado vivo pelos seus.

Os Mandingas bem como os desta tribu têm cavallos e usam os para guerras com sellas, estribos e freios, montando os com polainas de couro que bem como as botas são de obra primorosa; estas ultimas são cobertas de orações inscriptas pelos Mouros.

Nos combates vai adiante a gente de pé com ar-

mas de fogo, segue a cavallaria, e na reta-guarda os que usam de frexa e traçado. A cavallaria divide-se em duas turmas, a primeira batte a tabanca, a segunda guarda o campo, depois de dar a descarga retira, e avança a gente de pé, descarrega e retrocede, avançando novamente a cavallaria. Então marcha para o ataque a gente que não tem armas de fogo, continuando os outros a atirar, em quanto aquelles se esforçam a penetrar na tabanca. Se o rei que está dentro d'ella tem bastante gente, sahe ao campo, aonde brigam até decidir, ficando os vencidos escravos do rei vencedor, e morrendo os que se distinguiram pelo valor.

Nas immedições de Geba ha Mandingas Mouros ou Mahometanos, dos quaes já a meia legoa d'aquella praga se encontram aldeas situadas n'uma bella planicie, com boas fontes, palmares e muito arvoredo, entre o qual dizem que ha tambem o cravo da India e pimenta. Estes Mandingas são muito industriosos, cultivam milho *brasil*, *cavallo*, *branco*, e *miudo*, bem como algodão em grande abundancia que fiam e tecem, vendendo os pannos que fabricam, em grande parte aos Balantas a troco de sal que alli custa uma *sangra* (alqueire) duas tiras de panno e se vende por dez nas terras dos Mouros. Seguem o rito Mahometano, tambem não bebem aguardente nem vinho de palma, nem comem carne de porco: têm tantas mulheres quantas podem sustentar.

Criam muito gado, especialmente umas ovelhas com cabello lizo em lugar da lã crespa.

Trajam roupas largas, calções largos e curtos, e camizas com meias mangas. Assim andam tambem os Biafares.

Empregam-se muito estes Mandingas no commercio interno d'Africa, contando as suas viagens por luás; vão assim desde Geba até a Meka, com recommendação do Rei ao reino vizinho. Os seus sacerdotes fazem por este modo uma viagem d'un anno para receber as ordens. São venerados e respeitados, além de tratar da mesquita, ensinam a lêr, escrever e dão conselhos.

O Rei desta tribu mora n'uma *tabanca* a quatorze legoas de Geba. *Tabanca* é uma aldea fortificada com estacada e fosso, com ruas alinhadas, distinguindose assim das outras aldeas abertas, que chamam *merecundas*. Este rei tem mais de trinta tabancas no seu dominio.

Os Mandingas como todas as tribus da crenga Mahometana são religiosos observadores da hospitalidade, e para guardar este direito fazem muitas vezes grandes guerras.

As leys geraes são alli as seguintes. —

Pica escravo do Rei e pode ser vendido quem roubar, desencaminhar ou fora feiticeiro.

Os tios em precizão podem vender os sobrinhos,

mas são obrigados a resgata-los se o cativo é sem crime.

O rei é obrigado a exigir a entrega do seu vassallo detido em chão alheio e usar repressalias.

Na ilha de Bissão é a nação *Papel* que predomina, havendo tambem muitos Bijagós, nome que simultaneamente se dá aos habitantes de todo o archipelago Bijagó.

Apezar de que Cacheo é mais antigo que Bissão, esta praça em razão da sua melhor entrada, tem sido mais frequentada pelos estrangeiros, e o commercio e trato continuo civilisou mais estes negros do que são hoje os vizinhos de Cacheo; tambem muitos d'elles abraçaram a religião Christã, e habitam as palhoças a roda da Praça de S. José de Bissão, conhecidos com nome de *Gurmetas*. Geralmente suppõe-se que a ilha de Bissão tem para cima de 30% habitantes. A' excepção porém d'uns mil *Gurmetas*, são por maior parte idolatras.

A divindade geral chama se *China*, porém cada um forma uma divindade para si: as arvores com tudo não consideram como Deozes mas sim a sua morada, e como taes tributam-lhes veneração. Sacrificam ás suas divindades, gallos, cães, vacas etc.

No ilheo do Rei defronte da Praça de Bissão, é todos annos geralmente, como tambem em todos os assumptos politicos da grave importancia, como

a morte do Rey, ao entrar n'uma guerra &c. celebram-se ritos religiosos, aonde no fim sacrificam uma vacca branca, que antes de servir de victimia tem cuidado de engordar e bem lavar; banham com o seu sangue o pé e os ramos da veneranda arvore, e depois immolam-a, cortam em pedaços, dividindo-os em bocados que distribuem aos assistentes, ficando a divindade só com os cornos; dos intestinos vaticina o sacerdote o futuro.

Em 1836 tendo no mez de Janeiro morrido o Rei Papel José, vizinho da Praça de Bissáo, celebrou-se alli esta festividade, à qual assistiram mais de dez mil Negros.

O Rei de Bandim que vendeo este ilheo á Corona de Portugal por intervenção do Sr. Honório como já o dissemos, preside a estas festas, e na occasião de lá ir, recebe uma salva da Praça de sete tiros.

Este rei em virtude do contracto da cessão deste ilheo que custou 400\$ em generos, recebe o soldo de alferes, que manda ou vem buscar todos os mezes, perguntando sempre n'estas occasiões pela saúde da sua *mana* a Rainha D. Maria.

Os negros da ilha de Bissáo andam nús, cobertos só pela cintura com uma pelle de cabra tal qual tirada do animal. As mulheres trazem pannos das ilhas de Cabo Verde ou do chão de Mandingas. São em geral inertes, pois cultivam o algodão, mas não o sabem fiar, nem tecer. Os homens são mui va-

lentes: as suas armas são a espada, *canhago*, [chuço] *cacumbo*, escudo de palha e feitio das antigas cha-
peleiras, que para aparar as ballas, cobrem com a
pelle de jacaré ou oréllas ou pelle de elefante.

São muito atrevidos com os seus, mas timoratos
com os brancos. Com duzentos soldados brancos
bem se podia sujeitar á vassalagem todos os regulos
da ilha.

Podem cazar com quantas mulheres possam susten-
tar: os sobrinhos herdão dos bens dos seus pais, e
não os filhos, mas os bens de raiz pertencem ao Rei
que os torna a ceder por certo numero de vaccas.

O throno tambem não é hereditario: de ordinario
fica eleito rei, quem fora da vontade dos ricos e po-
derosos, que se ganham com dadivas, mas deve ser
da familia dos antecessores, e como tal herda os
bens de raiz.

O Rei de Bandim é o mais viziinho de Bisáo;
quando toma posse do reino manda comprimentar
ao Governador, enviando-lhe uma vacca de pre-
zente e annunciando o dia em que o ha de vizi-
tar. Neste dia vem com todos os velhos, fidal-
gos, mulheres, acompanhado d'immense povo,
tudo nú; depois de obtida a licença, entra na
Praça com o seu *Dragoeiro*, *Baloleiro*, fidal-
gos &c e concerta com o Governador a intelligencia
em que hão de viver. O rei promette procurar pelo
seu reinotodo escravo que fugir, ou soldado que de-
sertar, recebendo pela entrega do dono duas barras de
ferro, e cinco frascos d'aguardente: pelo desertor dá o
Governador o que quizer. Depois dando as mãos em

signal da amizade, o Governador manda vestir ao Rei, dá uma frásqueira de aguardente para os soldados, um panno para cada mulher, e um lenço e maço de contas para a sua *Beijuda* [rapariga que ha de sertar bem sua mulher quando for cazadeira.]

A *sáhidá* toca-se marcha, iça a bandeira e dá uma salva de sete tiros. Alguns Governadores não deixam entrar este acompanhamento dentro da Praça, receando algum dia traição, tanto mais que todos estes negros têm permissão de entrarem na praça armados. Não acontece isso em Gambia ou Serra-Leoa, aonde os negros depois do ultimo castigo que receberam, são obrigados a vir a estes pontos desarmados, ou depôr as suas armas n'um forte vizinho.

O Rei mora n'uma aldeia a tiro de balla da Praça n'uma czinha redonda coberta de palha, aonde cabe só elle e uma mulher; a roda estam as habitações dos filhos, mulheres, e soldados. Todos os moços do reino de vinte até trinta annos, são soldados; servem para guardar o reino dos inimigos, fazem sentinellas ao rei, em que ajudam os mais vassallos, e não têm outra paga senão de poderem tirar vinho em todos os palmares. Em cazo de guerra, todos os vassallos pegam em armas. O rei não dá licença de cazar ao moço que não foi soldado. — Os mais vassallos moram em pequenas aldeas perto das suas *bolanhas* [lavouras]. A riqueza consiste em vaccas e arroz.

Só o Rei tem touros-país e recebe por cada vac-

ca que pare um *balaio* de arroz [3 e meio alqueires].

Entre os fidalgos ha alguns *donos do chdo* que governam sobre os visinhos em nome do rei.

Logo que um soldado tem licença para cazar, escolhe o sitio ordinariamente ao pé d'algum tio, de quem ha de herdar, e a quem ajuda no trabalho.

Quando um homem quer ter mulher sua, ao que chamam *anarrar panno* [as raparigas andam nuas até cazarem] dá uma vacca parida ao pai. Em parindo a mulher, o marido procura outra, pois antes de tres annos ella não tem depois de parto communicação com ninguem, julgando que morreria de diarreia, doença allí muito vulgar.

O Rei é obrigado a fazer as despezas com a *Balola*, dar a vacca e aguardente para derramar sobre ella na occasião dos sacrificios, que se fazem com frequência quando chove de mais, se não chove, — se bixo dá na sementeira, &c. Estas funcções são de noute.

Quem perdeu ou furtaram-lhe uma vacca, queixu-se ao Rei, que falla ao *Baloleiro* e no sacrificio publico declara que a *Balola* matará o ladrão se não restituir o furto, o que de ordinario e acontece; outrora o ladrão ficava escravo do Rei.

Alguem pessoa recebendo mal do outrem queixando-se com dadvos ao *Baloleiro*, este promette a vingança do *Balola*. Se a pessoa de quem se queixou ou alguem da familia morre, ou ha outro azar,

o queixozo fica satisfeito do castigo do Balola a que accredita muito. —

Se adocece alguma criança, a mai com presentes vai ao *Baloleiro* que escutando o Balola dá ervas, uncturas &c. Se morre a criança, diz que mataram a os feitiçeiros ou os defunctos, ou o *Aire* (espírito poderoso) contra quem Balola nada pode.

Os Baloleiros são ordinariamente dous. Quando um d'elles cubiga um presente d'alguma pessoa, estando em presença do Rei e mais gente, cahê fingindo-se sem sentidos, com grandes convulsões lançando espuma pela boca, para que mustiga uma planta. O outro *Baloleiro* é chamado, deita aguardente por cima do companheiro, entra na caza, onde suppõe estar o *Balolâ*, traz uma porção de farinha que lhe deita também fazendo varias perguntas, ás quaes com voz contra feita responde aquelle, que *Balola* o quer matar por que F. lhe não quer dar certa vacca, ou panno &c. O Rei as vezes é também logrado. —

Ha entre o Rei e o Baloleiro um segredo, que chamam *coiza amargoza*. Se algum dos Grandes não faz as ordens do Rei, o Baloleiro, põe-lha a noute um pão com certo golpe, de que tal medo se apodera do Grande que as vezes morre, — e se não matam o cem a tal couza amargoza.

Estes gentios crêem em sonhos e que as almas do outro mundo assim vêem conversar com elles.

Em geral os Bijagós são muito bons marinheiros, e deviam ser aproveitados nas estações navaes de guerra, como fazem os Ingleses com os *Kroomen*. Remam com uma velocidade incrível com pequenas pás, que chamam *pangayos*, e vão assim por mar mesmo até Cacheo.

Quanto a lingua temos já dito que a maioria d' aquellas nações falla o Arabe: as outras têm seu proprio dialecto. O Sr. Lopez Lima na sua estada em Bolor no paiz dos Flupos, colligio muitas das suas palavras, o que foi impresso no Jornal da Sociedade dos Amigos das Letras.

Na collecção das viagens de Laharpe tambem encontrará o leitor no Vol. 2.^o muitas palavras do idioma Mandinga, Jatoffo e Fulo.

Produccões.

Mui escasos abordamos esta materia tão importante, pois ainda que abstracta é de summo interesse: por quanto pode apresentar o melhor quadro d'um paiz, indicando na mera enumeração dos seus productos, em que bases se firmam allí as relações commerciaes, quaes matérias primas podem alentar a industria, e por tanto qual é a sua riqueza.

No entanto nem nacoes nem estranhos se têm occupado seriamente no estudo das sciencias naturaes desta provincia. Apenas existem dos ultimos opusculos fragmentos sem caracter algum, que antes parecem narrações, ora mais fidedignas, ora duvidozas e extravagantes. Dos nacoes há só o que escreveu J. da Silva Feijó, natural do Brazil, enviado para allí pelo Governo na qualidade de naturalista. Deste os raros bosquejos que existem, (pois nada ha seguido) ressentem-se da epocha: escriptos nos fins do seculo passado, quando a chymica ainda quasi que não tinha penetrado atravez dos Pyreneos, apresentam especialmente em quanto a geologia muita confusão, ou aliás são incomprehensíveis.

É mister confessar no entanto que nesta provincia e essencialmente em Guiné são difficilissimas semelhanças pesquisas; allí encontra um naturalista

a cada passo taes tropeços que apenas um ardor quasi insano pela sciencia ha de os poder vencer. Toda observação ou descoberta nas sciencias naturaes destas regiões devera ser dividamente sentida e apreciada. Não teremos jus a esta gloria, como desejavamos: todavia ao que colligimos, juntamos estranhas observações tambem, e assim no seguinte esboço temos a consolação de se não apresentar um fiel e exacto quadro das produções desta provincia, ao menos facilitar o futuro trabalho d'alguém que tendo maiores conhecimentos, se quizer dar á préeher tarefa tão importante.

Seguiremos n'este artigo a mesma marcha como nos antecedentes, tratando em primeiro logar do archipelago, e em separado de Guiné;

MANIMAES.

Cavalllos.—Abundam em todas as illhas, e mais em Santiago, S. Nicoláo e Pogo: nesta ultima especialmente excellen nas formas e viveza. Geralmente são de pequena marca, encontram se porém em Santiago e maiores, descendentes d'uñs que outr'ora vieram de Portugal. Em 1813 mandou o Governo para allí dous bons cavalllos pais, e em 1814 seis eguas crias; d'estas morreu uma na viagem, e uma só sobreviveo deixando dous potros, que refere o Dr. Castilho na sua memoria.

Todavia desta unica remessa que fez o Governo de Portugal, já vai em trinta annos, embora se não

virassem em resultado as vantagens possíveis, foi isto por culpa da costumada incuria e desobediencia das autoridades ultramarinas ás ordens do governo.

Os cavallos do paiz parecem ser da raça Árabe, ainda que não ha noticia nem documento algum sobre a introdução do gado cavallar, que sem duvida não foi indigena no archipelago. Mas foi destas ilhas que se remetteram para a Babia as primeiras eguas, * bem como vaccas e cabras.

Não se ferram os cavallos, mas têm o casco tão rijo que, apezar de andarem por caminhos mui asperos e por grandes jornadas, nunca padecem e são mais seguros que se pode imaginar. Os habitantes têm até a supersticioza idéa, que morreria cavallo que se ferrasse. Os arreios dos *vadios* são feitos no paiz e differem dos nossos, principalmente os freios, á imitação dos do Rio Grande no Brazil, uma argola fixa no bocado abraça o beigo inferior.

Pela Provisão da Junta da Fazenda do Ultramar de 12 de Janeiro de 1799 mandou-se remetter destas ilhas para Lisboa o maior numero de cavallos, para ver o ensaio de semelhante especulação.

Em 1811 quando Portugal entranhado na guerra continental, progredia na luta com o usurpador de sua nacionalidade, offerreceram os habitantes deste archipelago para as precizões do exercito, gratuitamente

vinde e tantos cavallos. Não serviram nos regimentos de cavallaria por não terem a marca; mas este patriótico offerecimento foi agraciado pelo governo com uma medallia com a effigie do Rei d'um lado, e a inscripção *Premio de Fidelidade* do outro. Esta insignia podiam trazer no peito suspensa n'uma fita por uma argola.

Actualmente está fazendo o Sr. Julio Dias na deserta ilha de S. Luzia grande criação de gado cavallar, bem como de machos e burros; estimaremos que os resultados correspondam ás despesas e cuidados.

Assim para promover e melhorar a raça cavallar, devera o governo de Portugal mandar para allí dous bons cavallos pais e fazer comprar outros dous Arabes * do interior d'Africa que se obtem facilmente em Geba, aonde custam 60\$—rs. em pezaeros; e com systema e boa administração em poucos annos hão de poder estas ilhas fornecer á remonta da

* Dizemos Arabes porque vulgarmente tanto allí como em Portugal, são conhecidos com este nome ainda que impr propriamente. Elles são da raça Barbara (chevaux B rhes) que são mais pequenos dos Arabes da Asia, e com a qual raça são mui parecidos. Segundo o Leo Africano provem aquelles dos do interior da antiga Lybia e Numidia, e a qual raça se estende entre os Mouros e Negros quasi até a costa da Guiné. Estes cavallos não exceedem de quarenta e nove pollegadas, mas engendram maiores potros.

cavallaria annualmente uns quarenta cavallos a razão de 40\$ rs. cada um.

Burros. — São sem duvida oriundos dos trazidos de Portugal: abundam em todas as ilhas, sendo este animal quasi o unico que serve para os transportes que effectuam em dous pequenos baldes de pelle de cabra pindurados um de cada lado do animal, e chamam *ingucas*. Geralmente são mais pequenos que os de Portugal, mas têm melhor andamento; ha os que passam adiante d'um bom cavallo ao trotte. Antigamente havia muitos burros bravos, principalmente nas ilhas de Maio, S. Vicente, S. Nicoláo e S. Luzia, aonde como refere Roberts, Dampier e P. Labat, Portuguezes e estrangeiros, especialmente Mamangos os caçavam com cães assaiados, e matavam por cauza das pelles: mas mesmo em tempos menos remotos, formavam os burros um grande artigo de exportação para as Antilhas.

Porém a ultima fome triennia de 1831 — 1834 extinguiu os burros bravos; os desgraçados esfoimados devoravam os restos mortaes, e foi n'esta occasião que se lançaram sobre os burros do Provedor da ilha de S. Antão, e comeram todos.

Machos, e Mulas. — Estes mistiços existem em todas as ilhas, principalmente porém em S. Antão e S. Nicoláo, aonde se encontram os mais bonitos. Foi d'esta ilha que no anno 1800 mandou-se para Lisboa uma mulinha anã, de 3 annos, com

4 palmos d'altura, muito bem proporcionada, mansa e mui andeja.

Gado Vacum. Não menor é a abundancia de bois e vaccas, porém como não os empregam nos trabalhos do campo, nem applicam os leites para confeição de manteiga ou queijo, não tratam d'amelhorar a raça: tambem o gado é pequeno. Na Villa da Praia em Santiago aonde mais carne de vacca se consome, é a 40 reis o arratel. — Previna-se que nunca se matam vaccas.

Cabras são de mui linda especie, tem pello mais curto que geralmente as de Portugal, donde é provavel que foram introduzidas pelos descobridores, mas em breve espalharam com modo tão espantoso, que cobriam todas as ilhas rebanhos de cabras bravas. Agora porém d'estas encontram-se apenas algumas nas rochas inaccessiveis de S. Antão; têm a cor parda como corças, e carne mui gostosa, são porém mui difficeis a caçar.

As cabras manças ou domesticas abundam muitissimo em todas as ilhas, e seu augmento ha-de ser prodigioso; parindo aos 3 e 4 duas vezes no anno. * Sua carne é o alimento mais vulgar que

(*) Boffen na sua Historia Natural cita o seguinte facto. No anno 1690 um navio Inglez tendo arribado a Boa Vista, dous negros vieram a bordo, offerrecer ao Capitão gratis quantos bodes quizesse; e admirado o Inglez

a do boi; de seu leite que é o principal sustento dos insulanos, fazem queijo e manteiga.—As pelles dão um commercio muy vantajozo ao estrangeiro, podendo as comprar de 160—300 rs. quando nos Estados Unidos valem 600 rs.

Ovelhas. Apenas algumas se encontram,—apezar de que varias memorias fallam de grandes rebanhos, cuja lã dizem serve para confeição de pannos. !

Porcos. São originarios de Portugal como o mais gado domestico: ha os em todas as ilhas, com muito porém maior abundancia. encontram-se na Brava e Pogo, nonde visto o grande excesso de milho mais se dedicam a sua criação, e fornecem Santiago e mais ilhas. Com tudo como bastante toucinho e carne de porco salgada estrangeira vem ao Reyno, bem podiam as ilhas supprir esta falta, servindo-se para o cevar com maior vantagem do milho, que nos ultimos annos já nenhum beneficio tem deixando na exportação para a Madeira e Reyno. A Marinha do Rey tão bem podia muito em conta pela Junta da Fazenda assegurar um fornecimento de carne de

de tanta generosidade, responderam que sendo só deos habitantes, os bodes e cabras multiplicavam-se a ponto de se tornarem incommodos, e longe de darem canção para apanha-los, seguiam os homens com uma teima, como animaes domesticos.

porcosalgada para o uso das tripulações dos navios de Guerra.

Macaços.—Desta família é do genero dos Monos que se encontra em grande copia a especie *Mono Callitricho*. [*Cercopithecus Saboeus*.] Todavia é de admirar que os haja só em Santiago e na Brava. São esverdinhados com suíças e ponta da canda amarellas. Ainda que estes animaes são os mais pequenos da tribu, estão temiveis pelos estragos que causam nas hortas e plantações, especialmente nas de mandioca ou bananaes e laranjaes. Em Santiago p. e. na horta do extincto Convento da Cidade da ribeira Grande, sendo este sitio cercado de rochas aonde habitam, quasi todos os dias vem bandos de trinta e mais destes ladrões. Nestas expedições mostram grande sagacidade, collocando a roda da plantação que querem explorar, vedetas que os avizam se alguem se approxima. São fáceis de domesticar.

Consta-nos que na Brava ha ainda outra especie de côr preta e mais pequena, mas nunca a vimos.

Terminamos aqui a enumeração dos mammaes do archipelago, lembrando que ha também cães, gatos e coelhos domesticos. Estes reproduziram-se no estado bravo em Santiago na ribeira da Trindade com tanta quantidade, que estragando cabalmente

as hortas, foram todos mortos. Em S. Nicoláo ha uma bella variedade de cães muito robustos.

Os antigos Chronistas fallam haver em Santiago muitos gatos d'algalia; ainda encontramos isso na Hist. Insulana do Cordeiro, mas certo é que hoje não os ha.

Em Guiné ha poucos animaes domesticos, e o pouco que se dão os habitantes á agricultura explica a suprabundancia de feras que infestam aquellas paragens.

Cavalllos apparecem só a principiar de Sieba em diante, que é já o ultimo mais entranhado presidio que allí possuímos.

Gado Vacum é muito numerozo, mas de raça miuda, sendo ainda mais pequeno que o do archipelago Caho-Verdiano. Os gentios servem-se das vaccas para transportar as cargas e até as montam.

Ha uma especie commun quasi em toda a zona torrida, que tem entre as espaldas uma corcanda de gordura.

Ovelhas são como as d'Europa, mas tambem

encontra-se uma especie com pello lizo em vez de
lã, — é a *Ovis Guineensis*.

Elefantes.—forçosamente não de ser em gran-
de numero, a julgar pela quantidade dos dentes
que se exportam. Ha os mesmo na ilha de Bissão,
para aonde vêem da terra dos Balantas atravessando
o *Empernal* a nado.

Leões e Tigres existem em Guiné, mas não os
ha na ilha de Bissão: encontram-se os primeiros
especialmente com mais frequencia nas vizinhanças
de Cacheo, e nas terras dos Flupos.

Onças, Chakales, Lobos, Gattos bra-
vos infestem toda Guiné: as primeiras rodeam as
povoações, e mesmo de noute entram nos fossos da
praça de Bissão para apanhar alguma preza. Até d'ahi
um dos baluartes desta praça tem o nome *da Onça*,
porque muitas vezes de noute entrava por alli por
um esbroamento uma d'aquellas feras.

Porcos bravos abundam e de varias espe-
cies, entre estas ha tambem o *Sus Africano*, e o
porco espinho.

Buffalos.—Esta bella especie é commum quasi
em todo o continente africano. Maior que os gran-
des touros d'Europa distingue-se pela pequena ca-
beça com armas immensas, sobre um pescoço
muito curto. Grandes manadas destes animaes co-

brem a ilha de Bissáo, e com admiração mesmo a bellissima ilha de Bolama; como aturam muito a nadar, sem duvida terem vindo alli por este modo do continente. Propagaram-se n'aquella ilha d'um modo tão prodigioso que é muito facil mata-los, e a carne é deliciosa.

Podiam e deviam se domesticar estes animaes como tem acontecido na colonia do Cabo da Boa Esperança.

A' par destes quadrupedes havemos de citar ainda as lebres, veados, antas, &

Gazella é como a nossa corça, sómente mais pequena.

Fritambo, é em tudo semelhante á antecedente, com a differença de ser muito pequena, pouco excede a uma lebre.

Sim sim. Este lindo animal do tamanho d'um burro e parecido com elle na cabeça e orelhas, assemelha-se á nossa corça pelo pescoço e resto do corpo, tendo tambem armas na cabeça. Abundam especialmente nos arredores de Farim, donde um veio a Lisboa em 1812, mas ha os tambem na ilha de Bissáo, e d'alli foi um remettido a Lisboa anno passado.

E não o parece com o antecedente e será uma variedade.

Macacos. — reproduzem-se em innumerável quantidade bem como e variedade de especies.

Cão v. Cachorro v. Ratto do Mangue. Os natuaes dão estes nomes a uma viverra, que habita com preferencia as margens dos rios de Casamansa e S. Domingos, aonde ha muitos mangues. E' do tamanho d'um gato, de côr cinzenta, de pelo muito fino, macio e comprido. A cauda que tem palmo e meio de comprimento, é muito felpuda.

Domesticam-se facilmente, e então seguem ao dono como cães, e grande é o seu prestimo pela cruel guerra d'exterminio que fazem nos rattos que tanto abundam em Guiné.

Resta-nos ainda antes de terminar-mos sobre os mammaes destas regiões, dizer algumas palavras a respeito dos Celaceos do mar ambiente.

Não ha nestes mares individuo algum da familia dos herbívoros, a não ser o cavallo marinho que se encontra nos rios de Guiné, como logo veremos: mas de sobejo somos compensados em quanto a familia dos *carnívoros*.

Estes animaes hoje em dia procurados em todos os mares por cauza de sua gordura que dá um excellento azeite para cortume o outras applicações technologicas, constituem um dos ramos mais lucrativos tanto no commercio como e industria. Desta numerosa familia assistem aqui os seguintes individuos.

1. Golphinho verdadeiro. [*Delphinus delphis*] Encontra-se em grande abundancia nestes mares, aonde a immensa quantidade de peixe pode satisfazer seu voraz appétite.

2. Marsopa v. Toninha. *D. (phocaena)* Visto o seu grande numero, vantajossima seria alli esta pesca por cauza do azeite que d'ellas se extrahie.

Não affirmaremos, mas julgamos poder suppor que ha tambem o *Unicornio* [*Monodon*]. Fundamos esta idea na observação das terriveis luttas que passa frequentes vezes a balea no porto da Villa da Praia de Santiago, ou no Porto Grande da ilha de S. Vicente, e mais ainda guiados pela abalizada opinião de alguns naturalistas.

3. Cachalotte. [*Physeter macrocephalus*] Este gigantesco e voraz cetaceo constantemente habita estes mares, e em maior numero que as baleas. Atravessando d'umas ilhas ás outras e dentro dos portos, quasi todos os dias se vêem, alguns até de mais de oitenta pés de comprimento. Os baleeiros Inglezes, Francezes e dos Estados-Unidos constantemente pairam nestes mares por cauza desta lucrativa pesca; haçõem mesmo dentro dos portos á vista dos indolentes habitantes do archipelago.

Lembramos que o cachalotte fornece tres substancias de valor, — o toucinho para azeite, o esparmacete, e a ambra. A quantidade destes productos varia: porém geralmente tomando termo medio, dá

um cachalotte outenta barris d'azeite, vinte de esparmacete e até vinte e cinco libras de ambar.

O esparmacete, esta especie de cera branca e friavel, achia-se nas concavidades da monstruosa cabeça deste cetaceo, e serve especialmente para excellentes vellas, que á bella luz que projectam, juntam a vantagem de não manchar tecido algum, em que cabir seu pingo.

A Companhia das Pescarias não devia desprezar esta importante pesca, cujo costeamento havia de importar em muito menos do que a da balea, pois podia se fazer com barcos mais pequenos e permanentes no archipelago.

Balea Gibbar. [Baloena Physalus L] é a especie que aqui apparece.

Encontra-se tambem nos rios de Guiné o Cavallo marinho; especialmente abunda no rio de S. Domingos, aonde as vezes manadas ou cardumes de cent e mais destes monstros cauzam enofmes estragos nas plantações ribeirinhas, e no rio chegam a virar as canoas e lanchas. Ninguem tão pouco se dá á caga destes amphybios, cuja pelle bem como e dentes, que são mais rijos do marfim e nunca mudam de cor, haviam de dar grande lucro ao empreheendedor que fizesse semelhante estabelecimento em Cacheo.

AVES.

Não entramos em classificações, e supprimindo toda a especie de divisão, offerecemos o seguinte esboço da Ornitologia Cabo-Verdiana e em seguida da Guineense, pedindo desde já desculpa pelas incorrecções que se possam encontrar, apesar dos nossos esforços.

Abutre, ha somente uma especie: é pequeno, branco, com cauda e azas pretas.

Francelho. [*Falco tinanculus*] a mesma especie que encontramos geralmente em toda a Europa.

Gavião. [*Falco nisus*].

Milhastre v. Minhoto [*Falco milvus*] ha uma especie tambem.

Coruja. [*Strix*].

Alem d'estes encontra-se na Ordem dos *Rapaces* uma especie, que vulgarmente chamam nas ilhas Minhoto mas é impropriamente. Em Santiago dão-lhe tambem o nome de Manoel Lobo. Esta ave de certo

não pertence ao genero *Falco*. Parece-nos ser talvez antes do das *aguiaes*, e então é possível n'este cazo que seja a *Aguia* pesqueira v. *Falcão Alato* ou *Halieto*. E' do tamanho d'um grande pèru, com peito e ventre branco, e azas da mesma côr, sendo só as guias pretas.

Deixa-se chegar muito perto, e pousando sempre ao chão: o primeiro vôo custá-lhe muito, e n'esta occasião até a paó é facil mata-lo; em Santiago dão a esta ave o nome de *Manoel Lobo*.

Guincho. Os insulanos chamam assim a uma pequena ave de rapina, que talvez será da especie do francelho.

Melro. — Alveloa amarella [*Motacilla flava*].

Andorinha — Andorinhão [*Hirundo Apus*].

Cotovia — Calhandra — Storninho.

Algumas especies do genro *Pringilla*, entre estes o nosso *Pardal*, que nas ilhas de Santiago e Fogo chamam *Chicharots*; encontra-se este danoso granivoro em grande abundancia, porém muito menos que em Europa.

Corvos infestam todas as ilhas a ponto que nem fogem de gente, e andam em cima de burros e porcos: fazem grande prejuizo às sementeiras, esgravatando o grão mal foi posto na terra.

Gralhas não menos abundam e causam igual prejuizo. As Camaras outr'ora obrigavam a apresentar todos os annos um certo numero de cabeças destes damninhas passaros; mas hoje cahio isso em desuso, como tambem em Portugal se não importam as Camaras a respeito dos pardaes.

Passarinha. Os insulanos dão este nome a um passaro muito bonito que pertence ao genero dos *Picapixes*, e será uma variedade da bella especie do *Alcedo Senegalensis* ou *A. canerophago*. B. Elle com tudo é indigena, não podia ser transportado da Guiné, pois tem o vôo muito curto, e comendo só insectos vivos não é possível tê-lo em caza, o que debalde se tem experimentado.

A cauda que é muito curta, e as costas são d'um bello azul d'aguas-marinhas, bem como as bordas exteriores das guias das azas, cujas pontas são pretas e de maneira que parece marcar sobre a azul outra azul preta. O ventre é ruivo claro, e o peito e pescoço branco. O bico que é grosso é tem quasi dous pollegadas de comprido é encarnado como os pés.

Nutre-se de insectos, lagartixas, caranguejos de terra etc.: pousa sempre em ramos baixos e tem um vôo rapido mas curto, que accompanha gritando com uma voz penetrante ki, ki, ki, ki. — Est. V. fig. 4.

Perú. É só amestado domestico e a mesma especie que temos em Portugal, são porém bastante raros.

Gallinha pintada (*Numida meleagris*) chamada nas ilhas *Gallinha de mato*, existe em todas ellas, principalmente porém em Santiago, Fogo, e S. Antão.

N'outro tempo havia-as em grande quantidade na ilha de Maio, * aonde como referem estes viajantes andavam em bandos de 200 — 300, que se matavam com um cão a paó. Comem insectos que procuram como as gallinhas domesticas esgravatando o chão.

Tendo as azas curtas, vòam muito depressa, mas também como as perdizes, correm com velocidade. São muito bravas e por isso bem difficil é a sua caça, e faz-se só a espera nos bebedouros. A sua carne é tenra e delicada, mais gostosa que das gallinhas domesticas: das quaes são maiores alguma cousa, na forma porém assemelhando-se mais ás perdizes. A penugem sem ser de cores brilhantes é com todo distincta: é um fundo gris-azul, com redondas pintas brancas. — *Est. V. fig. 3.* —

Gallinhas domesticas abundam em todas as ilhas, principalmente em Santiago e S. Antão. —

Codornizes—Pombos bravos e mansos.—

Maçarico Real e mais outra variedade d'esta especie: na estação propria encontram-se estes peregrinos em grande abundancia nas ilhas de Sal, Maio e Boa-Vista, e as vezes alguns em Santiago.

Flamengo (*Phoenicopterus ruber. L*) Este viajante volatile existe só na ilha de Sal, mas em grande numero. A sua bella côr, graça dos movimentos, forma do bico, estrutura do pescoço e dos pés, fazem d'esta ave uma especie singular e digna de attenção. A brilhante penugem de côr de rosa fez-lhe dar pelos antigos o nome *Phoenicopteros*, que vem a ser em Grego *com azas de fogo*. Este nome pintoresco foi traduzido verbalmente em Francez *flambant*. Mas desde que em lugar de *flambe*, no moderno francez usa-se da palavra *flamme*, ficou a ave por um homonymo o nome d'um povo, de cujas lagoas da Flandria muitos o julgaram originario, e aonde elle ainda nunca appareceo.

Chegam e passam de seis pés d'altura, a penugem do principio d'um cinzento claro, escurece a medida que crescem mais as pennas, e ao fim de dez ou onze mezes que têm o desenvolvimento completo, tomam aquella bella côr de rosa, cujo matiz pallido em quanto são pequenos, augmenta a ponto que as azas ao fim de quatro annos, quando a ave fica perfeita, tornam-se encarnadas, com excepção das guias que são pretas.

Alem da belleza das còres, mais singular é o bico e mais ainda o pescoço. Aquelle largo e dentado em lugar de ser direito ou curvado, tem uma do-

bra no meio que parece quebrado, e assim serve-lhe muito bem para apanhar conchas, molluscos, insectos aquaticos, peixes, ou reptis que lhe constituem o alimento. O pescoço d'um individuo de seis pés d'altura, tem quasi tres, quando as pernas passam de dous: ageita-se e dobra em todos os sentidos com muita graça e molleza, que apesar d'este conglomerato de partes tão bizarras e estranhas, o flamengo fica sendo um dos passaros os mais elegantes que se podem imaginar. Vivem em grappos, sempre com vedettas mui vigilantes.

Põem seus ninhos em lagoas e pantanos; fazem os de barro, lama e folhas em forma pyramidal de 20 pollegadas d'altura, em cima do qual n'uma pequena bacia guarnecida de penugem, depõe e fêmea dous ou tres ovos do tamanho dos de galinço. A mãe assenta-se sobre o ninho como a cavallo, deixando as pernas pinduradas de cada lado. Os pequenos correm muito em breve depois de naseer, mas não voam antes d'um anno. A carne é mui gostosa. — *Ist.* V fig. 1. —

Cagarra como o chamam allí, é uma especie de mergulhão.

Gaivotas e Alcatrazes. [Albatross dos Ingleses. — *Diomedea exulans* —.] Encontram-se, em grande numero nas costas de todas as illhas, como e no mar no meio do Archipelago: principalmente nas vizinhanças dos ilheos do Rombo, Razo e Branca, aonde milhares andam juntos, e de diversas especies.

Andorinha do mar [*Sterna hirundo*] L.

Corvo [*Pelecanus Carbo*. L.] a variedade que aqui se encontra é pequena.

Rabiforcado (*Pelecanus fregata*. L.) Esta ave chamada pelos habitantes *Rabil*, é preta com algumas pennas brancas no pescoço, do tamanho d'uma gallinha, mas a estensão d'azas passa de oito pés.

Rabijuncos [*Phaeton aethereus* L.] a especie que se acha alli é o *R. ordinario*, chamado nas ilhas *Rabo de junco*. Esta ave constantemente permanaece entre os tropicos, por isso chamam as tambem *Aves do Tropico*.

Em quanto a Guiné, immensa é a abundancia e variedade de aves. No entanto tão limitados são os conhecimentos das produções naturaes d' aquellas regiões, como difficultosas semelhantes pesquizas, que no seguinte esboço mal havemos apresentar a minima parte da Ornithologia Guineense.

Ella tem a especialidade da grande variação e riqueza de cores das suas aves. Nas margens dos numerozos rios e por meio dos impenetraveis mangues que os bordejam ha immensidade de aves aquaticas. As florestas finalmente e n'estas a abundancia de varios fructos e insectos, alimento ordinario dos

passaros, explicam esta grande quantidade, maior que em qualquer outra parte. Tambem muitas especies peregrinas voltam para alli constantemente depois de curta periodica residencia nas planicies da Africa meridional.

Nas aves economicas encontram-se sómente as gallinhas, e poucos patos. N'quellas em estado de natureza citaremos os seguintes. —

Pelicano, existe nas margens do rio de S. Domingos e nas proximidades de Geba.

Flamengos. — Colhereiros. — Paguins. — Rabecas. — Grou Real d'Africa e. *Grou Pavonius* [*Ardea Pavonia*] *Est. V. fig. 2.* habita tambem a ilha de Bissão. Esta linda ave domestica-se facilmente, e n'este estado acha-se em muitos pateos tanto em Guiné, como no Archipelago Cabo-Verdiano. — Da mesma especie ha ainda a *Grou Pantomima*. —

Papagaios, — encontram-se duas especies, o *piriquito verde de Guiné*, e o *Psittacus guineensis cinereus*. Os primeiros são mais pequenos, todos verdes ou com a cabeça amarella, e apprendem a pronunciar todas as palavras; os outros são muito maiores, geralmente cinzentos, mas com diversas variedades.

Perdizes — Pintadas de Guiné — Ro-

las.—Tucanos.—Pombos, entre algumas variedades que alli existem, ha uns todos verdes, outros têm a cabeça, peito e pescoço d'um verde amarello pallido, a cauda parda, as azas amarellas nas extremidades, e o resto do corpo roxo,

Patos abundam muito e de varias qualidades, como o *Anas Gambiensis*. L. etc. Ahi citaremos tambem os chamados Patos—ferrões que têm nos encontros das azas uns esporões de tres pollegadas de comprimento.

Trombeteiro v. *Agami* de *Cayenna* chamada ahi *ganga*.

Garças.—Lyns.—Azulões.—Tordos.—Estorninhos.—Cardcaes.—Secretarios.—Picapeixes p. e. *Halcyon senegalensis*, *H. lycounotis* *H. rufiventer*. — Picafllores e Grenadeiros, ha de muitas variedades.

Ibis, tres especies conhecidas, entre as quaes tambem a *Ibis religiosa*. Cuv.

No genero *Tringilla* ha a *Vidua paradisca*, — *Placus brachypterus*, — *Vidua chrysonotus*, — *Cri-thagra chrysopygga*. Desta ultima especie cobrem milhares as polides da praça de Bissão.

Das aves de rapina citaremos em primeiro logar o *Jugudy*: — dão este nome em Bissão á uma especie de millastre do tamanho d'um peru, — é o mesmo que chamam em Santiago *Manoel lobo*.

Aguias, ha quatro especies — Falcões, d'estes ha o *Falco ruficollis*, *F. rufescens*, *F. concolor*. — Milhanos — Abutres — etc.

Muito maior ainda é o numero de aves em Guiné, limitar nos havemos porém a este esboço, esperando a que penna mais habil preencha esta lacuna.

PEIXES.

Temos já visto os animaes vertebrados n'esta provincia, habitantes da superficie da terra e do ar; deitemos ainda uma vista d'olhos sobre os peixes. Lisongeamos nos de encorrer ahí em menos faltas, poucas sendo as especies que não fossem indicadas.

Assim os peixes que apparecem no mar do archipelago Cabo-Verdiano são os seguintes. —

Spargos v. Pargos encontram-se entre todas as ilhas e de algumas especies, como a *Dourada*, *Salema*. O viajante Sr. Bowdich que vio esta ultima nas aguas da ilha da Boa-Vista, terá commettido um erro talvez, chamando aquella especie o *S. salpa* de Cuvier, quando ella mais parece ser o *Boops salpa*.

O viajante Inglez diz tambem que os habitantes desta ilha chamam este peixe *saleima*, e deduz logo uma ingenua etymologia do pronome *se* e corrupto *leme*.

Chetodontos. Ha algumas especies deste numeroso genero, especialmente nas costas da ilha de Sal e no porto de Sal-Rey da Boa-vista, aonde sem cessar cercam os navios, alegrando a vista com seus leves movimentos e o brilho das suas cores, realçados do sol tropico. Calem com tanta cegueira no anzol, que n'uma hora centenaes se podem pescar.

Scombroz, a saber *Atum*, *Sarda*, *Bonita*, e os vulgarmente chamados e conhecidos dos marinheiros, *Albacorra* e *Iudca*.

Coryphæna azul encontra se mais nas aguas de Santiago e Boa vista, bem como e *C. hippuræ*, abundantissima nas costas desta ultima ilha; é facil de pescar pela sua gulozice. —

Labros, ha algumas especies com lindas cores, mas pouco são procurados para a meza, tendo geralmente a carne muito dura. O viajante Bowdich classificou uma especie como nova, chamando-a *L. Jagonensis*.

Abunda este peixe em todo o archipelago; d'um encarnado muito vivo, tem a barbatana dorsal de 26 raios, a peitoral de 18, a ventral de 8, a anal de 14, e a caudal de 12.

Peixe Voador — *Bodianus punctatus*
— *Perca punctata*. —

Salmonete, chamam assim a uma variedade dos Tetraodon, e que Bowdich classificou como especie nova *T. loevisimus*.

O dorso e as ilhargas são de côr de roza, com nodos regulares pretas, o ventre de côr de carne, e os beiços são encarnados.

Balistas, algumas especies que ha no archipelago, chamam os insulanos *Fambios*. — *Est. V. fig. 5*. A variedade que representamos, foi como especie nova nomeada por Bowdich *B. radiata*. Outra que se acha nas aguas de S. Antão e S. Vicente, chamada *Bursa*, tem bellas malhas hexagonaes d'um azul muito vivo.

Bica, nome que dão os insulanos a uma variedade do *arenque franjado*. *Est. V. fig. 3*

Peixe-porco-espinho — Hippocampo.

Pescada Bicuda chamada allí *Bicuda*; encontra-se mais nas costas de Santiago, é o melhor peixe para comer; geralmente tem seis palmos de comprimento. —

Papagaio, nome que dão os habitantes á uma variedade do *Seiocna elongata* *Est. V. fig. 7*; é cinzento prateado com reflexos amarellos. —

Plombeta, assim chamado peixe pelos insulanos,

e que Bowdich como especie nova classificou em *Lichia Petracantha*. *Est.* V. fig. 6.

Tubarão grande. [*Squalus Carcharias*] abunda em toda a parte, tanto nas costas como portos e enseadas, que é perigosissimo tomar banho, especialmente em Santiago e S. Antão. São tão vorazes, que as vezes atiram-se sobre a sombra d'uma pessoa com tanto impeto, que ficam em secco na praia.

Caçãomalhado.—CaçãodeCabo-Verde [*S. Minimocelus*] assim classificado e nomeado por Brotero.

Na costa de Guiné apparecem não menos as mesmas especies de peixes, todavia notaremos que as aguas do archipelago Bijago não são tão pescozas como alguns viajantes têm escripto. Aquella abundancia prodigiosa começa nas vizinhanças do Cabo da Verga e apparece a tal ponto já em Serra-Leôa, que segundo o Brue um certo *Puck* pescou alli n'uma hora seis mil peixes. Esta mesma abundancia ha tambem ao norte do Cabo-Verde no rio de Senegal.

Mencionaremos tambem aqui que no mar entre as ilhas de Cabo-Verde e a Guiné frequentemente se encontram serpentes maritimos de dimensões colossaes bem como polvos. E'n'este mesmo mar que

existe o conhecido *mar de sargago* chamado *Grassy-Sea* pelos Inglezes e *Krootse* pelos Hollandezes.

Esta região é as vezes tão coberta d'uma especie de erva sobrenatante d'um verde escuro d'azeitona, e n'alguns sitios tão junta e entrelagada que nas calmarias impede até o transito dos navios. E'o *fucus natans*, compõe-se de muitos nós que crescem em maços. Geralmente corre na superficie das aguas em linhas parallelas, excepto em temporaes, que se desmancha esta ordem.

Na Herpetologia poucas especies achamos nas ilhas de Cabo-Verde, e posto que em todos os paises entre-tropicaes tanto abundam os bixos venenozos, aquellas ilhas são livres desta flagello, de modo que se não acham nem serpentes, ou cobras, nem mesmo lagartos, escorpiões, etc. As unicas especies que n'esta classe podemos enumerar, são.

Taturuga verde maior [*Testudo mydas*] Como estes animaes se sustentam de molluscos e plantas aquaticas, a grande abundancia de fucos e algas explica a sua immensa quantidade n'estas parageas. Na America desovam as taturugas desde o mez de Abril até Setembro, allí porém acontece isso desde Setembro até Janeiro, e escolhem para esse fim as praias arenosas da ilha do Sul a' e Benévista. Os ovos são um alimento gmeo e saudavel, constituindo até nos climas quentes um remedio ef-

ficaz nas molestias que exigem epuração de sangue.

A especie que geralmente se encontra não dá casca de grande estimação, por ser muito delgada, todavia vende se toda que haja a razão de 800 rs. o arratel.

A tataruga é uma das uteis produções da natureza para os habitantes dos tropicos, aonde a sua carne é um alimento muito sadio, e excellente até é o seu caldo tanto para os escorbuticos como typhicos, por causa dos succos adocicados e diaforeticos que contem.

Antigamente e ainda no seculo passado vinham á estas ilhas navios carregar para as colonias d'America carne de tataruga salgada. Hoje em dia ninguém se dá a esta pesca, e seria de grande vantagem promove-la, já por causa da boa e saudavel comida que se havia de dar ás tripulações dos navios, como tambem pela casca e azeite, do qual uma por outra dão vinte canadas. A Junta da Fazenda da Provincia bem devia começar este impulso fornecendo este alimento em razão ás tripulações de guerra portuguezas. —

Cagado. — Raã. — Sapo. —

Lagarto. Ha uma variedade de côr de lixa, e que se encontra sómente no ilheo Branco e Razo, inhabitados como se sabe. Tem de bocca á ponta da cauda mais de dous palmos e meio de comprimento.

Lagartixa ordinaria. É a mesma innocente especie commum em toda a Europa.

Abundantissima e porém a Guiné em todas as especies pertencentes á herpetologia.

Ha muitas cobras e serpentes de diversas cores e todas dimensões, pretos, encarnados, azues e uns verdes que não se distinguem das ervas e folhas; nem todos são venenosos. As mordedellas d'alguns curam os negres sarjando com polvora a ferida. —

Os mais terríveis são os pintados. Maior de todos é o *Boa pintado*, chega a ter trinta pes de comprimento.

Lagartixas e lagartos de muitas qualidades, entre os quaes o mais notorio é

O *crocodillo negro* do Senegal, habita com preferencia as margens do Casamansa e do rio S. Domingos.

Cameleão — *Scorpiões*, alguns até de dous palmos de comprimento. — *Salamandras*. —

Rãs são maiores que as d'Europa, na occasião de se approximar a estação chuvosa, apparecem em allavião e investem até as habitações: — signal infallivel da proxima trovada das primeiras chuvas.

A Entomologia Cabo-Verdiana apresenta pouca variedade e riqueza.

Os insectos pela maior parte são os mesmos que se encontram em Portugal; ha porem e alguns proprios ao continente Africano. D'aquelles são p. e. o escaravelho nasitorme, barboleta da ortiga, do cardo, etc. o bizouro, algumas variedades de ichneumos, etc. dos ultimos citaremos o *papilio Calypso*, *Scylla*, *Chloris* e uma bella variedade do *papilio atalanta* e da *Argia*.

Ha muitos gafanhotos, formigas, vespas, mosquitos, melgas, moscas, algumas variedades de aranhas muitissimo grandes, etc.; objectos interessantissimos para um naturalista, e a quem por ora estam a espera para devidamente ser nomeados, classificados e determinados. No entanto a *passarinha* felizmente extingue uma boa porção d'insectos.

Dentro das cazas ha dous ainda, terriveis pelos seus estragos. E' o *cupim* (Termes destructor) e a *barata*. (*Blatta americana* L.) O primeiro consome toda a madeira de pinho, e attaca mesmo as outras. A segunda propaga-se d'um modo tão espantoso, que é um flagello da provincia, incommodos por seu máo cheiro, importunidade e prejuizos que cauzam, roendo tudo, roupas, couro, panno, comestiveis, etc. — Felizmente ha um ini-

Inigo terrível que as persegue com denodo: é uma sphéspa verde, [*sphæx lobata*] á qual dão os insulanos um outro nome que nos não lembramos. Este lindo insecto quando quer desovar, procura uma grande baratta, á roda da qual gesticula, se assim nos possamos expressar, até que cansada pára; então precipita-se sobre ella, attaca o entranha por vezes seu dardo na difforme barriga do vencido, que arrasta para algum buraco, depõe os ovos dentro do seu corpo, e tapa a sahida com certo cimento: a victima serve em breve de alimento aos insectos que não tardam a desenvolver-se.

Em Guiné existem todos estes mesmos insectos e muito mais ainda; notaremos só que ha tambem immensidade de abelhas que produzem muita cera e mel, apesar do máo systema dos Gentios, que estragam os enxames, cada vez que apanham a cera. O outro insecto terrível pelos seus estragos é o *Terme* fatal: nada resiste á sua verocidade, as vezes andam em Bissão columnas de centenares de braças de comprimento e alguns passos de largura, e esta fita vivente por aonde passa, tudo consome e estraga. Não é raro achar-se de manhã a criação de patos ou gallinhas morta nos quintaes: isto são signaes da passagem dos Termes. Elles levantam suas habitações de forma conica, até a altura de doze pés, que de longe parecem ser cazas de gentios.

A Conchyologia Cabo-Verdiana é assaz interessante e rica. O viajante *Bowdich* tem a observado com bastante escriptulo, e segundo elle é que apresentamos a seguinte relação.

Sepia	officinalis.
Solen	strigulatus. <i>Variet.</i>
Petricola	guineaica. <i>Gray.</i>
Tullina	lacunosa.
Lucina	squamosa.
"	pensilvanica.
Ovula	gibbosa.
Donax	rugosa.
Echinus.	
Cardium	ringens.
"	aeolicum,
"	isocardia.
Scutella	digitata.
Arca	Noë.
"	senilis.
Pinna	semi-studa ! <i>Lam.</i>
Turritella	trilecata.
Bulla	ampulla.
"	striata.
Marginella	subcoerulea.
"	gibbosa.
"	punctulata. <i>Gray.</i>

Marginella	fabæ.
„	aurantia.
„	lineolata. <i>Gray.</i>
Monodonta	fragroides?
Trachus.	
Triton	undosum.
„	seobulator.
Rosteraillaria	tissurella.
Turbinella	cingulata.
Strombus	pugilis.
„	vittatus.
„	lobatus.
„	giganteus.
Columbella.	
Murex	aspirimus.
Cerithium	granulatum.
„	obelisticus.
Harpa	rosea.
Voluta	zebra.
Natica	fulminea
„	carnea. <i>Gray.</i>
„	rosea.
„	collaria?
„	collaris. <i>Gray.</i>
„	caurena.
Cytherea	tripla.
„	cincta. <i>Variet.</i>
„	corbicula.
Venus	verrucosa.
Pecten	pyxidatus. <i>Chemn.</i>
„	imbricatus.

Pecten	amussium ?
"	gibbus.
Lima	glacialis ?
Chama	gryphoides.
Perna	vulsella.
Conus	leóninus.
"	obesus.
"	achatinus.
"	amadis.
"	nebulosus.
"	monachus.
"	testudinarius.
Nassa	reticulata.
"	lineolata.
"	conoidea.
Purpura	hemastoma.
"	mancinella.
"	peritoides.
Cassis	testiculus.
Cyprea	zonata. Gray.
"	occellata.
"	vexillum.
"	erosa.
Ostrea	fucorum.
Patella	mamillaris.
Verita	striata.

A maior parte destas conchas é toda moderna: ha ainda mais alguns molluscos do genero *Linnaeus*, como tambem nos carracoés destingue-se uma especie nova, que se acha nos areaes á beira mar em Santiago, e foi chamada *Helix Gyrostoma*, Nob: bem como novas são o *Lana Bamboucha* e o *Carychium minus*.

Ha n'estas ilhas muitos Zoophitos, especialmente no ilheo da Boa-vista. Nas costas de S. Antão na occasião de pesca muitas vezes acham-se bellissimas Madreporas e Milieporas. Por todas as costas do Archipelago apparecem boas esponjas, e algum coral encarnado, [*Isis nobilis*]

A rocha sobre que está construido o molhe no porto de Sal-Rey da Boa-vista está caracterizada por *termes* e por *spondylus gacderopus*. No grés que ha por allí acha-se este mesmo *spondylus*, o *cassis testiculus*, varias especies de lapas e uma immensidade de restos de asterias. Na area estam envolvidos o mesmo *cassis*, o *arca senilis*, *cerithium obelisticus*, o *bulia striata*, etc. No tulo apparecem o *maetra alba*, o *arca senilis*, um *cerithium*, etc; mas sobre tudo é abundante um conglomerato de area e cal, proximo de littoral, aonde ha um rico deposito que contem o *cer: obelisticus*, *cassis test*; *bulia striata*, uma *venus*, uma *ostrea*, etc.

A Conchyologia Guineense tem o mesmo caracter; lembraremos porém ainda a immensidade de bancos de ostras que allí se encontram; especialmente na entrada do rio de Casamansa, aonde os Francezes fabricam d'ellas muita e boa cal. —

Botanica.

A natureza da vegetação é aqui, como em todas as mais partes o mais distincto e verdadeiro critério do clima. Infelizmente ainda não houve um naturalista que fosse botanizar aquellas ilhas: até parece impossivel não ter ninguem dirigido alli a sua attenção, quando tantos tẽem ido aos Açores, Madeira ou Canarias. Oxalá que esta nossa admiração estimulasse alguém.

As pequenas observações que temos feito pessoalmente, e comparado com alheios trabalhos, são insufficientes para estabelecer um arraujo fisico da Flora do Archipelago e menos ainda de seus caracteres phytologicos.

Poucas das plantas inquestionavelmente indigenas se podem chamar do Tropico; pelo contrario a Flora Cabo-Verdiana é minguada em algumas familias que occupam grande porção da vegetação geral do Tropico, em quanto é rica de outras dos climas temperados como são as *Labiatae*.

Acham-se poucas plantas das regiões Africanas: porém grande numero d'especies do sul da Europa e das Canarias, ou a ellas parecidas, alli se dão excellentemente, germinando e medrando. No

entanto abundam as *Leguminosae*, *Euphorbiaceae*, *Malvaceae*, e *Phanerogamas*.

Na Ilha de Santiago p. e. o numero d'estas cresce sabindo da costa para os outeiros. Esta ilha gozando da influencia de um sol do Tropico, parece ser pobre de plantas indigenas; porém sendo a natureza aqui espontaneamente muito productiva, tem feito adoptivas e porfillhadas algumas plantas, que por allí foram levadas de proposito ou fortuitamente. Pela maior parte são de Portugal, algumas das outras Colonias Portuguezas das Indias, do Brasil; das Antilhas são as que o Sr. Dias introduzio em S. Nicoláo.

Ha pelas ilhas tambem muitas plantas marinhas; na Boa-Vista um Dinamarquez ha annos tentou extrahir d'ellas os alcalis, porém não deram bastante para empregar a especulação em grande.

Já dissemos em tratando da agricultura, quacs cereaes, legumes e frutos prosperam n'esta provincia: repetiremos agora todavia os productos vegetaes, que nella se acham.

Eorquanto ás arvores, as silvestres são.

Dragoeiro. [*Dracena Draco*] Em maior abundancia está na ilha de S. Antão; ha alguns em S. Nicoláo, e muito raros são nas outras ilhas. O Governador Marinho diligenciou o augmentar esta cultura, e em parte conseguiu-o na ilha de S. Antão,

coadjuvado com zelo pelo então Provedor, o Sr. L. A. de Mello.

Esta arvore é realmente muito util, e grande é o partido que a industria poderia tirar. Os insulanos fabricam cordas e cabos mui grossos e fortes das suas folhas, e conhecida é a outra producção desta arvore, chamada *sangue de drago*, applicavel nas tinturarias, vernizes etc. É verdade que toda esta resina, quanta haja, é comprada pelos Ingleses e Americanos; mas devia haver mais cuidado o boate na sua limpeza, para merecer melhor preço.

Hoje paga-se á com tudo a 300 rs. o arratel, e nos ultimos mercados de Londres vendia-se a 21 — 25 Lb. est. o quintal.

Esta resina tem tambem virtudes medicinaes, assim dissolvida em aguardente bebem-a os insulanos como remedio para quedas. —

Figueira brava. [*Ficus carica caprificus*] Encontra-se em todas as illas, mas especialmente em S. Antão, S. Nicoláo e na parte oriental do Maio. Arvores grandes e frondosas, têm não menos a vantagem de dar boa madeira, da qual fazem ombreiras das portas, etc.; ha troncos tamanhos que se excavam para gamellas e tinhas que dão banho a uma pessoa.

Cortando uma das grossas raizes, corre d'ella uma agua mui limpida, que os insulanos bebem com proveito para remedio contra a itricia. Em vinte e quatro horas dá uma grossa raiz perto de duas canaças d'esta agua.

Tarraffe. [*Tamarix africana*] Não passa de quinze pés d'altura; de triste apparencia são as de Santiago e Boa-Vista; melhor tõem as de S. Antão, Servem só para lenha, pois ainda que é mui rija a madeira, seus veios atravessados fazem a estallar muito.

Goiavas. [*Psidium pomiferum*] Das duas variedades que ha alli, silvestre é uma chamada *G. da terra*, cujo fructo é muito pequeno, redondo e acido. Sua folha é um excellente tanino.

Anona. [*Anona squamosa*] Só em Santiago se encontra silvestre, bem como uma variedade chamada *Pinha*, e cujo fructo é conhecido no Brasil com o nome *fruta do Conde*, e qual variedade ha tambem em S. Antão e S. Nicoláo sem cultura.

Calabacreira (*Adansonia digitata*.) Esta arvore extraordinaria exige um terreno arido; ha algumas em Santiago, uma na proximidade da villa da Praia tem tres braças de circumferencia na altura de sete palmos do chão. Outra muito maior, de cincoenta e seis pés de circumferencia, e que menciona Lord Macartney na sua viagem á China, estava ao pé d'aquella, mas já não existe. O fructo é do feitio e tamanho d'um melão pequeno, preto por fora e de consistencia lignosa; interiormente ha um miolo branco dividido em dez repartições. Alguns pobres fazem d'elle uma especie de farinha, que misturam tambem ás vezes com leite. Empre-

ga-se tambem geralmente para limonadas, muito saudaveis em dyssenterias e febres inflammatorias.

Palmeiras. [*Phoenix dactylifera*] Existem só em Santiago em abundancia, nas mais ilhas são raras; esalvo o elegante e magestoso aspecto não têm prestimo algum, a não ser a especie de vinho que por incisão extrahe ás vezes algum negro.

Purgueira. [*Jatropha Curcas*] Este importante arbusto, chamado pelos Francezes *Mulleinier cathartique* v. *Pignon de Barbarie* cresce espontaneamente por toda a parte, sobre tudo em Santiago, S. Nicoláo e S. Antão. Já no 1.º Vol: dissemos, p. 206, que vantagens e riqueza daria este arbusto á provincia, e de certo que bastaria para a constituir a mais rica, promovendo mais ajuda a sua cultura para o fabrico d'azeite. Este ramo d'industria tomou accrescimento nos ultimos annos, e hoje em dia vêm grande porção da semente para a fabrica que estabeleceu o Sr. Burnay em Lisboa, aonde até actualmente se faz a illuminação das ruas com este azeite.

A purgueira cresce entre rochas como e no bom terreno, pega de estaca, e serve assim para optimos tapumes, pois o gado não pega na sua folha.

Os habitantes servem-se do oleo das sementês para purgante, que é muito activo.

Piorno. — Arbusto até de vinte palmos de altura: as suas folhas esbranquiçadas parecem-se com

as da salva. Abunda mais em S. Antão, aonde serve de lenha, a madeira é rija, mas tem veios muito grossos.

Ameixoeira. Outra arvore silvestre da ilha de S. Antão, semelhante à laranjeira: seu fructo do tamanho e forma d'uma grande ameixa, tem o gosto d'amendoa amarga.

Tamarineiro. Ha silvestres e cultivados.

Espinheiro. Chamam com este nome algumas variedades da familia das *Mimosas*. Abundam especialmente em Santiago. Em geral são arvores de triste e feia apparencia, com a ramagem inclinada do vento. Destinguem-se o — *E. branco* que dá boa madeira para canoas e taboa de lanchas, não lhe entra o cupim. — *E. preto*, é maior arvore, e a sua madeira rija como ferro serve para os trapiços d'assucar. — *Espanjeira* é ainda outra variedade entre as duas antecedentes; dá uma flor comprida, amarella em cima, e azul na parte inferior.

Zimbrão, é um arbusto que cresce torto, mas cujo tronco se emprega nas cavernas de botes e lambotes.

Torta-olho, arbusto de oito até dez pés, com pau; tem este nome por causa do damno que faz aos olhos o succo que contém.

As arvores e arbustos cultivados no Archipelago são.

Pigueira mansa — Purgueira — Anona — Pinha — Laranjeira — Limoeiro, — destes ha tambem uma variedade, cujo fructo é do tamanho d'uma noz, mas com mais succo das outras. — Cidreira, ha cujo fructo tem mais de dous palmos de circumferencia. —

Coqueiro. [*Cocos nucifera*] Esta utilissima arvore indigena nos tropicos, abunda especialmente em Santiago e na Boa-Vista. Não se lie dá ali tanta applicação como na India. Os primeiros cocos que foram ao Brasil remetteram-se á Bahia das ilhas de Cabo-Verde, [e mereceram no Brasil serem denominados *Cocos da Bahia*, pela sua muita producção]: *

Caffé — Guaiavas, ha duas especies, 1] *G. da terra* que tambem é silvestre, e 2], a que no Brazil chamam *Aragá*.

Bananeira. Ha as de algumas especies, *B. da terra*, cujo fructo é grande, mas em crú pouco saboroso, sendo melhor assado ou frito. A *B. de S. Thomé v. creola* é mais pequena, mas de gosto

* Gabriel Soares P. 2.^a Cap. 24.

superior. *B. macha* v. *Pacoba*, dá oito fructos n'um cacho. *B. de Haiti* ha só em St. Nicoláo, mas começa a espalhar-se pelas mais ilhas: é encarnada por dentro. A banana por si só dá sufficiente alimento ao habitante dos tropicos, e assim em grande parte talvez á esta facilidade, na qual esta planta quasi predomina, que se deve ficarem tanto tempo estacionarios os amelhoramentos nos paizes d'aquella zona. Pois um campo de dezasseis braças em quadro, contém trinta á quarenta bananeiras, e cada uma chega a dar até cento e oitenta fructos de peso de 70 — 80 arrateis; tal plantação dá por anno perto de quatro mil libras de substancia nutritiva! este mesmo terreno semeado de trigo daria 30 arrateis d'alimento, e 44 arrateis plantando batata. — Com semelliante facilidade de se alimentar não ha necessidade, sem a qual não acorda a industria, não se desenvolvem as forças intellectuaes, e o Africano permanece sentado á porta da cabana, bastando-lhe apanhar um caixo de banana para satiar a fome, sem curar em maior ventura e luxo, sem pensar em mais elevados designios da vida, do que em comer e dormir.

Papaya [*Carica papaya*.] Chega esta arvore a altura de vinte pés, crescendo só n'um tronco, que é muito molle, e sem ramos como as palmas. No vertice debaixo d'uma copa de folhas são os grupos de fructos. São ovados, grossos, do tamanho de pequeno melão: a pelle é amarella em sendo ma-

duros, são succulentos, aromaticos, e comêr-se crús e em doce.

Romãs — Cajueiro. — A fructa desta arvore coñce-se, e serve tambem para fazer limonada; tem o fructo a exquisitica, de ter a semente da banda de fóra, e uma pellicula que tem dentro corree a pelle do corpo, acnde se applica.

Mamoeira (*Mammea Americana*). E' o mais delicioso fructo que ha n'esta provincia. Maior do nosso pecego assemelha-se-lhe na forma, e mesmo algum tanto no gosto. Reputa-se pouco sandavel; e geralmente suppõem que a parte proxima do carogo é venenosa.

Mangueira. [*Mangifera indica*] Ha só um pé em Santiago e um em S. Nicoláo.

Videira, é geral em todas as ilhas, dá caixos duas vezes no anno, muito bons, e que pesam até 9 arrateis. — Canafistula. — Marmeleiro. — Algodoeiro. — Anil. — Canna d'assucar, ha duas variedades, o *S. officinalis* e ultimamente introduzido *S. violaceum*. [Cana de Cayenna.] Buxo.

As outras plantas cultivadas no Archipelago são — Tabaco — Milho — Peijão, de algumas variedades, conforme já odissemos em tratando da agricultura. — A boboras, tambem algumas variedades ha, a. mansa semelhante á de Portugal, a.

rocã, é de cor de chumbo e muito saborosa. *A. caíquetã* é pois silvestre, cinzenta e de figura e tamanho d'umalaranja, é muito boa e saudavel; encontra-se pelos campos em toda a parte.

Coloquintidas — Melão e Melancia, as melhores são na Boavista. — Pepino. —

Mandioca. — *aipim* do Brasil. Alfaca, plantam-a geralmente por entre os pés da mandioca, bem como o alho.

Agrião — Ananas, duas variedades, o branco e amarello por dentro; os naturaes tomão o cozimento da raiz na leucorrhagia.

Arroz — Batata doce [*Convolvulus batata*] e a Batata americana [*Solanum*] — Tomates — Inhames, cuja raiz come-se como a da batata e é mui saborosa.

Poucas são as arvores introduzidas de Portugal que tivessem prosperado e acclimatisado-se; melhor medraram muitas outras plantas.

Em tratando da agricultura, dissemos quanto foram baldados os desperados ensaios de promover ali os pinheiros; o mesmo succedeo com cedros, carvalhos, etc. Todavia quasi todas as arvores que pegaram, têm uma apparencia debil e estranha, e se algumas ha que ás vezes dão fructo, cahe antes de maduro, ou é sem sabor nenhum, como acon-

tão às pereiras, pecagueiros, damasqueiros, macieiras, que existem n'algumas ribeiras, e especialmente na Brava e Fogo.

Oliveira, ha alguns pés em Santiago, mas só uma na ribeira de S. Francisco que raras vezes produz algumas azeitonas; as outras são bellas arvores, cresceram muito bem, mas nunca dão fructo, talvez por não serem enxertadas.

Alfarrobeira, cultivada bem como e silvestre ou de sequeiro.

Quanto ás arvores e arbustos introduzidos das Antilhas, todos medraram muito bem; mas acham-se só em S. Nicolão, para onde foram levados por Sr. Theophilo José Dias. — vem a ser.

Arvore das Cujas (*Crescentia Cujete*) — (*Areca olaraceo*) — Chá das Antilhas (*Capraria biflora*) Cereja d' Antilhas (*Mulpighia uvens*) — *Sensitiva pudica* — *Hura crepitans* — *Chrysophyllum Caimito*. — Amendoeira (*Terminalia Catappa*) — Banana de Haiti. —

E' nos impossivel apresentar aqui a Flora do Archipelago; apenas para dar alguma id. a geral, juntamos o que a este respeito relativamente a Santiago observou o Prof. Smith, bem como as ainda que mais incompletas observações de Bowdich sobre esta mesma ilha e a da Boavista. — Nota 27. — Enumeremos todavia algumas plantas e entre estas muitas medicinaes que se encontram nas ilhas, conservando-lhes em maior parte os nomes que lá têm. —

Aloes, ha muito especialmente em Santiago e

S. Antão. Abrolho — Agafroa — Aipo — Ar-
ruda.

Aromeira. [*Mimosa de Parnese*] *Poincillade*
(em fr.) é silvestre. Acha-se mais em S. Nicoláo e
S. Antão, — aonde a chamam os habitantes *flores* ;
a raiz dá uma tinta.

Alfazema silvestre — Rosmaninho, co-
bre as montanhas de S. Antão. —

Almiscar. A semente que é como grãos de
chumbo, esfregada nas mãos dá um forte cheiro do
nome que traz.

Mendobim (*Arachide hipogée*). —

Feijões de S. Clara, é uma trepadeira.

Machicbro (Concombre sauvage), é geral e so-
bre tudo na ilha do Fogo.

Arcaçentes — Artemisia — Beldroega,
é espontânea, servem-se d'ella para muitos reme-
dios.

Pé de gallinha, assim chamada em S. Nico-
láo. (*Cretelle en bakais*). —

Canna (*Youtou Bamboi*) ha muito em S. Ni-
coláo e na ribeira de S. Francisco em Santiago.

Bahosa — Balanco — Barrete de pa-
dre. —

Tinta brava. (*Giléga soycau*) é venenosa, ne-
nhum animal a toca. —

Urucu, esta planta tintureira que tanto allí
abunda e devera ser cultivada, chama-se *orucu* em
S. Nicoláo, e *chote* em Santiago.

Batata de porco. A raiz desta planta silves-
tre apanhada em Maio, serve de purgante; n'a-

quelle mez costumam dar uma oitava, nos outros mezes augmentam a dóse.

Bombardreira é um arbusto pequeno cujo fructo grande, sobre comprido, do tamanho d'uma eirdra, encerra dentro da capa carnuda que rebenta com estrondo quando as sementes são maduras, uma especie de lã, branca, prateada e de fio curto, mas que podia-se fiar e tecer. Pertencerá talvez á familia *Bombax*.

Bombardeirinha — **Bongaló** — **Parreira brava** — **Bringela** — **S. Caetano**. Esta planta goza de creditos muito medicinaes; é geral a opinião que as sementes que se acham dentro do cazuulo que é amarello, postas d'infusão em aguardente, são optimo remedio para quedas ou a quem deita sangue pela boca. —

Palha fede (*Stramoine épineux*) cura chagas e feridas. A cinza queimada desta planta tira nodoadas. —

Tinta de vacca (*Cleome tryphile*) usam-a para suadouros e curar febres.

Loló, — é espontaneo nas ilhas, parece tal qual o cha, tanto nas folhas como e sementes, differe só na flor. Os insulanos fazem cabos das suas folhas, e podia dar optimo tecido da força de linho.

Gengibre, ha amarello e branco, abunda na ilha Brava.

Fundo — **Gégé** — **Pega-saia**. A semente destas tres plantas come-se à maneira d'arroz: dão bom verde e palha para o gado.

Malagueta de Guiné. [*Amomum granum*

paradisi]. Abunda mais este arbusto em Santiago, e come-se muito com a carne e peixe o seu miudinho fructo.

Pedegoza (*Cassia occidentalis*) é uma planta muito alkalina; tira nodoas de tinta.

A sua cinza tem tanto sal que não serve para fazer sabão, até meadas d'algodão tingidas e mettidas em lexivia n'onde casualmente tivesse entrado desta cinza, desingem logo.

Entre as diversas variedades de musgos e lichens que ha' nestas ilhas notorio lugar occupa a bem conhecida urzella (*Lichen roccella*). O *escamo*, *es-trella*, e outros menos são estimados, ainda que nos ultimos annos tenham achado applicação na tinturaria.

A Botanica de Guiné em quanto riquissima é muito variada; é tão pouco conhecida, que com bem pezar mal um leve esboço havemos de indicar ahi.

A maioria das plantas Guineenses é das *sturenceas*. As planicies geralmente argilosas e annualmente submergidas são cobertas de graminosas. As margens dos rios são cercadas de mangues (*Rhizophora*). Estas arvores d'uma verdaa perpetua são d'aspecto summamente agradavel. Suas raizes enlaçadas formam uma especie de dique á corrente do rio; alli pousam tambem as serpentes e crocodillos, como nos ramos innumeraveis bandos de passaros. As margens do Cazamansa, do rio de S. Do-

mingos e do de Bissão são cobertos destes mangues, que os Jalloffos chamam *Khekh*.

Salix aegyptiaca encontra-se também nas margens dos rios.

Tratando da agricultura dissemos já quaes são as poucas plantas, a cuja cultura se dão os habitantes: reduzem-se pois a algumas variedades de milho, painço, arroz, bananas, mendobi, ananazes, (que também são silvestres) batatas doces, mandioca, iubame.

Sr. Perrotet, naturalista Francez que por ordem do seu governo fez uma excursão scientifica a esta parte d'África, e chegou até ás margens do Casamansa, achou allí riquissima a vegetação, encontrou em grande abundancia o *Elaeis Guineensis*, arvore de 70 — 80 pés d'elevação, e da qual tiram os pretos em maior parte o seu vinho de palma, bem como da

Phoenix spinosa, Encontrou o *Erioglossum cauliflorum* — *Trichillia prieriané* — *Ocoba dubia* — *Oncoba spinosa* — *Randia longistyla* — *Combærtum comosum* — *Uvaria aethiopica* (*Pimenta de Guiné*) — *Uvaria parviflora*. — &c. Entre as arvores de certa altura notou também este naturalista o *Dialium nitidum*, muito geral n'aquelles sitios. —

Nas margens do Casamansa ha muitos limoeiros. Nos immensos bosques que cobrem este territorio ha o *Dutarium Senegalensis*, *Uvaria aethiopica*,

Calypso senegalensis, *Rhus tomentosa*. *Coulleria africana*, *Vimenia americana*, &c.

As principais arvores são o Poilão (*Erio xendron anfractuosum*) E' a mais alta e apòz do *Banabab* a mais grossa arvore da Africa. Fazem-se d'ella canoas de 60—70 pés de comprido, sobre quatro de largo e fundo. *

Ha muitos nos rios de Bissáo e Cacheo; na primeira destas duas praças ha um em cada ba-luarte que o cobre todo com a sua sombra. Tem sempre folhas, que são compridas tri-partidas; depois de as mudar nascem as flores em grandes molhos, são miudinhas, brancas, e cahem ao fim de 8—10 dias. O fructo é uma capsula do tamanho d'um ovo de gallinha algum tanto comprimido, dentro do qual são as sementes envoltas n'uma penugem, chamada *Lide poilão*. Esta arvore é de dois sexos, o *P. femca* que dá os tuos cabacos com lã, e *p. macho* tem flor, mas não cria cabacos.

Prosperam muito á borda de rios, em terrenos que conservam muito tempo a humidade, ao pé de fontes. Pegam de estaca e crescem muito depressa. Ha alguns em Santiago nos *Oigãos*, um especialmente que é desmesurado.

* vi uma que carregava 600 (1500 med. de *Lx.*^a) alqueires de sal, e na pópa agazalhavam vinte barris de polvora, e cabia uma pipa atravessada.

Mss. de André Alvares,

A sua madeira é esponjosa, branda e leve em nova, mas envelhecendo a arvore, enrije que até por cauza dos veios atravessados, é difficil a trabalhar.

Sibe, assim chamada arvore é da especie das palmeiras, envelheceado optima é sua madeira. Ha muita na ilha de Bolama e Bissão.

Pigueira brava — Caffé — Guaiavas. —

Tamarineiro (*Tamarindus indica*) —

Cabaceira (*Adansonia digitata*) E' o Baobab, toma esta arvore dimensões desmarcadas, e é muito estimada pelos negros, em razão de servir-lhes o fructo de vazilhas, cestoz, alguidares, &c. —

Stereospermum acuminata. — Esta arvore dá o fructo chamado entre os gentios *Kola*, e dão-lhe um especial aprego, como os Chins ao amfio; mastigam-o sem torno, indo de bocca em bocca: também serve-lhes para tingir d'amarello e corre como moeda.

Bombax buonobonense uma das maiores arvores bem como *Parinarium excelsum*, chega a 80 e 100 pés d'altura. As suas flores são muito odoríferas, e também n'estas arvores com preferencia fazem as abelhas os seus exames. —

Pterocarpus erinaceus, Wagne dos pretos, dá madeira excellente de côr vermelha, e d'um grão muito fino, optimo para merceneria e moveis de prego.

Micherí, arvore assim chamada pelos pretos,

de quarenta palmos d'altura, mas muito grossa, acha-se com abundancia indo o rio de Bissáo acima; tem a vantagem de não ser atacada pelo cupim, segundo asseveram. —

Khaya Senegalensis vulgarmente chamada *cedro v. magno* de Guiné, dá excellente madeira e chega a 120 pés d'altura e seis até oito de diametro. —

Taraffas apparecem perto do mar como arbustos, para o interior são maiores.

Entre as arvores que fornecem gommás e rezinas, ha a *Acacia africana*, chamada *niotutt* pelos Jafos, e mais algumas das *mimosas*. Uma d'aquellas chamada *zimbrão*, dá umas frutas como os damascos, e a sua rezina entra até no commercio com o nome de gómma arabica. Outra chamada *fumadouro* provem d'uma arvore dita alli *páo do incenso*, e desta ha grande abundancia, bem como do dragoeiro.

Terminaremos aqui o nosso e-Boço da Botanica da Provincia, juntando os resultados das observações de dous viajantes Ingleses, relativamente ao Archipelago Cabo-Verdiano. — Nota 27. —

Geologia — Mineralogia.

A falta de mais minino trabalho ou observações a tal respeito, quanto á provincia, deveria causar ao seguinte artigo o summo interesse para as sciencias, porem d'antemão somos obrigados a prevenir o leitor, que apenas ousamos boquejar esta materia, na qual faltos de cabedal não podemos entrar com a madureza necessaria e conforme aos nossos desejos. —

O archipelago Cabo-Verdiano como quasi todas as ilhas do Oceano, mostra ter sido revolvido consecutivamente por algumas erupções vulcanicas, sem apresentar em parte alguma montanhas primitivas.

Quasi todas estas ilhas têm em derredor altissimas rochas, em maior parte talladas a pique, principalmente nos cabos ou pontas, havendo mal pequenas praias arenosas na foz das ribeiras. Em leitos de pouca largura, ás vezes de alguns centos

de varas, passam ellas entre altíssimas paredes de rochas, que para o interior se elevam até alguns milhares de pés. Estas paredes geralmente são a prumo em correspondencia dos lateraes bancos de rocha e terras, bem como e dos angulos salientes e reentrantes, denotando assim com evidencia que nos antigos choques das revoluções do globo se raxou o centro em varios sitios, e deixou abertos aquelles abismos, dos quaes se apoderou a agua, formando allí os leitos das suas ribeiras.

Nas rochas á borda do mar, aonde o choque das ondas tem desabado porções, observa-se a estrutura das camadas muito bem pronunciada, em mór parte são substancias decompostas pela acção do fogo e separadas por bancos de areia, terra vegetal, argilas, etc., que indicam ter passado certo lapso de tempo entre a formação das lavas inferiores e da camada superior. Melhor que em parte alguma vê-se isso nas escarpadas rochas da ponta da *Bicuda*, á entrada do porto da Villa da Praia.

As mais montanhosas são as ilhas de Santiago, S. Antão e Fogo, nas quaes custoso é achar em geral um systema, pois são accumuladas em completa confusão e desordem.

Em quanto á estrutura, constituem o seu esqueleto, *basalto*, e *teorile* [Granstein]. Os montes de secunda ordem são de argila em mór parte combinada com ferro. As camadas originarias de sílex, etc, estão rotas, desorganisadas, desorientadas e confundidas. Sobre ellas apparecem misturados bancos de lava e projecções volcanicas como basaltos,

puzzolanas, escórias, pedra pomes, lodo, ciuzos. Raros são os bancos calcareos: o maior é na Ponta de Leste da ilha de S. Nicolão.

Outros montes são de seixos schistosos, e quasi toda a terra que se cultiva, não é pela maior parte se não a fina moinha de lavas derregada. A terra vermelha bastante vulgar em Santiago e S. António, sem duvida resulta da decomposição de basalto e tufo vermelho. —

A ilha de Santiago d'uma forma triangular, terá 45 leguas de circumferencia. O solo vai subindo do littoral para o centro, aonde ha uma grande montanha conica mui aguçada, de 4800 pés acima do Oceano, e que chamam *Pico da Antonia*. Deste ponto quasi central, e donde se pode formar uma idea da topographia da ilha, partem alguns ramaes ou arestas, que porém logo se confundem, formando gruppos ou systemas de montanhas totalmente isoladas, e que têm de commum se não o leve declivio para o lado do mar. Entre estes os mais notorias são os *Leitões* e os *Orgãos*; nos primeiros encontramos uma agglomeração de montes e outeiros cortados por ravinas em todos os sentidos; nos segundos uma cordilheira de picos mui aguçados; estes são de basalto, o mais d'aquelle terreno em geral é de camadas mui espessas de lavas compactas e basalticas, mesmo distinguem-se allí alguns formados em prisme; n'outros veios de lava encontra-se tambem muita *olivina* e *pyroxene*.

A ilha da Boa-Vista é formada d'um banco de areia ondulado com dous predominantes morros de basalto. Por meio destes areas encontram-se espacos d'um conglomerato de cal e areia cheio de conchas. Ao Joste da villa de Sal-Rey o terreno parece ser de rocha, conglomerato de pedagos de basalto e tufo amarello. Do lado occidental distinguem-se entre as camadas tres pés de basalto, dous de grés com bancos de conchas, e com mistura fragmentos angulares de basalto, e uma leve camada superior de terra vermelha ou tufo formado pela decomposição do basalto. As areas basalticas n'esta como nas outras ilhas estam misturadas com *olivina* e *augite*. — Por meio dalgunhas rochas apparece alli tambem o *spath calcareo*.

As ilhas de Maio e Sal tem caracteres analogos á antecedente; na ultima ha uma rocha toda de *silex*.

A ilha do Fogo forma o volcão principal deste grupp. Este volcão outr'ora ainda em tempos pouco remotos terrivel pelas suas erupções, hoje está extincto. *Sabine* calculou a sua elevação sobre o Oceano em 1230 toezas, *King* em 1378, e *Master* em 1481 toezas.

Terminaremos este esboço de geologia do Archipelago dizendo que quasi todas as suas rochas são de basalto, só ou com partes ferruginosas, ou com *hornblende*, ou tambem decomposto e de todas as cores, hem bono as lavas e os *teoriles*,

Recopilaremos aqui aonde algumas produções mineraes que allí se acham. —

Em S. Antão ha marmore mui rijo, especialmente na ribeira do Paul, que é cinzento com pontos pretos, — bolo armenio, — terra pizoeira [*argila figulina*], — enxofre — pedra pomes muito fina na Garça — ferro, — algumas fontes ferreas e outras mineraes. Entre estas notorias são duas, a agita d'uma faz largar o pelo em menos d'uma hora, e no lodo ao pé da outra tingem-se de preto perfeitamente uma pelle cortida. — Ha tambem hyacynthas, ametistas e granatas.

Em S. Nicoláo ha caparoza, — sulfato de magnesia, — cristal de rocha na ponta da Vermelheira, e allí bem como na ponta do Leste, bella pedra calcaria capaz de fornecer toda obra de cantaria. — No Sal ha pyritos de cobre, — pedra hume na S. Luzia, tale no ilheo Razo, azeviche nos ilheos do Rombro, salitre na Brava, bem como indícios de cobre e ferro. Do Fogo podia-se tirar sal ammoniaco, enxofre e boas pedras para filtrar que tambem ha em S. Antão e Santiago.

Limitamos aqui este artigo não deixando de lembrar que os insulanos partilham a idea commun á quasi todos os povos, haver na terra que habitam muito ouro e diamantes, moitissimos sitios indigítam como taes, e com engraçadas tradições.

CONCLUSÃO.

Na epocha actual, que tudo corre sob a influencia d'uma multidão de theorias novas ainda não assestadas, e quando todos se suppoem com o direito e conhecimentos para a difficil arte de governar, — quantos são os reformadores e aspirantes a legisladores, tantas são as theorias e chimeras vagas, hypocrifas, obscuras, tão incertas e embrulhadas como as turbas excentricas que se agitam em todos os sentidos, e fazem que em nada se adopte um systema de governo, pois se tracta só de viver e e comer nos dias — *Après nous le Déluge!*

A' esta incerteza e á vacillação que d'ella resulta, pode-se em mór parte attribuir o máo estado das colonias, que se governam sem administração local, e sómente quasi ao acaso.

Em 1820 o grito de liberdade proferido nas margens do Tejo e Douro retumbou nos sertões da America e o echo do Brazil foi mais forte. Portugal ntton as mãos á realleza, teve um governo colectivo com duas camaras, mas sem nenhum centro, e quando quiz dar direitos ao Brazil de separar-se, tinha-

flre já dado as forças e não as possuía. Calibraram depois as theorias prematuras, mas não voltaram ao velho pai as fortes regiões transatlânticas. A criança já chegára á juventude, e emancipou-se para sempre.

Desde então resoava a capital de Portugal alternativamente com hymnos, foguetes e cantos de liberdade, ora alegres ora indifferentes ou taciturna executava religiosamente caprichosos mandatos d'um tyrano, que quiz de proposito perder-se a si e aos seus. Mas ambos estes governos sem força nem consistencia, um indifferente ao passado, e descuidado para o futuro, — outro receando e temendo a sua queda e tremendo todos os dias perante um fantasma de conspiração ideal e supposta, ambos nem ergueram o braço para levantar as colonias restantes que jaziam em abandono. —

É de certo sem preocupação, sem espirito de partido ou *convecções politicas*, como se costuma chamar, é mister confessar, querendo ser imparcial que este abandono data da epocha que citamos. Pois de certo ainda que os governos anteriores não tenham feito tudo o que deviam, todavia basta percorrer as legislações do tempo, para ver que todos os cazos estavam então prevenidos e sempre se cuidava nos interesses materiaes das colonias, estes verdadeiros motores da sua felicidade. —

Um publicista, oraculo das massas, M. de Pradt esforçou se a provar com muitos argumentos bem compilados, que as colonias são ruinosas para a metropole. Alguns outros escriptores apoiaram es-

tas theorias, e os defensores do systema das colonias não oppózeram geralmente áquellas brilhantes novidades e algumas felizes profecias, senão raciocínios ainda que em parte justos, em geral vagos como os dos seus adversarios. Assim ainda hoje em dia diversas são as opiniões á este respeito, e mesmo em Portugal tirando consequencias dos resultados sem entrar no exame das causas, muitos se inclinam á opinião dos primeiros. —

No entanto tudo tem seu systema, tudo deve ser sujeito á certa theoria. Assim as colonias podem ser devididas em seis classes bem distinctas, a saber: — 1. Estabelecimentos da caça e pesca. — 2. commerciaes e militares. — 3. de cultura de plantas exóticas. — 4. de explorações metallicas. — 5. sítios de degredo e no mesmo tempo fundação de novas nações. — 6. colonias mixtas. —

Vejamos á qual d'estas tem mais analogia a Provincia de Cabo Verde e Guiné e de quanto a sua conservação é avantajada ou ruinosa á metropole. —

1. Em quanto á 1.^a, ainda que a venda do peixe e de pelles fundada sobre precizões certas e constantes, dê lucros seguros ao emprebendedor, e semelhantes estabelecimentos feitos sempre em terrenos incultos e habitados por fracas tribus são muito simples, pouco despendiosas e não os menos lucrativos; todavia não se pode consagrar esta provincia unicamente á tal fim, pois a abundancia e sobretudo a qualidade de peixe é inferior áquelles

dos estabelecimentos exclusivamente a isso destinados, como os bancos de Terra nova, Labrador, Grenlandia, etc. Com tudo encarada a provincia n'este ponto, ha de poder dar grandes lucros, à quem emprender a pesca dos cachalotes, baleas, tatarugas, bem como em Guiné a caça dos cavallos marinhos.

2.º Estes estabelecimentos indispensaveis à uma grande potencia maritima, seriam ruinosos à um paiz de menos força, pois convem sempre ant'olhar se é possível um grande commercio maritimo sem o dispendioso apparato bellico. As colonias commerciaes n'este sentido abstracto têm por objecto explorar as precieções d'um povo sem civilisação e industria, trazendo-lhe objectos proprios a lisongear o seu gosto, e levando em troca as produções do paiz mais preciezas, de modo que se ganhe na venda e na compra.

Portanto feitorias bem fortificadas, bons portos e communicacões facéis, constituem tudo necessario para consolidar até com tempo a incontestavel propriedade do territorio d'uma colonia commercial. O Archipelago Cabo-Verdiano está fora d'esta consideração, mas allí é que compete por em quanto collocar a Guiné, e a sua administração subornada à este fim não deve ter por em quanto outro em vista.

3.º Este designio têm quasi todas as possessões ultramarinas das nações Europeas, e todas abiten-

dem mais ou menos; — unico Portugal sem resultado algum notorio e palpavel desde a emancipação do Brasil. O grande ponto allí é saber-se, à qual especie de cultura se deve dar preferencia, e o Governo a protecção, pois de certo não convém todo a tudo, e uma nação com colonias pode ser rica, forte e feliz, sem fabricar assucar pelo prego subido dos colonos das Antilhas.

Guiné pode ser tambem uma colonia agricola, mas depois de fazer-se o que dissemos no § antecedente, consolidando o territorio: — e ainda mesmo então é preciso ver quaes plantas tanto allí como no Archipelago convém mais, e sem prejuizo à metropole.

1.º Ainda que em *Galim*, ao norte de Ceiba e outras partes mais entranhadas se assevera haver grande abundancia de ouro, todavia no entanto não seouhar se pode em semelhantes explorações.

5.º De certo bella e grande foi a idéa que em muitos paizes fez substituir a deportação à pena capital. A expiação do crime pode converter com utilidade em beneficio da patria; os vicios com a mudança de clima e costumes, n'uma nova esphera podem emendar-se, e uma geração depravada, banida da sociedade, pode com tempo formar uma nação até, que ainda algum dia se venha a emancipar da tutela da metropole, lhe fica util como alliada. Com tudo esta classe d'homens depravados é de certo a menos propria para formar uma

sociedade bem organizada e florescente. Sem colonos bons e probos, uma colonia não ha de fazer algum adiantamento e em breve recae em miseria.

Estes mesmos pelo forçoso contacto com aquelles podem vir a corromper-se. Por isso objecto de seria attenção do Governo deve ser a collocação, emprego e policia das degredadas: do modo actual longe de tirar alguns bons resultados, gravissimos são os prejuizos.

6.º As colonias mixtas são o resultado d'uma colonisação ao acaso, ou tambem de outras circumstancias posteriores, como mudança de temperaturas, causação do solo e sobre tudo precisões d'uma população disseminada, em augmento e que se vai civilisando. — N'esta classe em que se achou o Brasil, tambem collocamos esta Província, e é com este designio e tendencia que encarada pelo Governo, deve-lhe ser appropriada a legislação:

Assim na mesma ordem das materias que seguimos n'esta obra, juntamos as medidas que serin conveniente e talvez forçoso de adoptar. Considere-se as como lembranças, que o Governo ou as authoridades locais pondo em execução preenchem muitas faltas da Província, e causam a sua prosperidade.

Agricultura.

1. Abolir os prazos e morgados, todos em geral, ou uma boa parte que não tiver certo rendimento.

2. Todas as terras que não pertencessem legalmente e não forem cultivadas, como geralmente acontece aos taes chamados morgados, — que passem ás Camaras para os distribuir entre colonos, p. e. entre soldados que tiverem baixa.

3. Impor-se a condição obrigatória ao Contrato do Tabaco de comprar na Provincia annualmente até duas mil arrobas de folha, por certo numero de annos.

4. Promover a plantação da purgeira, café e algodão, estabelecendo premios.

5. Formar o Governo um jardim d'acclimação, a fim de introduzir plantas novas e ensaiar os diversos methodos de cultura.

6. Obrigar os proprietarios da beira mar a plantar coqueiros, — e á execução da providencia de ninguém cortar arvores sem attestar que deixa duas fiadoras novas já pagadas, que se obriga a conservar.

7. Abrir caminhos centraes, um pelo menos que atravessasse cada ilha até ao porto d'embarque. Não ha elemento, nem meio de progresso mais activo que este.

8. Criar mais povoações, influindo para se concentrarem habitações espalhadas.

9. Formar colonias agriculas em Guiné, admittindo alguns colonos Allemães e Suissos.

10. A roda das praças de Guiné como Cacheo e Bissão estabelecer hortas e mais plantações por conta da tropa que allí estiver destacada.

11. Criar em Guiné colonias agriculas militares, recrutadas nos Agores.

12. Promover em Guiné a plantação do caffè, e mesmo canna d'assucar; mas convém prohibir a extracção d'aguardente, deixando assim este mercado ás aguardentes da metropole.

13. Converter no Archipelago alguns baldios em bosques, e vigiar o corte e desperdicio das madeiras.

Industria.

1. Formar um trem ou Arsenal no Archipelago, e isto na ilha de S. Vicente, empregando allí os degradados que tiverem algum officio, grangeando estes por tal modo jus á remissão d'uma parte da pena. Nas varias officinas dependentes d'aquelle estabelecimento terão os insulanos uma escola pratica.

2. Promover o fabrico d'azeite de purgueira; basta dar a sua importação em Portugal livre, aonde hoje paga 800 rs por arroba!

3. Promover o aperfeiçoamento do fabrico da farinha de mandioca.

4. Promover a pesca de baleas, cachalotes, tatarugas, e caça de cavallos marinhos nos rios de Guiné.

Commercio.

1. Fazer livre a importação em Portugal das produções agriculas da Provincia, menos o arroz e milho.

2. Regular uniformemente os pesos, medidas e numerario; prohibir ao mesmo tempo a importação e exportação de dinheiro de cobre e bronze acima de certa quantia.

3. Formar para Guiné uma Companhia de commercio, e melhor ainda seria entregar de todo esta provincia à uma Companhia por 50 annos, obrigando-a sobre tudo á colonisação.

4. Conservar a prohibição de vinhos, licores agoasardentes e azeites estrangeiros.

5. Impôr maiores direitos nos couros e pelles exportados por estrangeiros.

Estado Militar e Defensivo.

1. Regular definitivamente a força militar necessaria, e o numero d'officiaes, acabando por uma

vez esta infinita agglomeração de despachos para o Ultramar, para accomodar afilhados.

2. Adoptar um plano, se a guarnição deve ser feita por destacamentos do reino, o que seria mais conveniente, ou por corpos indigenos.

3. No Archipelago renovar algumas milicias, poucas, mas bem equipadas, e com preferencia corpos d'artilheiros para a defesa do littoral.

4. Levantar as fortificações, e artilheria que estão por terra.

5. Construir um quartel para atropa em S. Vicente, visto que ainda não tem nenhum.

6. Os soldados Europeos ou naturaes ao fim de 6 annos deviam receber terreno, casas e meios para amanhã, formando assim colonias militares.

7. Estabelecer um paquete regular de commissão que percorra infallivelmente em periodos certos todas as ilhas, preferindo-se quando podesse ser por vapor.

Estado Ecclesiastico e Instrução.

1. Crear um Seminario na Provincia, concorrendo os alumnos que tiverem meios, com uma pres-tação mensal para a sua sustentação.

2. Supprimir a Sé e despeza do Cabido.

3. Mandar regulares Missões a Guiné.

4. Crear escolas, e alguns discipulos melhores mandar a Portugal.

Administração e Policia.

1. Reduzir à realidade a mudança da Capital, e a erecção da povoação de *Mindello* na ilha de S. Vicente; vencendo com os recursos de uma companhia organizada fora da Provincia, (no continente do Reino, Açores, ou Madeira) que se indemnisasse d'póis com o seu competente juro pelos rendimentos da alfandega de S. Vicente, foros de terras etc. etc.

2. Deixar de mandar Deputados ás Cortes, e em lugar d'isso haver assembleas coloniaes, que farão mais do que deputados que nunca lá foram.

3. Construir-se um Palácio ao Governador e conserva-lo sempre mobilado.

4. Ter sempre em vista que todas as authoridades sejam independentes; por isso haja poucos empregados mas bem pagos.

5. Adoptar um plano a respeito dos degredados, empregando-os com utilidade, formando d'elles colonos em sendo emancipados.

6. Restabelecer a visita de saude e obrigar á vaccinação.

Rendas e Despezas.

1. Impôr de novo o antigo imposto sobre o sal, pagando 800 rs. por moio.

2. Os navios estrangeiros pagarão os mesmos direitos de porto que os Portuguezes pagarem nos portos da nação á que pertencem.

3. Os 13500 rs. por navio decretados em 1807 e 1820 serão applicados exclusivamente a obras de caes, alfandegas, faroes etc.

4. As alfandegas de cada ilha devem ser arrematadas depois de se regular na Provincia uma pauta, e haver só em S. Vicente uma alfandega grande para a importação.

5. Arrematar-se a urzella em cada ilha por separado, ou melhor ainda dar a sua exportação livre, pagando d'este e outros liches tinturarios com reis por arratel de direito.

6. O vinho e aguardente produzidos nas ilhas além do dizimo devem pagar o subsidio litterario.

Tenha o governo vontade, dedique-se do coração e não se esqueça de quem está longe, como ás vezes faz. — Escolha governadores que conheçam de administração, embora não sejam muito versados nos detalhes da guerra. — Acabe com os despachos de compadrice, e promova de modo que seja o despacho um estinulo que excite gente boa a desejar-lo. Tenha força de vontade para vencer as intrigas que

obstam á formação da nova capital, e algum dia quando este Archipelago se elevar á par dos seus irmãos mais velhos — *Canarias* — *Açores* — *Madeira* — os seus habitantes reconhecidos repetirão aos passageiros de vapores, que nos seus passeios pelo oceano ali tocarem a refrescar e receber carvão, os nomes dos Pombaes que derem novo ser e nova vida à um paiz amollecido e engolfado em ruínas! apesar de ha tanto apagados os volcões que lhe deram origem!

FIM.

NOTAS.

Nota 1. — *Pag.* 41.

Os animaes cuja carne se pretende salgar e embarrilhar, devem ser mortos de tarde e depois detalhadas as entranhas, etc., devem ser cortados em pedaços de 4 até 8 arrateis tirando-se-lhes os ossos das pernas, do espinhaco e das costellas. Estes pedaços devem ser cuidadosamente limpos e examinados, sem deixar sangue coilhado nas veias: assim preparados, sejam bem esfregados com sal em quanto estão quentes, e postos em cima de bancas, ou tarimbas, em pilhados expostos ao ar, cobertos com taboas carregadas de grandes pezos. Na tarde seguinte devem ser bem enxutos, examinados e as partes suspeitas rejeitadas. Deitam-se então em tinas de salmoura forte, e examinam-se uma ou duas vezes por dia; no caso que algum pedaço não tenha tomado sal, o que se conhece até pelo cheiro de salmoura, serão tirados de novo, examinados, e os bons repostos em salmoura. No fim de seis dias, pela ultima vez se espremem ligeiramente, e mettem em barris entre pequenas camadas de sal.

O Capitão James King, que succedeu no com-

mando do segundo navio d'esta expedição, levou para Inglaterra alguns barris de carne de porco assim preparada na ilha Owyhybie em Janeiro de 1779, e foi provada em Inglaterra por muitas pessoas no Natal de 1780, as quaes declaravam estar perfeitamente sã e saudavel.

Viag: de Cook. T. 3.^o pag. 159.

Nota 3. — *Pag. 51. **

Havendo alguma idéa de que nas costas d'essas ilhas ha barrilha: E' S. A. R. o Principe Regente N. S. Servido, que V. S. proceda ás maiores diligencias e indagações pela descobrir; e quando aconteça encontrar ali este producto, deverá V. S. remetter amostras d'elle no seu estado de florescencia a fim de que se possa aqui mais util e exactamente fazer as *analyses* necessarias sobre aquella barrilha; que V. S. informará tambem se existe em quantidade consideravel. Deos Guarde a V. S. — Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Junho de 1811. — Conde das Galvéas. — Sr. D. Antonio Coutinho de Lancastre.

* Omittimos a nota 2 por não ter interesse, conservando a numeração todavia das outras seguintes.

Nota 4 e b --Pag. 59.

..... E foy assy que em aqweste anno de quatro centos e quarenta e huã, avendo ja es feitos do regno algum assossego, ainda que grande nom fosse, fez o iffante armar huã navyo pequeno, no qual mandou por capitam huã Antam Gongalvez, seu guarda roupa, homem assaz de nova idade; e a fim da vyagem daqueste nom era outra, quanto ao mandado do senhor, senom de entregar aquelle navyo de courama e azeite, daquelles lobos marinhos de que ja fallamos nos outros capitellos ante destes...

..... E tratando suas artefices, recebeu Antam Gonsalves dous Mouros por fiança, e elle de sua parte deo outros dous honces d'aquelles que trazia consygo. Grande tyanga mostravam aquelles Mouros no movimento de seu tracto, ca em fallando sobre suas cousas, muitos hyãam seguramente nos navyos, levando consygo as mulheres, que sobretudo desejavam veer aquella noyydade. O cavalleiro acabou seu tracto, recebendo algũas cousas que lhe mais prouve, daquellas que lhe per os nobres foram apresentados, empero pequenas e de pouco valor, pellas quaas leixou ix negros, e huã pouco d'ouro em pou.....

..... E dysserom aliada mais aquelles, que a grandeza dos eliffantes he tal que a sua carne farta razoavelmente dous mil e quinhentos homẽes, e que

acham entre sy por muy boa carne, e que dos ossos se nom aproveitam em nhũa cousa, ante os lançam a longe, os quaes eu aprendi que no levante desta parte do mar do Medyo Terrano, que vaillem razoadamente mil dobras a ossada de huil d'aquelles.....

Chronica de Guiné de Azurara.

Nota 6. — *Pag. 61.*

Eu ElRey fago saber aos que este Alvará virem que havendo respeito a ser conveniente à conservação de meus Reinos a frequencia do commercio, principalmente nas conquistas dellas, aonde a experiencia tem mostrado, que esta providencia é mais necessaria, fui servido resolver por Alv. de 4 de Janeiro de 1699, que para a introdução do commercio nas conquistas de Cacheu e Cabô-Verde se estabelecesse uma Companhia, na qual se interessassem as pessoas que se declararam no dito Alv. e porque a dita Companhia com permissão minha mandou arrematar no concelho de Lúdia o assento de introdução de negros em a Nova Hespanha com as condições declaradas na escritura que outorgarão em 12 de Julho deste anno com os Ministros del Rei Catholico, que bouve por bem confirmar o dito contracto por Alv. passado em dezasete de Julho assinado por sua mão Real, e em razão de se

ter obrigado a dita Companhia a introduzir na dita Nova Hespanha dez mil toneladas de negros, reputando-se tres peças de Indios por cada tonelada pelo decurso de 6 annos e 8 mezes. pro- rogo. . . .

Empréstio da minha fazenda 200,5000 patacas para satisfazer ao pagamento anticipado do direito dos negros estipulado no Contracto, e ordeno que visto grandes desembolços para o provimento do dito assento, que a mesma fazenda se interesse na dita Companhia em quatro partes nas nove. . . . F. F. . . .

D. Pedro (Rey).

1.

N. S. da Conceição, Protectora, terá missa solemne todos os annos na Igreja de S. Antão dos PP. Agostinhos, aonde haverá 2000 missas pelas almas dos Indios que morrerem no transporte para as Indias.

4.

Que por fazer mercê a esta Companhia, lhe concedo livres em cada um anno da sua duração, os direitos de fazendas que valiam 40\$ cruzados, repartidos pelas casas dos direitos Reaes a que pertencerem, porém não gozará esta Companhia deste Indulto, senão no caso em que despachar por entrada ou sahida para Cacheu e C. V. todos os annos fazendas que importem 30\$ cruzados e d'alli para cima.

7.

Que a dita Companhia poderá commerciar livremente em todos os portos deste Reino e suas Conquistas, e fazer feitorias e entradas pelos certões para o resgate dos negros do mesmo modo que costumam fazer os naturaes e moradores d'Angola, e nas partes não comprehendidas no contracto d'Angola.

24.

Que a dita Companhia será obrigada a fornecer as praças de C. V. e Cacheu d'aquelles generos e fazendas que n'ellas costumam ter consumo, e aos moradores dará praça nos seus navios, para nelles remetterem a este Reino as fazendas que lhe couvier, de que lhe pagarão os seus fretes na forma ordinaria.

..... Que não haja queixa dos moradores..... pois mandará proceder como parecer com justiça, &c.

Notá 8. — Pag. 77.

A. Relação dos productos d'exportação da Província das ilhas de Cabo-Verde e Guiné.

Prod. mineraes.	Prod. : vegetaes.	Prod. : animaes.	Ilhas de Cabo-Verde.		
			Ilhas de Cabo-Verde.	Guiné.	Ilhas e Guiné.
Sal, salitre, enxofre, pedras de filtrar.	drago. no por em quanto); — sangue de magno, etc.	Milho, feijão de algumas espécies, batata doce, farinha de pão, azeite de purgueira, assucar, opuma, pimenta de Guiné, fumo acuradente de canna; melagommas e rezinas, margo, tabaco, gengibre, colochin-de-las de construção e de seda vegetal; tureiros; (é monopolio do Governeiro); — sangue de magno, etc.	gado vacum, anua, porcos e cavallos, burros: (podiam-se levar para Guiné e Angola); Carne salgada de vacca e porco, e tataruga; — pelles de cabras, casca de tataruga, cochenilha.	Couros e pelles de antilhas, veados, onças e cavallos marinhos; etc. de abada e cavallos marinhos, marfim, cera.	Couros e peles de boi, ossos, — ambra.
		Algodão branco e cor de ganha, algumas espécies, café, coco, tamarindos.			

B. Generos e manufacturas que em troca d'aquelles objectos se devem importar de Portugal.

Productos animales.	Produções vegetaes.	Pr. mineraes.	Pr. varios manuf.:
Corridos. Seda, atazoados, pelles de vitella, e carneiro. Ditos manufacturados. Corraame militar, grosso e de polimento, calçado mase. e fem. -- luvas, palas de barretina e bonnes, sellins, cubregadus. Tecidos de lãa. Panno, cassineta, chales, galões, fio, cordões, fato feito, bonnus.	Linho, Estopa. Roupa de meza e cama, bretanias, lonas, cabos, amarras, fios, cordeis. Algodão. Chitas, cambraias, lenços, com preferencia os encarnados com flores muito grandes---algodão crú (lá chamado Paulino) panno patente, camizas feitas, bobine etc.	Ferro em barra aço, chumbo, estanho, cal. Met. manuf. Guinquilharias d'aço, ferro e latão -- freios, estribos talheres, pannellas e fugareiros de cobre e ferro -- bijuteria fina e falsa: -- de ouro, contas, ima-	Papel almasso e de peso, livros em branco, cartas de jogar, pennas, lapis. -- Taboado, moveis (sem serem folhados). -- Garraffas, copos, vidraças, longa fina e ordinaria missangas, contas de vidro, ambar, e corral falso -- isto mais para Guiné, bem

Id. de seda. Alg. fazendas para vestidos; fitas, lenços, em rama; flos, retroços sortidos. Comestiveis. Manteiga, queijos, pretintos, palos, carne ensada. Despojos manuf. Pentes, bottões, marcas, veillas de cebo e stearina — grude.	Líquidos. Vinho, licores sortidos, cerveja; — azeite doce. Comestiveis. Farinha de trigo, cebolas, assucar areado, doces em calda, marmelada, boxa, chocolate, massas.	gens de N. S.; cruzes, argolas, grilhões.	como espingardas ordinarias, traçados, polvora. Telha, tijolo, pedras de cantaria. Oleos e cores preparadas, vazeiras, brochas, etc.
---	--	--	---

NB. De tudo isso devem vir pequenas quantias, d'outro modo faria o negociante concorrência a se mesmo.

Nota 7. — Pag. 64.

sendo a facilidade de communicações entre a Metropole e nossas Províncias Ultramarinas um dos meios mais efficazes para as fazer prosperar, augmentando as suas relações commerciaes, e os meios de civilisação de que tanto carecem; e acontecendo que achando-se a Provincia de Cabo-Verde distante apenas dez ou doze dias de viagem, se esteja muitas vezes sete e oito mezes sem d'alli se receberem noticias algumas, com gravissimo prejuizo das especulações mercantis, a que a fertilidade, raridade, e preciosidade dos seus productos podem dar occasião; para conseguir aquellas vantagens, e evitar estes inconvenientes; Manda Sua Magestade a Rainha, pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, estabelecer Correios para a dita Provincia, de dous em dous mezes, principiando no 1.º de Janeiro proximo futuro, e continuando assim regularmente. A derrota destes Correios será do porto de Lisboa á Ilha da Madeira, e dalli ás da Boa-Vista, S. Tiago, S. Nicoláo, e S. Vicente, podendo as outras Ilhas daquelle Archipelago enviar previamente para estas as suas correspondencias: a demora em cada una das referidas Ilhas que os Correios tocam, não excederá a vinte e quatro horas, á excepção da de S. Tiago, porque nesta estacionarão por tres dias, findos os quaes regressarão a Lisboa com escala pelos Açores; o que tudo ficará entendendo o Major Gene-

ral da Armada, a fim de dar as necessarias providencias. Palacio das Necessidades, em 22 de Novembro de 1839. — *Francisco de Paula d'Aguiar Ottolini.*

Nota 2. — *Pag. 83.*

Attendendo ao relatorio do respectivo Secretario d'Estado: Hei por bem Determinar o seguinte:

Artigo 1.º E' livre a exportação da Urzella das provincias de Angola, S. Thomé e Príncipe, e Moçambique, para qualquer ponto do territorio Portuguez, e em navio Portuguez.

Art. 2.º Oito mezes depois da publicação deste Decreto em cada uma das provincias de Cabo Verde, Angola, S. Thomé e Príncipe, e Moçambique, fica vedada nas ditas provincias a admissão de vinho, que não seja ou de produção Portugueza despachado para exportação, ou estrangeiro, que no territorio Portuguez tenha já pago Direitos de consumo; indo um e outro de porto Portuguez na Europa, ou nas illhas adjacentes, e em navio nacional.

Art. 3.º Passado o mesmo espaço de tempo, a agua-ardeute Estrangeira que fôr importada nas nossas Provincias Africanas, pagará nellas, além dos direitos actuaes que no entrarem directamente nos Cofres do Governo, o direito de quinze mil reis (moeda do paiz) por pipa de trinta almudes.

Art. 4.º A agua-ardeute Portugueza, que de Portugal ou das illhas adjacentes fôr importada nas

provincias Africanas, em Navio Portuguez, será alli isenta de direitos, á excepção dos actuaes, que não entrarem directamente nos Cofres do Governo: sendo importada em navio Estrangeiro não será admittida.

Art. 5.º Os generos de manufactura Europea Estrangeira, necessarios para o Commercio interior da Africa, e que, ou se não fabricam em Portugal, ou não ficam nas manufacturas Portuguezas por preço conveniente para aquelle commercio, pagarão nos portos do Reino direitos sómente de reexportação ou baldeação, se para as Provincias Africanas forem conduzidos directamente em Navio Portuguez: nenhum dos referidos generos seja admittido nos portos Africanos, sem terem pago em Portugal um dos mencionados direitos, e nos ditos Portos pagarão cinco por cento. O Governo publicara com a maior brevidade uma tabella dos nomos destes generos, e poderá altera-la como fór necessario.

Art. 6.º Por producção de cada uma das nossas Provincias Ultramarinas entende-se tambem tudo o que vem do interior do Paiz respectivo, ainda além dos limites da possessão Portugueza, e é embarcado nos portos Portuguezes da mesma provincia.

Art. 7.º Ficam derogadas todas as prohibições de cultura ou fabrico, que por qualquer pretexto até agora existissem nas Provincias Africanas.

Art. 8.º Todos os Officiaes mechanicos que de quaesquer Portos Portuguezes quizerem passar-se para as nossas Provincias Africanas, e produzirem

attestações de tres pessoas fidedignas, que os abo-
nem como homens laboriosos, e de bons costumes,
terão passaporte gratuito para si e suas familias. A
isto juntará o Governo quoesquer outros auxilios
que forem possiveis para a passagem dos ditos of-
ficiaes, e seu estabelecimento nas nossas Provincias
Africanas,

Art. 9.º Serão merecedores da Minha Real At-
tenção, para serem contemplados com despachos
honorificos, todos aquelles que concorrerem efficaz-
mente para a producção, e preparação dos generos
coloniques nas nossas Provincias Africanas, e para
tornarem florescente o commercio entre aquellas
Provincias, e o resto do territorio Portuguez.

Art. 10.º Fica derogada toda a Legislação em
contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha
e do Ultramar otenha assim entendido, e faça exe-
cutar. Pago das Necessidades, dezeseite de Janeiro
de mil oitocentos trinta e sete. — RAINHA. — An-
tonio Manoel Lopes Vieira de Castro.

Nota 10. — Pag. 85.

Mappa dos navios que deram entrada na Alfandega de Santiago em 1827.

Nações.	De fora das Ilhas.						Das Ilhas.						Total.
	Arrib.			Imp. Exp.			Arrib.			Imp. Exp.			
	Galeras.	Brig. e Escun.	Galeras.	Brig. e Escun.	Brig. e Escun.	Brig. e Escun.	Galeras.	Brig. e Escun.	Galeras.	Brig. e Escun.	Brig. e Escun.	Brig. e Escun.	
Portuguezas.	1	3				1							18
Inglezas.	21	12											33
Francezas.	2	1			1	1							9
Americanas.	3	5			1	3							31
Hollandez s.	2				1	1							4
Espanhóes.													1
Brazileiras.													1
Sardas.													6
Dinamarquezas.													1
Somma.	28	25	17	4	2	1	10	11	6	3	109		

NB. Este mappa não comprehende 15 navios baleeiros Inglezes e Americanos que sem ancorar tomaram refreos na Villa da Praia: nem os lambotes e lanchas que navegam entre as ilhas.

Nota 11. — Pag. 95.

Omittimos esta nota, conforme o temos feito com mais algumas. N'este caso, porque a Commissão nomeada para deliberar sobre tal Companhia de Guiné nada fez, bem como outra Commissão nomeada para o mesmo fim posteriormente.

Nota 12. — Pag. 111.

(Temos à mão duas narrações de diversas pessoas as mais conspicuas da Villa da Praia, relativamente a estes acontecimentos; não as apresentamos por extenso, como envolvem personalidades, que sempre havemos de evitar; no entanto juntaremos alguns fragmentos taes quaes.)

.... A 25 de FEVEREIRO chegou a esta porto a charua Principe Real com 225 baionetas que de proposito requisitou o Prefeito ao Governo para.... N'esse mesmo dia antes de desembarcar a dita tropa, o Prefeito officiou ao Governo Militar, ordenando que as trappas da terra despejassem o quartel; de maneira que nas noites de 25 até 27 ficaram os desgraçados soldados do paiz dormindo pelo amor de Deos em cazas particulares. Em o dia 27 outro officio do dito Prefeito para que se desse baixa ás duas companhias da terra (quando foram

creadas por um decreto antiquíssimo) o que se poz em pratica em outro dia seguinte, e os armamentos foram recolhidos a um deposito..... A 15 de Março houve uma parada desse batalhão, em regosijo á chegada de S. A. R. o Principe D. Augusto, em que o Prefeito não deo os vivas na forma do costume.... Na noite de 21 para 22 do mesmo mez houve uma revolução no quartel do Batalhão sem ninguém presentir, prenderam todos os seus officiaes na prisão do mesmo quartel, e muitas pessoas.... (seguem os nomes)..... Eu e.... escapamos na mesma noite só com o fato no corpo, e algúns sem chapeos, e fomos a pé amanhecer na ribeira de S. Domingos, outros na da Trindade e S. Francisco. No dia 22 ás nove horas da manhã acclamaram seu Rei D. Miguel, e o Prefeito, affigou que as pessoas da terra que se achavam presas, excepto os officiaes do Batalhão podiam ser soltas.... Na mesma noite do dia 22 ás 11 horas, tiraram da prisão os seus officiaes incluindo o Tenente Coronel, amarraram-os e foram assassinados no cemiterio da vargem da Companhia. Escaparam sómente 3 officiaes, um que deixaram por morto com uma ferida de balla da cabeça, que felizmente não era mortal, e mais 2 Alferes jovens, que perdoadam a morte por serem crianças. Principiaram seus Governos desde o dia 22 até 26 que viemos com a força do interior, mas do que nos servia tanta gente sem espingardas. Todos que havia não exceediam 50, e em maior parte espingardas de caça, não obstante isso atrevemo-nos a attaca-los pela

parte da Boa-Vista, aonde nos balemos á frente de sua artilharia e mosquetaria com tanta fortuna, que ferimos alguns d'elles, sem que nenhum dos nossos fosse ferido: era tanta a metralha que chovia sobre nossas cabeças, que parecia pingos de agua. Este mesmo choque servio de muito, porque seus intentos era arrazar a villa e deitar fogo, depois de tudo saqueado. Atemorizados de ver-nos á sua frente, com coragem, sem armas, retiraram na mesma noite 26, depois de terem encravado a artilheria que guarnecia a villa, quebrando o armamento que não podiam levar, e deitaram toda a pólvora ao mar, roubando as diversas cazas....

Villa da Praia 16 de Abril de 1835.

Nota 13. — Pag. 115.
Guarnição de Bissão.
Mapa do Estado do armamento e correame
da mesma.

Quartel da Praça de S. José de Bissão 9 de Fevereiro de 1836.		Em Depo- sito.		Destacados.	Desempenhado por desergão.	Somma.
		Usado capaz.	Para concerto.			
Armamento e Correame.		2366	43	6	1	7777
		68		8	1	7777
		5		3	1	7777
		5		28		7777
		23		1		33
		3		4		61861
		3		4		5
		4		1		5
		4		1		5
		4		1		5
		4		1		5
Bandeira antiga.						1
Cartuchos embul- lados.		2470				2470
Ballas.		450				450

Observação. O fardamento foi distribuido á guar-
nição em 1824, e consistia em 2 jaquetas, 2
pares de calças, e 2 camizas, tudo d'algodão;
não receberam nem sapatos, nem bonnês, por
isso não vão mencionados, por estar maior
parte todo roto e farapado.

Delfim José dos Santos.

Nota 15. — *Pag. 123.*

Estando inhibidos os Officiaes que servem nos Corpos dos Domínios Ultramarinos, de regressarem ao Reino, em quanto não obtem o Posto de Coronel, segundo as disposições do Decreto de 16 de Setembro de 1799, não podendo os Governadores respectivos dar-lhes licença, sob qualquer pretexto, de virem ao Reino, como é expresso no Aviso de 8 de Outubro de 1803, e tendo-se abusado da faculdade que a Resolução de 16 de Janeiro de 1823 dá aos Officiaes doentes, pretextando-se molestias que não existem, ou são curaveis, mudando-se de um para outros logares da mesma Provincia, ou para differente Provincia sem ser necessario vir a este Reino; por todos estes motivos, Manda Sua Magestade a Rainha, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, prohibir que se dê licença a qualquer Official dos Corpos Ultramarinos, debaixo de qualquer pretexto ou razão, sem que tenha precedido expressa licença da Mesma Augusta Senhora; e assim o ficará entendendo o Governador Geral do na parte que lhe toca. Palácio em Cintra, 24 de Julho de 1838. — Sá da Bandeira.

Nota 17. — *Pag.* 151:

Ha nesta Ilha um Bispo que tem por Diocese todo o districto desta Capitania, e tem de ordenado seiscentos mil réis.

Deão com quarenta e cinco mil réis de seu ordenado, tem mais vinte quatro mil, e sessenta mil réis por seis pessoas fórras, tem por anno, somma todo 129\$ rs.

Ha quatro dignidades. SS. Chantre, Mestrescho-la, Thesoureiro, e Arceediago do Bago com quarenta cinco mil réis cada um.

Ha doze conezias cada uma com quarenta mil réis d'ordenado.

Ha um cura e coadjutor com trinta de ordenado cada um.

Ha subthesoureiros tem de ordenado quinze mil réis.

Ha quatro moços do choro, com seis mil réis de ordenado cada um.

Ha um porteiro da maça com quatro mil réis.

Ha nove freguezias com seus vigarios, S. Lourenço, S. Thiago, S. Miguel, Santo Amaro, Santa Catharina, S. João, das quaes Santa Catharina e S. Thiago tem a trinta e cinco mil réis d'ordenado, as outras a trinta.

Escrivão do Ecclesiastico não tem ordenado, proveo o Bispo.

Escrivão da Camara do Bispo não tem ordenado, proveo elle tambem.

Meirinho dos clérigos não tem ordenado, provê-o o Bispo.

Escrivão da fabrica, provê-o o Bispo, tem de ordenado da mesma fabrica cinco mil réis.

Recebedor da fabrica não tem ordenado.

O Seminario tem de sua porção duzentos mil réis, os quaes S. Magestade manda dar aos padres da Companhia que estão naquella Ilha.

Ha provisor, e Vigario Geral do Bispo, tem cada um cincoenta mil réis de ordenado.

Ha um lente de casos de consciencia com quarenta mil de ordenado.

Ha um pregador com quarenta mil reis de ordenado.

*Extracto d'uma Memoria manuscripta
do tempo dos Filippes.*

Nota 16. —

Guarnição

Mappa do estado da Artilheria, Car-

Calibre.	Pecas de ferro.					Pecas de Bronze.				
	Montadas		Apeadas			Montadas		Apeadas		
	Bem estado	Encapaz	Bem estado	Encapaz	Total					Total
13	5		7		12					
12	2		3		5					
9	11		9		20					
6	6				6	5	1	1		7
3								2		2
Summa	24		19		43	5	1	1	2	9

Observação: A peça de bronze para Concerto

Quartel na Praça

Nota 14. — *Pag.* 113.

Guarnição de Bissão.

Mappa do Estado e força da mesma.

Quartel da Fregada S. Jo- sé de Bissão. 9 de Janeiro de 1836.											
Tenente.		2									
Alferes.		1	1								
2.º Sargento.		2		1							
Furiel.		1									
Cabos.		6	1	1	1						
Soldados.		60	4	22	6	28	2				
Tambores.		5			1						
Totos.		77	6	24	10	25	2				
Somma.		2	2	4	1	1	9	121	6	145	
Pertencentes a Cachoe.									3	1	0
Total.		2	2	4	1	1	9	129	9	154	

Observação: Vão abattidos 1 Cabo e 1 Soldado que
estam dezerçados. —

F.

Nota 19. — *Pag. 249.*

*Regimento que leva Balthazar Pereira de Castello-
Branco, que vai por Capitão á povoação
de Cacheo e rios de Guiné.*

Eu El-Rey fago saber a vós Balthazar Pereira de Castello-Branco que ora tenho encarregado do cargo de capitão e ouvidor de Cacheo nos rios de Guiné, que eu ey por bem e me praz que em quanto servirdes o dito cargo useis do Regimento seguinte, visto alterados poderes e jurisdicção que por muitas leis, e ordenações sam dados aos corregedores de que usareis nas cousas em que se poder applicar e não encontrar este Regimento.

Nos actos de guerra tereis poder e alçada para mandar castigar os inhobedientes com as penas que vos parecer até dous annos de degredo para a ilha do Principe ou Angola, e em pena pecuniaria até contia de cincoenta cruzados, que applicareis para as obras de fortificação do dito Cacheo, e isto sem appellação né aggravado.

Vendo a inhobediencia feita á vossa pessoa com armas por negro, o podereis condenar em qualquer pena, até morte natural inclusive que podereis dar á execução, e sendo branco pião em pena de

açoutes e de degredo até quatro annos para a illa do Principe sem appellação né aggravo: e sendo maior a condenação, dareis appellação e aggravo pera a casa da supplicação; e as partes de maior condição que as sobre litas, as podereis degradar para fóra do distrieto de vossa jurisdição sem appellação né aggravo até tempo de tres annos; e sendo maior a condenação, dareis appellação e aggravo pera a dita casa da supplicação; o acontecendo que vos resistam sobre cousa quanto que a vosso cargo, ou digão palavras offensivas contra vossa pessoa, procedereis contra os culpados na forma que dispoem a ordenação, podendo-os condemnar nas penas della, dando appellação e aggravo pera a Casa da Supplicação, não sendo as condenações maiores do que por bé deste regimento tendes poder e alçada.

Nos casos civis tereis alçada até contia de quinze mil reis nos bens moveis, e nos de Raiz até contia de dez mil reis, e podereis pôr pena até quatro mil reis nos cazos em que vos parecer necessário; parem, sempre a bem da Justiça e aos que encorrerem nellas, dallas á execução sem appellação né aggravo.

E quando que alguns fidalgos, cavalleiros e esculdeiros que forem de linhagem fizerem taes cousas por onde vos pareça que devem de ser emprazados para minha corte, fareis fazer de suas culpas autos que vos parecerem necesarios, e feitos os empraza-

reis, e lhe assinareis termo conveniente para que compareção em minha corte, e cõ elles enviareis os ditos autos peças e revistos, e se fazer compromisso de justiça.

Sendo caso que vaguem alguns officios de Justiça e fazenda, provereis as serventias delles por tempo de dous mezes, avisando logo disto ao governador de Cabo-Verde, para dentro delles prover como lhe parecer, e o mesmo fareis a mim dizendo o officio que vagou e por quem e se lhe ficarão filhos, e se me tinha serrido, e assintem que o provestes, fazendo distincção que da vagante dos officios da minha fazenda, haveis de advertir o meu conselho dellas, e da dos de Justiça ao desembargo do Paço ditz o emendado e avisando.

Guardareis com muita pontualidade minhas leis e defezas, porque prohibo o commercio dos estrangeiros n'aquellas partes, e indo a ellas commerciar algũs, podendo os aver, os enviareis presos ao Governador de Cabo-Verde com os autos que delles fizerdes em que relateis todo o successo de sua ida e prisão, e inventario que se fará das fazendas que se lhe acharem, sem per nenhũ caso os enviardes a este Reino, nem dar lugar a que possam cá acudir.

Conheçereis nos logares de vossa jurisdicção em que estiverdes e cinco leguas em redor, de todas as causas civeis e crimes, e sentenciareis os feitos,

finalmente por vós só dando appellação pera a casa da supplicação nos casos que não couberem em vossa alçada.

Os instrumentos de agravo, e cartas testemunhaveis que dantesos retirarem, das sentenças interlocutorias de que por bem das ordenações se pôde agravar, podeis conhecer a de vossa alçada e passado della poderao as partes agravar pera o Ouvidor de Cabo-Verde, na fôrma em que vem na ordenação o podem fazer os que se agravarão dos juizes ordinarios pera os corregedores das comarcas.

Conhecereis das appellações que sairem diante os Juizes ordinarios dos lugares e povoações e os despachareis por vós só, de que dareis appellação pera a dita Casa da Supplicação, nos casos que não couberem em vossa alçada, e assim dos aggravos que tirarem das posturas e mais casos dos officios da camara.

E assim tomareis conhecimento dos aggravos dos juizes ordinarios, como podem fazer os Corregedores das comarcas, e podereis advocar os feitos que os ditos corregedores por bem do seu regimento podem advocar.

Tirareis as devassas que os corregedores são obrigados a tirar por bem das ordenações, sob pena u' ella declarados nos casos em que poderem applicar,

e assi mais devassareis das pessoas que andão nos rios ou em outra parte feitos...., e trabalhareis para os prender e procedereis contra elles como for justiça, e assim procedereis contra os homens cazados que tem suas mulheres neste reino, e se deixão lá estar maistempo do que por minhas leis e provisões lhes he premettido.

E assi devassareis de todas as pessoas que tiverem commercio com os estrangeiros, e lhe dareis mantimentos e cousas necessarias para seu regresso e os prendereis e sentenciareis conforme a lei que sobre esta materia tenho feito, dando appellação pera a Casa de Supplicação,

Poderéis passar e passareis cartas de seguro nos cazos em que os corregedores das camaras as passão,

Fareis as audiências que são obrigados a fazer os corregedores das camaras e isto nos lugares proprios e paraisão deputados conque as costumão fazer os juizes, e as não fareis em vossa casa.

Sereis obrigado a mandar à cada um dos escrivães de vosso juizo fazer um livro em que escrevão todas os feitos civéis e crimes, e instrumentos de agravo e as mais cousas de que conhecerdes assentando cada um o que lhe fór distribuido sómente e assi dos que se processarem per bem da justiça, como dos feitos entre partes, e vos tereis um livro numerado e assinado per vos, em que fareis escrever a todas as

ordenações de dinheiro que se applicarem ás despesas da Justiça ou para outra parte, as quaes despesas serão feitas por vossos mandados, e na residência que derdes se vos tomara conta das despesas das ditas condenações, para ver se o mandastes empregar nas couzas pera que ferão applicadas e as despesas que por vossos mandados se fizessem se levarão em conta.....

Alto: de 4 de Abril de 1615. Torre do Tombo. Liv. 3. Leis. fl. 22 e 24.

Nota 29. — Pag. 249.

.....
Reside ordinariamente nesta Capitania um Capitão e Governador della que S. Magestade costuma prover em fidalgos, posto que algumas vezes estiveram nella letrados com titulo de corregedores; tem de ordenado os Capitães seiscentos mil réis, e dez escravos, e dois homens brancos para sua guarda, cada um dos brancos com vinte mil réis por anno.

O dito governador serve de provedor da fazenda de S. Magestade, e com este cargo não tem ordenado algum nem nunca o tiveram os provedores passados. Ha mais um ouvidor que S. Magestade tem ordenado seja letrado com 200\$ rs. de salario, com regimento e alçada que tem os Corregedores das co-

marcas deste reino, e tambem serve de provedor do residuo e capellas. O Juiz dos Orfãos não tem ordenado.

Ha dois juizes e dois vereadores, e um procurador do Concelho eleitos em Camara na forma da ordenação.

Na Villa da Praia ha os mesmos juizes e vereadores e procurador do Concelho eleitos da mesma forma.

Um escrivão da feitoria, quartos, e vintenias, tem de ordenado quarenta e oito mil réis, e tres pessoas de escravos forros de direitos. Escrivão do Almoxarifado tem de ordenado por anno doze mil réis.

Almoxarife tem de ordenado seis mil réis.

Alcaide do mar tem de ordenado doze mil réis.

Recebedor tem de ordenado quarenta mil réis, e huma pessoa de escravo.

Guarda mor tem de ordenado quarenta mil réis.

VILLA DA PRAIA.

Nesta Villa ha Almoxarife, tem de ordenado seis mil réis.

Alcaide do mar da dita Villa tem de ordenado quatro mil réis.

ILHA DO FOGO.

Nesta Villa ha Almoxarife, tem de ordenado seis mil réis. Na dita Ilha ha Escrivão do Almoxarifa-

do, tem oito mil réis de ordenado. Ha mais na dita Ilha Alcaide do mar, tem de ordenado quatro mil réis. Fiel do pezo é da eleição da Camara, tem de ordenado quatro mil réis.

Mirimho da Correição destas Ilhas tem de ordenado com seis homens para o acompanhar setenta e cinco mil e seiscentos réis pagos no recebedor da Chancellaria, quando nelle ha dinheiro, e quando não, na fazenda de S. Magestade. — Escrivão da Correição e chanceler, tem doze mil réis cada um dos ditos Officios.

Meirimho da terra tem trinta e dois mil réis de ordenado scilicet 16\$000 rs. da fazenda de S. Magestade, oito mil réis da Camara da Cidade, e outros oito na Villa da Praia.

Escrivão dos Orfãos não tem ordenado.

Escrivão da Camara, contador, e distribuidor, andão juntos, não tem ordenado.

Alcaide da Cidade apresenta o governador e accita a Camara, não tem ordenado.

Alcaide da Villa da Praia pela mesma maneira,

Alcaide da Ilha do Fogo pela mesma maneira.

Ha na Cidade quatro tabaliães, não tem ordenado.

Na Villa da Praia um tabelião, não tem ordenado.

Na Ilha do Fogo um tabelião não tem ordenado.

Na mesma Ilha escrivão dos Orfãos não tem ordenado.

Ha na Cidade Thesoureiro, Provedor e Escrivão das fazendas dos defuntos e ausentes, e mampor

teiro mor dos captivos, serve em todas as Ilhas, e tem a dez por cento do que põem em arrecadação, e um por cento do dinheiro que manda ao Reino á custa das mesmas fazendas. Provêm-se estes officios pela mesa da consciencia, e por tempo limitado.

*Extracto d'uma memoria manuscripta
do tempo dos Philippes, em 16...*

Nota 21. — Pag. 253.

O OUVIDOR de Calo-Verde **JOZE FERREIRA DA SILVA** em 21 de Abril de 1745. (Estava fazendo o lugar da Relação do Porto.

ROQUE FRANCISCO FURTADO DE MENDONÇA foi nomeado a 7 de Janeiro de 1800.

JOZE JOAQUIM BOTELHO DE ALMEIDA a 14 de Novembro de 1802. (Ainda lá estava em 1807.

ANTONIO CARLOS COUTINHO Juiz de Direito por Decreto de 5 de Fevereiro de 1834.

JOZE JOAQUIM DA SILVA GUARDADO id. por Decreto de 2 de Julho de 1835.

ACCACIO ALVES DE ARAUJO id. por Decreto de 27 de Outubro de 1841.

As notas 19 e 22 julgamos poder omitir. O leitor curioso achará estes Alv: na Terra do Tombo no Liv. 2. das Leis fl. 159 e no Liv. 3. fl. 152.

Nota 23. — *Pag.* 279.

Omittimos esta, que vem a ser uma Carta Regia, que achará o leitor querendo, no *Jornal de Coimbra* N.º LXXIX. P. 3.ª pag. 20.

Nota 24. — *Pag.* 279.

Ainda hoje seria muito applicavel do que segue, e oxalá tivessemos um Governo que á risca desse execução a este Decreto.

Eu a Rainha — Fago saber aos que este Alvará em fórma de Lei virem: Que tendo chegado á Minha Real Presença repetidas queixas do irregular, e desordenado comportamento dos Governadores, e Capitães Generaes, e Governadores interinos da Capitania de Moçambique, Rios de Sena, e de Sofala, estabelecendo elles mesmos de sua propria authoridade para si e para outros, maiores ordenados, que os que lhes eram destinados; conferindo em criados e familiares seus, os Officios de Justiça e Fazenda; e provendo, por um inveterado abuso, não só os ditos Officios, mas os Governos, Capitancias Móres, e outros lugares semelhantes, por donativos, e peitas, ou em quem mais lhes dava por

elles; accetando, ou-procurando que se lhes dessem importantes sommas de dinheiros, e precipitando-se em consequencia dellas nos maiores aborços, em favor daquelles de quem os recebiam; entrando em negociações mercantis, por si, e por interpostas pessoas, com dinheiros seus proprios, e até com os da Minha Real Fazenda: E não havendo meio algum, que não excogitassem para extorquir o cabedal alheio, e engrossar o seu, chegando a sua inexaurível cubiga a tal extremo, que ao mesmo tempo em que os ditos Governadores Me Representavam aquelle importante Dominio, e os habitantes reduzidos á maior penuria, e á mais deploravel situação, elles mesmos, dentro de brevissimo tempo do seu Governo, appareciam Senhores de importantes cabedacs, que em seus Nomes, e de terceiras pessoas remettiam para fóra, e empregavam no commercio, ou que antecipando-se-lhes a morte se patenteavam nos seus consideraveis espolios: E mandando Eu examinar a origem de uma novidade tão inesperada, como a de se adquirirem riquezas em um paiz, que se Me representava totalmente exaurido dellas, Me foi presente, que toda a origem procedia de haverem os ditos governadores pervertido toda a ordem regular daquelle governo, o qual tendo-se estabelecido para vantagem da Minha corôa, e beneficio, e propriedade dos Meus vassallos, os mesmos governadores o tinham reduzido a um governo inteiramente venal, que só servia aos seus proprios, e particulares interesses: E devendo occorrer a esta perniciosa relac-

xução, — Ordeno que todo o governador, que sem ordem minha, se fizer pagar maiores ordenados daquelles que lhe tenho estabelecido, ou que os mandar pagar a outrem com acrescimo, ou que os estabelecer de novo a favor de algum particular, pague pelos seus proprios ordenados, e na falta delles pela sua Fazenda, em tresdobro, tudo o que tiver cobrado, ou mandado pagar de mais. — Ordeno outrossim que todo o governador que conferir em criado seu, ou pessoa de sua familia algum officio de Justiça, e Fazenda, ou de qualquer repartição, fique obrigado a pagar pelos seus bens, e rendas, ou pelos seus ordenados, na falta dellas, o tresdobro do valor que o provido tiver cobrado de todo o rendimento do dito officio, e a indemnizar, e ressarcir igualmente as perdas, e damnos, que o mesmo provido tiver causado á Minha Real Fazenda, ou ainda á dos particulares; Item — Ordeno, que todo o governador que conferindo algum dos sobreditos officios, governos, capitancias mórres, ou outros lugares semelhantes, ou que por alguma outra concessão, provimento, graça, ou mercê, de qualquer qualidade que seja, receber donativo, premio, ou presente, ainda debaixo do pretexto de ser gratuitamente dado, incorra na pena irremissivel de confiscação de todos os seus bens, alem das mais que reserve ao Meu Real Arbitrio. Ultimamente — Ordeno, que todo o governador, que per si, ou por interposta pessoa, fizer algum commercio com cabedais seus proprios, ou alheios; ou que directa ou indirectamente, em sociedade, ou sem ella, em

parte, ou em todo, tomar interesse em algum negocio mercantil; além da confiscação irremissivel de todos os seus bens, em qualquer parte onde se acharem; seja logo expulso do dito governo com inhabilidade perpetua, para nunca mais servir outro algum, nem poder requerer despacho dos seus serviços, e sendo militar, perca além do referido, o posto que tiver, ficando com a mesma inhabilidade para outros quaesquer postos militares. Constando-Me da mesma sorte, que os Ouvidores geraes, cegos de um igual interesse, se têm dislizado nas mesmas, ou em semelhantes prevaricações — Ordeno que todo aquelle dos ditos Ouvidores, que por qualquer despacho, ou sentença, ainda que seja justa, é legalmente dada, por outro algum motivo, qualquer que elle seja, exigir, ou receber das partes, ou ainda de pessoas que o não fofem, algum donativo, offerta, ou presenté, ainda debaixo do pretexto de ser voluntariamente dado — ou que pelo trabalho e brucagens, que lhe são devidas nas repartições de que se achar incumbido, pertender, ou levar maiores emolumentos, ou outro algum beneficio ou compensação, além daquelle que lhe é permittido pelo seu regimento — ou que dos cofres pertencentes á Minha Real Fazenda, ou aos particulares, principalmente aos orfãos, defuntos, e ausentes, extrahir, ou desviar algum porção de dinheiro, ou cousa que o valha, ainda sendo por emprestimo, ou que directa ou indirectamente, em sociedade, ou sem ella, per si, ou por interposta pessoa, ou de outro qualquer modo fizer algum com-

mercio, ou se interessar em negocios mercantis, incorra na pena de confiscação de todos os seus bens, em qualquer parte onde se acharem, seja riscado do Meu Real Serviço, e fique inhabil para nunca mais poder entrar nelle. De toda a importancia em que montar cada uma das sobreditas confiscações, ou seja de qualquer dos governadôres, ou ouvidores geraes, pertencerá a metade ao denunciante, e a outra metade á Minha Real Fazenda: não havendo porém denunciante, tudo ficará incorporado na Minha corôa. E para que mais facilmente se possam descobrir os culpados por meio das sobreditas denunciaes, Permitto que ellas se possam fazer em segredo, dirigindo-as em directura, ou por via do Governador e capitão general da Índia, ou por outro qualquer modo que aos denunciantes parecer mais comodo e seguro, á Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e domínios Ultramarinos, na qual os seus nomes ficarão debaixo de um inviolavel segredo, quando elles assim o requieram; e debaixo do mesmo segredo se manda fazer embolsar do que lhes pertencer em consequencia das sobreditas confiscações. Pelo que, Mando á mesa do desembargo do paço, presidente do Meu real Erario, conselho da Minha real fazenda, e do Ultramar, vice-rei e capitão general do estado do Brazil, governadores, capitães geraes do mesmo estado, e do da Índia, e Moçambique, e aos desembargadores, ouvidores, juizes, e mais ministros, e pessoas á quem o conhecimento deste pertencer, o cumpram, e guardem, e façam cumprir

é guardar tão inteiramente como nelle se contém : não obstante quaesquer leis, regimentos, ou estatutos em contrario. Dado no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em quatorze de Abril de mil setecentos oitenta e cinco. — *Rainha. — Martinho de Mello e Castro.*

Alvará em fôrma da lei, pôr que Vossa Magestade, obviando ás prevaricações commettidas em Moçambique pelos governadores, e capitães generaes, e pelos Savidores daquella capitania : E servida occorrer a ellas na forma acitua declarada. — Para Vossa Magestade vêr. — *João Felippe da Fonseca* o fez. — Está conforme. — *Antonio Pedro de Carvalho.*

Nota 25. — Pag. 324.

SECÇÃO DO ULTRAMAR.

Circulars expedidas aos Governadores das provincias Ultramarinas.

Não se tendo recebido na Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar os trabalhos estatísticos ordenados aos Governadores das Provincias Ultramarinas nas tres Portarias de 30 de Novembro de 1835, nem tão pouco as respostas aos quesitos ou indicações geraes, incluídas nas Portarias de 35 de Maio a 30 de Junho de 1836, tendo

expirado os dous annos, que na penultima d'estas se marcaram como prazo para elles se satisfazerem: Manda S. M. a Rainha pela dita Secretaria d'Estado, estranhar a omissão que a taes respeito tem havido e ordena que sem perda de tempo se dê devido cumprimento ás sobreditas Reaes Ordens de baixo de responsabilidade e do seu Real desagrado para os que prolongarem tão criminosa omissão, o que o Governador Geral da Provincia de. . . . ficara intendendo. Palacio das Necessidades em 1.º de Outubro de 1839. *Francisco de Paula de Aguiar Ottolini.*

Nota 26. — Pag. 364.

NOTICIA SOBRE A COCHONILHA DE CABO-VERDE.

No momento em que se tem querido despertar a attenção do publico para o que ainda podemos esperar das Colonias Portuguezas, julgamos não ser sem interesse o annunciar uma nova acquisição ou producto daquellas Colonias, que pode, com mais alguns annos, ser objecto de não pouca valia para o Paiz. Este novo producto é a Cochonilha, de que temos presente duas amostras vindas das ilhas de Cabo-Verde, que nos foram remettidas pelo actual 1.º ministro com recommendação de as analysar, e comparar os resultados desta analyse com os da Co-

choniha do commercio, a fim de se conhecer sua riqueza relativa, e poder assim apreciar a importancia que pode ter sua cultura naquella archipelago.

A verdadeira Cochoniha dos tintureiros tem sido produçãõ por muito tempo exclusiva da America, e uma das muitas fontes de sua riqueza, que só por si chegou a fazer a Europa tributaria de um valor annual superior a seis milhões de cruzados. As severas medidas exercidas pelos conquistadores do Mexico (patria primitiva da Cochoniha) com o fim de lhes segurar, como segurar por muito tempo, o monopolio de seu commercio, e por outro lado a difficuldade de aclimatar na Europa o *Nopal* cacto da Cochoniha, ou o vegetal que lhe serve de habitaçãõ e fornece o sustento, tem sido os principaes motivos de se conservar por tanto tempo o exclusivo daquelle commercio na America. Não se tem todavia poupado esforços, apesar de todas as difficuldades, para fazer esse producto de commercio proprio de outras paragens, e entre as demais Nações que poderiam citar-se a este respeito, os Hespanhoes, depois de perderem seu maior dominio no novo mundo, conseguiram cultivar em grande o *cactus coccinifer*, e criar nelle a Cochoniha nas Ilhas Canarias; e o que mais é, chegaram a obter o mesmo resultado na Provincia de Murcia e outras meridionaes da propria Hespanha, onde fizeram reproduzir a mesma Cochoniha não só no cacto seu mais privativo, mas mesmo em outras especies congeneres, especialmente o *cactus*

opuntia, vulgo, figueira da Índia, planta mui commun entre nós, e em geral em todo o meio da Europa. Isto bem nos indica que uma semelhante cultura e cria não seria mui difficil de fazer-se em Portugal, sobre tudo no Algarve, onde a latitude, exposição e mais condições locais fazem aquelle terreno um dos mais proprios para este genero de ensaios; mas melhor poderemos ainda convencer-nos desta verdade, vendo no jardim de Belem viver o cacto da Cochonilha e este insecto, quasi ao ar livre, e alli se reproduzirem um e outro com muita facilidade e a favor de mui poucos cuidados; resultado que em seus jardins, e como objecto de curiosidade, têm conseguido mesmo alguns particulares.

A latitude e clima das Ilhas de Cabo-Verde desviam para o mesmo fim offerecer as condições mais proprias, e sua proximidade das Canarias, onde a Cochonilha já se achava acclimatada, offerecia uma circumstancia mais, não pouco favoravel ao seu transporte e propagação ao primeiro archipelago. Foram taes considerações que levaram o Governo a ordenar que um navio do Estado fosse á ilha de Teneriffe effectuar semelhante commissão, que alli foi confiada aos cuidados do Consul Portuguez, residente na mesma Ilha, o qual desempenhando-a com o maior zelo e intelligencia, fez transportar a planta e o insecto vivos ás Ilhas de Cabo-Verde, onde foram ambos entregues a alguns de seus habitantes, por sua illustração, e outras circumstancias; mais favoravelmente dispostos a fazer os en-

saíos a este respeito precisos. Tão bellas tentativas tiveram já um resultado, e ao Sr. Theófilo José Dias, um dos proprietários mais notavejs daquelle Província, devemos a primeira remessa de amostras de Cochonilha, fructo de seus proprios cuidados na plantação e cultura do cacto da Cochonilha, e propagação deste insecto na Ilha de S. Nicoláo.

Foram nos presentes duas amostras, cada uma de *differente* colheita, feitas todavia ambas no mesmo anno. Uma das amostras, de superior qualidade, foi secca e preparada em estufa, e a outra tractada pela agua quente (methodo que se recommenda para obter de prompto a morte dos insectos, mas que alguns reputam influir para tornar a Cochonilha de inferior qualidade.) A Cochonilha da primeira amostra é em grãos esbranquiçados, ou antes cinzentos com estrias e anneis na parte convexa, dando um pó vermelho escuro pela trituração tendo em summa todos os caracteres fysicos, que distinguem a boa Cochonilha cinzenta da America (*), com a differença talvez unica de serem

(*) No commercio da drogaria distinguem-se tres especies da Cochonilha: uma escura, em pequenos grãos, mais rara e de superior qualidade; outra cinzenta, mais nutrida, ainda de boa qualidade, e a mais commum; e finalmente uma 3.^a de inferior especie, denominada *silvestre*.

seus grãos um pouco mais nutridos que os desta última. A Cochonilha de 2.^a qualidade é em grãos menos volumosos: sua cor avermelhada, faltando-lhe por conseguinte certo induto viloso, que dá á 1.^a a cor que lhe assignámos. Sua apparencia pôde dizer-se menos bella que a da 1.^a, no entanto ver-se-ha, pelo que adiante dissermos, não lhe ser muito inferior em qualidade.

Fizemos duas ordens de ensaios chymicos comparativos, empregando na primeira os meios ditos chlorometricos, na segunda os analyticos.

Pesaram-se tres porções iguaes de Cochonilha da 1.^a e 2.^a amostra de Cabo-Verde, e da cinzenta do commercio: com porções tambem iguaes de agua ferveram todas no mesmo espaço de tempo, e fazendo depois coar as soluções coradas assim obtidas, foram depois postas em contacto com outra solução tambem concentrada de chloro. A addição do ultimo liquido, feita até ao ponto de obter a completa descoloração do primeiro, foi tal nas tres soluções de Cochonilha, que pôde dizer-se ter sido sensivelmente a mesma sua quantidade; isto é, para descorar 25 volumes de qualquer dos tres liquidos corados foi preciso juntar outros 20 de chloro liquido. Por este ensaio pois podíamos reputar as tres Cochonilhas igualmente pias em materia colorante, mas não nos quizemos contentar com um methodo de avaliação, que apesar de bem feita não passa de dar resultados mas ou menos approximativos, e então resolvemos separar de toda a carmina em uma e outra Cochonilha de Cabo-Verde, para

poder comparar suas quantidades entre si, e com as que as melhores analyses tem mostrado existir na Cochonilha da America.

O modo de analyse que seguimos é qdo Peletier, cujo trabalho a este respeito é dos mais completos; isto é, privámos quanto possível pelo ether a Cochonilha convenientemente tritura-da, de certa materia gorda, que entra em sua composição, tractando-a depois pelo alcool a ferver tantas vezes, quantas bastou para dissolver toda a materia corante, que este menstruo podia separar. O residuo foi igualmente tractado depois pela agua que acaba de isolar o restante de materia corante, que costuma resistir á acção do alcool, por combinação particular com a materia animal insolúvel. Estas soluções evaporadas dão a carmina unida a certa materia azotada, facilmente putrescível, que o alcool frio separa pela maior parte. Deixando, porém, outras particularidades, e minúzeas de analyse, que julgamos desnecessario referir, accrescentaremos sómente terem sido seus resultados, para uma oitava de cada especie de Cochonilha, os seguintes:

1. ^a Qualidade.	gr.	2. ^a dita.	gr.
Carmina separada pelo alcool...	27	{	... 42,5
— dita pela agua...	9,6	{	
Materia animal insolavel nos tres menstruos	18	{	... 30,3
Materia gorda separada pelo ether		{	
Dita azotada separada pelo al- cool frio, e alguma perda...	17,5	{	... 18
Total...	72	{	72

A boa Cochonilha do Mexico tem dado pela analyse 50 por cento de carmina, donde pôde vêr-se que a de Cabo-Verde (1.^a qualidade) nada lhe é inferior em riqueza de materia corante, antes poderia dizer-se, um pouco superior. Devemos porém dizer, que apesar de todo o cuidado que empregamos, não pôdemos conseguir pelos meios indicados separar inteiramente da carmina a materia azotada com que vem unida nas soluções alcoolica e aquosa, devendo por consequente a ultima, por seu pèzo, influir na quantidade de carmina indicada; mas pôde bem reputar-se esta differença compensada com algumas perdas da mesma materia corante, que por outro lado são inevitaveis no decurso de successivas operações, as quaes perdas ao mesmo tempo devem concorrer a engrossar os outros numeros da analyse. Em

vista de tudo achamo-nos pois bastante authorisados para affirmar ;

1.º Que a Cochonilha de Cabo Verde (1.ª qualidade), isto é, a que foi bem criada, e convenientemente secca, é pelo menos igual, talvez mesmo superior, á boa Cochonilha Americana.

2.º Que a da 2.ª qualidade, ou menos bem preparada, mui pouco inferior é ainda em riqueza de principio corante á mesma boa Cochonilha do Mexico.

A importação da Cochonilha em Portugal, segundo as indagações que fizemos, não é em verdade muito consideravel ; por quanto, nestes ultimos annos a maior porção annual deste producto despachado na Alfandega de Lisboa foi de 333 *℔*, o que faz o valor pouco mais de um conto de réis ; mas note-se que são causa disso por em quanto o apoucado estado de nossa industria fabril, a carestia daquelle droga, e o muito menor preço do pão chamado Rainha, que fornece tambem bellas cores espartates e cramezis. Não diminhe todavia ainda a importancia da nova acquisição que annunciamos.

1.º Porque nos podemos libertar desde já de uma das muitas imposições que pagamos a paizes estranhos.

2.º Se o consumo no paiz for inferior á produção, não é seu excedente menos importante como objecto de exportação, e a vezella que o atteste, que fornece por este modo todos os annos liquidos para o Thesouro perto de cem contos de réis.

3.º O pouco desenvolvimento de nossa industria

é filho de circumstancias, que se hão de remover pouco a pouco, e sobre tudo á medida que as matérias-primas existirem no nosso solo, e seu preço fôr ao menos diminuido do que importam as despesas de transporte e direitos, que sobrecarregam as mercadorias estrangeiras.

4.º O pão Raiaha suppre, é verdade, em grande numero de casos, a Cochonilha; mas nem essa 1.ª droga, ou outra qualquer que se conhece até hoje, pôde produzir tão bellas e variadas cores vermelhas, como as obtidas com os preparados daquelle interessante insecto.

Possa pois semelhante tentativa de aclimação da Cochonilha e seus bellos resultados servir de estímulo, não digo para effectuar empresas mal calculadas, que só servem de ruína a seus auctores, e desalentos para outros que intentem novas; mas, sim para dirigir com intelligencia e verdadeiro conhecimento de causa, os diversos ensaios, que fazendo brotar de nosso solo europeu, africano e asiatico, todas as riquezas, que elle é capaz de produzir, nos assegurem assim verdadeira e duradoura prosperidade.

Dr. Bernardino Antonio Gomez,

Nota 27: — Pag. 401.

*Dispositio Geographica plantarum quas Prof. Smi-
thus legit in insula S. Jacobi die X^{mo} et XI^{mo} Cu-
lend. Aprilis anno MCCCXV, circa portum
Prayæ in convalle Trinidad et montibus Pico S.
Antoniae confinis et altitudinem circiter 3000
pedum.*

A

REGIO INFERIOR; ARIDA, 1500 PES
CIRCITER ALTA.

1. Plantæ tropicæ.

a.) *Proprie.*

Mimosa glandulosa. *Convolvulus jacobaeus*
Boerhavia suberosa. sp. *Conv. affinis eriospermo,*
 nov.
Boerhavia depressa. id. *Glycina punctata(?)*
Smilacina anomala. (ge-
 nus forte novum).

b.) *Senegalenses.*

Adansonia digitata. Spermacoce verticillata.
 Achryranthes tomentosa. Memordica senegalensis.
 Cardiospermum hirsutum. Sonchus oleraceus.

c.) *Introductæ americanæ, nunc quasi indigenæ
 propartes tropicæ.*

Jatropha curcas. Atgemone mexicana
 Anona tripetala. Solanum furiosum (?)
 Tribulus cistoides. Datura metel.
 Ipomoea pilosa. Cassia occidentalis.
 Eclipta erecta. Mulva ciliata (!)
 Seda polycarpa?
 Id. repens?
 Id. micans?

d.) *Introductæ Asiaticæ nunc quasi indigenæ.*

Justicia malabarica. Calotropis procera
 Abrus precatorius Plumbago.

2. *Plantæ zonæ températæ.*

a.) *Propriæ.*

Herniaria illicebroides. Lotus jacobaeus.
 sp. nov.

Zygophyllum stellula- *Zyzyphus insularis*;
tum. id.

Antirrhinum molle *Botagu gruinæ*;

Lavendula apifolia. sp. *Polycarpia glauca*;
nov.

b.) *Canarienses*.

Sideritis punctata? *Lotus glaucus*.

Heliotropium plebeium. *Saccharum Tenerifæ*.

Eranthemum salsoloides. *Polygonum salicifolium*.

Physalis somnifera. *Sida canariensis*.

c.) *Boreali-Africanæ quæ simul Canariensis*.

Cucumis colocythis. *Tamarix gallica*.

Aloe perfoliata. *Celsia botanicoefolia*.

Phoenix dactylifera. *Corchorus trilocularis*;

Comelina africana. *Achyranthus argentea*.

Cenchrus ciliatus.

d.) *Copenses*.

Sarcostemma nudum. *Forskohlea candida*.

B.

**REGIO SUPERIOR; HUMIDA, GRAMINOSA; INTER
ALTIS 1500, 3000 PED.; ET FORSAN
AD SUMMA CACUMINA USQUE.**

a.) Proprie.

Euphorbia arborescens. Pennisetum ramosum,
sp. nov.
Campanula jacobaea. id. Lotus lanatus.
Polygala? Spermacoce? div? gen?
Festuca?

b.) Canarienses.

Buphtalmum sericeum. Thymus therebinthin-
ceus.
Sideroxylon marmulata? Festuca gracilis?

c.) Meridionali Europeæ quæ etiam in Canaria.

Silene gallica. Silymbrium nasturtium
Oxalis corniculata. Centaureum autumnale.
Anagallis cerulea. Radiola millegreana,
Graphalium?

d.) *Capenses.*

Crotolaria procumbens. *Hedyotis capensis.*

e.) *Americanæ introductæ.*

Evolvulus lanatus. *Tagetes elongata.*

f.) *Indeterminabilis absque flore et fructu.*

<i>Compositæ annuæ, (duo).</i>	<i>Liliacea.</i>
<i>Convolvulus.</i>	<i>Frutex.</i>
<i>Cenchrus.</i>	<i>Bilabiata.</i>
<i>Crypsis.</i>	

*Plantas que Bowdich botanizou nas ilhas
de Cabo-Verde.*

ilha da Boavista.

Fucus. [1]	Polygonum salicifolium.
Kyllingia. <i>sp. nova?</i>	[2]
Panicum sericeum.	Salsola sativa.
„ colonum.	Asparagus.
„ scabrum.	Salicornia caspica.
Cenchrus echinatus.	„ indica. [3]
Zea mays. — <i>cult.</i>	Melissa. — <i>cult.</i> :

[1] Parecia estar deposto na praia a muito tempo: era lignoso, cheio de pequenos tuberculos.

[2] Os naturaes empregam as suas flores que são cobertas de um espesso algodão, para encher almofadas, colchões, &c.

[3] Parece ser uma variedade da que se encontra em Tranquebar. Serve aos naturaes para fabricar uma tinta negra com que marcam os seus saccos, e chamam morass.

<i>Datura metel.</i>	<i>Mentha.</i> — <i>id.</i>
<i>Marrubium crispum.</i>	<i>Capsicum cerasiforme.</i> —
<i>Heliotropium incanum.</i>	<i>cult.:</i>
<i>Convolvulus batatas.</i> <i>cult.</i>	„ <i>frutescens.</i> —
<i>Asclepias pubescens.</i>	<i>id.</i>
<i>Sonchus Oleraceus.</i>	<i>Nicotiana pusilla.</i> [1] <i>id.</i>
<i>Oniscus asper.</i>	<i>Solanum mammosum.</i>
<i>Prenanthes.</i> [2] — <i>esp.</i>	<i>Anthem. 3.</i>
<i>novus?</i>	<i>Sida canariensis.</i>
<i>Malva tomentosa.</i> [4]	<i>Gossypium indicum.</i> (5)

[1] Seu nome entre os naturaes é *berbiaca*: esmagam o calix, como topico, para as feridas leves. —

[2] *Caule racemoso, foliis linearibus, integerrimis, remotis, passim in spinis munitis.* — E' provavel que o solo ardente da Boavista determinou a transformação das folhas desta planta em espinhos.

[3] Esta planta bem como o *Oniscus* são administrados de infusão como tónicos depois da febre.

[4] Os naturaes chamam-lhe *Pontadery*. E' uma das substancias que entra na composição da tintura que chamam *broidge*, as raizes fervidas dão uma bebida que passa a ser refrigerante. —

[5] Não se faz d'elle outro uso, do que exprimir o succo dos seus grãos na agua, e fazer injeções nas orelhas, ou enxugar a bocca, quando estas partes estão doentes.

Sedum. 1] <i>ind: imperf:</i>	„ polystachia.
Tamarix africana. [2]	„ spicata.
Mimosa glandulosa.	Sinapis flavesceus an
Caesalpinia pulcherrima.	brassicata? — <i>cult:</i>
.....! [3]. — <i>esp.</i>	Elæodendrum argam:
<i>nova.</i>	Ricinus communis.
Cassia. [4] <i>esp. nova.</i>	Cucumis pubescens.
Cucurbitus citrullus.	Rosa rubiginosa! —
Punica granatum. — <i>cult:</i>	

(1) Esmagam-se as folhas para fazer cataplasmas.

(2) Este arbusto chama-se alli tarrafe: a decocção dos seus tenros renovaes é reputada um remedio contra a dor de dentes.

(3) Esta planta é a principal do numero que os habitantes mettem na tintura preta dos seus algodões. Colhem-se as plantas, seccam e queimam. Fazem estar a cinza de molho por tres dias, e até uma semana, se o tempo está frio. O estofo ensopa-se alli por tres dias, depois tira-se, enxuga em agua fria e põe ao sol. Repetem esta operação tres vezes para chegar à uma tintura fixa.

(4) Os habitantes a reputam venenosa.

Ilha de Santiago.

<i>Bromelia Ananas.</i>	<i>Zea mays.</i>
<i>Alce vulgaris.</i>	<i>Datura metel.</i>
<i>Nicotiana pusilla.</i>	<i>Cassia occidentalis.</i>
<i>Solanum fariosum.</i>	<i>Tamarix africana.</i>
<i>Hibiscus subdariffa.</i>	<i>Malva tomentosa.</i>
<i>Gossypium indicum.</i>	„ <i>spicata.</i>
<i>Citrus aurantium.</i>	<i>Cucurbita citrullus.</i>
„ <i>medica.</i>	„ <i>potivo.</i>
<i>Mamea.</i>	<i>Convolv : batatas.</i>
<i>Ipomoea leacantha.</i>	<i>Ocimum integerrimum.</i>
„ <i>dissecta.</i>	

Carta de Affonso Annes do Campo para El-Rei. Da Ilha
de Sant-iago, a 8 de Janeiro de 1504.

Torr. do Tomb. Corp. Chronol.
Part. 1.^a, Mago. 4, Doc. 50.

Senhor: — Jamais pude com os coelhos que por
Requyrymentos que da vosa, parte lhe fezese quise,
sem despejar a ylha de mayo e hegar coelho foy e
cargou sem mi nem por parte de vosa. Senhoria
nynguem. depois Joam coelho foy em o mes de se-
teméro este pasado e cargou e matou o gado que
quis. Requerendo-lhe eu que nom fose sem my ou
esprivam por vosa parte nom deu por meus Reque-
rymentos nem quis despejar a ylha e levou o gado
e coyrama que quis e deixou a ylha com jente e
cães que matavam ese pouco gado que nella ficara
e eu como foy delo saberlor fui lla e a fiz despejar
da jente e cães que nom ficou lla nenhuum do ga-
do cabram: vy pouco e muito mendo e parece-me que
abastara pera yngar a dita ylha: o gado vacuum que
vosa Senborya mandou lançar per my na ylha
nem vy nenhuum somente huum pouco de gado
bravoo achei per dito de negros que hegas coelho

levou dhy coyrama de vacas e que hum Rui de
sousa tambem levara coyros aynda sobre elo nom
tirei emquirigam por nom ter tempo com minha
doença, mas ora em breve a tirarei e enviarei a vo-
sa Senhorya pera nelo mandar prover como vir que
he seu seryço. Outro sy faço saber a vosa senho-
ria como tem mandado que eles os coelhos acudi-
sem a my com o dizino da coyrama e o nom qui-
seram fazer, mas dizem que por esta ylha me am
de matar que eu lha fiz perder e o noso Senhor
deos propere voso estado com muita vida e acrecen-
tamento de Regnos: esprita da vosa ylha de santia-
go aos 8 dias do mes de Janeiro de 1504 naos. =
voso aluoxarife que beyja as mãos de vosa Senho-
ria. = affonso anes de campo. —

Instrumento da fiança que derão Gil Alvares, Bartholo-
meu Jeronymo, e Pedro Frâncisco ás rendas das Ilhas
de Sant-Iago, e do Fogo. De 3 de Outubro de 1504.

Torr, do Tomb. Corp. Chron.
Part. 1.ª, Maço. 4, Doc. 109.

Saibam quantos este estromento de fiança virem
que no ano do nacymento de nosso senhor Jhesuy

christo de mill e quinhentos e quatro tres dias do mes doytubro na cidade de lizboa no pago dos tabelliaens pareceram hy gill alvarez Juiz dos factos da fazenda delRey nosso Senhor e asy bertolameu Jeronimo e pero francisco escudeiro da casa do dito senlior todos moradores em a dita cidade. Per elles todos tres foy dito que verdade era que elles tinham arrendadas as Ilhas de santiaguo e do foguoa elRey nosso Senhor por tres anos os quaes comegaram per dia de sam Joham bautista que ora passou em ho dito ano e coreram em dyante atee se acabarem as quaes Ilhas lhe asy tinham arrendadas em os ditos tres anos em contia doito centos e noventa mill reis em cada hum ano e sam obrigados a darem fiança a metade por quanto elles am de Receber per a qual fiança, per elles foy dito que obrigavam como defeito obrigaram todos seus bens movees e de Raiz aridos e por aver pera segurança do dito senhor e que elles fiquavam por fiadores huns dos outros e os outros dos outros e hum pello todo e pera millhor segurança do dito senhor deram por seu fiador abonador a fernam de noronha cavaleiro da casa do dito senhor que presente estava ho qual dise que lhe aprazia e asy ho ontorgava de ser seu fiador e os avia por abonados e neste modo que se segue que avendo hy algum denuñimento em as ditas Rendas das ditas Ilhas sobre ditas e non se achando pellos bens delles sobreditos Rendeiros pello modo sobredito sendo hums pellos outros e hum pello todo que em tall caso se aja per sua fazenda e bens movees e de Raiz que pera

ello obrigou e os sobreditos gill alvares e bertolameu Jeronimo e Pero francisco pediram asy este estromento pera o darem a Ruy penteado cavaleiro da casa do dito senhor e almoxarife dos escrapvos e feytor das ditas lhas prometendo a mim publico escriptam estepulante e aceytante em nome do dito Ruy penteado ausente de ho asy terem e comprirem como nelle he contendo e em testemunho de verdade mandaram e outorgaram dello ser feito este estromento de fiança ou quantos necessarios forem todos de humm teor; testemunhas que presentes estavam bras affonso e silvestre affonso e bertolameu yaaz tabelliães em este pago e outros e eu dominigos Reixa escudeiro etc. publico escriptam em esta cidade e seus termos per especiall mandado dellRey noso senhor que este estromento de fiança por duarte Rodrigues tabelliam em a dita cidade escrepy e em este meu synall publico fiz que tall he — Lugar do signal Publico — pagou com nota cincuenta reis.

Carta de Lopo Rodrigues para ElRei. Da Ribeira Grande a 6 de Janeiro de 1504.

Torre do Tombo Corp. Chronol: Part.

1.º, Maç. 4., Doc. 49.

Senhor. Beijo as maos de vosa alteza. Eu Esprevi ja humma carta a vosa alteza em que largamente

esprivi do que antonyo barbosa e Eu tynhamos feyto e porque nom sey se foy dada a vosa alteza Esprevo agora Esta pera que vosa alteza sayba ho que de nos he feyto e ho que fazemos, vosa alteza saybera que chegamos a esta ylha do cabo verde que foy hum sabado que forão desenove dias do mes de novembro e logo a segunda feyra fyzerão quamara onde se ajuntarão todos os hoisiores (misteres?) desta vila da Ryheyra grande e todos juntos lbe forão mostrados os poderes que de vosa alteza traziamos aos quaes todos hoberceeram e dyseram que asy ho comprryam como vosa alteza mandava nelles e depois da quamara ser feita antonyo barbosa e Eu fomos a quadea onde estava ho meyrinho preso e lbe notefycamos como vossa alteza mandava ao dito antonyo barboza e a mim a esta ylha pera tyrarmos a inquirição do arroydo e fyrymento de seu irmão ho corregedor e diogo paez e asy outras doutros casos do que Ele foy muito contente dezendo que folgava de nos anhos a tyrarmos porque a outra que vosa alteza mandou que se queymase Era toda falsa, ho qual ouvemos logo por cytado pera que mandase ver jurar as testemunhas que se avyão de perguntar que se aqui nesta ylha achasem e bem asy foy cytado ho contador per sy e per diogo paez seu irmão porque não era nosta ylha que he em guine e dysemos anhos logo ao dito meyrinho o contador que se tyvessem algumas mais testemunhas pera dar em sua ajuda que as dessem os quaes derão ele dito meyrinho e contador cada hum seus apontamentos e testemunhas nomea-

das que se lhe perguntassem alem das que vosa alteza mandava perguntar e por que o dito meyrinho dyse que não tynha nynguem que mandase ver jurar as testemunhas fizemos yr todas as testemunhas que na dita vyla e termo estavão ha quadea onde ele meyrinho estava preso e hali demos juramento as ditas testemunhas todas asy as que se avyão de tyrar da inquiryção que se queymou como has testemunhas que ho dito contador e meyrinho derão por sua parte perante ele meyrinho e contador as quaes testemunhas ambos logo poserão suas contraditas as que queryão poer e pera mais despacho depois que lhe demos juramento a todas perante eles lhe demos logo os nomes delas pera cada hum formar seus artigos de contraditas de vagar e levesem tempo pera yso em quanto tyrasemos as ditas inquiryções as quaes começamos de tirar ho dito antonyo barbosa e Eu aos vinte e quatro dias ou vinte e cinco dias do mes de novembro e as acabamos de perguntar as ditas testemunhas aos seis dias do mes de dezembro que nos nom fycarão pera perguntar somente quatro da defesa do contador e huma das que fora ja perguntada na inquiryção que se queymou por estar nos alquatrazes presa na quadea e nesto asy Eu vyvi ha doecer da febres como ja la espreevi a vosa alteza e logo apos mim adoceceo antonyo barbosa e des que adoecemos nom fizemos mais nada senão esperar polo que deos de nos quisesse fazer e tanto que se antonyo barbosa vyo doente foy ho medo tamanho nele que me comveo ha mim ergerme com mores febres do que ele tynha a

esforçalo e ele pasmou logo e não durou senão oytto ou dez dyas e se fynou em huma quinta feyra 14 dias do mes de dezembro, e despois que falleceo Eu corry grande Rysco e prove a noso Senhor e a nosa Senhora sua madre que me quis habrandar as febres e despois que me ergy busquey hum homem que ouve por notyça ser bom e de bom vyver e boa concyencya pera ser enqueredor e me ajudar a tyrrar e acabar as testemunhas que ainda fycavão por perguntar as do contador e ha que estava presa e las de pera alvares e a devasa geral que vosa alteza manda tyrrar e entam ho fuy notefycar ao meyrinho o que me dese os artigos de suas contraditas pera os ver com hos do contador e se fosem de receber que lhos receberya e se não que lhos não receberya e que vyse ho que avya mester pera seu repayro pera ho mandar porque ho avya de mandar em hum navyo que hy estava pera partir pera portugal e por ele folgar pouco com sua hyda pera portugal e ter detremynado de fugyr como ja fugyra outra vez cando fugyo pero dalvarez da cadeia e ho forão tomar junto com ha ygreja ante que antonyo barbosa e Eu vyesemos a esta ylha me dyse que ele não havia dyr no dito navyo senão cando ele quisesse e onde ele ouvesse vontade e por lhe Eu senhor dezer que Eu compryrya voso mandado e que Ele avya dyr onde ho Eu mandase e não onde ele quize e pois ho vosa alteza mandava yr de maneyra senhor que por ele ver que Eu detremynava de o mandar no dito navyo ele me desomrrou e injuryou de taes palavras perante os presos e quacceryro e

Outros muytos que Eu ouve vergonha do que dizia e me qualey e me fuy daly e ainda não contente do que tynha a mim em meu rosto dito fez logo hum Rlyquirymento per ele asynado em ho qual me tornou muito mais a injuryar ho que Eu guardey pera ho levar a vosa alteza e ho ver e saber a verdade por que ele não tenha rezão pera dezer que os homens da ylha jurarão falso por amor de mim porque ho que ele per seu synal asynou nom podera dezer que he falso e por Eu schhor ver ho seu preposyto e por me ele ha sy injuriar não quis tyrar mais testemunhas em feyra que a ele tocasse e porque não são ja mais necessaryas porque polas que são tyradas e escriptas per mão dantonyo barbosa que deos aja ante que adoecemos Esta a verdade ja sabida e com ontras que la estão em lixboa que se tyrarão e sem elas por estas que nos perguntamos nesta ylha pode vosa alteza julgar ho feyto por que tudo esta em duas testemunhas ou tres ha que não ha ly sospeyção por huma parte nem pola outra e asy que por ho dito meyrinho ja não ter qua testemunhas pera vêr jurar e por ser lançado das contraditas ele e ho contador Eu ho mandey em hum navyo de fernão de noronha que vy nha d'ama-lageta e ho emtregey a alvaro mendez que era o capytão do dito navyo que dizem que he cryado da senhora Infante vosa madre e a esteveanes pyloto e homem de boa fazenda que mora nessa cydade de lixboa e com as febres que me tornarão a vyr tyro meu mole mole a inquiryção de pero alvarez e ha devasa geral e em ambas faço e tenho agora dous

trabalhos escrepver e enquerer porque não fyo de nymguem. ho enquerer porque toda a verdade esta no enqueredor pera se a verdade saber como vosa alteza deseja e por iso folgo de tomar ho trabalho que tomo porque aja gualardão e merce de vosa alteza e seja de mim servido como Eu desejo noso senhor deos acrecente em voso Real Estado com longos dyas de vida da tybeyra grande a seis dias de Janeiro de quinhentos e quatro anos. — do que deseja vida e saude pera acabar de servir vosa alteza — Lopo rodrigues.

Lopo Vaz era o almoxarife da ilha de Santiago em 1801.

[P. 2.^a M. 4. Doc. 97.]

O Alvará de 26 de Maio de 1533 defendeu que nenhuma pessoa da ilha de Cabo-Verde comprasse ou vendesse cousa alguma a escravos captivos da dita ilha sob pena de perder todo o que comprasse ou vendesse anoveado para as obras do Conselho da dita ilha.

Almoxarife da ilha de Fogo era Antonio Espinola [rei D. Manoel Liv. 42 fol. 18], e o de S.

Thiago Fernando Soares [id. Liv. 35 fol. 76.]
Jorge Correia, era feitor dos algodões da ilha do
Fogo — P. 2.^a M. 30 D. 2.

Seu Regimento 21 de Maio 1532. [P. 1.^a M.
49 D. 3.]

Alvará de mercê do officio de feitor por 3 annos
— de 22 de Maio de 1533.

[P. 1.^a M. 67 D. 27.]

1515. — Alv. de El-Rei D. Manoel. (Torre do
Tombo M. 2.^o das Leis n.^o 30.) as moradores das
ilhas de Cabo Verde porque prohibe que nella mo-
rem fidalgos e judeos a não terem especial provisão

(Corpo Chthonel. P. 1.^a M. 78 D. 11). Carta
a El-Rei de 26 de Maio de 1546 — pedindo que
entrassem nos officios do Concelho etc. os homens
bagos e pretos do que viriam grandes utilidades à
quella terra etc. — Dizem que a tal respeito El-Rei
se informou de Estevam de Lagos que ahi fora fa-
zer correição. etc.

LISTA

dos

SUBSCRITORES.

Os Sr.^{as}

Alberto Gomes d'Oliveira.

Albino Francisco de Figueiredo e Almeida.

Alexandre José de Faria. *Porto*.

Aluisio de Rola Dziezaski. *Santiago*. 3 Ex.

Alexandre José Botelho de Vasconcellos e Sá.
Bragança.

Ambrozio Gomez de Carvalho. *Santiago*.

Antonio Fernandez Camalho. *Porto*.

Antonio José Soares. *id.*

Antonio de Campos Navarro. *id.*

Antonio Joaquim Carrêa de Meirelles. *id.*

Antonio José Dias de Magalhães. *id.*

Antonio Lopes da Costa Almeida.

Antonio Feliciano de Castilho.

Antonio de Souza Menezes.

- Antonio Correia da Silva Leote.
Antonio José da Silva Costa.
Antonio d'Azevedo e Cunha.
Antonio José Gonçalves Chaves.
Antonio Guedes Villegas Quinhones de Mattos Cabral.
Arcadio Frederico de Souza e Menezes.
Augusto Cezar de Souza Telles e Moraes.
Augusto Jorge Moreira.
- Barão da Saude.
Barão d'Eschwege..... *Coimbra* 2.
Bernardino Antonio Gomez.
Belchior José Garcez.
Braz de Litta Soares..... *Porto*.
Berg..... *Paris*.
- Carlos Ernesto Arbuz Moreira.
Carlos Iwanow de Razewicz.
Carlos Bretschneider.
Carlos Maria de Paula.
Caetano Alberto Maia..... *S. Miguel*.
Caetano José Vaz Parreiras.
Caetano Maria Batalha..... *Pego d'Arcos*.
Camillo Aureliano da Silva Souza..... *Porto*.
Cezar Famin.
Caudlio Lagrange Monteiro de Barbada..... *India* 20.
Conde das Aulas.
Cypriano José Soares.
Carlos Maximiliano de Souza.

Club Lisbonense.

Diogo Kopke, *Porto*.
D. José de Urcullu, *id.*
D. Engracia Romano Rufino.

Eduardo Kaussen.
Eduardo José Xavier.
Egidio Honorato Silveira de Couto.
Euzebio Candido Cordeiro Pinheiro Furtado.
Evaristo José Ferreira.

Fehland, *Hamburgo*.
Feliciano Antonio Marques Pereira.
Filippe Folque.
Fortunato José Barreiros.
Francisco Antonio Garcez, *Porto*.
Francisco Ferreira Lopez.
Francisco José Caldas Auletti.
Francisco Ignacio Mendes.
Francisco José de Queiroz, *Porto*.
Francisco Maria Montano, *id.*
Francisco de Paula da Silva Tallaya, *Abrantes*.

Francisco Maria Pereira da Silva.
Francisco Pedro de Souza.
Francisco Soares Franco.
Frederico Ricardo James, *China*.
Frederico Schlosser.

Gregorio Antonio Perira de Souza.

Guilherme Antonio da Silva Couvreur.
Guilherme Ignacio Bastos.

Henrique Maximiano Dulac.
Henrique Antonio Murta.
Henrique Pereira Martins.
Hernano Frederico Moser.
Honorio Pereira Baretto. *Cachoeira*.

Jacomo Pereira de Carvalho.
João Antonio Leite.
João de Souza. *Pará*.
João José Ferreira de Souza.
João da Costa Carvalho.
João Pedro Lecor Buys.
João Joaquim de Souza Folque.
João Maria Peijó.
João Diogo de Bastos.
João Pigott.
João Villela Bastos.
João Manoel d'Aral.
João de Faria Machado Pinto Roby.
João de Fontes Pereira de Mello.
João Pedro Nolaceo da Cunha.
Joaquim Antonio da Silva.
Joaquim Antonio da Silva Guimarães. *id.*
Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães. *id.*
Joaquim Jose Cecilio Koll.
Joaquim Ferreira Passos.
Joaquim José de Carvalho.
Joaquim Antonio Esteves Vaz.

Joaquim José Gonçalves de Mattos Corrêa.
Joaquim José de Araújo.
Jorge Cezar de Eganliere.
José Rodrigues Coelho d'Amialal.
José Feliciano da Silva Costa.
José Henriques Soares..... *Porto*.
José Gonçalves Campos Vianna..... *id.*
José Estevão Coelho de Magalhães.
José Gonçalves Barbosa.
José Maria Moreira de Bergara.
José Ferreira Calainho.
José Pedro de Barros Laborão..... *Algarve*.
José Vieira de Carvalho *junior*..... *Porto*.

Lindenberg,
Luiz Antonio de Mesquita Cabral de Almeida.
Luiz Freire de Andrade..... *Santiago*.
Luiz de Souza Folque.
Luiz Herculano Ferreira.

Malaquias José da Cruz.
Manoel Claudio Vidal.
Manoel Fortunato Moira.
Manoel Maria da Rocha.
Manoel José Pinto Carneiro..... *Porto*,
Manoel de Vasconcellos Pereira de Mello.
Marc Hino de Rezende Costa..... *Santiago*.
Marino Miguel Franzini.
Miguel Joaquim Pires.

Paulo Centurini.

Pedro Hospice André Guiton.

P. Wolff..... *Leeds.*

Rodolpho Gigax.

Rodrigo Bernardo Artiaga..... *Santiago.*

R. Knowles.

S. Kendell.

Schlesinger..... *Hamburgo.*

Theophilo José Dias..... *S. Nicoláo*,...16.

Thomaz de Aquino de las Casas.

Thomaz Henrique Valladin..... *Cascaes.*

Visconde de Villarinho de S. Romão,

Vital Jorge da Maia Canhão.

INDEX.

Industria	Pag.	1
Fabrico de pannos	"	8
" " anil	"	11
" " assucar e melago	"	23
" " aguardente de canna	"	26
" " sal	"	38
" " cortumes	"	43
" " azeite	"	45
" " sabão	"	50
Industria em Guiné	"	54
Commercio	"	57
Tabella dos preços medios dos artigos de commercio nas ilhas de Cabo- Verde	"	72
Urzella	"	86
Estado Militar e Defensivo	"	104
Estado Ecclesiastico	"	146
Catalogo dos Bispos	"	177
Instrução Publica	"	192
Governo — Administração	"	206
Catalogo dos Governadores	"	209
" " Ouvidores	"	250
Rendas e Despezas	"	265

Receita das Ilhas de C. V. em 1827.	„	266
„ das Ilhas e Guiné no anno proximo de 1837 — 1838.	„	271
Mappa da despesa da Capitania das Ilhas de Cabo-Verde em 1827.	„	281
Despesa da Provincia em 1837 — 1838.	„	288
Clima	„	292
Habitantes — usos e costumes.	„	318
id. em Guiné	„	337
Produções	„	354
Conclusão	„	414
Notas	„	429
Lista dos subscriptores.	„	497

ERRATAS.

Pag.	linha	onde se lê	leia-se
5	6	todo	tudo
6	6	é muita	está muito
„	10	fabricasse	fabrique
7	23	culpada	culpa
„	29 e 30	è a geral	procede em geral da
9	17 e 33	lista	lista
13	23	espumes	espumas
15	13	principia a de- murchar	principe a mur- char
16	ultima	decanta, lava	decanta-se, la- va-se
17	1	estende-o	estende-se
„	4	divide	divide-se
18	4	de	o
19	11	[repasoir]	[reposoir]
„	23	desmolhadeiro	desmolhadeiro
21	3	de agglom erar	agglomerar
„	17 e 23	abre, reparte	abre-se, reparte- se,
„	26	retrecimento	encolhimento
22	penult.	afora da	afora a
26	3	deretter	derrater
„	13	e beber	embeber

Pag:	linha	onde se lê	leia-se
27	1	paro	puro
„	3	palabras	palavras [id. p. 32 lin. 6]
43	5	dõe	doe
29	22	em madeira	de madeira
39	2	em quanto	com quanto
43	17	consagraremos- lhe	consagrar-lhe-he- mos
„	20	advertir	advertir-se
46	25	acquiescem	aquecem
„	29	d'alli que	d'alli é que
47	12	tapumes	tapume
49	7	que tantos	que ha tantos
„	23	que nenhum pro- prietario possa	ordenando que nenhum pro- prietario as pos- sa
53	18	como preferem	preferindo
54	19	exercem	exergam
55	1	Cortem	Curtem
„	3	marroquim	marroquim
57	15	definir	definhar
60	5	visto	attenta
61	3	temporaes	temporarios
„	6	ainda quanto	como
„	10	julgar,	julgar qual seria a sua importan- cia
„	[nota] 3	como e	como

Pag:	linha	onde se lê	leia-se
63	5	na razão	em razão
63	3	que	e este
„	29	como os	como para os
63	penult.	aquelle feito	o feito
75	6	conduzem	conduzam
79 [nota]	1	Alvauz	Alvares
91	9	tudo	todo
92	14	como e	como aos
93	2	enclavam	se enclavam
„	6	Se o fora	Se houver
94	6	encarado	encarado debaixo
„	9	ser	ver
„	autepen.	seguridade	seguridade
95	5	enerescimo	crescimento
132		badelladas e bedalo	badaladas e badalo
152	17	Patroa	Padroeira
159	11	ouros	outros
„	21	como	porque
159	3	mercedores	eram disso mercedores
162	27	Somos	Estamos
164	9	Somenos	tambem
175	5	logarem	logares
177	7	Falleceo	Era fallecido
180	11	C. V.	C. V., havendo sido elleito em 1625

Pagi:	haha	onde se lê	leia-se
197	15	era. . . pa-ra	foi. . . para
198	21	teem-se compra- do	se chegaram a comprar
207	16	1883	1833
208	penult.	lector	leitor
209	13	de Gama	da Gama
211	16	deixará	deixára
233	17	racabe	recabe
242	14	taverna	taberna
245	5	anomolia	anomalia
255	18	electivo	electivo
„	23	e vicio	o vicio
256	6	cencelho	concelho
257	20	vireites	direitos
288	antepen.	e quadro	o quadro
290	16	e receita	na receita
291	8	espelio	espelho
294	7	na cuja	em cuja
295	13	sol, seia [cêa]	sereno e saia
„	24	fateis	fataes
296	23	landas	lautas
297	10	novo vindos	recem-chegados
298	10	cream. . . fateis	criam. . . fataes
299	25	dellegados	delgado
304	11	hemorrodias	hemorrhoidas
307	7	como e	como
311	3	Cartagenas	Cartaginezas
312	12	avortam	abortam
313	23	azur	azul

Pag:	linha	onde se lê	leia-se
315	12	a direitos	e direitos
316	4	succombiam	sucumbiam
319	7 e 13	Cartagenos	Cartaginezes
326	5	outros	outras
328	11	e unico	e o unico
329	8	linas	salinas
331	11	viados	enviados
336	17 e seg.	<i>Risque-se todo este periodo.</i>	
340	21	Geralmente; po-	Geralmente po-
		rem	rem
„	23	é	está
347	19	por maior parte	pela maior parte
348	22	preguntando	perguntando
351	19	se bixo dá	se dá bixo
„	antepon.	dadivos	dadivas
359	6	d'amelhorar	de melhorar
361	9	estam	são
365	2	bem como e va-	as várias
		riedade	
„	16	ambiente	ambiente
„	24	e outras	e outras
„	26	como e industria	como na indus-
			tria
366	3	satiar	saciar [idem. p. 393, lin. 20]
367	23	e dentes. . do mar-	es dentes. . . do
		fim	que marfim
369	23	em Europa	na Europa
	24	infestem	infestam

Pagi	linha	onde se lê	leia-se
370	19	ventro	ventra
371	2	de mato	do mato
„	8	cão a pão	cão e pão
„	19	tudo distincto	tudo distincta
373	19	muito em breve	pouco
„	22	como o	como lhe
376	23	poilões	poilões
377	5	havernos	hemos
378	9 e 11	Atum.... Boni- ta... Alvacorra	Atum,... Boni- to... Alvacóra
379	ultima	Plombeta	Palumbeta
380	13	pescosas	piscosas
„	penult.	maritimos	maritimas
381	4	sobrenatante	sobrenadante
382	1	epuração	melhoramento
„	4	dellegada	delgada
383	5	muitas cobras	muitos ophidios
384	4	porém e	porém
386	2	tem a observado	a observou
389	3	carracões	caracões
391	10	feito pessoalmente	recolhido
394	11	e qual	a qual
395	22	como e no bom	no máu como no bom
400	7	aipim	Aipim
„	18	tivessem	teem
401	9	bem como e	, bem como
„	15	Cujas	Cuias

Pag.	linha	onde se lê	leia-se
403	23	como e	como nas
404	19	<i>sterculaceas</i>	<i>sterculaceas</i>
406	3	<i>Erio dendrum</i>	<i>Erio dendrum</i>
409	6	boquejar	bosquejar
417	25	subornada	subordinada
„	ultima	todas ahi	todas para ahi
418	1	unico	excepto .
„	5	todo	toda
419	4	forçoso	forçou
„	7	das degradadas	dos degradados
436	7	begar	hegas
487	13	naos	anos
494	13	1301	1501

Nas notas da pag: 432 e seguintes parece que os nomes que Bowdich escreveo *morans*, *pontadery* e *broidge* poderiam ser mal entendidos, *murraga*, *ponta de rei*, e *broza*, o que só alguem das ilhas poderá desengañar. —

N. B. Não vão marcados alguns erros propriamente Typograficos e de facil correcção; tambem fique por uma só vez advertido que se deve corrigir onde se lêr mal, — hojè, — seja — haja, — aonde, — por hoje, seja, haja, onde, &c.